GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 18 de março de 2015.

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva - PR

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para Aquisição de Materiais de Artesanato.

Os mesmos serão destinados à manutenção dos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM.

O custo estimado importa em um valor total de R$ 53.307,50 (Cinquenta mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos), e será custeado com recursos oriundos das seguintes fontes: 843-Serviço de convivência; 851- Ações do PETI; 801- PAIF e 935- CREAS.

Segue em anexo, tabela com descrição e quantidade dos itens a serem utilizados.

Sem mais, agradecemos e nos dispomos para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Maria Angela Martins Molina Silvestre
Secretária Municipal de Assistência Social

Roslene V. Pavezi do Amaral
Assistente Social - CRESS Nº 1052 1ª
CPF 620 469 349-2

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Menor Preço	Empresa
01	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2	Metros	250	3.500,00	Abrão Manoel & Cia Ltda
02	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2	Metros	200	2.600,00	Abrão Manoel & Cia Ltda
03	Tecido 100% algodão estampado, temas variados, 1,4m - 180 fios	Metros	100	1.090,00	Abrão Manoel & Cia Ltda
04	Tecido xadrez para bordado 100% algodão com 1,40cm - 180g/m2	Metros	300	6.300,00	Abrão Manoel & Cia Ltda
05	Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75cm - 90% algodão e 2% acrílico	Metros	220	1.518,00	S. M. Corrêa
06	Tecido para guardanapo, cor branca, rolo com 25 metros, com tramas fechadas, com 80 cm de largura	Rolo	05	487,50	Abrão Manoel & Cia Ltda
07	Tecido brim fino, 100% algodão, nas seguintes cores: bege, branco, verde oliva, marrom, amarelo queimado, azul e vermelho	Metro	35	437,50	S. M. Corrêa
08	Tecido para patchwork, 100 % algodão, com estampas e cores variadas	Metro	150	1.635,00	Abrão Manoel & Cia Ltda
09	Agulha de crochê, nº 1.25, em aço niquelado	Unidade	100	120,00	Murano
10	Agulha de crochê nº 3,0 mm	Unidade	250	550,00	Murano
11	Agulha para tricô, nº 8	Unidade	200	790,00	Murano
12	Agulha para tricô, nº 5	Unidade	200	770,00	Murano
13	Agulha para tricô, nº 6	Unidade	200	830,00	Murano
14	Agulha nº 11, cabo fino, aço niquelado, para máquina doméstica, pacote com 10 unidades	Pacote	30	187,50	Armarinhos Guinoza
15	Agulha para máquina de costura	Unidade	100	60,00	Aviamentos Tricolândia Ltda
16	Agulha nº 12, em aço niquelado, para máquina galoneira, pacote com 10 unidades	Pacote	50	365,00	Armarinhos Guinoza

17	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, diversas cores, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO	Pacote	400	2.600	S.M. Corrêa
18	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor laranja, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO	Pacote	400	2.600	S. M. Corrêa
19	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor rosa, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO	Pacote	400	2.600	S. M. Corrêa
20	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor verde, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO	Pacote	400	2.600	S. M. Corrêa
21	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor azul, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO	Pacote	400	2.600	S. M. Corrêa
22	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor branca, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO	Pacote	400	2.600	S. M. Corrêa
23	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor vermelha, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO	Pacote	400	2.600	S. M. Corrêa
24	Barbante, nº 06, algodão cru, cone com 800 gramas	Rolo	500	4.650,00	Armarinhos Guinoza
25	Barbante, nº 08, algodão cru, cone com 800 gramas	Rolo	100	930,00	Armarinhos Guinoza
26	Barbante, nº 10, 100% algodão, com peso líquido de 700 g	Rolo	200	1.860,00	Armarinhos Guinoza Aviamentos Tricolândia Ltda

27	Barbante, algodão cru, nº 4/6, com 02 kg	Rolo	20	474,00	Murano
28	Barbante, cores variadas, nº 4/6, rolo com 2 kg, nas seguintes cores: verde limão, roxo, marrom, amarelo, laranja, pink, verde escuro, vinho e vermelho	Rolo	90	2.133,00	Murano
29	Cola para confecção em massa de porcelana fria, a base de PVA. Composição: polímero vinilico, tensoativo e plastificante, embalagem com 1 kg	Unidade	60	1.014,00	Armarinhos Guinoza
30	Cola de tecido, frasco com 35 gr.	Unidade	50	80,00	Murano

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Preço	Empresa
31.	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor AMARELO.	ROLO	35	196,00	Murano
32.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE ESCURO.	ROLO	35	252,00	Aviamentos Tricolândia
33.	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor AZUL CELESTE.	ROLO	35	94,50	Murano
34.	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor cor AZUL MARINHO.	ROLO	35	94,50	Murano
35.	FITA de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor Azul Turquesa.	ROLO	35	94,50	Murano
36.	FITA - De cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor BRANCA.	ROLO	35	94,50	Murano
37.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor LARANJA.	ROLO	35	252,00	Aviamentos Tricolândia
38.	FITA - de cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor PINK.	ROLO	35	252,00	Murano
39.	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERDE ÁGUA.	ROLO	35	196,00	Murano
40.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE MÉDIO.	ROLO	35	252,00	Murano
41.	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERMELHA.	ROLO	35	192,00	Murano
42.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor AMARELO BEBÊ.	ROLO	35	252,00	Aviamentos Tricolândia
43.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor AMARELO OURO.	ROLO	35	252,00	Aviamentos Tricolândia
44.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE CLARO.	ROLO	35	252,00	Aviamentos Tricolândia

VALOR TOTAL: R$ 53.307,50

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
9	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2	Metros	250	24,50		estilotex
10	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2	Metros	200	24,50		estilotex
13	Tecido 100% algodão estampado, temas variados, 1,4m - 180 fios	Metros	100	19,90		peripam
14	Tecido xadrez para bordado 100% algodão com 1,40cm - 180g/m2	Metros	300	28,00		estilotex
15	Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75cm - 90% algodão e 2% acrílico	Metros	220	6,90		estilotex
16	Tecido para guardanapo, cor branca, rolo com 25 metros, com tramas fechadas, com 80 cm de largura	Rolo	05	125,00		vanessa
16	Passa fita bordado 2cm 75% poliester 25% algodão peça com 10 metros	Peça	80	15,50		Santa clara
18	Toalha de rosto composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 50 x 80cm	Unidade	200	15,50		doller
20	Barbante nº. 06 - 802 gramas - 885 tex, 85% algodão - cor – cru	Rolo	320	14,50		Cianorte
21	Barbante nº. 08 - 802 gramas - 1180 tex, 85% algodão bo mínimo - cor - cru	Rolo	320	14,50		Cianorte
4	Cone de barbante cru nº 6 com 700 gramas	Unidade	420	12,90		Cianorte
5	Cones de barbante colorido nº. 06 - 700 gramas	Unidade	170	14,50		cianorte
9	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2	Metros	200	24,50		estilotex
10	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2	Metros	200	24,50		estilotex

17	Toalha de banho composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 68 x 140cm	Unidade	200	22,90		Dohller
18	Toalha de rosto composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 50 x 80cm	Unidade	200	14,50		dohller
19	Toalha de visita composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 33 x 50cm	Unidade	200	4,50		Dohller
	Tecido brim fino, 100% algodão, nas seguintes cores: bege, branco, verde oliva, marrom, amarelo queimado, azul e vermelho	Metro	35	12,50		paranatex
	Tecido para patchwork, 100 % algodão, com estampas e cores variadas	Metro		18,50		peripam

Sarandi, 02 de Fevereiro de 2015
Validade da proposta: 20 dias
Entrega: Imediata
Pagamento: 30 dias

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1.	Balão bexiga nº 7 liso pacote com 50 unidades de diversas cores, com validade de no mínimo de 3 anos.	PACOTE	600	6,50		SÃO ROQUE
2.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso, pacote com 50 unidades, na cor laranja, com validade de 3 anos e aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	700	6,50		SÃO ROQUE
3.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso, pacote com 50 unidades, na cor Rosa, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	700	6,50		SÃO ROQUE
4.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso, pacote com 50 unidades, na cor Verde, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	700	6,50		SÃO ROQUE
5.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso, pacote com 50 unidades, na cor Azul, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	700	6,50		SÃO ROQUE
6.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso, pacote com 50 unidades, na cor Branca, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	700	6,50		SÃO ROQUE
7.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso, pacote com 50 unidades, na cor Vermelho, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	700	6,50		SÃO ROQUE
8.	BARBANTE - Nº 06, algodão cru, cone com 800 gr.	ROLO	500	10,40		CIANORTE
9.	BARBANTE - Nº 08, algodão cru, cone com 800 gr.	ROLO	126	12,90		CIANORTE
10.	BARBANTE - cru nº 10, 100% algodão, com peso líquido de 700 g.	ROLO	160	13,60		CIANORTE
11.	BARBANTE, algodão cru, Nº 4/6,	ROLO	20	24,90		CIANORTE

	com 02 kg					
12.	BARBANTE, cores variadas, nº 4/6, rolo com 2 kg. Seguintes cores: verde limão, roxo, marrom, amarelo, laranja, pink, verde escuro, vinho e vermelho	ROLO	90	24,90		CIANORTE
13.	ETAMINE tecido para bordado, peça com 10 metros.	UNID	15	210,00		ESTILOTEX
14.	BALÃO (Bexiga) nº 7 - em pacote com no mínimo 50 unidades,na cor Roxa, com validade de 3 anos, aprovado pelo INMETRO	PACOTE	30	6,50		SÃO ROQUE
15.	Balão palito, liso, pacote com 50unidades, na cor Laranja, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	30	9,80		SÃO ROQUE
16.	Balão palito liso, pacote com 50 unidades, na cor verde, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	30	9,80		SÃO ROQUE
17.	Balão palito liso, pacote com 50 unidades, na cor vermelho, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	30	9,80		SÃO ROQUE
18.	Balão palito liso , pacote com 50 unidades , na cor azul , com validade de no mínimo anos.	PACOTE	30	9,80		SÃO ROQUE
19.	Balão (Bexiga) modelo palito, em pacote com 50 unidades	PACOTE	30	9,80		SÃO ROQUE
20.	Balão palito liso, pacote com 50 unidades, na cor rosa, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	30	9,80		SÃO ROQUE

Linha de crochê de algodão mercerizado, 1.000 mt, nas seguintes cores: branco, roxo, azul marinho, vermelho, laranja, amarelo ouro, marrom escuro, bordô, pink, verde claro, verde escuro, mesclado, violeta, rosa chá e lilás	Metro	10 unidades de cada cor ao lado descrita e 20 brancas	8,50	CISNE
Linha para máquina de costura, 100 % poliéster, 2.000 jd, nas seguintes cores ao lado descritas	Cone	40 cones brancos; 8 marrons; 13 vermelhos; 3 verdes; 8 amarelos; 8 laranjas; 3 azuis; 13 pretas; 3 roxos; 8 beges; 6 cinzas; 4 azuis marinho; 4 verdes claro; 4 azuis claro; 4 pinks; 4 lilás; 6 rosas e 4 salmões.	6,00	KHROME
Peça de bordado inglês com 0.7 cm de largura	Peça	30	15,50	SANTA CLARA
Peça de passa fita com 10 mt	Metro	10	12,90	SANTA CLARA

Plástico estampado oleado, 1.40 mt de largura	Metro	20	9,90	ALKO
Tesoura em aço inoxidável, multiuso, com 19 cm, para tecido	Unidade	10	24,90	MUNDIAL
TNT, cores variadas	Metro	30	1,35	SANTA BÁRBARA

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

Sarandi, 02 Fevereiro de 2015

Validade da Proposta: 20 dias
Entrega: imediata
Pagamento: 30 dias

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.	AGULHA - Nº 22, para vagonite, pacote com 10 unidades.	PACOTE	45	3,90	175,50
2.	AGULHA - Nº 24, para vagonite, pacote com 10 unidades.	PACOTE	45	4,90	220,50
3.	AGULHA - Nº 10, de mão, para costura, pacote c/ 20 unidades.	PACOTE	30	4,30	129,00
4.	AGULHA - nº 6, aço niquelado, de mão simples, pacote com 20 unidades.	PACOTE	50	2,90	145,00
5.	AGULHA de crochê - nº 1.25, em aço niquelado.	UNID	90	2,30	207,00
6.	AGULHA de tricô 4,5	UNID	90	4,90	441,00
7.	AGULHA de crochê nº3,5 mm.	UNID	85	2,30	195,50
8.	AGULHA de crochê nº3,5 mm.	UNID	200	2,30	460,00
9.	AGULHA de crochê nº12 mm	UNID	200	2,30	460,00
10.	AGULHA de crochê nº6	UNID	45	2,30	103,50
11.	AGULHA - Nº 4, em aço, para crochê (linha), pacote com no mínimo 12 nidades.	UNID	45	2,30	103,50
12.	AGULHA de tricô	UNID	65	5,90	383,50
13.	AGULHA de tricô, nº 8	UNID	125	4,90	612,50
14.	Agulha para tricô nº 5	UNID	90	4,90	441,00
15.	Agulha para tricô nº 6	UNID	125	4,90	612,50
16.	AGULHA nº 11, cabo fino, em aço niquelado, para máquina doméstica, pacote com 10 unidades.	PACOTE	20	8,65	173,00
17.	AGULHA para máquina de costura	UNID	38	0,60	22,80
18.	AGULHA - nº 12, em aço niquelado, para máquina galoneira, pacote com 10 unidades.	UNID	26	10,90	283,40
19.	ALFINETE - nº 29, com cabeça, em aço niquelado, extra fino, caixa com 50g.	CAIXA	35	6,40	224,00
20.	ALFINETE - De segurança, Nº 1, pacote com 12 unidades.	PACOTE	20	4,70	94,00

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias,344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-180
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: tricolandiamga@hotmail.com.br

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

21.	ALFINETE - De segurança, N° 2.0, pacote com 12 Unidades.	PACOTE	20	——	———
22.	Alicate ponta fina para bijouteria	UNID	65	7,60	494,00
23.	ANILINA - Corante sintético, orgânico, para artesanato, embalagem com 3 gr, cor laranja.	UNID	25	3,90	97,50
24.	ANILINA - Corante sintético, orgânico para artesanato, embalagem com 3 gr, cor AZUL CELESTE.	UNID	25	3,90	97,50
25.	ANILINA - Corante sintético, orgânico, para artesanato, embalagem com 3 gr, cor AMARELO.	UNID	25	3,90	97,50
26.	ANILINA - Corante sintético, orgânico, para artesanato, embalagem com 3 gr, cor MARROM.	UNID	25	3,90	97,50
27.	ANILINA - Corante sintético, orgânico, para artesanato, embalagem com 3 gr, cor VERDE.	UNID	25	3,90	97,50
28.	ANILINA - Corante sintético, orgânico, para artesanato, embalagem com 3 gr,vermelho.	UNID	25	3,90	97,50
29.	ARGOLA - Para chaveiro, com corrente de 5 cm, pacote com 1000 unidades	PACOTE	20	88,50	1770,00
30.	Balão bexiga n° 7 liso pacote com 50 unidades de diversas cores, com validade de no mínimo de 3 anos.	PACOTE	520	7,60	3952,00
31.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso, pacote com 50 unidades, na cor laranja, com validade de 3 anos e aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	695	7,60	5282,00
32.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso, pacote com 50 unidades, na cor Rosa, com	PACOTE	695	7,60	5282,00

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias,344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-180
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: tricolandiamga@hotmail.com.br

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

	validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.				
33.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso, pacote com 50 unidades, na cor Verde, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	695	7,60	5282,00
34.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso, pacote com 50 unidades, na cor Azul, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	695	7,60	5282,00
35.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso, pacote com 50 unidades, na cor Branca, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	695	7,60	5282,00
36.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso, pacote com 50 unidades, na cor Vermelho, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	695	7,60	5282,00
37.	BARBANTE - N° 06, algodão cru, cone com 800 gr.	ROLO	495	11,90	5890,50
38.	BARBANTE - N° 08, algodão cru, cone com 800 gr.	ROLO	126	11,90	1499,40
39.	BARBANTE - cru n° 10, 100% algodão, com peso líquido de 700 g.	ROLO	160	9,30	1488,00
40.	BASTIDOR - n° 22, em madeira, sem tarracha.	UNID	65	21,50	1397,50
41.	BASTIDOR - n° 30, em madeira, sem tarracha.	UNID	65	26,90	1748,50
42.	BASTIDOR - 15 cm diâmetro, com tarracha.	UNID	65	12,50	812,50
43.	Betume	UNID	26	5,20	135,20
44.	BOLA - de Isopor, de 25 mm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	20	7,80	156,00

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias,344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-180
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: tricolandiamga@hotmail.com.br

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

45.	BOLA - de Isopor, de 50 mm, pacote com 50 unidades	PACOTE	20	14,50	290,00
46.	Brocal para trabalhos manuais.	PACOTE	10	5,90	59,00
47.	Caixa com tampa, em MDF, medindo 10cm x 10cm x 8cm.	UNID	30	5,20	156,00
48.	CANUTILHO - pacote com 500 gr, cor Amarelo.	PACOTE	6	8,90	53,40
49.	CANUTILHO - Pacote com 500 gr, cor Dourado.	PACOTE	5	8,90	44,50
50.	CAVALETE de chão, para tela, grande.	UNID	26	49,90	1297,40
51.	COLA - Indicado para confecção em massa de porcelana fria, a base de PVA, composição: polímero vinilico, tensoativo e plastificante, embalagem com 1 kg.	UNID	50	22,90	1145,00
52.	COLA de tecido, frasco com 35 gr.	UNID	40	1,95	78,00
53.	CORDONÊ nº 00, cor Branca, rolo com no minimo 180mts.	ROLO	23	20,80	478,40
54.	CORTADOR de babado, para biscuit, pacote com 4 unidades.	PACOTE	26	21,10	548,60
55.	CREME para biscuit, sem óleo, embalagem com 1 kg.	UNID	80	10,70	856,00
56.	ELÁSTICO 2,5 cm de largura, peça com 25 m.	UNID	20	9,90	198,00
57.	ELÁSTICO com 3 cm de largura, fomato chato, embalagem com 10 metros.	UNID	20	_____	_____
58.	Elástico de algodão	UNID	20	_____	_____
59.	ETAMINE tecido para bordado, peça com 10 metros.	UNID	15	13,50	202,50

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias,344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-180
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: tricolandiamga@hotmail.com.br

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

60.	Entretela - adesivo de poliamida, rolo, 0,90 x 5m, branco, rolo com 39m	UNID	50	_____	_____
61.	EXTRUSORA ejetor de massa, (mini extrusora), 24 discos.	UNID	5	23,50	117,50
62.	FECHO de rosca, em metal, para bijouteria.	UNID	20	_____	_____
63.	FIO de nylon, de 0,20 mm, rolo com 100 metros.	ROLO	20	2,40	48,00
64.	Fio de nylon, de 0,35mm, Rolo com 100 metros	UNID	20	3,80	76,00
65.	Fio de silicone, de 6mm, Rolo com 100 metros	UNID	20	15,20	304,00
66.	FIO metálico dourado, retroz com 100 m.	UNID	20	21,80	436,00
67.	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor AMARELO.	ROLO	30	7,20	216,00
68.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE ESCURO.	ROLO	30	7,20	216,00
69.	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor AZUL CELESTE.	ROLO	30	3,50	105,00
70.	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor cor AZUL MARINHO.	ROLO	30	3,50	105,00
71.	FITA de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor Azul Turquesa.	ROLO	30	3,50	105,00
72.	FITA - De cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor BRANCA.	ROLO	30	3,50	105,00
73.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor LARANJA.	ROLO	30	7,20	216,00
74.	FITA - de cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor PINK.	ROLO	30	3,50	105,00

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias,344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-180
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: tricolandiamga@hotmail.com.br

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

75.	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERDE ÁGUA.	ROLO	30	7,20	216,00
76.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE MÉDIO.	ROLO	30	7,20	216,00
77.	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERMELHA.	ROLO	30	7,20	216,00
78.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor AMARELO BEBÊ.	ROLO	30	7,20	216,00
79.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor AMARELO OURO.	ROLO	30	7,20	216,00
80.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE CLARO.	ROLO	30	7,20	216,00
81.	Fita de seda, n° 09, colorida, pacote com 10m.	PACOTE	30	7,20	216,00
82.	BALÃO (Bexiga) nº 7 - em pacote com no mínimo 50 unidades,na cor Roxa, com validade de 3 anos, aprovado pelo INMETRO	PACOTE	30	7,60	228,00
83.	Balão palito, liso, pacote com 50unidades, na cor Laranja, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	30	7,60	228,00
84.	Balão palito liso, pacote com 50 unidades, na cor verde, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	30	7,60	228,00
85.	Balão palito liso, pacote com 50 unidades, na cor vermelho, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	30	7,60	228,00
86.	Balão palito liso , pacote com 50 unidades , na cor azul , com validade de no mínimo anos.	PACOTE	30	7,60	228,00
87.	Balão (Bexiga) modelo palito, em pacote	PACOTE	30	7,60	228,00

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias,344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-180
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: tricolandiamga@hotmail.com.br

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

	com 50 unidades				
88.	Balão palito liso, pacote com 50 unidades, na cor rosa, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	30	7,60	228,00
89.	TOTAL				**67804,10**

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias,344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-180
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: tricolandiamga@hotmail.com.br

000018

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Paleta de plástico com 5 divisória, modelo OVO	Unidade	30	2,95	88,50
3	Tinta para tecido de 37 ml - cores variadas	Unidade	1.600	2,10	3360,00
9	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2	Metros	250	16,90	4225,00
10	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2	Metros	200	16,90	3380,00
13	Tecido 100% algodão estampado, temas variados, 1,4m - 180 fios	Metros	100	21,90	2190,00
14	Tecido xadrez para bordado 100% algodão com 1,40cm - 180g/m2	Metros	300	20,50	6150,00
15	Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75cm - 90% algodão e 2% acrílico	Metros	220	7,95	1749,00
16	Tecido para guardanapo, cor branca, rolo com 25 metros, com tramas fechadas, com 80 cm de largura	Rolo	05	397,50	1987,50
16	Passa fita bordado 2cm 75% poliester 25% algodão peça com 10 metros	Peça	80	24,90	1992,00
18	Toalha de rosto composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 50 x 80cm	Unidade	200	10,70	2140,00
20	Barbante nº. 06 - 802 gramas - 885 tex, 85% algodão - cor – cru	Rolo	320	9,30	2976,00
21	Barbante nº. 08 - 802 gramas - 1180 tex, 85% algodão bo mínimo - cor - cru	Rolo	320	9,30	2976,00
2	Tela caixote 50 x 60 para pintura	Unidade	100	33,80	3380,00
4	Cone de barbante cru nº 6 com 700 gramas	Unidade	420	10,30	4326,00
5	Cones de barbante colorido nº. 06 - 700 gramas	Unidade	170	10,30	1751,00
6	Agulha para crochê 3,5 mm	Unidade	30	2,30	69,00
7	Novelo de lã 100 gramas 75% acrílico, 21% Lã, 4% viscose tex 450	Unidade	300	———	———
8	Agulha para tricô nº. 6	Unidade	30	4,90	147,00
9	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2	Metros	200	16,90	3380,00
10	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2	Metros	200	16,90	3380,00

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias,344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-180
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: tricolandiamga@hotmail.com.br

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

11	Linha de costura	Unidade	100	3,50	350,00
12	Agulha para vagonite, sem ponta nº. 22	Unidade	200	0,60	120,00
17	Toalha de banho composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 68 x 140cm	Unidade	200	20,90	4180,00
18	Toalha de rosto composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 50 x 80cm	Unidade	200	10,70	2140,00
19	Toalha de visita composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 33 x 50cm	Unidade	200	5,10	1020,00
20	Tecido brim fino, 100% algodão, nas seguintes cores: bege, branco, verde oliva, marrom, amarelo queimado, azul e vermelho	Metro	35	14,90	5215,00
21	Tecido para patchwork, 100 % algodão, com estampas e cores variadas	Metro	200	21,90	4380,00
	TOTAL				**67051,50**

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias,344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-180
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: tricolandiamga@hotmail.com.br

000020

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	Paleta de plástico com 5 divisória, modelo OVO	Unidade	30			
3	Tinta para tecido de 37 ml - cores variadas	Unidade	1.600			
9	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2	Metros	250	14,50		
10	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2	Metros	200	13,50		
13	Tecido 100% algodão estampado, temas variados, 1,4m - 180 fios	Metros	100	12,90		
14	Tecido xadrez para bordado 100% algodão com 1,40cm - 180g/m2	Metros	300	21,90		
15	Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75cm - 90% algodão e 2% acrílico	Metros	220	10,90		
16	Tecido para guardanapo, cor branca, rolo com 25 metros, com tramas fechadas, com 80 cm de largura	Rolo	05	99,80		
16	Passa fita bordado 2cm 75% poliester 25% algodão peça com 10 metros	Peça	80			
18	Toalha de rosto composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 50 x 80cm	Unidade	200			
20	Barbante nº. 06 - 802 gramas - 885 tex, 85% algodão - cor – cru	Rolo	320			
21	Barbante nº. 08 - 802 gramas - 1180 tex, 85% algodão bo mínimo - cor - cru	Rolo	320			
2	Tela caixote 50 x 60 para pintura	Unidade	100			
4	Cone de barbante cru nº 6 com 700 gramas	Unidade	420			
5	Cones de barbante colorido nº. 06 - 700 gramas	Unidade	170			

6	Agulha para crochê 3,5 mm	Unidade	30			
7	Novelo de lã 100 gramas 75% acrílico, 21% Lã, 4% viscose tex 450	Unidade	300			
8	Agulha para tricô nº. 6	Unidade	30			
9	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2	Metros	200	14,50		
10	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2	Metros	200	13,50		
11	Linha de costura	Unidade	100			
12	Agulha para vagonite, sem ponta nº. 22	Unidade	200			
17	Toalha de banho composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 68 x 140cm	Unidade	200			
18	Toalha de rosto composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 50 x 80cm	Unidade	200			
19	Toalha de visita composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 33 x 50cm	Unidade	200			
	Tecido brim fino, 100% algodão, nas seguintes cores: bege, branco, verde oliva, marrom, amarelo queimado, azul e vermelho	Metro	35	14,90		
	Tecido para patchwork, 100 % algodão, com estampas e cores variadas	Metro		12,90		

Tecido flanela 100 % algodão estampada verde e branco	Metro		15 metros de cada cor	6,90	
Tecido de laise, 65% poliéster e 35% algodão, cor branca.	Metro		10	15,90	
Tecido atoalhado branco, 100% algodão com 1.60 de largura	Metro		60	17,90	
Tecido Oxford, 1.40 de largura, nas seguintes cores: branco, vermelho, amarelo, xadrez (várias cores) e estampado	Metro		10 metros de cada cor ao lado descrita e 40 metros de xadrez	5,98	
Tecido de lençol estampado para bebê, 100% algodão com 1.40 m de largura	Metro		50	15,50	
Tecido de algodão cru	Metro		50	8,90	
Tecido de fustão, 100% algodão, com 1.40 mt de largura, cor branca	Metro		20	17,90	
Ribana 100% algodão com 80 cm de largura, cor combinando com a malha	Metro		03 metros de cada cor		
Tecido de malha 100% algodão, com 1.80 m de largura, 3 estampas para menino e menina	Metro		30		
Tecido de malha, 100% algodão, fio 24, com 1.80 m de largura, branco e vermelho	Metro		50, sendo 25 de cada cor.		

06/02/15

Gislaine

10.959.965/0001-60
L.R.A. COM. DE TECIDOS & ENXOVAIS LTDA.
AV. BRASIL, 3023
CENTRO - CEP 87013-000
MARINGÁ - PR

000023

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	Paleta de plástico com 5 divisória, modelo OVO	Unidade	30			
3	Tinta para tecido de 37 ml - cores variadas	Unidade	1.600			
9	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2	Metros	250	14,00		
10	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2	Metros	200	13,00		
13	Tecido 100% algodão estampado, temas variados, 1,4m - 180 fios	Metros	100	10,90		
14	Tecido xadrez para bordado 100% algodão com 1,40cm - 180g/m2	Metros	300	21,00		
15	Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75cm - 90% algodão e 2% acrílico	Metros	220	9,90		
16	Tecido para guardanapo, cor branca, rolo com 25 metros, com tramas fechadas, com 80 cm de largura	Rolo	05	97,50		
16	Passa fita bordado 2cm 75% poliester 25% algodão peça com 10 metros	Peça	80			
18	Toalha de rosto composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 50 x 80cm	Unidade	200			
20	Barbante nº. 06 - 802 gramas - 885 tex, 85% algodão - cor – cru	Rolo	320			
21	Barbante nº. 08 - 802 gramas - 1180 tex, 85% algodão bo mínimo - cor - cru	Rolo	320			
2	Tela caixote 50 x 60 para pintura	Unidade	100			
4	Cone de barbante cru nº 6 com 700 gramas	Unidade	420			
5	Cones de barbante colorido nº. 06 - 700 gramas	Unidade	170			

6	Agulha para crochê 3,5 mm	Unidade	30			
7	Novelo de lã 100 gramas 75% acrílico, 21% Lã, 4% viscose tex 450	Unidade	300			
8	Agulha para tricô nº. 6	Unidade	30			
9	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2	Metros	200	14,00		
10	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2	Metros	200	13,00		
11	Linha de costura	Unidade	100			
12	Agulha para vagonite, sem ponta nº. 22	Unidade	200			
17	Toalha de banho composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 68 x 140cm	Unidade	200			
18	Toalha de rosto composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 50 x 80cm	Unidade	200			
19	Toalha de visita composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 33 x 50cm	Unidade	200			
	Tecido brim fino, 100% algodão, nas seguintes cores: bege, branco, verde oliva, marrom, amarelo queimado, azul e vermelho	Metro	35	17,80		
	Tecido para patchwork, 100 % algodão, com estampas e cores variadas	Metro		10,90		

Tecido flanela 100 % algodão estampada verde e branco	Metro	15 metros de cada cor	6,00	
Tecido de laise, 65% poliéster e 35% algodão, cor branca.	Metro	10	14,90	
Tecido atoalhado branco, 100% algodão com 1.60 de largura	Metro 1,40 LARGURA	60	15,90	
Tecido Oxford, 1.40 de largura, nas seguintes cores: branco, vermelho, amarelo, xadrez (várias cores) e estampado	Metro	10 metros de cada cor ao lado descrita e 40 metros de xadrez	5,90	
Tecido de lençol estampado para bebê, 100% algodão com 1.40 m de largura	Metro	50	14,90	
Tecido de algodão cru	Metro	50	5,90	
Tecido de fustão, 100% algodão, com 1.40 mt de largura, cor branca	Metro	20	16,90	
Ribana 100% algodão com 80 cm de largura, cor combinando com a malha	Metro	03 metros de cada cor		
Tecido de malha 100% algodão, com 1.80 m de largura, 3 estampas para menino e menina	Metro	30		
Tecido de malha, 100% algodão, fio 24, com 1.80 m de largura, branco e vermelho	Metro	50, sendo 25 de cada cor.		

Preço à vista
Proposta válida por 10 dias
Maringá, 17/02/15

76938133/0001-75
IRÃO MANOEL & CIA. LTDA.
AV. BRASIL, N.º 1.216
ZONA 01 - CEP 87.013-000
MARINGÁ


MURANO
PEDRARIAS • ARTESANATOS • AVIAMENTOS
Peças para montagem de bijouterias e
Lembrancinhas de casamentos, aniversários
Pedrarias para customização de chinelos
O melhor preço da região!!!
Atacado e Varejo!
«Nós confiamos em Deus»
(44) 3028-3037 / 9817-0304
www.armarinhosmurano.com.br
Rua Joubert de Carvalho, 267 - Centro - CEP 87013-200
(ao lado Shopping Center Brasil) - Maringá - PR

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.	AGULHA - Nº 22, para vagonite, pacote com 10 unidades.	PACOTE	50	1.70	
2.	AGULHA - Nº 24, para vagonite, pacote com 10 unidades.	PACOTE	50	1.70	
3.	AGULHA - Nº 9 10, de mão, para costura, pacote c/ 20 unidades.	PACOTE	35	1.90	
4.	AGULHA - nº 6, aço niquelado, de mão simples, pacote com 20 unidades.	PACOTE	50	1.90	
5.	AGULHA de crochê - nº 1.25, em aço niquelado.	UNID	90	1.20	
6.	AGULHA de tricô 4,5	UNID	90	3.80	
7.	AGULHA de crochê nº3,0 mm.	UNID	135	2.20	
8.	AGULHA de crochê nº3,5 mm.	UNID	250	2.20	
9.	AGULHA de crochê nº12 mm	UNID	200		
10.	AGULHA de crochê nº6	UNID	145		
11.	AGULHA - Nº 4, em aço, para crochê (linha), pacote com no mínimo 12 nidades.	UNID	45	1.20 Unid.	
12.	AGULHA de tricô	UNID	65		
13.	AGULHA de tricô, nº 8	UNID	125	3.95	
14.	Agulha para tricô nº 5	UNID	90	3.85	
15.	Agulha para tricô nº 6	UNID	125	4.15	
16.	AGULHA nº 11, cabo fino, em aço niquelado, para máquina doméstica, pacote com 10 unidades.	PACOTE	20	6.60	
17.	AGULHA para máquina de costura Doméstica	UNID	38	4.70	
18.	AGULHA para máquina industrial reta, cabo fino, nº 12	UNID	20	6.60	
19.	AGULHA para máquina industrial reta, cabo fino, nº 14	UNID	20	6.60	
20.	AGULHA - nº 12, em aço niquelado, para máquina galoneira, pacote com 10 unidades.	UNID	50	9.20	
21.	AGULHA para máquina overlock, cabo fino, nº 12	UNID	15	9.20	

Marcos / Fernando

22.	ALFINETE - nº 29, com cabeça, em aço niquelado, extra fino, caixa com 50g.	CAIXA	40	3.70	
23.	ALFINETE - De segurança, Nº 1, pacote com 12 unidades.	PACOTE	20	8.00	
24.	ALFINETE - De segurança, Nº 2.0, pacote com 12 Unidades.	PACOTE	20	9.70	
25.	Alicate ponta fina para bijouteria	PACOTE	65	7.50	
26.	ANILINA - Corante sintético, orgânico, para artesanato, embalagem com 3 gr, cor laranja.	UNID	25	—	
27.	ANILINA - Corante sintético, orgânico para artesanato, embalagem com 3 gr, cor AZUL CELESTE.	UNID	25	—	
28.	ANILINA - Corante sintético, orgânico, para artesanato, embalagem com 3 gr, cor AMARELO.	UNID	25	—	
29.	ANILINA - Corante sintético, orgânico, para artesanato, embalagem com 3 gr, cor MARROM.	UNID	25	—	
30.	ANILINA - Corante sintético, orgânico, para artesanato, embalagem com 3 gr, cor VERDE.	UNID	25	—	
31.	ANILINA - Corante sintético, orgânico, para artesanato, embalagem com 3 gr,vermelho.	UNID	25	—	
32.	ARGOLA - Para chaveiro, com corrente de 5 cm, pacote com 1000 unidades	PACOTE	25	76.00	
33.	Balão bexiga nº 7 liso pacote com 50 unidades de diversas cores, com validade de no mínimo de 3 anos.	PACOTE	600	—	
34.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso,	PACOTE	700	—	

	pacote com 50 unidades, na cor laranja, com validade de 3 anos e aprovado pelo INMETRO.				
35.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso, pacote com 50 unidades, na cor Rosa, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	700	—	
36.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso, pacote com 50 unidades, na cor Verde, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	700	—	
37.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso, pacote com 50 unidades, na cor Azul, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	700	—	
38.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso, pacote com 50 unidades, na cor Branca, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	700	—	
39.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso, pacote com 50 unidades, na cor Vermelho, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	700	—	
40.	BARBANTE - Nº 06, algodão cru, cone com 800 gr. 1Kilo	ROLO	500	13.75	
41.	BARBANTE - Nº 08, algodão cru, cone com 800 gr. 1Kilo	ROLO	126	13.75	
42.	BARBANTE - cru nº 10, 100% algodão, com peso líquido de 700 g. 1Kilo	ROLO	160	13.75	
43.	BARBANTE, algodão cru, Nº 4/6, com 02 kg 1.800K	ROLO	20	23.70	
44.	BARBANTE, cores variadas, nº 4/6, rolo com 2 kg. Seguintes cores: verde limão, roxo, marrom, amarelo, laranja, pink, verde escuro, vinho e vermelho 1.800K	ROLO	90	23.70	

45.	BASTIDOR - nº 22, em madeira, sem tarracha.	UNID	68	17.70	
46.	BASTIDOR - nº 30, em madeira, sem tarracha.	UNID	65	20.70	
47.	BASTIDOR - 15 cm diâmetro, com tarracha. 16	UNID	65	27.50	
48.	Betume 100 ml	UNID	26	4.20	
49.	BOLA - de Isopor, de 25 mm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	20	7.80	
50.	BOLA - de Isopor, de 50 mm, pacote com 50 unidades	PACOTE	20	13.50	
51.	Brocal para trabalhos manuais. 500g	PACOTE	10	17.00	
52.	Caixa com tampa, em MDF, medindo 10cm x 10cm x 8cm.	UNID	40		
53.	CANUTILHO - pacote com 500 gr, cor Amarelo.	PACOTE	6	13.00	
54.	CANUTILHO - Pacote com 500 gr, cor Dourado.	PACOTE	5	13.00	
55.	CAVALETE de chão, para tela, grande.	UNID	26		
56.	COLA - Indicado para confecção em massa de porcelana fria, a base de PVA, composição: polímero vinilico, tensoativo e plastificante, embalagem com 1 kg.	UNID Fascores	60	20.30	
57.	COLA de tecido, frasco com 35 gr.	UNID	50	1.60	
58.	CORDONÊ nº 00, cor Branca, rolo com no minimo 180mts.	ROLO	23		
59.	CORTADOR de babado, para biscuit, pacote com 4 unidades.	PACOTE	26		
60.	CREME para biscuit, sem óleo, embalagem com 1 kg.	UNID	100		
61.	ELÁSTICO 2,5 cm de largura, peça com 25 m.	UNID	25	5.90	
62.	ELÁSTICO com 3 cm de largura, fomato chato, embalagem com 10	UNID	25	6.90	

	metros.				
63.	Elástico de algodão	UNID	25		
64.	ETAMINE tecido para bordado, peça com 10 metros.	UNID	15		
65.	Entretela - adesivo de poliamida, rolo, 0,90 x 5m, branco, rolo com 39m	UNID	50		
66.	EXTRUSORA ejetor de massa, (mini extrusora), 24 discos.	UNID	5		
67.	FECHO de rosca, em metal, para bijouteria.	UNID	20	0.25	
68.	FIO de nylon, de 0,20 mm, rolo com 100 metros.	ROLO	20	2.20	
69.	Fio de nylon, de 0,35mm, Rolo com 100 metros	UNID	20	3.20	
70.	Fio de silicone, de 6mm, Rolo com 100 metros	UNID	20	6.20	
71.	FIO metálico dourado, retroz com 100 m.	UNID	20		
72.	FITA – de cetim, Nº 01, rolo com 100 metros, nas seguintes cores: azul motorista, laranja, rosa, pink, vermelho, lilás, marrom, rosa bebê, azul claro, verde, roxo e branco	UNID	24	9.60	
73.	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor AMARELO.	ROLO	35	5.60	
74.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE ESCURO.	ROLO	35	9.60	
75.	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor AZUL CELESTE.	ROLO	35	2.70	
76.	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor cor AZUL MARINHO.	ROLO	35	2.70	
77.	FITA de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor Azul Turquesa.	ROLO	35	2.70	

78.	FITA - De cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor BRANCA.	ROLO	35	2.70	
79.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor LARANJA.	ROLO	35	9.60	
80.	FITA - de cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor PINK.	ROLO	35	2.70	
81.	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERDE ÁGUA.	ROLO	35	5.60	
82.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE MÉDIO.	ROLO	35	9.60	
83.	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERMELHA.	ROLO	35	5.60	
84.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor AMARELO BEBÊ.	ROLO	35	9.60	
85.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor AMARELO OURO.	ROLO	35	9.60	
86.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE CLARO.	ROLO	35	9.60	
87.	Fita de seda, n° 09, colorida, pacote com 10m.	PACOTE	40	11.70	
88.	BALÃO (Bexiga) nº 7 - em pacote com no mínimo 50 unidades,na cor Roxa, com validade de 3 anos, aprovado pelo INMETRO	PACOTE	30	—	
89.	Balão palito, liso, pacote com 50unidades, na cor Laranja, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	30	—	
90.	Balão palito liso, pacote com 50 unidades, na cor verde, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	30	—	
91.	Balão palito liso, pacote com 50 unidades, na cor vermelho, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	30	—	

92.	Balão palito liso , pacote com 50 unidades , na cor azul , com validade de no mínimo anos.	PACOTE	30	—	
93.	Balão (Bexiga) modelo palito, em pacote com 50 unidades	PACOTE	30	—	
94.	Balão palito liso, pacote com 50 unidades, na cor rosa, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	30	—	

95	Peça de viés largo, com 5 mt, 100% algodão, nas seguintes cores descritas ao lado 20mt	Peça	4 brancas, 2 rosas claro, 2 azuis, 1 amarela, 1 vermelha, 1 roxa e 1 marrom	4.75	
96	Peça de viés estreito com 50 mt, 100% algodão, nas cores ao lado descritas 20 mt	Peça	2 rosa, 2 verde, 2 azul motorista, 2 branca	3.30	
97	Peça de bordado inglês com 0.7 cm de largura	Peça	30	10.80	
98	Peça de passa fita com 10 mt	Metro	10		
99	Fita de cetim nº 1 com 100 mts, nas seguintes cores: azul motorista, laranja, pink, vermelho, lilás, marrom, rosa bebê, azul claro, verde, roxo e branco	Metro	2 unidades de cada cor descrita ao lado	9.60	

100	Plástico estampado oleado, 1.40 mt de largura	Metro	20		
101	Tesoura em aço inoxidável, multiuso, com 19 cm, para tecido	Unidade	10	8.90	
102	Lápis de madeira 6 B	Caixa	05	—	
103	Abridor de casinha	Unidade	10	1.00	
104	TNT, cores variadas	Metro	30	1.55	
105	Pistola de cola quente grossa	Unidade	05		
106	Refil de cola quente grossa 1K	Pacote	02	21.00	
107	Adesivo instantâneo de 20 gr	Unidade	01 caixa	7.80	
108	Fita métrica	Unidade	10	1.00	
109	Disco com alfinete de cabeça colorida	Unidade	10	6.90	
110	Dedal	Unidade	10	0.80	
111	Agulheiro	Unidade	10	1.00	
112	Velcro preto e branco 25 mt	Metro	10	31.90	

113	Linha de crochê de algodão mercerizado, 1.000 mt, nas seguintes cores: branco, roxo, azul marinho, vermelho, laranja, amarelo ouro, marrom escuro, bordô, pink, verde claro, verde escuro, mesclado, violeta, rosa chá e lilás	Metro	10 unidades de cada cor ao lado descrita e 20 brancas	8.70	
114	Linha para máquina de costura, 100 % poliéster, 2.000 jd, nas seguintes cores ao lado descritas	Cone	40 cones brancos; 8 marrons; 13 vermelhos; 3 verdes; 8 amarelos; 8 laranjas; 3 azuis; 13 pretas; 3 roxos; 8 beges; 6 cinzas; 4 azuis marinho; 4 verdes claro; 4 azuis claro; 4 pinks; 4 lilás; 6 rosas e 4 salmões.	1.90	
115	Linha para máquina de costura para overlock, 100 % poliéster, 70 gr, 4.200 mt, nas seguintes cores ao lado descritas	Cone	22 cones brancos; 8 vermelhos; 8 pretos; 4 cinzas; 4 azul marinho	B. 2.40 Cl. 2.90	
116	Linha de seda para bordar, 100% viscose, para máquina industrial, nas seguintes cores ao lado descritas: verde grama, rosa bebê, amarela, azul pistache, amarelo ouro, pink e laranja	Cone	2 cones de cada cor descrita ao lado		
117	Blecaute	Metro	10		
118	Pinça para máquina overlock	Unidade	4		
119	Caixa de bobina para máquina de costura industrial reta	Caixa	10		
120	Zíper de 30 cm, cores variadas	Unidade	30	0.60	
121	Caixa de M.D.F., tamanho pequeno	Unidade	15	—	
122	Caixa de M.D.F., tamanho médio	Unidade	15	—	
123	Caixa de M.D.F., tamanho grande	Unidade	15	—	
124	Baú de MDF, tamanho pequeno	Unidade	10	—	
125	Baú de MDF, tamanho médio	Unidade	10	—	
126	Baú de MDF, tamanho grande	Unidade	10	—	

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
127	Paleta de plástico com 5 divisória, modelo OVO	Unidade	30	—		
128	Tinta para tecido de 37 ml - cores variadas	Unidade	1.500	2,20		
129	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2	Metros	200			
130	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2	Metros	200			
131	Tecido 100% algodão estampado, temas variados, 1,4m - 180 fios	Metros	100	22,00		
132	Tecido xadrez para bordado 100% algodão com 1,40cm - 180g/m2	Metros	200	—		
133	Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75cm - 90% algodão e 2% acrílico	Metros	200	—		
134	Passa fita bordado 2cm 75% poliester 25% algodão peça com 10 metros	Peça	50	8,00		
135	Toalha de rosto composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 50 x 80cm	Unidade	200	—		
136	Barbante nº. 06 - 802 gramas - 885 tex, 85% algodão - cor - cru 1K	Rolo	300	13,75		
137	Barbante nº. 08 - 802 gramas - 1180 tex, 85% algodão bo mínimo - cor - cru 1K	Rolo	300	13,75		
138	Tela caixote 50 x 60 para pintura	Unidade	100	—		
139	Cone de barbante cru nº 6 com 700 gramas 1K	Unidade	400	13,75		
140	Cones de barbante colorido nº. 06 - 700 gramas 1K	Unidade	150	13,75		
141	Agulha para crochê 3,5 mm	Unidade	30	2,20		
142	Novelo de lã 100 gramas 75% acrílico, 21% Lã, 4% viscose tex 450 400g	Unidade	300	2,25		
143	Agulha para tricô nº. 6	Unidade	30	4,15		
144	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2	Metros	200			
145	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2	Metros	200			
146	Linha de costura 10005A	Unidade	100	1,90		

147	Agulha para vagonite, sem ponta nº. 22	Unidade	200	1.70		
148	Tecido 100% algodão estampado, temas variados, 1,4m - 180 fios	Metros	100			
149	Tecido xadrez para bordado 100% algodão com 1,40cm - 180g/m2	Metros	200			
150	Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75cm - 90% algodão e 2% acrílico	Metros	200			
151	Tecido de algodão cru	Metros	200			
152	Passa fita bordado 2cm 75% poliester 25% algodão peça com 10 metros	Peça	50	8.00		
153	Toalha de banho composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 68 x 140cm	Unidade	200	—		
154	Toalha de rosto composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 50 x 80cm	Unidade	200	—		
155	Toalha de visita composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 33 x 50cm	Unidade	200	2.80		
156	Tecido flanela 100 % algodão estampada verde e branco	Metro	15 metros de cada cor	—		
157	Tecido de malha, 100% algodão, fio 24, com 1.80 m de largura, branco e vermelho Metro 50, sendo 25 de cada cor.			—		
158	Tecido de laise, 65% poliéster e 35% algodão, cor branca.	Metro	10	—		

160	Tecido Oxford, 1.40 de largura, nas seguintes cores: branco, vermelho, amarelo, xadrez (várias cores) e estampado	Metro	10 metros de cada cor ao lado descrita e 40 metros de xadrez		
161	Tecido de lençol estampado para bebê, 100% algodão com 1.40 m de largura	Metro	50		
162	Tecido de algodão cru	Metro	50		
163	Tecido de fustão, 100% algodão, com 1.40 mt de largura, cor branca	Metro	20		
164	Ribana 100% algodão com 80 cm de largura, cor combinando com a malha	Metro	03 metros de cada cor		
165	Tecido de malha 100% algodão, com 1.80 m de largura, 3 estampas para menino e menina	Metro	30		
166	Tecido de lençol estampado para bebê, 100% algodão com 1.40 m de largura	Metro	50		
167	Tecido de algodão cru	Metro	50		
168	Tecido de fustão, 100% algodão, com 1.40 mt de largura, cor branca	Metro	20		
169	Ribana 100% algodão com 80 cm de largura, cor combinando com a malha	Metro	03 metros de cada cor		
170	Tecido de malha 100% algodão, com 1.80 m de largura, 3 estampas para menino e menina	Metro	30		
171	Tecido de malha, 100% algodão, fio 24, com 1.80 m de largura, branco e vermelho	Metro	50, sendo 25 de cada cor.		

05.849.097/0001-25
I. E.: 902.87763-03
MURANO BIJUTERIAS E ARMARINHOS LTDA.
RUA JOUBERT DE CARVALHO, 267
ZONA 01 - CENTRO - CEP 87013-200
MARINGÁ - PR

ARMARINHO GUIMOZA
CNPJ: 10.935.869/0001-10
INSC. EST. 904.85694-01

000037

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.	AGULHA - Nº 22, para vagonite, pacote com 10 unidades.	PACOTE	50		
2.	AGULHA - Nº 24, para vagonite, pacote com 10 unidades.	PACOTE	50		
3.	AGULHA - Nº 10, de mão, para costura, pacote c/ 20 unidades.	PACOTE	35		
4.	AGULHA - nº 6, aço niquelado, de mão simples, pacote com 20 unidades.	PACOTE	50		
5.	AGULHA de crochê - nº 1.25, em aço niquelado.	UNID	90	2.15	
6.	AGULHA de tricô 4,5	UNID	90		
7.	AGULHA de crochê nº3,0 mm.	UNID	135	2.40	
8.	AGULHA de crochê nº3,5 mm.	UNID	250	2.40	
9.	AGULHA de crochê nº12 mm	UNID	200	2.15	
10.	AGULHA de crochê nº6	UNID	145	2.15	
11.	AGULHA - Nº 4, em aço, para crochê (linha), pacote com no mínimo 12 nidades.	UNID	45		
12.	AGULHA de tricô	UNID	65		
13.	AGULHA de tricô, nº 8	UNID	125	4.00	
14.	Agulha para tricô nº 5	UNID	90	4.55	
15.	Agulha para tricô nº 6	UNID	125	4.90	
16.	AGULHA nº 11, cabo fino, em aço niquelado, para máquina doméstica, pacote com 10 unidades.	PACOTE	20	6.25	
17.	AGULHA para máquina de costura	UNID	38	4.35	
18.	AGULHA para máquina industrial reta, cabo fino, nº 12	UNID	20	6.25	
19.	AGULHA para máquina industrial reta, cabo fino, nº 14	UNID	20	6.25	
20.	AGULHA - nº 12, em aço niquelado, para máquina galoneira, pacote com 10 unidades.	UNID	50	7.30	
21.	AGULHA para máquina overlock, cabo fino, nº 12	UNID	15	8.50	

22.	ALFINETE - nº 29, com cabeça, em aço niquelado, extra fino, caixa com 50g.	CAIXA	40		
23.	ALFINETE - De segurança, Nº 1, pacote com 12 unidades.	PACOTE	20		
24.	ALFINETE - De segurança, Nº 2.0, pacote com 12 Unidades.	PACOTE	20		
25.	Alicate ponta fina para bijouteria	PACOTE	65		
26.	ANILINA - Corante sintético, orgânico, para artesanato, embalagem com 3 gr, cor laranja.	UNID	25		
27.	ANILINA - Corante sintético, orgânico para artesanato, embalagem com 3 gr, cor AZUL CELESTE.	UNID	25		
28.	ANILINA - Corante sintético, orgânico, para artesanato, embalagem com 3 gr, cor AMARELO.	UNID	25		
29.	ANILINA - Corante sintético, orgânico, para artesanato, embalagem com 3 gr, cor MARROM.	UNID	25		
30.	ANILINA - Corante sintético, orgânico, para artesanato, embalagem com 3 gr, cor VERDE.	UNID	25		
31.	ANILINA - Corante sintético, orgânico, para artesanato, embalagem com 3 gr,vermelho.	UNID	25		
32.	ARGOLA - Para chaveiro, com corrente de 5 cm, pacote com 1000 unidades	PACOTE	25		
33.	Balão bexiga nº 7 liso pacote com 50 unidades de diversas cores, com validade de no mínimo de 3 anos.	PACOTE	600	7.50	
34.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso,	PACOTE	700	7.50	

	pacote com 50 unidades, na cor laranja, com validade de 3 anos e aprovado pelo INMETRO.				
35.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso, pacote com 50 unidades, na cor Rosa, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	700	7.50	
36.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso, pacote com 50 unidades, na cor Verde, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	700	7.50	
37.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso, pacote com 50 unidades, na cor Azul, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	700	7.50	
38.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso, pacote com 50 unidades, na cor Branca, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	700	7.50	
39.	BALÃO (Bexiga) n° 7, liso, pacote com 50 unidades, na cor Vermelho, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	700	7.50	
40.	BARBANTE - Nº 06, algodão cru, cone com 800 gr. 700g	ROLO	500	9.30	
41.	BARBANTE - Nº 08, algodão cru, cone com 800 gr. 700g	ROLO	126	9.30	
42.	BARBANTE - cru nº 10, 100% algodão, com peso líquido de 700 g.	ROLO	160	9.30	
43.	BARBANTE, algodão cru, Nº 4/6, com 02 kg	ROLO	20	25.99	
44.	BARBANTE, cores variadas, nº 4/6, rolo com 2 kg. Seguintes cores: verde limão, roxo, marrom, amarelo, laranja, pink, verde escuro, vinho e vermelho	ROLO	90	26.99	

45.	BASTIDOR - nº 22, em madeira, sem tarracha.	UNID	68		
46.	BASTIDOR - nº 30, em madeira, sem tarracha.	UNID	65		
47.	BASTIDOR - 15 cm diâmetro, com tarracha.	UNID	65		
48.	Betume	UNID	26		
49.	BOLA - de Isopor, de 25 mm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	20		
50.	BOLA - de Isopor, de 50 mm, pacote com 50 unidades	PACOTE	20		
51.	Brocal para trabalhos manuais.	PACOTE	10		
52.	Caixa com tampa, em MDF, medindo 10cm x 10cm x 8cm.	UNID	40		
53.	CANUTILHO - pacote com 500 gr, cor Amarelo.	PACOTE	6		
54.	CANUTILHO - Pacote com 500 gr, cor Dourado.	PACOTE	5		
55.	CAVALETE de chão, para tela, grande.	UNID	26		
56.	COLA - Indicado para confecção em massa de porcelana fria, a base de PVA, composição: polímero vinilico, tensoativo e plastificante, embalagem com 1 kg.	UNID	60	16.90	
57.	COLA de tecido, frasco com 35 gr.	UNID	50	2.00	
58.	CORDONÊ nº 00, cor Branca, rolo com no minimo 180mts.	ROLO	23		
59.	CORTADOR de babado, para biscuit, pacote com 4 unidades.	PACOTE	26		
60.	CREME para biscuit, sem óleo, embalagem com 1 kg.	UNID	100		
61.	ELÁSTICO 2,5 cm de largura, peça com 25 m.	UNID	25		
62.	ELÁSTICO com 3 cm de largura, fomato chato, embalagem com 10	UNID	25		

	metros.				
63.	Elástico de algodão	UNID	25		
64.	ETAMINE tecido para bordado, peça com 10 metros.	UNID	15		
65.	Entretela - adesivo de poliamida, rolo, 0,90 x 5m, branco, rolo com 39m	UNID	50		
66.	EXTRUSORA ejetor de massa, (mini extrusora), 24 discos.	UNID	5		
67.	FECHO de rosca, em metal, para bijouteria.	UNID	20		
68.	FIO de nylon, de 0,20 mm, rolo com 100 metros.	ROLO	20		
69.	Fio de nylon, de 0,35mm, Rolo com 100 metros	UNID	20		
70.	Fio de silicone, de 6mm, Rolo com 100 metros	UNID	20		
71.	FIO metálico dourado, retroz com 100 m.	UNID	20		
72.	FITA – de cetim, Nº 01, rolo com 100 metros, nas seguintes cores: azul motorista, laranja, rosa, pink, vermelho, lilás, marrom, rosa bebê, azul claro, verde, roxo e branco	UNID	24	9.75	
73.	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor AMARELO.	ROLO	35	5.85	
74.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE ESCURO.	ROLO	35	975	
75.	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor AZUL CELESTE.	ROLO	35	2.75	
76.	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor cor AZUL MARINHO.	ROLO	35	2.75	
77.	FITA de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor Azul Turquesa.	ROLO	35	2.75	

78.	FITA - De cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor BRANCA.	ROLO	35	2.75	
79.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor LARANJA.	ROLO	35	9.75	
80.	FITA - de cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor PINK.	ROLO	35	2.75	
81.	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERDE ÁGUA.	ROLO	35	5.85	
82.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE MÉDIO.	ROLO	35	9.75	
83.	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERMELHA.	ROLO	35	5.85	
84.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor AMARELO BEBÊ.	ROLO	35	9.75	
85.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor AMARELO OURO.	ROLO	35	9.75	
86.	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE CLARO.	ROLO	35	9.75	
87.	Fita de seda, n° 09, colorida, pacote com 10m.	PACOTE	40		
88.	BALÃO (Bexiga) nº 7 - em pacote com no mínimo 50 unidades,na cor Roxa, com validade de 3 anos, aprovado pelo INMETRO	PACOTE	30	7.50	
89.	Balão palito, liso, pacote com 50unidades, na cor Laranja, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	30	7.50	
90.	Balão palito liso, pacote com 50 unidades, na cor verde, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	30	7.50	
91.	Balão palito liso, pacote com 50 unidades, na cor vermelho, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	30		

92.	Balão palito liso , pacote com 50 unidades , na cor azul , com validade de no mínimo anos.	PACOTE	30		
93.	Balão (Bexiga) modelo palito, em pacote com 50 unidades	PACOTE	30		
94.	Balão palito liso, pacote com 50 unidades, na cor rosa, com validade de 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PACOTE	30		

95	Peça de viés largo, com 5 mt, 100% algodão, nas seguintes cores descritas ao lado	Peça	4 brancas, 2 rosas claro, 2 azuis, 1 amarela, 1 vermelha, 1 roxa e 1 marrom		
96	Peça de viés estreito com 50 mt, 100% algodão, nas cores ao lado descritas	Peça	2 rosa, 2 verde, 2 azul motorista, 2 branca		
97	Peça de bordado inglês com 0.7 cm de largura	Peça	30		
98	Peça de passa fita com 10 mt	Metro	10		
99	Fita de cetim nº 1 com 100 mts, nas seguintes cores: azul motorista, laranja, pink, vermelho, lilás, marrom, rosa bebê, azul claro, verde, roxo e branco	Metro	2 unidades de cada cor descrita ao lado		

100	Plástico estampado oleado, 1.40 mt de largura	Metro	20		
101	Tesoura em aço inoxidável, multiuso, com 19 cm, para tecido	Unidade	10		
102	Lápis de madeira 6 B	Caixa	05	2,25 unid	
103	Abridor de casinha	Unidade	10	1,90	
104	TNT, cores variadas	Metro	30		
105	Pistola de cola quente grossa	Unidade	05		
106	Refil de cola quente grossa	Pacote	02		
107	Adesivo instantâneo de 20 gr	Unidade	01 caixa		
108	Fita métrica	Unidade	10	1.70	
109	Disco com alfinete de cabeça colorida	Unidade	10	1.00	
110	Dedal	Unidade	10		
111	Agulheiro	Unidade	10	1.50	
112	Velcro preto e branco	Metro	10	2.50	

113	Linha de crochê de algodão mercerizado, 1.000 mt, nas seguintes cores: branco, roxo, azul marinho, vermelho, laranja, amarelo ouro, marrom escuro, bordô, pink, verde claro, verde escuro, mesclado, violeta, rosa chá e lilás	Metro	10 unidades de cada cor ao lado descrita e 20 brancas		
114	Linha para máquina de costura, 100 % poliéster, 2.000 jd, nas seguintes cores ao lado descritas	Cone	40 cones brancos; 8 marrons; 13 vermelhos; 3 verdes; 8 amarelos; 8 laranjas; 3 azuis; 13 pretas; 3 roxos; 8 beges; 6 cinzas; 4 azuis marinho; 4 verdes claro; 4 azuis claro; 4 pinks; 4 lilás; 6 rosas e 4 salmões.		
115	Linha para máquina de costura para overlock, 100 % poliéster, 70 gr, 4.200 mt, nas seguintes cores ao lado descritas	Cone	22 cones brancos; 8 vermelhos; 8 pretos; 4 cinzas; 4 azul marinho		
116	Linha de seda para bordar, 100% viscose, para máquina industrial, nas seguintes cores ao lado descritas: verde grama, rosa bebê, amarela, azul pistache, amarelo ouro, pink e laranja	Cone	2 cones de cada cor descrita ao lado		
117	Blecaute	Metro	10		
118	Pinça para máquina overlock	Unidade	4		
119	Caixa de bobina para máquina de costura industrial reta	Caixa	10		
120	Zíper de 30 cm, cores variadas	Unidade	30		
121	Caixa de M.D.F., tamanho pequeno	Unidade	15		
122	Caixa de M.D.F., tamanho médio	Unidade	15		
123	Caixa de M.D.F., tamanho grande	Unidade	15		
124	Baú de MDF, tamanho pequeno	Unidade	10		
125	Baú de MDF, tamanho médio	Unidade	10		
126	Baú de MDF, tamanho grande	Unidade	10		

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
127	Paleta de plástico com 5 divisória, modelo OVO	Unidade	30			
128	Tinta para tecido de 37 ml - cores variadas	Unidade	1.500			
129	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2	Metros	200			
130	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2	Metros	200			
131	Tecido 100% algodão estampado, temas variados, 1,4m - 180 fios	Metros	100			
132	Tecido xadrez para bordado 100% algodão com 1,40cm - 180g/m2	Metros	200			
133	Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75cm - 90% algodão e 2% acrílico	Metros	200			
134	Passa fita bordado 2cm 75% poliester 25% algodão peça com 10 metros	Peça	50			
135	Toalha de rosto composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 50 x 80cm	Unidade	200			
136	Barbante nº. 06 - 802 gramas - 885 tex, 85% algodão - cor - cru	Rolo	300			
137	Barbante nº. 08 - 802 gramas - 1180 tex, 85% algodão bo mínimo - cor - cru	Rolo	300			
138	Tela caixote 50 x 60 para pintura	Unidade	100			
139	Cone de barbante cru nº 6 com 700 gramas	Unidade	400	9.30		
140	Cones de barbante colorido nº. 06 - 700 gramas	Unidade	150	9.90		
141	Agulha para crochê 3,5 mm	Unidade	30	2.40		
142	Novelo de lã 100 gramas 75% acrílico, 21% Lã, 4% viscose tex 450	Unidade	300			
143	Agulha para tricô nº. 6	Unidade	30			
144	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2	Metros	200			
145	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2	Metros	200			
146	Linha de costura	Unidade	100			

147	Agulha para vagonite, sem ponta nº. 22	Unidade	200			
148	Tecido 100% algodão estampado, temas variados, 1,4m - 180 fios	Metros	100			
149	Tecido xadrez para bordado 100% algodão com 1,40cm - 180g/m2	Metros	200			
150	Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75cm - 90% algodão e 2% acrílico	Metros	200			
151	Tecido de algodão cru	Metros	200			
152	Passa fita bordado 2cm 75% poliester 25% algodão peça com 10 metros	Peça	50			
153	Toalha de banho composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 68 x 140cm	Unidade	200			
154	Toalha de rosto composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 50 x 80cm	Unidade	200			
155	Toalha de visita composta por 99% algodão, 1% viscose, gramatura 360g/m2, quantidade de pontos na barra: 54 pontos para bordar, lisa, medindo 33 x 50cm	Unidade	200			
156	Tecido flanela 100 % algodão estampada verde e branco	Metro	15 metros de cada cor			
157	Tecido de malha, 100% algodão, fio 24, com 1.80 m de largura, branco e vermelho Metro 50, sendo 25 de cada cor.					
158	Tecido de laise, 65% poliéster e 35% algodão, cor branca.	Metro	10			

160	Tecido Oxford, 1.40 de largura, nas seguintes cores: branco, vermelho, amarelo, xadrez (várias cores) e estampado	Metro	10 metros de cada cor ao lado descrita e 40 metros de xadrez		
161	Tecido de lençol estampado para bebê, 100% algodão com 1.40 m de largura	Metro	50		
162	Tecido de algodão cru	Metro	50		
163	Tecido de fustão, 100% algodão, com 1.40 mt de largura, cor branca	Metro	20		
164	Ribana 100% algodão com 80 cm de largura, cor combinando com a malha	Metro	03 metros de cada cor		
165	Tecido de malha 100% algodão, com 1.80 m de largura, 3 estampas para menino e menina	Metro	30		
166	Tecido de lençol estampado para bebê, 100% algodão com 1.40 m de largura	Metro	50		
167	Tecido de algodão cru	Metro	50		
168	Tecido de fustão, 100% algodão, com 1.40 mt de largura, cor branca	Metro	20		
169	Ribana 100% algodão com 80 cm de largura, cor combinando com a malha	Metro	03 metros de cada cor		
170	Tecido de malha 100% algodão, com 1.80 m de largura, 3 estampas para menino e menina	Metro	30		
171	Tecido de malha, 100% algodão, fio 24, com 1.80 m de largura, branco e vermelho	Metro	50, sendo 25 de cada cor.		

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA E LNA

000048

Ofício nº. 62/2015
GAB

Marialva, 19/03/2015

Ilmo Senhores:
Benedito Santo Moreira - Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.
Alberto Luiz Caitano – Assessor Jurídico.
Edgard Martins Zucoli – Secretário Municipal de Administração.

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitação de despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 18 de março de 2015, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000049

Oficio nº. 62/2015
DC/bsm

Marialva, 19/03/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 62/2015, expedido por Vossa Senhoria em 19/03/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 18/03/2015, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33851 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33935 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 33843 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.088.3.3.90.30.00.00. - 31801 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000050

Parecer nº. 62/2015

Marialva, 18/03/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), sob regime de Menor Preço por Item.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2 º e/ou art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 18/03/2015, do senhor (es) solicitante (s) o preço estimado da aquisição importa em R$ 53.311,50 (cinquenta e três mil e trezentos e onze reais e cinquenta centavos)

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária Nº 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33851 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33935 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 33843 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.088.3.3.90.30.00.00. - 31801 - MATERIAL DE CONSUMO., de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º , § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Por fim informa-se que o tipo de licitação poderá ser a modalidade "Pregão Presencial" nos termos da lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer

Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000051

Oficio nº. 62/2015
DLC

Marialva, 19 de março de 2015

Ilmo Dr.
Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 37/2015 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000052

Parecer nº. 62/2015

Marialva, 19/03/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 37/2015, que objetiva a aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual encontra-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer

Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000053

Oficio nº. 62/2015
GAB

Marialva, 19/03/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 37/2015, que tem por objeto aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

000054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, mediante o Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº 2.544/09, de 08/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo Menor Preço Por Item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos **e receberá os envelopes até às 08:30 horas do dia 06 de abril de 2015 e realizará a reunião para julgamento às 09:00 horas do mesmo dia.** O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), **conforme Termo de Referência ANEXO I**.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste.

2.1.1 Para a comprovação da atividade desempenhada pela empresa, requerida no item 2.1, faz-se necessária a apresentação, no ato de protocolização do envelopes "A" e "B", de cópia autenticada do Contrato Social e alterações ou Requerimento de Empresário individual da empresa participante, registrado na respectiva Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas a depender do tipo empresarial.

2.1.2 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2 Será permitida a participação de empresas em consórcio para atendimento do objeto desta licitação, desde que atendido o Artigo 33 da Lei nº 8.666/93 e as disposições da Lei 6.404 de

000055

13/12/76, devendo ser apresentada a comprovação de compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, conforme legislação vigente.

2.3 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1 Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2 Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Marialva, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.3.4 Estrangeiras que não funcionem no País.

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Na sessão para entrega e abertura dos envelopes ou em outra que se fizer necessária, cada licitante deverá credenciar pessoa que, devidamente munida de documento, será admitida a participar deste procedimento licitatório e venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente para confirmação de seu credenciamento.

3.1.1 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão.

a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (**com autenticação reconhecida ou original para reconhecimento)**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2.1 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente 1 (um) representante legal para cada licitante.

3.3 Apresentar juntamente com o credenciamento a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe a artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

Nota: A declaração de que trata o item acima deverá ser apresentada fora do envelope de documentação, ou seja, separadamente à documentação solicitada no item 5 (habilitação).

000056

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Na Proposta de Preços, deverá:

4.1.1 Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou com a identificação dos dados do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4.1.2 Indicar a razão social da licitante, CNPJ nº, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

4.1.3 Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.1.4 Ser apresentada de acordo com o constante do **Anexo II** (Modelo de planilha); constar o preço unitário do bem ofertado e o preço global, em moeda corrente nacional (R$), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula,** expressa em algarismos e este último, também por extenso. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado este último;

4.1.5 Ser declarada expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

4.1.6 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

4.3 As empresas participantes não poderão cotar seus preços acima do valor estimado no Anexo II.

4.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.5 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, destarte, os participantes deverão ter pleno conhecimento das condições do objeto da licitação. Deverão ser verificadas as características, quantidades e condições dos bens solicitados, a forma e o local onde os bens serão entreguem, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais.

4.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

000057

5 - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

5.1 O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter:

5.1.1 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo Município, podendo utilizar-se do modelo constante do **Anexo III**;

5.1.2 Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo IV;**

5.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4.1 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.5 Prova de inscrição no CNPJ;

5.1.6 Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.7 Prova de regularidade para com a **Receita Federal** do Brasil (Débito de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), **Fazenda Estadual** (Débitos de Tributos Estaduais) e **Fazenda Municipal** (Débito de Tributos e Contribuições Municipais do Mobiliário) do domicílio ou sede da licitante;

5.1.8 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

5.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

5.1.10 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.1.11 Declaração do licitante, devidamente assinada pelo seu responsável de que recebeu todos os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação **ANEXO VI**.

5.1.12 Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista em lei complementar no 123/06 (**ANEXO VII**)

000058

Lembrete: O exigido no item 5.1.4 não substitui a cópia do Estatuto ou Contrato Social solicitada para o credenciamento junto ao Pregoeiro (item 3.2).

5.3 Os documentos solicitados poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura do Município de Marialva, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que não será realizada autenticação de documentos na ato da abertura dos envelopes. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópias autenticadas em cartório ou publicação em órgão oficial, exigir os respectivos originais para conferência.

5.3.1 A autenticação por servidor da Prefeitura desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

5.3.2 Serão aceitas somente cópias legíveis e não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

5.4 Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

5.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos solicitados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

5.5.1 se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se for filial, todos em nome da filial;

Nota: Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao licitante formular a Carta de apresentação (**folha de rosto**) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser relacionados e separados na ordem estabelecida no **item 5** deste

5.5.2 Serão aplicados para os Documentos Fiscais a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empresa, desde que as certidões, mesmo estando vencidas, sejam apresentadas dentro do envelope de habilitação.

5.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.6.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido protocolizados no envelope respectivo, salvo exigência do Pregoeiro na sessão própria, bem como não será

000059

permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

5.6.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

5.6.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas com exceção do contrato social.**

5.6.5 Após a análise da documentação, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação

6.1.1 Os envelopes **A** e **B** deverão ser entregues e **protocolizados até às 08:30** horas no dia indicado no preâmbulo acima, Secretaria Municipal de Administração, no endereço: Rua Santa Efigênia, nº 680, Marialva – Pr, constando em sua parte externa, os dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 37/2015
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

000060

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 37/2015
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item **6** deste edital, **não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário**, considerando-se como horário de entrega o registrado pelo Setor de Protocolo desta Prefeitura.

6.1.3 No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com "AR"), os envelopes deverão ser acondicionados em um terceiro envelope, devidamente fechado, de forma a não permitir sua violação. Este envelope deverá ser endereçado ao presente Procedimento e entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Marialva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do início da sessão de realização desta licitação, devendo conter na parte externa os seguintes dizeres:

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
Rua Santa Efigênia, nº 680
CEP: 86.990-000 - MARIALVA-PR
Pregão Presencial nº 37/2015
Razão Social do Licitante
CNPJ nº

6.2 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio e realizada de acordo com a legislação citada no preâmbulo, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

6.3 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, nas disposições do item 3 deste Edital.

6.4 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos representantes legais, dando-se início à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

000061

6.4.1 Em caso do atraso de representante legal, por motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro, este poderá adentrar-se à sessão, desde que não desabone ou prejudique a etapa pela qual esta estiver.

7 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 O julgamento da proposta será efetuado pelo **Menor Preço Por Item**. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta com menor preço unitário e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

7.1.1 Caso seja verificado, o mínimo de 3 (três) propostas escritas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, todas as demais com percentuais acima dos 10% (dez por cento) serão desclassificadas.

7.2 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.1 Os Lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada tomando-se por base o tópico **"Menor Preço Por Item"** constante do **anexo II**, parte integrante deste Edital.

7.2.2 Caso haja empate o Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

7.3 Dos lances ofertados não caberá retratação, ou seja, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação pertinente.

7.4 O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.4.1 É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como superior ao menor preço praticado no momento do lance.

7.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

000062

7.8 Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro levará em conta o critério de menor preço (sendo considerado vencedor aquele que ofertar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço sobre a menor proposta formulada antes da fase de formulação dos lances).

7.9 Caso a proposta de menor preço não seja aceitável a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexeqüíveis, comparados aos preços de mercado.

7.11 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

7.12 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.13 Nas situações previstas nos **itens 7.6** o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14 Da reunião, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.15 Será aplicado na fase de lance a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micros empresa.

8 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

8.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9 DOS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das

000063

razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Licitação no endereço indicado no item 9.6, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, da Prefeitura do Município de Marialva, situado na Rua Santa Efigênia, 680, Marialva - PR, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

9.7 Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou e-mail (Internet) e vencidos os respectivos prazos legais.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

10.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão contratadas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33851 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33935 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 33843 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.003.08.244.0006.2.088.3.3.90.30.00.00. - 31801 - MATERIAL DE CONSUMO

10.2 DO PREÇO MÁXIMO

10.2.1 De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R$ 53.311,50(cinquenta e três mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos)**.

10.2.1 O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

11 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

11.1 O faturamento deverá ser efetivado no ato da entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

11.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

000064

11.3 A critério do Município, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

11.4 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Marialva em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

11.5 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

11.6 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Licitante:

12.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a entrega;

12.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do Município;

12.3 Ser responsável por todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

12.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Município;

12.5 A inadimplência da licitante vencedora com referência aos encargos sociais, não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento;

000065

12.6 Em nenhuma hipótese poderá a licitante vencedora veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

12.7 Fornecer o objeto nas condições estabelecidas neste edital, em suas características e quantidades, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

12.8 Propor preço unitário dos bens objeto, considerando os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

12.9 Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

12.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações do Município de Marialva:

13.1 Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela licitante vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seus fornecimentos, dentro das normas do Contrato;

13.2 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações;

13.3 Comunicar à licitante as irregularidades observadas na execução do objeto contratual;

13.4 Permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às dependências do estabelecimento respectivo, para as entregas solicitadas;

13.5 Solicitar os bens conforme a necessidade;

13.6 Efetuar o pagamento dos fornecimentos realizados

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a **Administração Municipal** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos,

000066

contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora dentro do prazo de validade da sua proposta que não celebrar o Contrato, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e das demais cominações legais;

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV" limitada a 20% do valor contratual, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo Executivo ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração Municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela Contratada, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura, que poderá fixar novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

15 DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.2 A minuta contratual constante do **Anexo VIII**, especificará o prazo, as normas, a forma de pagamento e demais condições.

15.3 A Prefeitura do Município de Marialva convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura do Contrato, que deverá ser assinado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação da adjudicatária para esse fim, no não .

15.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

15.4 Na hipótese da adjudicatária não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas no **item 14** do Edital, será convocada licitante remanescente, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

000067

15.5 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6 Uma vez apurado, no curso da contratação, que a licitante acresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou parafiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução do objeto, tais valores serão imediatamente excluídos, com a conseqüente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos à mesma;

16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

000068

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

16.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

16.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da

000069

que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Fica assegurado ao Município de Marialva o direito de, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

17.4 É facultado a licitante formular protestos consignando em atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal, observado o previsto no item 9 deste.

17.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.6 Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município de Marialva. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Marialva tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.7 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

17.8 A licitante assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde a Autarquia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida à licitante por esse fim.

17.9 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

000070

primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

17.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

17.13 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.14 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

17.15 A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos).

17.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.17 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal, em Marialva – PR, ou por meio do Fax: (44) 3232-8368, no período de 23 de março de 2015 a 02 de abril de 2015, horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas;

17.17.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.18 Cópias do Pregão e seus anexos serão fornecidos no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva.

17.18.1 Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de Marialva, serão fornecidos mediante taxa ao preço público de reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo de depósito bancário na **conta corrente movimento** deste Município, que será fornecida no endereço constante do item **9.6** deste.

000071

17.19 Os envelopes **"Documentação e Proposta"** não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo **Município de Marialva.**

17.20 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002, suas alterações e Lei 8.666/93 e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

17.21 O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o do Município de Marialva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.22 Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência;

II: Planilha de Preços;

III: Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

IV: Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);

V: Modelo de Declaração (Lei nº 10.520/2002);

VI: Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso à documentação;

VII: Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

VIII: Minuta do Contrato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 19 de março de 2015.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

ANEXO I

000072

Pregão Presencial nº 37/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

Valor Máximo: 53.311,50 (cinquenta e três mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2...	Mts	250	14,00	3.500,00
2	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2...	Mts	200	13,00	2.600,00
3	Tecido 100% algodão estampado, temas variados, 1,4m - 180 fios...	Mts	100	10,90	1.090,00
4	Tecido xadrez para bordado 100% algodão com 1,40cm - 180g/m2...	Mts	300	21,00	6.300,00
5	Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75cm - 90% algodão e 2% acrílico...	Mts	220	6,90	1.518,00
6	Tecido para guardanapo, cor branca, rolo com 25 metros, com tramas fechadas, com 80 cm de largura...	Rolo	5	97,50	487,50
7	Tecido brim fino, 100% algodão, nas seguintes cores: bege, branco, verde oliva, marrom, amarelo queimado, azul e vermelho...	metro	35	12,50	437,50
8	Tecido para patchwork, 100 % algodão, com	metro	150	10,90	1.635,00

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000073

	estampas e cores variadas...				
9	Agulha de crochê, nº 1.25, em aço niquelado...	UN	100	1,20	120,00
10	Agulha de crochê nº 3,0 mm...	UN	250	2,20	550,00
11	Agulha para tricô, nº 8 ...	UN	200	3,95	790,00
12	Agulha para tricô, nº 5...	UN	200	3,85	770,00
13	Agulha para tricô, nº 6...	UN	200	4,15	830,00
14	Agulha nº 11, cabo fino, aço niquelado, para máquina doméstica, pacote com 10 unidades...	PCT	30	6,25	187,50
15	Agulha para máquina de costura...	UN	100	0,60	60,00
16	Agulha nº 12, em aço niquelado, para máquina galoneira, pacote com 10 unidades...	PCT	50	7,30	365,00
17	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, diversas cores, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400	6,50	2.600,00
18	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor laranja, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400	6,50	2.600,00
19	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor rosa, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400	6,50	2.600,00
20	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor verde, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400	6,50	2.600,00
21	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor azul, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400	6,50	2.600,00
22	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor branca, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400	6,50	2.600,00
23	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor vermelha, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo	PCT	400	6,50	2.600,00

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000071

	INMETRO...				
24	Barbante, nº 06, algodão cru, cone com 800 gramas...	Rolo	500	9,30	4.650,00
25	Barbante, nº 08, algodão cru, cone com 800 gramas...	Rolo	100	9,30	930,00
26	Barbante, nº 10, 100% algodão, com peso líquido de 700 g...	Rolo	200	9,30	1.860,00
27	Barbante, algodão cru, nº4/6, com 02 kg...	Rolo	20	23,70	474,00
28	Barbante, cores variadas, nº 4/6, rolo com 2 kg, nas seguintes cores: verde limão, roxo, marrom, amarelo, laranja, pink, verde escuro, vinho e vermelho...	Rolo	90	23,70	2.133,00
29	Cola para confecção em massa de porcelana fria, a base de PVA. Composição: polímero vinilico, tensoativo e plastificante, embalagem com 1 kg...	UN	60	16,90	1.014,00
30	Cola de tecido, frasco com 35 gr...	UN	50	1,60	80,00
31	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor AMARELO...	Rolo	35	5,60	196,00
32	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE ESCURO...	Rolo	35	7,20	252,00
33	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor AZUL CELESTE...	Rolo	35	2,70	94,50
34	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor cor AZUL MARINHO...	Rolo	35	2,70	94,50
35	FITA de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor Azul Turquesa...	Rolo	35	2,70	94,50
36	FITA - De cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor BRANCA...	Rolo	35	2,70	94,50
37	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor LARANJA...	Rolo	35	7,20	252,00
38	FITA - de cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor PINK...	Rolo	35	7,20	252,00
39	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERDE ÁGUA...	Rolo	35	5,60	196,00
40	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100	Rolo	35	7,20	252,00

000075

	metros, cor VERDE MÉDIO...				
41	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERMELHA...	Rolo	35	5,60	196,00
42	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor AMARELO BEBÊ...	Rolo	35	7,20	252,00
43	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor AMARELO OURO...	Rolo	35	7,20	252,00
44	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE CLARO...	Rolo	35	7,20	252,00

1.2 Os preços unitários estipulados acima servem somente à fixação dos valores a serem inseridos no contrato ulterior e, à aferição dos parâmetros a fase de formulação dos lances, lances estes, que serão abatidos proporcionalmente à quantidade e valores de cada item, considerando o valor global do item.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS BENS, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO

2.1. Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone do gestor do contrato, conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata.

2.1.1. A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 3 (três) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

2.2 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

2.3 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.

2.4 O Município comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2.5 A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

2.6 O prazo de contratação vigerá enquanto ocorrer o fornecimento dos bens.

000076

ANEXO II

Pregão Presencial nº 37/2015

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ENDEREÇO COMPLETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TELEFONES: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

E-MAIL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 37/2015**.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
TOTAL						

***Inserir valor total por extenso**

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

Observação: - Além do exigido no item 4.3 do edital, será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e **marca**;

000077

ANEXO III

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 62/2015
Edital de Pregão Presencial nº 37/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **37/2015** , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxx, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

000078

ANEXO IV

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 62/2015
Edital de Pregão Presencial nº **37/2015**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

000079

ANEXO V

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 62/2015
Edital de Pregão Presencial nº **37/2015**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **37/2015**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

000080

ANEXO VI

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 62/2015

Edital de Pregão Presencial nº **37/2015**

(MODELO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000081

ANEXO VII

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 62/2015

Edital de Pregão Presencial nº **37/2015**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa----------CNPJ no----------é **microempresa ou empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no **37/2015** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000082

ANEXO VIII

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº../11– P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA .....

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA..., pessoa jurídica de direito privado, situada à ..., na cidade de ..., Estado do ..., portadora do CNPJ nº ..., I.E. nº ..., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ..., residente à ..., CEP nº ..., portador do Cadastro de Pessoa Física nº ... e da Cédula de Identidade RG nº ..., convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº **37/2011**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ .....** (.....).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº _____.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultante de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

000083

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser fornecidos conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da sua aquisição total.

5.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada no prazo de 3 (três) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000084

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na oredem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000085

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000086

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
III - judicial, nos termos da legislação;
a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência deste Contrato, terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

000087

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

10.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumprí-lo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, EM xx DE xxxxxx DE 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

000088

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

Objeto: Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 06 de abril de 2015 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 06 de abril de 2015 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 19 de março de 2015.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

ro de vagas
ordo com o já indicado pelo Ministério da
res/as.

scrição
de março a 25 de março de 2015.
ão consiste no preenchimento de formulário
everá ser entregue na Secretaria Municipal
as 7h30min às 11h30min e das 13 horas às

untamente com o Plano de Aula.

so de Seleção
guintes etapas:
untamente com um plano de aula destinado
é 11h30min do dia 25 de março de 2015;
as inscrições → após as 16 horas do dia 25
MED (www.sarandi.pr.gov.br/edu);
AIC →: às 17h30min do dia 27 de março de

8 horas do dia 28 (sábado) de março de
ronograma a ser divulgado junto com a

de Desempate
esempate o maior tempo de atuação nas
evidamente comprovado na Rede Municipal

esultado
ão será divulgado após as 16 horas do dia

Recurso
aminh[illegible]idos de recurso do resultado à
s 11h30[illegible] do dia 31 de março de 2015. A
o resultado final após as 16 horas dia 31 de

nvocação
em contato com os/as candidatos/as para

sições Finais

á na aceitação das condições estabelecidas
s do Pacto Nacional pela Alfabetização na
se poderão alegar desconhecimento.
os Pela Comissão Técnica desta Seleção, à

nível no *site* da Secretaria Municipal de
v.br/edu).

tadores/as de Estudo atendendo ao Pacto
tização na Idade Certa

_____
_____
_____

alfabetizador/a (1º ao 3º ano) na Rede

nicipal de Ensino de Sarandi:
ades escolares
D

e Educação de Sarandi:_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Sarandi

Certifico que recebi os documentos do/a Candidato/a _____, com exercício na escola municipal _____, referente ao Processo Seletivo Interno para Orientadores/as de Estudo do PNAIC, sendo que:
( ) Todos os documentos necessários foram entregues;
( ) Não foi entregue pelo/a candidato/a o documento referente a:

_____
_____
_____
_____

Data: _ /___ /_____
Recebido Por: _____
Matrícula: _____

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios destinados aos diversos Setores e Secretarias desta municipalidade pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 08 de abril de 2015 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 08 de abril de 2015 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 19 de março de 2015.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Prefeito

000089

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

Objeto: Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 06 de abril de 2015 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 06 de abril de 2015 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 19 de março de 2015.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Prefeito

pio de Sarandi
de Educação
tadores/as de Estudo do
tação na Idade Certa

iso de suas atribuições, torna pública a
Orientadores/as de Estudo, que irão
ores/as Alfabetizadores/as do 1º ao 3º
rmidade com as Diretrizes do PNAIC
rta).

Gerais
Chamada Pública será realizado com a
scritos/as interessados/as em participar
ntadores/as de Estudo.
um conjunto de Universidades Públicas
amento dos conhecimentos sobre a
são no princípio fundamental do
da prática docente.
eberão uma formação especifica da rede
iversidades Estaduais
olsa mensal paga pelo FNDE (Fundo
), por meio do Sistema Geral de Bolsas

na turma formada por 25 professores/as
ndo chegar a 30, dependendo do total de
e. Caso o número de professores/as
ja insuficiente para formar uma turma,
fessores/as do 1º, 2º e 3º ano).
poderá se afastar de suas atividades
nciliar as duas funções.

neração
adores/as de Estudo será de R$ 765,00
serão pagas pelo Fundo Nacional de
etamente aos/ás beneficiários/as por meio
cadastro do/a candidato/a selecionado/a
conforme Resolução CD/FNDE nº 24 de

odendo ocorrer atrasos, pelo período de
al o/a bolsista está vinculado/a, podendo
icada.

quisitos
ncher os seguintes requisitos cumulativos:
a ou ter licenciatura (original e cópia do

car-se às atividades do curso fora de seu
ceber simultaneamente bolsas de outros
ante declaração escrita (ANEXO II);
o mínimo três anos de atuação em sala de
rede municipal de ensino de Sarandi
estado de regência, fornecido pela escola)
exercido) a função de Coordenador/a
niciais da Rede Municipal de Sarandi
testado de exercício da função, fornecida
a comprovação do exercício de ambas as

rmática básica: editor de texto; planilhas

Orientador/a de Estudo
Orientador/a de Estudos terá as seguintes

/às professores/as alfabetizadores/as;
dos/as cursistas;
ipação dos/as cursistas;
s dos/as professores/as alfabetizadores/as
/as;
os e gerenciais das atividades referentes à

a gestão acadêmica da turma, oferecendo

presenciais;
urem o cumprimento do cronograma de

no atendimento continuado;
às formadores/as a distância;
ão do/a cursista;
s atividades de formação dos/as cursistas;
em nenhum momento do programa, sem

Aula didática

A aula didática será apresentada no dia 28 (sábado) de março de 2015, conforme cronograma divulgado juntamente com o resultado das homologações das inscrições.
Esta aula deve apresentar planejamento e ser elaborado com um dos conteúdos do 1º ao 3º ano nas áreas de Língua Portuguesa ou Matemática.
Além do planejamento o/a candidato/a deverá fazer a exposição de sua aula no tempo de 15 a 20 minutos.
A aula didática e o plano de aula serão avaliados conforme critérios especificados abaixo:

PONTUAÇÃO PLANO DE AULA	
ITEM	**NOTA**
A coerência do tema a faixa etária proposta	
A organização	
A adequação dos objetivos a aula proposta e a suas atividades	
A metodologia proposta	
A variedade de recursos utilizados	
Total das notas atribuídas aos itens	

Pontuação da Aula Didática	
ITEM	**NOTA**
Habilidade na abordagem do conteúdo, profundidade, relação do tema da aula com a unidade e atualização	
Sequência lógica e coerência do conteúdo	
Correção na linguagem, clareza da comunicação e habilidade na formulação de respostas	
Emprego apropriado dos recursos didáticos	
Total das notas atribuídas aos itens	

Anexo I

Formulário de Inscrição para fins da Seleção para Orientadores/as de Estudo atendendo ao Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa

Nome:_____

Escola Municipal na qual exerce a função:
_____

Tempo de exercício de função na educação: _____

Telefone de contato que você utiliza: _____

e-mail:_____

Apresentou diploma original e cópia do certificado:
( ) Pedagogia/ Licenciatura
( ) Outra licenciatura

Apresentou atestado de exercício na Rede Municipal de Ensino?
( ) sim
( ) não

Apresentou plano de aula
( ) sim
( ) não

Apresentou disponibilidade comprovada de horário para dedicar-se as atividades do curso fora do horário de seu trabalho (noite/ sábado) e declaração de que não recebe bolsas de outros programas de formação, mediante declaração escrita (ANEXO II)
( ) sim
( ) não

_____
Assinatura do/a candidato/a – matrícula

Anexo II

Eu, _____,
DECLARO para fins de inscrição no processo seletivo para Orientador/a de Estudos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, não receber qualquer tipo de bolsa ou ajuda de custo, ofertada por Programas Federais vinculados ao Ministério da Educação, estando ciente da responsabilidade administrativa do ora declarado.

Sarandi, _____ de _____de 2015

_____
Assinatura do/a candidato/a

Processo Seletivo Interno para Orientadores/as de Estudo atendendo ao Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa na Rede Municipal de Ensino de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2015
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, global
Objeto: Aquisição de equipamentos de academia para utilização na preparação física dos atletas das modalidades de basquetebol, futsal, handebol, ginástica rítmica, judô, bicicross, ciclismo, atletismo, karatê, visando uma melhor performance para representarem o nosso Município nos jogos escolares fase Regional, Estadual e Nacional, Jogos da Juventude, Jogos Abertos e Campeonatos Paranaenses, através do Contrato de repasse nº 806871/2014 – com o Ministério do Esporte.
Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **09:00 horas no dia 08 de abril de 2015,** no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon –PR.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Portal de Serviços On Line; Fornecedor; Consulta de Licitações. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 19 de março de 2015. (a.a.) Moacir Luiz Froehlich – Prefeito

R$ 144,00 - 19376/2015

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015. Objeto: Aquisição de material de artesanato destinados aos grupos socio-educativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/ PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 06 de abril de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 06 de abril de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8368 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

##DAT Marialva-Pr, 19 de março de 2015.
##ASS EDGAR SILVESTRE
##CAR Prefeito Municipal

R$ 120,00 - 19318/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios destinados aos diversos setores e secretarias desta municipalidade, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 08 de abril de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 08 de abril de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 19 de março de 2015.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

R$ 96,00 - 19724/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015. Objeto: Aquisição de material de limpeza destinados aos grupos socio-educativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/ PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 07 de abril de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 07 de abril de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8368 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

##DAT Marialva-Pr, 19 de março de 2015.
##ASS EDGAR SILVESTRE
##CAR Prefeito Municipal

R$ 96,00 - 19415/2015

Maringá

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP a Licença Prévia para implantação de Central de Compostagem na Estrada 280, Gleba Ribeirão Maringá, Zona Rural, Maringá, Paraná.

R$ 24,00 - 19721/2015

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença de Instalação para implantação de Central de Compostagem na Estrada 280, Gleba Ribeirão Maringá, Zona Rural, Maringá, Paraná.

000090

R$ 24,00 - 19722/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2015-PMM
em 19 de Março de 2015

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para a execução das obras de implantação de portal e guarita no Parque do Ingá Prefeito Adriano José Valente, localizado na Avenida Anchieta, 245, Lote 000, Quadra 000, Zona 02, nesta cidade de Maringá – PR, conforme projetos, memorial descritivo, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro e demais documentos, de acordo com as condições e especificações contidas neste edital e em seus anexos - Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Entrega dos Envelopes: até as 14:00 horas do dia 10 (dez) do mês de abril de 2015. Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 10 (dez) do mês de abril de 2015, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

R$ 144,00 - 19393/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2015-PMM
em 19 de Março de 2015

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para a execução de Sistema de Detecção de Fumaça e Prevenção de Incêndios e Alarme de Incêndio no Almoxarifado Central Municipal/ Incubadora, localizado na Avenida Centenário, 116,, Lote 008, Quadra A-5, Zona 08, nesta cidade de Maringá – PR, conforme projetos, memorial descritivo, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro e demais documentos, de acordo com as condições e especificações contidas neste edital e em seus anexos - Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 13 (treze) do mês de abril de 2015. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 13 (treze) do mês de abril de 2015, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

R$ 144,00 - 19394/2015

Moreira Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 014/2015

Objeto: visando o registro de Preços de Fogos de Artifícios a serem utilizados nas diversas comemorações e eventos que ocorrerão no Município de Moreira Sales no decorrer do presente ano e no decorrer do Ano de 2015.
Regime de Execução: Menor preço por lote.
Data Abertura: 07 de Abril de 2015 as 10h00min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8103 – pmms@visaonet.com.br.
Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal

R$ 72,00 - 19850/2015

Morretes

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015 AVISO DE LICITAÇÃO A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Morretes torna público que fará realizar às 10hrs do dia 02 de Abril de 2015, na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná. PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço unitário por item, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as Secretarias Municipais e FUNREBOM, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital. Valor Máximo Estimado: R$ 86.532,85 (Oitenta e Seis mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). INFORMAÇÕES: O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do

000091

lações aplicáveis, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 02 de Abril de 2015, na Divisão de Licitações, na sede do Paço Municipal, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.420, Centro, visando a seleção da proposta mais vantajosa para o aquisição de um veiculo 0 (zero) km, tipo Van, ano/modelo 2015, adaptado, com no mínimo 9 (nove) assento recliináveis mais 1 (um) assento para o motorista e ainda, espaço exclusivo para cadeirante (um Box) cujo acesso ocorrerá através de rampa hidráulica para cadeirante, porta corrediça lateral, equipada com acessórios obrigatórios e ar condicionado original de fabrica, kit adesivos internos e externos com simbolos acessibilidade, vidros, travas e retrovisores elétricos dianteiros , combustível diesel e na cor branca, 12 meses de garantia mínima, conforme estimativa de consumo e demais informações contidas no Anexo I do Edital. O valor total máximo da contratação encontra-se no Anexo I do Edital de Licitação. O Edital nº 010/2015 com detalhes do Pregão Presencial, estará à disposição dos interessados a partir do dia 23 de Março de 2015, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Floresta.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Processo Nº 026/2015

O Município de Floresta, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 09 de Abril de 2015, na Divisão de Licitações, na sede do Paço Municipal, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.420, Centro, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada para realizar a Reforma do Ginásio Municipal de Esportes, conforme Memoriais Descritivos, Planilhas e demais informações contidas no Edital. O valor total máximo da contratação encontra-se na Planilha de Orçamento (Anexo II). Para obter o EDITAL COMPLETO, as empresas deverão dirigir-se à Divisão de Licitação, na Avenida Getúlio Vargas, nº. 2420, Centro, Floresta, Estado do Paraná, informando os seguintes dados: razão social da interessada, CNPJ, inscrição estadual, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato, sendo que através do endereço eletrônico serão fornecidas somente as informações básicas.

Floresta-PR, 17 de março de 2015.
ANDRESSA CARINA MARÇOLA CASADO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015 - SRP

O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 07/04/2015, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará o Pregão Presencial de Natureza Registro de Preços nº 13/2015, que tem como objeto registro de preços para aquisição futura de Material de Cama Mesa e Banho destinados aos diversos Departamentos da Administração, Cópias do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08:00 às 17:00 Horas, pelo site www.godoymoreira.pr.gov.br e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br informações pelo telefone (43) 3463-1122.

Godoy Moreira-PR, 20 de março de 2015
PRIMIS DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

A Prefeitura Municipal de Guaporema torna público que fará realizar no dia 02 de abril de 2015, às 9:00 horas em sua sede, situada à Rua Para, 86, licitação na modalidade Pregão nº 5/2015, do tipo Menor Preço Por Item, na forma presencial. Objeto: Aquisição gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higienização para manutenção do CRAS, cujas especificações estão descritas no Anexo I - do Termo de Referência do Edital do referido Pregão. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Para, 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684-1210 - Departamento de Licitações e Compras. E-mail: claudio.batista261@hotmail.com e pmguaporema@uol.com.br.

Guaporema - Pr, 20 de março de 2015.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: Tomada de Preços nº 07/2015 - PMI - Processo Administrativo nº 24/2015 - ref. à construção de quadra escolar para a Escola Municipal Prefeito Mário de Menezes. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 18 de março de 2015.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

Registro de Preços Nº 005/2015. TObjeto: : Registro de Preços para a aquisição de alimentos para merenda escolar e gêneros alimentícios para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 02/04/2015
Horário da sessão de abertura: 09h00min
Valor estimado: R$ 146.440,45 (Cento e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguatu - Paraná.
Informações: (45) 3248-1159

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015

Registro de Preços Nº 006/2015. Objeto: : Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades municipais, aquisição cumprindo requisitos constantes no Edital.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 06/04/2015
Horário da sessão de abertura: 09h00min
Valor estimado: R$ 113.748,29 (Cento e treze mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguatu - Paraná.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 19 de março de 2015.
ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2015

Procedimento Licitatório Nº 037/2015

O Município de Janiópolis, torna Público, que será realizado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, às 09:30 horas do dia 10 DE ABRIL DE 2015, no Paço Municipal do Município de Janiópolis - Estado do Paraná, onde todos os interessados deverão estar, sito a Rua Rui Barbosa, 286, LEILÃO de bens moveis inservíveis à Administração, conforme discriminados abaixo:

VEÍCULOS - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Lote 01 - Um ônibus Marca MERCEDES BENZ, Modelo OH 1315, Ano/Modelo 1989/1989, combustível DIESEL, cor predominante azul, placas KDS-4131, capacidade para 52 pessoas, 130 CV, CHASSI 9BM384098KB836355, Código Renavam 31.491270-3. Particularidades do veículo: Em funcionamento, sem bateria, motor bom, pneus ruins e cambio bom. Estado de conservação ruim.

Lote 02 - Um veículo PAS/ONIBUS - M. BENS 364 11R, Ano/Modelo 1980/1980, combustível DIESEL, cor predominante branca, Placas BWG-0005, CHASSI 364173113039119, Código Renavam 22.026032-0, CAP/POT/CIL 048P/13,50T/140CV. Particularidades do Veículo: Em funcionamento, motor bom, sem bateria, pneus ruins, necessita de reparo na embreagem. Estado de conservação ruim.

Lote 03 - Um caminhão Marca MERCEDES BENZ, Modelo L 1113, Ano/Modelo 1977/1977, combustível DIESEL, cor predominante vermelha, placas AXZ-1301, capacidade 10,00T, potência 147 CV, CHASSI 34404112347930, Código Renavam 34.025927-2. Particularidades do veículo: Em funcionamento, motor bom, sem bateria, pneus ruins e cambio bom. Estado de conservação ruim.

Lote 04 - Um veículo Marca FIAT, Modelo UNO MILLE FIRE, Ano/Modelo 2003/2004, combustível GASOLINA, cor predominante branca, placas KAF-6107, 4 portas, capacidade 5 pessoas, 55 CV, CHASSI 9BD15822544537482, Código Renavam 81.798985-4. Particularidades do veículo: Em funcionamento, motor bom, pneus ruins e cambio bom. Estado de conservação ruim.

Lote 05 - Um veículo Marca FIAT, Modelo UNO MILLE, Ano/Modelo 2001/2002, combustível ALCOOL, cor predominante branca, placas AKA-6962, 2 portas, capacidade 5 pessoas, 55 CV, CHASSI 9BD15802124296639, Código Renavam 76.446643-7. Particularidades do veículo: Em funcionamento, motor bom, sem bateria, pneus ruins e cambio bom. Estado de conservação ruim.

SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Lote 06 - Trator Agrícola NEW ROLLAND, Mod. TL 65, 4 CIL. 75 CV, CHASSI 30270600, ano 1998/1999, com capota. Particularidades do Veículo: Em funcionamento, sem bateria, motor bom, necessita de reparo na embreagem, pneus ruins. Estado de conservação ruim.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, na rua Rui Barbosa, 286, centro, CEP 87.380.000, Município de Janiópolis. A visitação pública dos lotes que serão leiloados dar-se-á em dias úteis de expediente da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00 horas, já no dia 10 de Abril de 2015, dia do LEILÃO o horário de visitação será no horário 08:00 às 09:00 horas, no Pátio de Obras e viação do Município. Para maiores informações os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Janiópolis, pessoalmente, pelo telefone nº (44) 3553-1411 ou e-mail: licitacao@janiopolis.pr.gov.br.

Janiópolis, 20 de Março de 2015.
AELCIO DORIVAL VELLOZO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2015
Tipo: Menor Preço.
Regime de Compra: Menor preço unitário, por item.
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário, eletrodomésticos e material permanente para equipar as Unidades Básicas de Saúde e demais órgãos da Secretaria de Saúde, com recursos do Ministério da Saúde - PSF e do Município.
Valor máximo: R$ 453.004,15.
Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 08:30 horas no dia 06 de abril de 2015, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon -PR.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8867 ou através do site do Município, link: Licitações, baixar edital.

Marechal Cândido Rondon-PR, 18 de março de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2015
Tipo: Menor Preço.
Regime de Compra: Menor preço global.
Objeto: Aquisição de equipamentos de academia para utilização na preparação física dos atletas, através de recursos do Ministério do Esporte, através do Contrato de repasse nº 806871/2014 - CAIXA.
Valor máximo: R$ 121.515,00.
Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 08 de abril de 2015, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon -PR.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8867 ou através do site do Município, link: Licitações, baixar edital.
Publique-se.

Marechal Cândido Rondon-PR, 19 de março de 2015.
MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

Processo Administrativo Nº 62/2015
Objeto: Aquisição de material de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 06 de abril de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 06 de abril de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8368 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

Processo Administrativo Nº 63/2015
Objeto: Aquisição de material de limpeza destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015032300203

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

326

000092

Publicado no "DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ"
Nº 12463 em 17/11/14
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 2.897/14

SÚMULA: Dispõe sobre Pregoeiro, Equipe de Apoio e Assessoramento Jurídico junto ao Departamento de Licitação e Compras para o **exercício de 2.015** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2001 e na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º: Ficam designados os Servidores abaixo, para atender ao disposto na legislação pertinente, junto ao Departamento de Licitação e Compras desta Prefeitura, com suas respectivas atribuições, **para o exercício de 2.015**:

Marcos Dias dos Santos (Pregoeiro)
Sílvia Y. Horita Rodrigues, Rafael Bolonheis Ferreira da Silva e Patrícia Érica Hamada Bonjiorno (Equipe de Apoio ao Pregoeiro)
Drª. Ligia Aparecida Fernandes (Assessora Jurídico junto ao Deptº. de Licitação e Compras)
Dr. Alberto Luiz Caitano (Assessor Jurídico junto ao Deptº. Licitação e Compras)

Art. 2º: Fica delegada competência ao **PREGOEIRO**, com a atribuição também do recebimento de propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e classificação, habilitação e adjudicação, do objeto do certame, ao licitante vencedor, inclusive os atos oriundos de Pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos da regulamentação específica.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a **partir de 02 de janeiro de 2.015**, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 31 de outubro de 2.014

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Administrativo

000093

GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

I.E: 905.19273-60 / CNPJ: 11.897.282/0001-98
Endereço: Av. Nildo Ribeiro da Rocha, 5327-B – Maringá-Pr.
Fone/FAX: (44) : 3034-6134 - E-mail: gooldistribuidora@wnet.com.br

ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO No.62/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL No. 37/2015-PMM

DECLARAÇÃO

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 37/2015, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.
Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringa, 06 de Abril de 2015

GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
VANIA MARIA JOLO DE MELO LABRIOLA
RG. 1.456.833-6 SSP PR/CPF 388.786.159-00
ADMINISTRADORA

11.897.282/0001-98
GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
Av. Nildo Ribeiro da Rocha, 5327-B
Jardim Iguaçu - CEP 87060-390
MARINGÁ - PR

GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP 000094
CNPJ/MF Nº. 11.897.282/0001-98
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

SUMULA: 1) NOME FANTASIA;
2) DISPOSIÇÕES GERAIS;
3) ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO.

VANIA MARIA JOLO DE MELO LABRIOLA, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº. 1.456.833-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº. 388.786.159-00, residente e domiciliada à Rua Neo Alves Martins, 2942, Apto. 1001, Zona 01, CEP 87013-060, nesta cidade Maringá/ Paraná; titular da empresa **GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, com sede e foro à Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 5327/B, Jardim Iguaçu, CEP 87060-390, nesta cidade de Maringá/Paraná, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41600105800, por despacho em sessão de 18 de fevereiro de 2014, resolve por este instrumento particular de ato constitutivo, modificar seu ato constitutivo primitivo, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I
NOME FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome fantasia de **"GOOL DISTRIBUIDORA".**

TÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e demais alterações, que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁSULA TERCEIRA: Por força da presente alteração de ato constitutivo, fica assim consolidado o seu contrato primitivo.

TÍTULO III
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

VANIA MARIA JOLO DE MELO LABRIOLA, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº. 1.456.833-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº. 388.786.159-00, residente e domiciliada à Rua Neo Alves Martins, 2942, Apto. 1001, Zona 01, CEP 87013-060, nesta cidade Maringá/ Paraná; titular da empresa **GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, com sede e foro à Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 5327/B, Jardim Iguaçu, CEP 87060-

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 9244-5404 - Fax (83) 9244-5488
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 37060107141445560039-1
01-07-2014 14:45:17
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
CNPJ/MF Nº. 11.897.282/0001-98
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 5327/B, Jardim Iguaçu, CEP 87060-390, nesta cidade de Maringá/Paraná, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41600105800, por despacho em sessão de 18 de fevereiro de 2014, resolve consolidar seu ato constitutivo e posteriores alterações, o que faz com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL:
A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial de: **GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, com sede e foro à Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 5327/B, Jardim Iguaçu, CEP 87060-390, nesta cidade de Maringá/Paraná, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 11.897.282/0001-98, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – NOME FANTASIA:
A empresa tem como nome de fantasia **GOOL DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:
A Eireli tem por objeto a exploração do ramo comércio de artigos de livraria, papelaria, expedientes e gráficos; presentes; utilidades do lar; artigos para copa, cozinha e utensílios; produtos alimentícios em geral; bebidas em geral; equipamentos, peças e suprimentos para informática; equipamentos para áudio, vídeo, som e imagem; eletro-eletrônicos; eletrodomésticos; materiais e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos; embalagens; artigos de armarinhos, aviamentos e acessórios; artigos para cama, mesa, banho; colchões; móveis em geral; tecidos; produtos e equipamentos para limpeza, beleza, higiene, esportivo, educativo, pedagógico, artesanato, recreativo, desenho, pintura; confecções; uniformes; calçados; brinquedos; instrumentos musicais; materiais e equipamentos para segurança e proteção individual (EPI); pneus, câmaras, peças e acessórios automotivos; tintas, vernizes e similares; equipamentos industriais; ferragens; cadeiras; produtos de limpeza para uso industrial, automotivo e residencial; canos, tubos e conexões; materiais e equipamentos elétricos, hidráulicos, gráficos, agrícolas, agropecuários, viários e rodoviários; materiais e equipamentos para pintura, serralheria, marcenaria; construção, engenharia, telefonia, impressão, encadernação, sinalização e academia (escritório).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:
O capital social é de R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO:
A empresa será administrada pela titular **VANIA MARIA JOLO DE MELO LABRIOLA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 37060107141445560039-2
01-07-2014 14:45:17
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
CNPJ/MF Nº. 11.897.282/0001-98
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCICIO SOCIAL:
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO:
Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE:
A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralmente da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESENPEDIMENTO:
A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração desta EIRELI, nem está condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA DECLARAÇÃO:
Fica eleito o foro da comarca de Maringá/Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

A titular assina o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e consistência.

Maringá/Paraná, 17 de março de 2014.

VANIA MARIA JOLO DE MELO LABRIOLA

Testemunhas

Robson Ferreira Carli
RG nº. 9.235.311-7-SSP/PR

Alex Sandro Cercunvis
RG nº. 5.731.491-5-SSP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2014
SOB NÚMERO: 20141826436
Protocolo: 14/182643-6, DE 25/03/2014
Empresa: 41 6 0010580 0
GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244-5484 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 37060107141445560039-3
01-07-2014 14:45:17
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

000097

GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

CNPJ: 11.897.282/0001-98 / I.E: 905.19273-60
Endereço: Av. Nildo Ribeiro da Rocha, 5327-B - Maringá/PR
Fone/FAX: (44): 3034-6134 / 3034-6234 - E-mail: gooldistribuidora@wnet.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nildo Ribeiro da Rocha nº 5327-B, Jardim Iguaçu, CEP 87060-390, inscrita no CNPJ sob o nº 11.897.282/0001-98 e Inscrição Estadual sob nº 905.19273-60. -

OUTORGADO: EDILSON FELICIANO JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciário, residente em Maringá-Pr, a Rua Pioneiro Ercílio Silva, 307- Jardim Guaiapó portador da RG No. 9.492.263-1 SSP PR e do CPF No. 071.355.019-85. -

OBJETO: Representar à Outorgante junto aos Órgãos Públicos, Estadual, Federal, Municipal e Autarquias. -

Assinar e apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de documentos de habilitação e de proposta comercial, assinar as respectivas Atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso, formular verbalmente ofertas e lances de preços, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, praticar todos os demais atos pertinentes a este certame em nome do Outorgado, dando tudo de bom, firme e valioso, no período de 22 de Janeiro de 2015 a 31 de Janeiro de 2016.

Maringá, 22 de Janeiro de 2015

1º ofício

GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
VANIA MARIA JOLO DE MELO LABRIOLA
RG 1.456.833-6 SSP-PR/CPF 388.786.159-00
ADMINISTRADORA

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1o. OFICIO
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R.Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
[0018382]-VANIA MARIA JOLO DE MELO.....
LABRIOLA.....
por SEMELHANCA; face a impossibilidade
do signatario comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).
FTB 0018382

Em testemunho _____ da verdade.
MARINGA, 22 de Janeiro de 2015.

086-FABIANA TAISE BRANDAO
ESCREVENTE INDICADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Jrd16 . aGJH7 . 9YEQU . KlxaE . Yak3
valide esse selo em:
http:www.funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37062801151104440028-1; Data: 28/01/2015 12:04:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX06098-29EO;
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000098

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0010580-0	11.897.282/0001-98	03/05/2010	03/05/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 5327/B, JARDIM IGUAÇU, MARINGÁ, PR, 87.060-390

Objeto
COMERCIO DE ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, EXPEDIENTES E GRAFICOS; PRESENTES; ULTILIDADES DO LAR; ARTIGOS PARA COPA, COZINHA E UTENSILIO; PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; BEBIDAS EM GERAL, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS PARA INFORMATICA; EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO, SOM E IMAGEM; ELETRO-ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, EMBALAGENS; ARTIGOS DE ARMARINHOS, AVIAMENTOS E ACESSORIOS; ARTIGOS PARA CAMA, MESA, BANHO; COLCHÕES; MOVEIS EM GERAL; TECIDOS; PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA, BELEZA, HIGIENE, ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO, PINTURA; CONFECÇÕES; UNIFORMES; CALÇADOS; BRINQUEDOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); PNEUS, CAMARAS, PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS; TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; FERRAGENS, CADEIRAS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO INDUSTRIAL, AUTOMOTIVO E RESIDENCIAL; CANOS, TUBOS E CONEXÕES; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, HIDRAULICOS, GRAFICOS, AGRICOLAS, AGROPECUARIOS, VIARIOS E RODOVIARIOS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, SERRALHERIA, MARCENARIA; CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA, TELEFONIA, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ACADEMIA (ESCRITORIO).

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) Capital Integralizado: R$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
VANIA MARIA JOLO DE MELO LABRIOLA 388.786.159-00	Sim	13/01/2014	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/03/2014 Número: 20141826436
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 27 de fevereiro de 2015

15/115196-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 151151962 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/02/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000099

AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA

PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, **AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA**., com sede na Avenida Duque de Caxias, 344, cep 87013 180, Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78 572 583 0001 12 e Inscrição Estadual nº. 701 13582 20, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Senhora **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, portadora da cédula de identidade RG. 5 994 110 0/SESPPR e cadastrada no CPF sob nº. 730 459 779 87, nomeia e constitui seu bastante Procurador, Sr. **ODAIR SOARES**, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná à Rua das Sibipirunas, 108, conjunto Habitacional Inocente Vilanova Junior, cep 87060 120, portador da cédula de identidade RG nº. 1 091 985 1/SSPPR., inscrito no CPF sob nº. 168 482 689 68, a quem confere amplos poderes, para representar a **AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.** perante todas as Prefeituras Municipais, outras Empresas Públicas e Privadas, Autarquias e Fundações, no que se referir a qualquer PROCESSO LICITATÓRIO, inclusive Convites, **com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive apresentar propostas, declarações de atendimento aos requisitos de habilitação e outros documentos e anexos em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, receber intimações e notificações, assinar Atas, Contratos e outros documentos relativos ao certame, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, em fim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive subestabelecer esta, a outra pessoa física.** A presente Procuração é **válida até o dia 31 de outubro de 2015.**

Por ser verdade, e para que produza os efeitos legais, datamos e assinamos a presente.

Maringá-PR., 30 de novembro de 2014

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.
CNPJ: 78 572 583 0001 12
CIBELE HANNUN GODOY NAGAO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 730 459 779 87 – RG.: 5 994 110 0/SSPPR

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1o. OFICIO
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R.Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
[01310007]-CIBELE HANNUN GODOY NAGAO.....
por SEMELHANCA(face a impossibilidade
do signatario comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).
CMSF 0131007

Em testemunho_____da verdade.
MARINGA(30 de Marco de 2015.

OBI-CARLA MEDEIROS SANTINONI FARDIN
ESCREVENTE INDICADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
8waVc . 9ru7v . Rz3D4 - vEKbe . oxUS
valide esse selo em:
http:www.funarpen.com.br

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Av. Duque de Caxias,344 centro Maringá-Pr CEP: 87013-060
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: tricolândia@brturbo.com.br

000100

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 377212081409405504 42-1
12-08-2014 09:41:05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/03/2015 às 15:51:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42b4da91887ee0cf42f6e0018a592115bb6d03783ee5eea1bb82dca1e
990de1f83ddfbd1c4f871159c148d7a010e69be29e5f86b5aae168b5091406312e7f008

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/08/2015 às 03:48:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 281030

Código de Controle da Autenticação:

377212081409405504 42-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP

CNPJ/MF Nº 78.572.583/0001-12

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados

1. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, brasileira, natural de Apucarana-Pr., nascida aos 23.11.1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 730.459.779-87, portadora da Carteira de Identidade Civil RG-5.994.110-0/SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 01, em Maringá, Estado do Paraná – Cep 87013-060; e,
2. **RAFAEL GODOY NAGAO**, brasileiro, natural de Maringá-Pr., nascido aos 27/05/2010, solteiro, menor impúbere, inscrito no CPF sob nº 100.875.639-32, portador da Carteira de Identidade Civil RG-13.515.027-4/SSP-PR, representado neste ato pela mãe, sra. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, qualificado no preâmbulo, ambos residentes e domiciliados na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná – Cep 87.013-060.

únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "**AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP**", com sede e foro na Av. Duque de Caxias nº 344, - Loja n.º 05 – Zona 01 – Edifício Galeria Madrid, na cidade de **MARINGÁ**, Estado do Paraná, Cep 87013-180, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41.2.0060165.6**, em **22/11/1984**, e Décima Quinta e Consolidação de Contrato Social registrado sob n.º **20124862764**, em **05/07/2012**, e inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **78.572.583/0001-12**, resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem o atividade econômica, e consolidar o Contrato Social, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 377218071417265609S3-1
18-07-2014 17:27:00

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO SOCIAL: A atividade econômica da sociedade empresária, passa a ser:

Comércio Varejista de Papelaria, Artigos Escolares, Brinquedos, Artigos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/03/2015 às 10:55:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b115295c55606977a3e0f6276b50627f716aa276c461323dd33b4b039f2
9560d083ddfbd1c4f871159c148d7a010e69bed218cb6b12957b0e3b175cc58f54b561

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2015 às 03:35:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272656

Código de Controle da Autenticação:

37721807141726560953-1 a 37721807141726560953-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

de Armarinhos, Bombonieres, Sorvetes, Materiais Elétricos e Eletrônicos, Máquinas e Acessórios para Limpeza em Geral e Ferragens; Calçados, Roupas Feitas, Cama, Mesa e Banho, Artigos de Colchoaria, Uniformes e Acessórios, Tecidos em Geral, Copa/Cozinha e Correlatos e Tapetes; Materiais de Acondicionamento e Conservação, Descartáveis e Sacos Plásticos em Geral; Materiais de Construção; Materiais de Expediente, e Estopas; Materiais de Segurança e Placas de Sinalização Visual; Gêneros Alimentícios e Utensílios Domésticos em Geral; Materiais de Informática; e Móveis e Eletrodomésticos.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista das alterações ora ajustadas, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o seu Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir deste, as cláusulas contidas no Contrato Social primitivo e Alterações que, adequado às disposições da Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados

1. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, brasileira, natural de Apucarana-Pr., nascida aos 23.11.1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 730.459.779-87, portadora da Carteira de Identidade Civil RG-5.994.110-0/SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 1 Cep 87013-060 em Maringá-Pr.; e,
2. **RAFAEL GODOY NAGAO**, brasileiro, natural de Maringá-Pr., nascido aos 27/05/2010, solteiro, menor impúbere, inscrito no CPF sob nº 100.875.639-32, portador da Carteira de Identidade [illegible]027-4/SSP-PR, representado neste ato pela mãe, [illegible] **HANNUN GODOY NAGAO**, qualificado no [illegible]s residentes e domiciliados na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná – Cep 87.013-060.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 377218071417265609S3-2
18-07-2014 17:27:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/03/2015 às 10:55:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b115295c55606977a3e0f6276b50627f716aa276c461323dd33b4b039f2
9560d083ddfbd1c4f871159c148d7a010e69bed218cb6b12957b0e3b175cc58f54b561

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2015 às 03:35:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272656

Código de Controle da Autenticação:

37721807141726560953-1 a 37721807141726560953-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certificado pela Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "**AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP**", com sede e foro na Av. Duque de Caxias nº 344, - Loja n.º 05 – Zona 01 – Edifício Galeria Madrid, na cidade de **MARINGÁ**, Estado do Paraná, Cep 87013-180, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41.2.0060165.6**, em **22/11/1984**, e Décima Quinta e Consolidação de Contrato Social registrado sob n.º **20124862764**, em **05/07/2012**, e inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **78.572.583/0001-12**, e que adequada às disposições da Lei nº 10.406/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de:

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA – EPP

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade tem a sua sede e domicílio na **AV. DUQUE DE CAXIAS Nº 344 – LOJA Nº 05 – ZONA 01 – EDIFÍ-EDIFÍCIO GALERIA MADRID, NA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ. CEP 87013-180.**

CLÁUSULA TERCEIRA

INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades a partir de **14 DE NOVEMBRO DE 1984**, e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO.**

CLÁUSULA QUARTA

OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade empresária é:

Comércio Varejista de Papelaria, Artigos Escolares, Brinquedos, Armarinhos, Bombonieres, Sorvetes, Materiais Elétricos e Eletrônicos, Máquinas e Acessórios para Escritório em Geral e Ferragens; Calçados, Roupas Feitas, Cama, Mesa e Banho, Artigos de Colchoaria, Uniformes e Acessórios, Tecidos em Geral, Copa/Cozinha e Correlatos e Tapetes; Materiais de Acondicionamento e Conservação,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 377218071417265609S3-3
18-07-2014 17:27:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/03/2015 às 10:55:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b115295c55606977a3e0f6276b50627f716aa276c461323dd33b4b039f2
9560d083ddfbd1c4f871159c148d7a010e69bed218cb6b12957b0e3b175cc58f54b561

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2015 às 03:35:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272656

Código de Controle da Autenticação:

37721807141726560953-1 a 37721807141726560953-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Descartáveis e Sacos Plásticos em Geral; Materiais de Construção; Materiais de Expediente, e Estopas; Materiais de Segurança e Placas de Sinalização Visual; Gêneros Alimentícios e Utensílios Domésticos em Geral; Materiais de Informática; e Móveis e Eletrodomésticos.

CLÁUSULA QUINTA

CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R$200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, e assim subscritas pelos sócios:

1. CIBELE HANNUN GODOY NAGAO...	198.000 quotas = R$198.000,00 =	99%
2. RAFAEL GODOY NAGAO.....	2.000 quotas = R$ 2.000,00 =	1%
Totalizando.....	200.000 quotas = R$200.000,00 =	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é limitado à importância total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a(os) quem(quais) fica(m) assegurado(s), em igualdade de condições e preço, direitos de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar a sociedade, por escrito, com antecedência de 60(sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula de "Falecimento ou interdição" de sócio, deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá a sócia **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, com os poderes e atribuições de administradora da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, individualmente, [illegible] ranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (art.997, VI, 1013, 1015 e 1064 do CC/2002).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 377218071417265609534
18-07-2014 17:27:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/03/2015 às 10:55:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b115295c55606977a3e0f6276b50627f716aa276c461323dd33b4b039f2
9560d083ddfbd1c4f871159c148d7a010e69bed218cb6b12957b0e3b175cc58f54b561

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2015 às 03:35:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272656

Código de Controle da Autenticação:

37721807141726560953-1 a 37721807141726560953-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio administrador representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo outorgar procuração a terceiros, se assim lhe convier para facilidade nas suas operações normais, procuração esta que deverá especificar os poderes atribuidos e por prazo determinado, limitando-a no máximo 1(um) ano, com exceção das procurações "ad-judícia", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. As procurações outorgadas a empregados da sociedade são automaticamente revogadas com o término do contrato de trabalho.

CLÁUSULA OITAVA

IMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1011, § 1º, do CC/2002)

CLÁUSULA NONA

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 377218071417265609 53-5
18-07-2014 17:27:00
Bel. Victor Azevedo Bastos Fernandes Cavalcanti
Tabelião Oficial de Registro

DÉCIMA PRIMEIRA

FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/03/2015 às 10:55:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b115295c55606977a3e0f6276b50627f716aa276c461323dd33b4b039f2
9560d083ddfbd1c4f871159c148d7a010e69bed218cb6b12957b0e3b175cc58f54b561

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2015 às 03:35:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272656

Código de Controle da Autenticação:

37721807141726560953-1 a 37721807141726560953-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

FALECIMENTO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. A liquidação será feita em 10(dez) prestações iguais e sucessivas, ou em prazo menor se assim combinar com o sócio remanescente, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1028 e 1031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

ATAS DE REUNIÕES: O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, de comum acordo entre os sócios, observados o disposto no art.1.076 da Lei nº 10.406/2002. No caso de sociedade possuir 10(dez) sócios ou mais, as deliberações serão tomadas através de Reunião, que será convocada através de Carta com Aviso de Recebimento-AR ou protocolo. Dispensa-se este procedimento quando todos os sócios declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, para instalação da reunião.

PARÁGRAFO ÚNICO: A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis, caso a sociedade possuir 10(dez) sócios ou menos, e quando todos os sócios decidirem, por unanimidade mediante alteração contratual, sobre a matéria que será objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 377218071417265609536
18-07-2014 17:27:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/03/2015 às 10:55:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b115295c55606977a3e0f6276b50627f716aa276c461323dd33b4b039f2
9560d083ddfbd1c4f871159c148d7a010e69bed218cb6b12957b0e3b175cc58f54b561

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2015 às 03:35:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272656

Código de Controle da Autenticação:

37721807141726560953-1 a 37721807141726560953-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Lavrado em 4(quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas, as folhas, pelos seus sócios.

Maringá-Pr., 22 de Outubro de 2012

CIBELE HANNUN GODOY NAGAO

CIBELE HANNUN GODOY NAGAO
Representante do menor impúbere
RAFAEL GODOY NAGAO

Testemunhas:

DENILSON MORENO GALDINI
RG-4.837.705-0-I. I. do Paraná

JORGE OSAMO SATO
327 do Paraná

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 37721807141726560953-7
18-07-2014 17:27:00

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/12/2012
SOB NÚMERO: 20127442472
Protocolo: 12/744247-2, DE 07/11/2012
Empresa:41 2 0060165 6
AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/03/2015 às 10:55:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b115295c55606977a3e0f6276b50627f716aa276c461323dd33b4b039f2
9560d083ddfbd1c4f871159c148d7a010e69bed218cb6b12957b0e3b175cc58f54b561

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2015 às 03:35:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272656

Código de Controle da Autenticação:

37721807141726560953-1 a 37721807141726560953-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000108

AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA

ANEXO V

Razão Social da Licitante: Aviamentos Tricolândia Ltda.
Processo Administrativo nº 62/2015
Edital de Pregão Presencial nº 037/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinado, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 037/2015, por sua representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá-PR., 06 de abril de 2015

Cibele Hannun Godoy Nagao
Sócia Administradora
RG: 5.994.110-0/SSPPR-CPF: 730.459.779-87

Aviamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000109

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0060165-6	78.572.583/0001-12	20/11/1984	14/11/1984

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV DUQUE DE CAXIAS, 344-LOJA 05, ZONA 01, MARINGÁ, PR, 87.013-050

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, ARTIGOS ESCOLARES, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, BOMBONIERES, SORVETES, MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS, MAQUINAS E ACESSORIOS PARA LIMPEZA EM GERAL E FERRAGENS, CALÇADOS, ROUPAS FEITAS, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, UNIFORMES E ACESSORIOS, TECIDOS EM GERAL COPA/COZINHA E CORRELATOS E TAPETES, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, DESCARTAVEIS E SACOS PLASTICOS EM GERAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; MATERIAIS DE EXPEDIENTE, E ESTOPAS; MATERIAIS DE SEGURANÇA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO VISUAL, GENEROS ALIMENTICIOS E UTENSILIOS DOMESTICOS EM GERAL; MATERIAIS DE INFORMATICA; E MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.

Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CIBELE HANNUN GODOY NAGAO 730.459.779-87	198.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RAFAEL GODOY NAGAO 100.875.639-32	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/12/2012 Número: 20127442472
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 23 de marco de 2015

15/180046-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 377224031510135803 81-1; Data: 24/03/2015 10:14:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE76739-WWZE; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/03/2015 às 18:18:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b115295c55606977a3e0f6276b50627f7ab3e15df2aea9c4e0d67c29026
bc578383ddfbd1c4f871159c148d7a010e69be1f4a27d8d629e2e7e2ed4f3e6faafda1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/03/2016 às 12:34:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352908

Código de Controle da Autenticação:

377224031510135803 81-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000110

HERNANDES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 20.798.806/0001-84 I.E.: 90671563-55
Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.14 And.1
Novo Bandeirantes I – CEP: 86187-120
FONE/FAX: (43) 3062-0970
E-mail: hernandesecia@hotmail.com

ANEXO V - CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 62/2015

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. **William Ciquinato dos Santos** portador(a) do Cédula de Identidade nº 10.482.679-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.034.079-58,residente no município de Cambe Pr., como representante da empresa HERNANDES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.798.806/0001-84, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, 226, Nv. Bandeirantes I cidade de Cambe, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pela Prefeitura do Municipio de Marialva,- Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Cambé, 02 de Abril de 2015

12.º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

Audenir Aparecido Hernandes
Sócio Administrador
RG: 4.289.405-2 SSP/PR
CPF: 726.831.809/00



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HERNANDES & CIA LTDA

000111

1. AUDENIR APARECIDO HERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 726.831.809-00, documento de identidade 42894052, SSP, PR, com domicílio / residência a RUA DOMINGOS JORGE VELHO, número 701, bairro / distrito JARDIM RIVIERA, município CAMBE - PARANA, CEP 86.187-030 e

2. GUILHERME DA SILVA HERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 09/02/1992, nº do CPF 077.552.069-12, documento de identidade 100060639, SSP, PR, com domicílio / residência a RUA DOMINGOS JORGE VELHO, número 701, bairro / distrito JARDIM RIVIERA, município CAMBE - PARANA, CEP 86.187-030.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de HERNANDES & CIA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LOUÇAS, ARTIGOS DE PORCELANA OU CERÂMICA DECORADOS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PANELAS, TALHERES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TECIDOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EMBALAGENS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TINTAS E VERNIZES, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BRINDES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, CALÇADOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MAQUINAS DE COSTURA DE USO DOMÉSTICO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, EMBALAGENS, MATERIAL ESCOLAR, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE PLASTICO PARA HABITAÇÃO, PANELAS, TALHERES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BOLSAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, JUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, CALÇADOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, VIDROS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E TOLDOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, número 226, ANDAR: 1; SALA: 14, bairro / distrito NOVO BANDEIRANTES I, município CAMBE - PR, CEP 86.187-120.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA -PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 02 ABR. 2015
Celso Santos de Oliveira Júnior
Tabelião Titular / Substituto

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HERNANDES & CIA LTDA

000112

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 30/07/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
AUDENIR APARECIDO HERNANDES	15.000	15.000,00
GUILHERME DA SILVA HERNANDES	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio AUDENIR APARECIDO HERNANDES ao administrador/sócio GUILHERME DA SILVA HERNANDES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 02 ABR 2015
Celso Santos de Oliveira Júnior
Substituto

VALIDAÇÃO NO VERSO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HERNANDES & CIA LTDA

adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de CAMBE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

CAMBE, 22 de Julho de 2014.

AUDENIR APARECIDO HERNANDES
Sócio/Administrador

GUILHERME DA SILVA HERNANDES
Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2014
SOB NÚMERO: 41207910948
Protocolo: 14/423228-6, DE 28/07/2014
HERNANDES & CIA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

MÓDULO INTEGRADOR: 15 PR2201400163504


12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Nº FER85833
12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
02 ABR. 2015
Celso Santos de Oliveira Júnior

000114

HERNANDES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 20.798.806/0001-84 I.E.: 90671563-55
Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.14 And.1
Novo Bandeirantes I – CEP: 86187-120
FONE/FAX: (43) 3062-0970
E-mail: hernandesecia@hotmail.com

ANEXO V

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Administrativo nº 62/2015

Edital de Pregão Presencial nº 37/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 37/2015, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Cambé, 06 de Abril de 2015

20.798.806/0001-84
I.E: 90671563-55
HERNANDES & CIA LTDA - ME
R: Marechal Floriano Peixoto, 226 SL.14 And.1
Jd. Novo Bandeirantes I- CEP 86.187-120
CAMBÉ - PR

Audenir Aparecido Hernandes
Sócio Administrador
RG: 4.289.405-2 SSP/PR
CPF: 726.831.809/00

20.798.806/0001-84
I.E: 90671563-55
HERNANDES & CIA LTDA - ME
R: Marechal Floriano Peixoto, 226 SL.14 And.1
Jd. Novo Bandeirantes I- CEP 86.187-120
CAMBÉ - PR

000115

HERNANDES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 20.798.806/0001-84 I.E.: 90671563-55
Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.14 And.1
Novo Bandeirantes I – CEP: 86187-120
FONE/FAX: (43) 3062-0970
E-mail: hernandesecia@hotmail.com

ANEXO VII

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA

Processo Administrativo nº 62/2015

Edital de Pregão Presencial nº 37/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa HERNANDES & CIA LTDA- ME CNPJ no 20.798.806/0001-84 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no 37/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Cambé, 06 de Abril de 2015

20.798.806/0001-84
I.E: 90671563-55
HERNANDES & CIA LTDA - ME
R: Marechal Floriano Peixoto, 226 SL.14 And.1
Jd. Novo Bandeirantes I- CEP 86.187-120
CAMBÉ - PR

Audenir Aparecido Hernandes
Sócio Administrador
RG: 4.289.405-2 SSP/PR
CPF: 726.831.809/00

20.798.806/0001-84
I.E: 90671563-55
HERNANDES & CIA LTDA - ME
R: Marechal Floriano Peixoto, 226 SL.14 And.1
Jd. Novo Bandeirantes I- CEP 86.187-120
CAMBÉ - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
HERNANDES & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0791094-8	XXXXXXXXXXXXXX	30/07/2014	30/07/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 226-ANDAR: 1; SALA: 14;, NOVO BANDEIRANTES I, CAMBÉ, PR, 86.187-120

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LOUÇAS, ARTIGOS DE PORCELANA OU CERÂMICA DECORADOS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PANELAS, TALHERES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TECIDOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EMBALAGENS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TINTAS E VERNIZES, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BRINDES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, CALÇADOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MAQUINAS DE COSTURA DE USO DOMÉSTICO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, EMBALAGENS, MATERIAL ESCOLAR, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE PLASTICO PARA HABITAÇÃO, PANELAS, TALHERES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BOLSAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, JUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, CALÇADOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, VIDROS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E TOLDOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AUDENIR APARECIDO HERNANDES 726.831.809-00	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GUILHERME DA SILVA HERNANDES 077.552.069-12	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 23 de janeiro de 2015

15/009979-7

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

Certisign Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Documento Assinado Digitalmente 23/01/2015
Junta Comercial do Paraná

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial **HERNANDES & CIA LTDA - ME**	
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) **41 2 0791094-8**	**CNPJ** **XXXXXXXXXXXXXX**

Último Arquivamento **Data:** **30/07/2014** **Número:** **20144232294** **Ato:** **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA** **Evento (s):**	**Situação** **REGISTRO ATIVO** **Status** **XXXXXXXXXXXXXXXXX**

CURITIBA - PR, 23 de janeiro de 2015

15/009979-7

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 41292710140859550781-1; Data: 27/10/2014 09:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK79494-IN39; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

SERVIÇO DISTR
CARTÓ

JOSE DEUSLENE JARDIM NOCCHI

COMARCA DE MARINGÁ | MUNICÍPIO E DISTRITO DE DOUTOR CAMARGO

000113

SERVIÇO DISTRITAL DE DR. CAMARGO CARTÓRIO NOCCHI COMARCA DE MARINGÁ/PR

Livro: **48-P** Folhas: **171/172**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**, EM FAVOR DE: **LEANDRO BUENO DE FARIAS, COMO ABAIXO SE DECLARA**:

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze **(02/07/2014)**, nesta Cidade e Município de Doutor Camargo, Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Cartório perante mim Escrevente do Tabelião, que esta subscreve, dispensada a presença das testemunhas instrumentais de acordo com o Código de Normas da Egrégia, Corregedoria de Justiça do Paraná, compareceu como outorgante EMPRESA: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Morangueira, n.º 223, sala n.º 01, Zona 07, CEP: 87.030-300, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 04.292.519/0001-41, neste ato representado por seu sócio administrador: **MAURO JOSÉ DE FARIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.253.727-SSP-PR., e inscrito no CPF 388.823.299-68, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, n.º 1306, Zona 03, CEP: 87.050-100, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, que mesmo não residindo neste município declara expressamente que compareceu à Sede desta Serventia para requerer e assinar o presente ato, conforme quinta alteração e consolidação de contrato social, arquivados nestas notas no arquivo de contratos sociais na pasta n.º 010 às folhas 031 e ainda, certidão simplificada, sob n.º 14/393504-6, expedida na data de 27.06.2014, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivada nestas notas, no arquivo de Certidões Simplificadas na pasta n.º 008 às folhas 001. Reconhecida como a própria por mim Escrevente do Tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela qual, na forma representada me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **LEANDRO BUENO DE FARIAS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.973.379-0-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 064.863.329-21, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, n.º 1306, Zona 03, CEP: 87.050-100, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. A quem ela outorgante confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: representá-la judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total dos interesses e direitos da outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier à outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos a outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na

Prefeitura Municipal de Paiçandu
CONFERE COM O ORIGINAL
Em ____/____/____

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1885
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 412927101408595507 81-2; Data: 27/10/2014 09:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK79493-R0TD; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

SERVIÇO DIS

CARTÓRIO NOCCHI

JOSE DEUSLENE JARDIM NOCCHI

COMARCA DE MARINGÁ | MUNICÍPIO E DISTRITO DE DOUTOR CAMARGO

forma da Lei; **confere ainda**, poderes para representar a outorgante em processos de licitações podendo assinar os anexos dos editais, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, interposições, enfim todos os atos pertinentes aos certames e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. E, de como assim disse, a pedido da parte eu lavrei este instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita e assina, do que dou fé. Doutor Camargo/PR, **02** de **Julho** de **2014**. (a.a) **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME** (MAURO JOSÉ DE FARIAS).- "NADA MAIS". Eu, **Dener Rogerio Miniello**, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, _____, (José Deuslene Jardim Nocchi), Tabelião, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Ato registrado no livro de Protocolo Geral 005 sob nº 470/2014. Emol. 384,62 – VRC R$ 60,38-DRM.

Em testemunho da Verdade

JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI

Tabelião

Dener Rogerio Miniello
ESCREVENTE
Port. 111/2010

Lei 18 de 18/07/2001
SELO NOCCHI
TABELIONATO DE NOTAS
FBS71674

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/03/2015 às 14:03:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4b8e3692710edceb72fe91beb49bbf4243a1b05c548e2b33511958ad
641bbad7a6a6127ff85640ec69691fb0f7cb1a28f7e998caa5028866b323bf03d30ab8a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL FARIAS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2015 às 02:26:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 303837

Código de Controle da Autenticação:

41292710140859550781-1 a 41292710140859550781-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME
CNPJ/MF 04.292.519/0001-41
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MAURO JOSÉ DE FARIAS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jussara - PR, nascido em 30/09/1960, residente e domiciliado à Rua Carlos Chagas nº. 371, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.015-240, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.253.727, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº. 388.823.299-68 e **LEANDRO BUENO DE FARIAS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Maringá - PR, nascido em 31/10/1988, residente e domiciliado à Rua Carlos Chagas nº. 371, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.015-240, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.973.379-0, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº. 064.863.329-21, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**, com sede e foro a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 519, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.030-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 04.292.519/0001-41, com contrato social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41206893837, em sessão de 12/02/2001, e ultima alteração sob o nº 20124355170 em sessão de 14/06/2012, RESOLVEM, por meio deste instrumento, alterar o Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade neste ato **LEANDRO BUENO DE FARIAS**, já qualificado acima, cedendo e transferindo neste ato suas 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, a sócia ingressante **IVONE BUENO DE FARIAS**, pelo valor justo e contratado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade neste ato **IVONE BUENO DE FARIAS**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joaquim Távora - PR, nascida em 20/04/1966, residente e domiciliada à Rua Carlos Chagas nº 371, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87015-240, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.446.076-7, expedida pela SESP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 773.369.769-72.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio que se retira da sociedade da plena e geral quitação das quotas ora transferidas, nada mais tendo a reclamar ou pleitear em tempo algum das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude das alterações havidas o Capital Social da sociedade de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, já integralizado, fica nas seguintes proporções:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	%
MAURO JOSÉ DE FARIAS	225.000	225.000,00	90%
IVONE BUENO DE FARIAS	25.000	25.000,00	10%
Total	250.000	250.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios em comum acordo resolvem alterar o endereço da sociedade para ***Avenida Morangueira, nº 223, sala 01, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.030-300.***

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios em comum acordo resolvem alterar o ramo de atividade da sociedade para: ***COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PAPELARIA, MATERIAIS ESCOLARES, LIVROS, ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARMARINHOS, ROUPAS PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, MINIMERCARDO, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, MATERIAIS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TINTAS E [illegible] RRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS,***

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 41292710141300210578-1; Data: 27/10/2014 13:00:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK80307-5W8G; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME
CNPJ/MF 04.292.519/0001-41
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MATERIAL HIDRÁULICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, EMBALAGENS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA TERCEIROS EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, FAX E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade passa a ser administrada pelo sócio **MAURO JOSÉ DE FARIAS**, o qual fica investido da função de administrador da sociedade a quem compete, privativa ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAURO JOSÉ DE FARIAS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jussara - PR, nascido em 30/09/1960, residente e domiciliado à Rua Carlos Chagas nº. 371, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.015-240, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.253.727, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº. 388.823.299-68 e **IVONE BUENO DE FARIAS**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joaquim Távora - PR, nascida em 20/04/1966, residente e domiciliada à Rua Carlos Chagas nº 371, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87015-240, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.446.076-7, expedida pela SESP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 773.369.769-72, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**, com sede e foro a Avenida Morangueira, nº 223, sala 01, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.030-300, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 04.292.519/0001-41, com contrato social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41206893837, em sessão de 12/02/2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**, com sede e foro a Avenida Morangueira, nº 223, sala 01, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.030-300.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PAPELARIA, MATERIAIS ESCOLARES, LIVROS, ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARMARINHOS, ROUPAS PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, MINIMERCARDO, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, MATERIAIS PLÁSTICOS, Ddescartáveis, COPA E COZINHA, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, MATERIAL HIDRÁULICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, EMBALAGENS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA TERCEIROS EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, FAX E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir de 12 de fevereiro de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58030-006 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-3454 - Fax: (83) 3244-3454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 41292710141300210578-2; Data: 27/10/2014 13:00:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK80306-I7AF; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME
CNPJ/MF 04.292.519/0001-41
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, integralizadas no ato da assinatura do contrato, distribuído na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	%
MAURO JOSÉ DE FARIAS	225.000	225.000,00	90%
IVONE BUENO DE FARIAS	25.000	25.000,00	10%
Total	250.000	250.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelo sócio **MAURO JOSÉ DE FARIAS**, o qual fica investido da função de administrador da sociedade a quem compete, privativa ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para realização dos atos a seguir descritos, pelos sócios da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio administrador poderá receber a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais. Aos sócios

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145, Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 41292710141300210578-3; Data: 27/10/2014 13:00:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK80305-4F8V; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME
CNPJ/MF 04.292.519/0001-41
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apuradas, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.
Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITO PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.
Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.
Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.
Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital – onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 412927101413002105 78-4; Data: 27/10/2014 13:00:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK80304-KA15; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME
CNPJ/MF 04.292.519/0001-41
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: *Os sócios resolvem, em comum acordo, dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.*

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: *Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.*

E, por estarem de pleno acordo, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma para que surta os efeitos legais.

Maringá - PR, 30 de abril de 2014.

MAURO JOSÉ DE FARIAS

LEANDRO BUENO DE FARIAS

IVONE BUENO DE FARIAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2014
SOB NÚMERO: 20143105558
Protocolo: 14/310555-8, DE 15/05/2014
Empresa:41 2 0689383 7
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 41292710141300210578-5; Data: 27/10/2014 13:00:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK80303-CARP; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/04/2015 às 16:55:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a97d4f79bff05de1da46fb5543d1670894098f3395f74f4eef9a734f483f
bbd7a6a6127ff85640ec69691fb0f7cb1a2976aea898a33ee7d402880ec47c7db2e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL FARIAS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2015 às 02:26:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 304097

Código de Controle da Autenticação:

41292710141300210578-1 a 41292710141300210578-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000125

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0689383-7	04.292.519/0001-41	12/02/2001	20/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA MORANGUEIRA, 223-sala 01, ZONA 07, MARINGÁ, PR, 87.030-300

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PAPELARIA, MATERIAIS ESCOLARES, LIVROS, ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARMARINHOS, ROUPAS PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, MINIMERCARDO, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, MATERIAIS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, MATERIAL HIDRÁULICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, EMBALAGENS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA TERCEIROS EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, FAX E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IVONE BUENO DE FARIAS 773.369.769-72	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MAURO JOSÉ DE FARIAS 388.823.299-68	225.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 16/05/2014 Número: 20143105558
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 02 de abril de 2015

15/192496-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 151924961 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 02/04/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Comercial Farias Ltda

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME.
AV. MORANGUEIRA, 223,SALA 01 – ZONA 7 – MARINGÁ – PARANÁ
FONE/FAX: 44-3026-3660 EMAIL: licita@comercialfarias.net.br
CNPJ N° 04.292.519/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90.229.827-42

ANEXO V

Processo Administrativo nº 62/2015

Edital de Pregão Presencial nº **37/2015**

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **37/2015**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 01 de abril de 2015.

04.292.519/0001-41
Comercial Farias LTDA - Me
Av. Morangueira, 223 - Sala 01
Zona 07 - CEP 87030-300
MARINGÁ - PR

Mauro José de Farias
RG/CPF.:2.253.727-0/ 388.823.299-68
Sócio-Administrador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DESDE 1886
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 301101041411063003 64-1
01-04-2014 11:06:32

000127

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CAMBE

BACHEGA & LIMA LTDA - ME

C.N.P.J. 17.893.147/0001-50

NIRE: 41207578757

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Alexssandra de Lima Praxedes, Brasileira, solteira, nascida em 26/10/1979, empresaria, residente e domiciliada na cidade de Cambe, Estado do Paraná, na Rua Francisco Xavier da Silva nº 192 - Jardim Silvino, Cep 86188-040, portadora da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg. **8.356.941-7**, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cpf sob o nº **042.265.049-84** e Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº **03791510459** expedida pelo DETRAN – Parana e **Rafael Bachega Piornedo**, Brasileiro, solteiro, nascido em 10/12/1990, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua João Wyclif nº 255 Apto 703 - Gleba Palhano, Cep; 86050-450, portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg; **9.442.484-4**, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cpf sob o nº **073.165.539-79** e Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº **04816335904** expedida pelo DETRAN – Paraná, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária que gira sob o nome comercial de **Bachega & Lima Ltda – Me**, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, a Rua Mato Grosso nº 654 Loja 01 - Edifício Ângelo Bazo, Centro, Cep: 86010-180, inscrita no Cnpj sob o nº 17.893.147/0001-50, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41207578757** por despacho em sessão de 04/04/2013, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O ramo de atividade que era: comércio de livros, impressos fiscais, artigos de papelaria, escritórios, materiais escolares, livrarias, sebos de livros, revistas, presentes, embalagens, jornais, material escolar, papéis, papelão e assemelhados; Cds, LPs, fitas, jogos eletrônicos, games e assemelhados; Fabricação de Carimbos; Comercio de acessórios, artigos, materiais e produtos de armarinhos, bazar, lãs, linhas, aviamentos; utilidades e utensílios domésticos; artigos para cama mesa e banho, colchões, colchonetes, travesseiros, roupas de qualquer espécie, enxovais, confecções, estamparia, texturização em fios, fios, fibras têxteis, tecidos, espumas, vestuário, calçados e assemelhados; Artigos para colchoaria; Artigos de couro e viagem; Artigos de perfumaria e cosméticos; artigos pessoais, domésticos, souvenir, bijuterias, artesanato e assemelhados; Comércio de balas, bombons, doces e semelhantes; Comércio de filtros e lubrificantes; Comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, produtos, equipamentos, artigos, aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados para: veículos automotores, motos, bicicletas, informática, som, imagem, eletroeletrônicos, eletrodomésticos em geral, eletro portáteis, elétricos, eletrônicos, comunicação, telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotográficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, escritórios, copa e cozinha; Móveis, máquinas e equipamentos médicos, ortopedicos, hospitalares, cirúrgicos, laboratoriais, produtos odontológicos, instrumentos, próteses, ortopedia; ferramentas, ferragens, produtos de metal, snokker, chaveiros, brinquedos, recreação, instrumentos musicais, religiosos, caça, pesca, camping, decoração, tapeçaria, sacaria, serraria, serralheria, pneus, comércio de cartuchos para impressoras novas, remanufaturados, reciclados e compatíveis; Fotocópias,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 301101041411060300364-2
01-04-2014 11:06:32

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

BACHEGA & LIMA LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

encadernações; digitação e serviços correlatos; Comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e correlatos; Comércio de materiais elétricos, fios, iluminação, materiais para construção, materiais hidráulicos, materiais para pintura e revestimento, vidros, espelhos, vitrais e molduras; Comércio de acessórios, produtos, gôndolas, check-out e assemelhados para Mercearias, armazens, minimercados, supermercados e hipermercados; Comércio de plantas, flores, arranjos naturais e artificiais; Produtos e material de higiene, pessoal, limpeza, conservação, embalagens, materiais plásticos e descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de informática:: doravante passará a ser: **Comércio de livros, impressos fiscais, artigos de papelaria, escritórios, materiais escolares, livrarias, sebos de livros, revistas, presentes, embalagens, jornais, material escolar, papéis, papelão e assemelhados, Cds, LPs, fitas, jogos eletrônicos, games e assemelhados, fabricação de carimbos, comércio de acessórios, artigos, materiais e produtos de armarinhos, bazar, lãs, linhas, aviamentos, utilidades e utensílios domésticos, artigos para cama mesa e banho, colchões, colchonetes, travesseiros, roupas de qualquer espécie, enxovais, confecções, estamparia, texturização em fios, fios, fibras têxteis, tecidos, espumas, vestuário, calçados e assemelhados, artigos para colchoaria, artigos de couro e viagem, artigos de perfumaria e cosméticos, artigos pessoais, domésticos, souvenir, bijuterias, artesanato e assemelhados, comércio de balas, bombons, doces e semelhantes, comércio de filtros e lubrificantes, comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, produtos, equipamentos, artigos, aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados para: veículos automotores, motos, bicicletas, informática, som, imagem, eletroeletrônicos, eletrodomésticos em geral, eletro portáteis, elétricos, eletrônicos, comunicação, telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotográficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, escritórios, copa e cozinha, móveis, máquinas e equipamentos médicos, ortopédicos, hospitalares, cirúrgicos, laboratoriais, produtos odontológicos, instrumentos, próteses, ortopedia, ferramentas, ferragens, produtos de metal, shokker, chaveiros, brinquedos, recreação, instrumentos musicais, religiosos, caça, pesca, camping, decoração, tapeçaria, sacaria, serraria, serralheria, pneus, comércio de cartuchos para impressoras novos, remanufaturados, reciclados e compatíveis; fotocópias, encadernações, digitação e serviços correlatos, comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e correlatos, comércio de materiais elétricos, fios, iluminação, materiais para construção, materiais hidráulicos, materiais para pintura e revestimento, vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio de acessórios, produtos, gôndolas, check-out e assemelhados para mercearias, armazéns, minimercados, supermercados e hipermercados, comércio de plantas, flores, arranjos naturais e artificiais, produtos e material de higiene, pessoal, limpeza, conservação, embalagens, materiais plásticos e descartáveis, manutenção e reparação de equipamentos de informática, comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, bebidas, lanches, comércio varejista de laticínios e frios, e comércio varejista de tintas, e materiais para pintura.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

BACHEGA & LIMA LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Segunda: A administração da sociedade caberá aos sócios **Alexssandra de Lima Praxedes** e **Rafael Bachega Piornedo, Individualmente,** com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensados de prestação de caução.

Cláusula Terceira: Os administradores **Alexssandra de Lima Praxedes** e **Rafael Bachega Piornedo,** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quarta.: Da Consolidação do Contrato Social. A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios Resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Alexssandra de Lima Praxedes, Brasileira, solteira, nascida em 26/10/1979, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cambe, Estado do Paraná, na Rua Francisco Xavier da Silva nº 192 - Jardim Silvino, Cep 86188-040, portadora da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg. **8.356.941-7,** expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cpf sob o nº **042.265.049-84** e Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº **03791510459** expedida pelo DETRAN – Paraná e **Rafael Bachega Piornedo,** Brasileiro, solteiro, nascido em 10/12/1990, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua João Wyclif nº 255 Apto 703 - Gleba Palhano, Cep: 86050-450, portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg: **9.442.484-4**, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cpf sob o nº **073.165.539-79** e Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº **04816335904** expedida pelo DETRAN – Paraná, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária que gira sob o nome comercial de **Bachega & Lima Ltda – Me,** com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso nº 654 Loja 01 - Edifício Ângelo Bazo, Centro, Cep: 86010-180, inscrita no Cnpj sob o nº 17.893.147/0001-50, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41207578757** por despacho em sessão de 04/04/2013.

Cláusula Primeira.: A sociedade gira sob o nome empresarial de **Bachega & Lima Ltda – Me.**

Cláusula Segunda.: A sociedade tem a sua sede na **Rua Mato Grosso nº 654 Loja 01 - Edifício Ângelo Bazo, Centro, Cep: 86010-180, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná.**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 301101041411063003643
01-04-2014 11:06:32

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 301101041411060300364-4
01-04-2014 11:06:32

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PR

BACHEGA & LIMA LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Terceira.: O Objeto social da empresa é **Comércio de livros, impressos fiscais, artigos de papelaria, escritórios, materiais escolares, livrarias, sebos de livros, revistas, presentes, embalagens, jornais, material escolar, papéis, papelão e assemelhados, Cds, LPs, fitas, jogos eletrônicos, games e assemelhados, fabricação de carimbos, comércio de acessórios, artigos, materiais e produtos de armarinhos, bazar, lãs, linhas, aviamentos, utilidades e utensílios domésticos, artigos para cama mesa e banho, colchões, colchonetes, travesseiros, roupas de qualquer espécie, enxovais, confecções, estamparia, texturização em fios, fios, fibras têxteis, tecidos, espumas, vestuário, calçados e assemelhados, artigos para colchoaria, artigos de couro e viagem, artigos de perfumaria e cosméticos, artigos pessoais, domésticos, souvenir, bijuterias, artesanato e assemelhados, comércio de balas, bombons, doces e semelhantes, comércio de filtros e lubrificantes, comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, produtos, equipamentos, artigos, aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados para: veículos automotores, motos, bicicletas, informática, som, imagem, eletroeletrônicos, eletrodomésticos em geral, eletro portáteis, elétricos, eletrônicos, comunicação, telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotográficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, escritórios, copa e cozinha, móveis, máquinas e equipamentos médicos, ortopédicos, hospitalares, cirúrgicos, laboratoriais, produtos odontológicos, instrumentos, próteses, ortopedia, ferramentas, ferragens, produtos de metal, snokker, chaveiros, brinquedos, recreação, instrumentos musicais, religiosos, caça, pesca, camping, decoração, tapeçaria, sacaria, serraria, serralheria, pneus, comércio de cartuchos para impressoras novos, remanufaturados, reciclados e compatíveis; fotocópias, encadernações, digitação e serviços correlatos, comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e correlatos, comércio de materiais elétricos, fios, iluminação, materiais para construção, materiais hidráulicos, materiais para pintura e revestimento, vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio de acessórios, produtos, gôndolas, check-out e assemelhados para mercearias, armazéns, minimercados, supermercados e hipermercados, comércio de plantas, flores, arranjos naturais e artificiais, produtos e material de higiene, pessoal, limpeza, conservação, embalagens, materiais plásticos e descartáveis, manutenção e reparação de equipamentos de informática, comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, bebidas, lanches, comércio varejista de laticínios e frios, e comércio varejista de tintas, e materiais para pintura.**

Cláusula Quarta.: O Capital social é de **R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**, dividido em 65.000 (Sessenta e cinco mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, ficando assim distribuído aos sócios: **Alexssandra de Lima Praxedes**, 32.500 (trinta e duas mil e quinhentas) cotas, no valor nominal de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) e **Rafael Bachega Piornedo**, 32.500 (trinta e duas mil e quinhentas) cotas, no valor nominal de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 30110104141106300364-5
01-04-2014 11:06:32

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAMPO MOURÃO - PR

BACHEGA & LIMA LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Quinta.: A sociedade iniciou suas atividades em **15 de Abril de 2013**, e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta.: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima.: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava.: A administração da sociedade caberá aos sócios **Alexssandra de Lima Praxedes** e **Rafael Bachega Piornedo, Individualmente,** com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensados de prestação de caução.

Cláusula Nona.: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima.: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira.: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda.: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes. Obrigações: Proibido aval, endossos, fianças e caução de favor.

Cláusula Décima Terceira.: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único.: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 30110104141106300364-6
01-04-2014 11:06:32

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

BACHEGA & LIMA LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Quarta.: O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta.: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Sexta.: Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa nos termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma.

Londrina, 18 de Março de 2014.

Alexssandra Lima Praxedes
Alexssandra de Lima Praxedes

Rafael Bachega Piornedo
Rafael Bachega Piornedo

Testemunhas:

Doraci Velanie
Rg. nº 1.646.653-0 Ssp-Pr
Cpf. nº 277.431.019-91

Joldimar David Belizario
Rg nº 6.090.284-4 Ssp Pr.
Cpf. 849.270.209-59

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2014
SOB NÚMERO: 20141726091
Protocolo: 14/172609-1, DE 19/03/2014
Empresa: 41 2 0757873 [illegible]
BACHEGA & LIMA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Maria Angelina Presidio Fernandes
RG 5.323.430-9 / PR
Agência Regional Cambé - PR

000132

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/09/2014 às 14:49:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8ca0c559c4231fbe0ce1615c9824682f87cca45d48d9f4f85299508a88
8be30b1f62fa99de9f27a048344d55c5ef7a67d0fa7a8b71e3020af2b221bb58093bc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BACHEGA E LIMA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/04/2015 às 11:19:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 234171

Código de Controle da Autenticação:

30110104141106300364-1 a 30110104141106300364-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000133

Artpel Multitens

Londrina, 26 de Janeiro 2015.

PROCURAÇÃO

Bachega & Lima Ltda. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.893.147/0001-50, inscrição estadual nº 90626839-69, com sede na Rua Mato Grosso 654, neste ato representado por seu sócio administrador o senhorita Alexssandra de Lima Praxedes, brasileira, solteira, **empresária**, portador da cédula de identidade RG nº 8.356.941-7, inscrito no CPF sob o nº 042.265.049-84, residente e domiciliado na cidade de Cambe, residente na Rua Francisco Xavier da Silva 192, nos termos do contrato social.

Nomeia seu representante legal a senhor Valdemir Busignani Pimentel, brasileiro, solteiro, **representante comercial,** portador da cédula de identidade RG nº 47772087 SSP-PR, inscrito no CPF 765.863.329-15, residente na Av. Curitiba nº 80, na cidade de Londrina PR.

PODERES: Amplos e gerais para o **fim especial** de representar a outorgante perante a Administração no que se refere ao Procedimento Licitacional na Modalidade Pregão Presencial, podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, os valores propostos negociarem assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, e também propostas de preços; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciarem a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

1º TABELIONATO ROCHA LONDRINA-PR

Alexssandra Lima Praxedes

Bachega & Lima Ltda

Alexssandra Lima Praxedes

CPF 042.265.049-84 RG 8.356.941-7

*** TABELIONATO ROCHA ***
Rua Maranhao no. 161, CEP 86.010-410
Londrina - PR - Fone:(0--43)3324-7676

Reconheco a(s) firma(s) de:
[2GyLcgE4]-ALEXSSANDRA DE LIMA PRAXEDES.
por SEMELHANCA.

Em testemunho da verdade.
Londrina, 29 de Janeiro de 2015

010-CILENE CRISTINA CERQUEIRA LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA
CCCL
Selo:
mU5Ec . 9RiKB . gis6I - VLWwH . siZS
consultar selo em
www.funarpen.com.br

Rua: Mato Grosso, 654- centro- CEP 86010-180- Londrina-PR- 43-3027-5080-3322-5080
CNPJ: 17.893.147/0001-50- ICMS: 90626839-69.
Email: artpel_alexssandra@hotmail.com

Artpel Multitens

000134

Londrina, sábado, 4 de abril de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2015

DECLARAÇÃO

O representante legal da empresa, Senhora: Alexssandra de Lima Praxedes declara para os devidos fins, que a empresa Bachega & Lima Ltda. inscrita no CNPJ nº 17.893.147/0001-50, sediada em Londrina situada na Rua Mato Grosso nº 654 loja 01, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inc.VII. Da Lei 10.520/02 Declara estar apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilita tórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Por ser verdade, firmamos presente a declaração no Edital em referência.

Alexssandra Lima Praxedes

Bachega & Lima Ltda.

Alexssandra de Lima Praxedes

Sócia Administradora

RG Nº 8.356.941-7 CPF Nº 042.265.049-84

Rua: Mato Grosso, 654- centro- CEP 86010-180- Londrina-PR- 43-3027-5080-3322-5080
CNPJ: 17.893.147/0001-50- ICMS: 90626839-69.
Email: artpel_alexssandra@hotmail.com/artpel_rafael@hotmail.com

Artpel Multitens

Londrina, sábado, 4 de abril de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

A empresa Bachega & Lima Ltda. inscrita no CNPJ nº 17.893.147/0001-50, sediada Rua Mato Grosso 654, por intermédio do seu representante legal a senhora Alexssandra de Lima Praxedes, portador da Carteira de Identidade nº 8.356.941-7 e do CPF 042.265.049-84 DECLARA, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Alexssandra Lima Praxedes

Bachega & Lima Ltda.

Alexssandra de Lima Praxedes

Sócia Administradora

RG Nº 8.356.941-7 CPF Nº 042.265.049-84

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BACHEGA & LIMA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0757875-7	17.893.147/0001-50	04/04/2013	15/04/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MATO GROSO, 654-LOJA 01 - ED. ÂNGELO BAZO, CENTRO, LONDRINA, PR, 86.010-180

Objeto Social
COMÉRCIO DE LIVROS, IMPRESSOS FISCAIS, ARTTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITORIOS, MATERIAIS ECOLARES, LIVRARIAS, SEBOS DE LIVROS, REVISTAS, PRESENTES, EMBALAGENS, JORNAIS, MATERIAL ESCOLAR, PAPÉIS, PAPELÃO E ASSEMELHADOS: CDS, LPS, FITAS, JOGOS ELETRONICOS, GAMES E ASSEMELHADOS: FABRICAÇÃO DE CARIMBOS; COMERCIO DE ACESSÓRIOS, ARTIGOS, MATERIAIS E PRODUTOS DE ARMARINHOS, BAZAR, LÃS, LINHA, AVIAMENTOS; UTLIDADES E UTENSILIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, COLCHOES, COLCHONETES, TRAVESSEIROS, ROUPAS DE QUALQUER ESPÉCIE, ENXOVAIS, CONFECÇÕES, ESTAMPARIA, TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, FIOS, FIBRAS TEXTEIS, ESPUMAS, VESTUARIO, CALÇADOS E ASSEMELHADOS; ARTIGOS PARA COLCHOARIA; ARTIGOS DE COURO E VIAGEM; ARTIGOS DE PERFUMARIA E COSMETICOS; ARTIGOS PESSOAIS, DOMÉSTICOS, SOUVENIR, BIJUTERIAS, ARTESANATO E ASSEMELHADOS; COMÉRCIO DE BALAS, BOMBOMS, DOCES E ASSEMELHADOS; COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES; COMERCIO DE MAQUINA, MOVEIS, MATERIAIS, SUPRIMENTOS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, ARTIGOS, APARELHOS, PEÇAS, ACESSORIOS E UTENSILIOS NOVOS E USADOS PARA: VEICULOS AUTOMOTORES, MOTO, BICICLETA, INFORMATICA, SOM, IMAGEM, ELETROELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS EM GERAL, ELETRO PORTATEIS, ELETRTRICOS, ELETRONICOS, COMUNICAÇÃO, TELEFONIA CELULAR, MONITORAMENTO DE SEGURANÇA, RASTREAMENTO, FOTOGRAFICOS, FILMAGEM, ESPORTIVOS, BILHAR, PISCINAS, ESCRITORIOS, COPA E COZINHA; MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ORTOPEDICOS, HOSPITALARES, CIRURGICOS, LABORATORIAIS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, INSTRUMENTOS, PROTESES, ORTOPEDIA; FERRAMENTAS, FERRAGENS, PRODUTOS DE METAL, SNOKKER, CHAVEIROS, BRINQUEDOS, RECREAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, RELIGIOSOS, CAÇA, PESCA, CAMPING, DECORAÇÃO, TAPEÇARIA, SECARIA, SERRARIA, SERRALHEIRIA, PNEUS; COMERCIO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS NOVOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS E COMPATIVEIS; FOTOCOPIAS, ENCARDENAÇÃO, DIGITAÇÃO E SERRVIÇOS CORRELATOS; COMERCIO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E CORRELATOS; COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, FIOS, ILUMINAÇÃO, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, MATERIAIS PARA PINTURA E REVESTIMENTO, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMERCIO DE ACESSORIOS, PRODUTOS, GONDOLAS, CHECK-OUT E ASSEMELHADOS PARA: MERCEARIAS, ARMAZENS, MINIMERCADOS, SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS; COMERCIO DE PLANTAS, FLORES, ARRANJOS NATURAIS E ARTIFICIAIS; PRODUTOS E MATERIAL DE HIGIENE, PESSOAL, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, EMBALAGENS, MATERIAIS PLASTICOS E DESCARTAVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, LANCHES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, E COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, E MATERIAIS PARA PINTURA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CURITIBA - PR, 06 de fevereiro de 2015

15/017091-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 150170912 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/02/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000137

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BACHEGA & LIMA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0757875-7	17.893.147/0001-50

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RAFAEL BACHEGA PIORNEDO 073.165.539-79	32.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALEXSSANDRA DE LIMA PRAXEDES 042.265.049-84	32.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 19/03/2014 **Número: 20141726091**

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 06 de fevereiro de 2015

15/017091-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 150170912 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000138

LIVRO Nº 13–P ..... FLS.: Nº 062

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

"SERVIÇO DISTRITAL DE GRACIOSA"
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
COMARCA DE PARANAVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
Rua Rui Barbosa, 1254, Graciosa – Paranavaí - PR- CEP 87722-000
Fone: 0xx44-3428-1188 – e-mail: cartoriograciosa@ibest.com.br
CNPJ/MF: 77.935.096/0001-04

MATEUS HOBOLD
Oficial

JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA
Substituto e Juramentado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ROQUE PAPELARIA LTDA À FAVOR DE:- EDUARDO IASUKI PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:-

S/A/I/B/A/M - quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013), neste Distrito de Graciosa, Município e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, nestas Notas, perante mim Substituto do Tabelião, compareceu como Outorgante: **"ROQUE PAPELARIA LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Senador Souza Naves, nº 1900 – centro, na cidade de Paranavaí – PR., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.877.195/0001-76, com sua Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205090650, por despacho em sessão de 15/09/2003, e, com sua Quarta Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20098358413, por despacho em sessão de 30/11/2009, e com Certidão Simplificada sob nº 13/113756-5, expedida pela Junta Comercial do Paraná, em data de 27/02/2013, cuja mesma encontra-se arquivada nestas mesmas notas, na pasta nº 07-AC., às fls. nº 027; neste ato devidamente representada por seu sócio gerente, Sr. **"Julio Cesar de Moura Leal"**, brasileiro, capaz, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.963.397/0-SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 005.463.639/62, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí – PR., na Rua Martins Silvério do Nascimento, nº 133 – Jardim Ipê.- O presente tendo sido reconhecido como sendo o próprio, pelos documentos hábeis a mim apresentados, do que dou fé. Pela Outorgante, na forma representada, me foi dito que por este Público Instrumento de procuração, nomeia e constitui como seu bastante procurador, **"EDUARDO IASUKI PEREIRA"**, brasileiro, capaz, solteiro, maior, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.236.865/7-SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 070.468.459/48, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí – PR., na Rua Francisco Alves do Nascimento, nº 45 – Jardim Bela Vista; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes especiais para representá-la em quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras.- Podendo para tanto, dito procurador, assinar requerimentos, declarações, contratos de quaisquer natureza, licitações, gravar, prometer, pactuar preços, prazos, multas, juros, modo e local de pagamento e demais condições, mesmo penais; pagar e receber tudo o que for de direito; passar recibos; dar e aceitar quitação; responsabilizar e obrigar pela evicção de direito, na forma da Lei; assinar projetos; requerimentos, termos, assumir todos os compromissos e atos necessários ao cumprimento de Contratos de quaisquer natureza; contratar com a cláusula *"ad-judicia"* para representá-la perante o Foro Judicial ou extrajudicial, em qualquer instância ou Tribunal, até final decisão, podendo propor e aceitar acordo; estabelecer preço, receber e dar quitação em todos os serviços e contratos que se fizerem necessários; dando tudo por bom firme e valioso; praticar enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.- **ASSIM** o disse e pediu-me este instrumento que lhe sendo feito e lido, achou conforme, aceita, outorga e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias neste ato. Custas: VRC 384,00 - R$ 54,14.- EU, JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA, Substituto do Tabelião, a lavrei, dou fé e

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREG/PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou fé
Cód. Autenticação: 411822101416080002 81-1; Data: 22/10/2014 16:08:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK33312-JG7P; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

assino em público e raso.- OBS: Ato Protocolado sob o nº 184/2013, no Livro 04 de Protocolo Geral deste Ofício, nesta data. Graciosa/Paranavaí - PR, 02 de maio de 2013. (aa.) JULIO CESAR DE MOURA LEAL.- Nada Mais.-

Lei 13.228 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ERI91339
77[illegible]001-04
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
PARANAVAÍ - PARANÁ
RUA RUI BARBOSA, 1.254
DISTRITO DE GRACIOSA - CEP 87722-000
PARANAVAÍ - PR.

EM TESTº _____ DA VERDADE

JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA
Substituto do Tabelião

TABELIONATO E REG. CIVIL DE GRACIOSA
José Claudio de Souza
Substituto do Oficial
CPF 385.035.109-00
GRACIOSA - PARANAVAÍ - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41182210141608000281-2; Data: 22/10/2014 16:08:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK33311-5IFQ; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/10/2014 às 09:46:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5206c61f0c6f3eebdb69fa0981619eb78e8cd2fca6c9f6ecd80b74cea58
723aade3c1a733c9c51de130bc7ae775fd930338d78b92b8f65856f4f2f418faefbe9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROQUE PAPELARIA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2015 às 01:45:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 302726

Código de Controle da Autenticação:

411822101416080002 81-1 a 411822101416080002 81-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ROQUE PAPELARIA E INFORMATICA
NOSSO PAPEL E ATENDER VOCE

ROQUE PAPELARIA LTDA – ROQUE PAPELARIA E INFORMÁTICA
CNPJ 05.877.195/0001-76 – INSC. EST. 902.90321-62 – INSC. MUN. 13623
RUA SENADOR SOUZA NAVES, N° 1900 – CENTRO – CEP: 87.701-060
FONE: (44) 3424-0619 - (44) 3424-0600 FAX: (44) 3424-0621
PARANAVAÍ – PARANÁ

000140

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2015.

A empresa Roque Papelaria LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 05.877.195/0001-76 e Inscrição Estadual sob Nº 902.90321-62, com sede na Rua Senador Souza Naves N° 1900, Centro, na cidade de Paranavaí, Estado Paraná, neste ato representada pelo Sr. Júlio César de Moura Leal, portador do RG N° 5.963.397-0 e CPF N° 005.463.639-62, Brasileiro, Casado, Empresário, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. Eduardo Iasuki Pereira, portador do RG N° 10.236.865-7 e CPF N° 070.468.459-48, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, a quem confere amplos poderes para junto a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA – PR**, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos e atas do certame, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Paranavaí, 06 de Abril de 2015.

Júlio César de Moura Leal
RG N° 5.963.397-0 SSP/PR
CPF N° 005.463.639-62
Sócio-Gerente

05 877 195/0001-76
ROQUE PAPELARIA LTDA.
RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1900
CENTRO - CEP 87701-060
PARANAVAÍ - PR

ROQUE PAPELARIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL.

1. **JÚLIO CÉSAR DE MOURA LEAL**, brasileiro, natural de Paranavaí – Pr., solteiro, nascido em 26/06/1979, empresário, residente e domiciliado à Rua Martins Silvério do Nascimento, N.º 133 Jardim Ipê CEP 87.706-320 em Paranavaí, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Cível RG n.º 5.963.397-0 SSP/PR expedida em 02/03/1990 e C.P.F./M.F. N.º 005.463.639-62 e,
2. **ROQUE PEREIRA LEAL**, brasileiro, natural de Tupã – SP., casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/09/1948, empresário, residente e domiciliado à Rua Martins Silvério do Nascimento, N.º 133 Jardim Ipê - CEP 87.706-320 em Paranavaí, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Cível RG n.º 803.817-1 SSP/PR expedida em 10/11/1998 e C.P.F./M.F. n.º 023.303.429-34, **RESOLVEM**, constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A Sociedade girará sob o nome empresarial "**ROQUE PAPELARIA LTDA**" e terá sede e domicilio na **AV. GENERAL ANDRADE NEVES, N.º 495 JARDIM SÃO JORGE – CEP 87.708-040 – CIDADE DE PARANAVAÍ – ESTADO DO PARANÁ**. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA:- O **CAPITAL SOCIAL** será R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), divididos em 8.000 (Oito Mil) Quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO:	**QUOTAS:**	**CAPITAL:**
JÚLIO CÉSAR DE MOURA LEAL	**7600**	**7600,00**
ROQUE PEREIRA LEAL	**400**	**400,00**
TOTAL	**8.000**	..... **8.000,00**

(art.997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA:- O objeto será: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, LIVRARIA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.**

CLÁUSULA QUARTA:- A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Setembro de 2003, e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DOCUMENTO ELABORADO PELO CONTADOR: SAURO ARTUR GEHRING – CRC PR 024242/O-2.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1988
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 411822101416074802 34-1; Data: 22/10/2014 16:07:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK33310-RWYE; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

ROQUE PAPELARIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá a **JÚLIO CÉSAR DE MOURA LEAL**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, IV; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

DOCUMENTO ELABORADO PELO CONTADOR: SAURO ARTUR GEHRING – CRC PR 024242/O-2.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3044-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 411822101416074802 34-2; Data: 22/10/2014 16:07:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK33309-F6EZ; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

ROQUE PAPELARIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do Art. 2º, Inciso I da Lei n.º 9.841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no Art. 2º, Inciso I, da Lei n.º 9.317 de 05/12/1996 (SIMPLES / MICRO) não se enquadrando em nenhuma das exclusões previstas no Art. 9º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Paranavaí, estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em treis vias.

Paranavaí - Paraná, 10 de Setembro de 2003.

JÚLIO CÉSAR DE MOURA LEAL

ROQUE PEREIRA LEAL.

TESTEMUNHAS:

SAURO ARTUR GEHRING
R.G. n.º 3.531.447-4 - SSP/PR.

NEUSA MARIA OLIVEIRA
R.G. n.º 1.759.160 – SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PARANAVAI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2003
SOB NÚMERO: 41205090650
Protocolo: 03/282512-9
ROQUE PAPELARIA LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Rejoel Benjamim Cargnin Filho
RG. 1.952.340-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PARANAVAI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2003
SOB NÚMERO: 20032825137
Protocolo: 03/282513-7
Empresa:41 2 0509065 0
ROQUE PAPELARIA LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

DOCUMENTO ELABORADO PELO CONTADOR: SAURO ARTUR GEHRING – CRC PR [illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 41182210141607480234-3; Data: 22/10/2014 16:07:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK33308-AOUD;
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

ROQUE PAPELARIA LTDA - ME.
CNPJ Nº 05.877.195/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

000144

1. **JÚLIO CÉSAR DE MOURA LEAL**, brasileiro, natural de Paranavaí Pr., solteiro, nascido em 26/06/1979, empresário, residente e domiciliado à Rua Martins Silvério do Nascimento, N.º 133 Jardim Ipê – CEP 87.706-320 em Paranavaí, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civel RG n.º 5.963.397-0 SSP/PR expedida em 02/03/1990 e C.P.F./M.F. N.º 005.463.639-62 e,
2. **ROQUE PEREIRA LEAL**, brasileiro, natural de Tupã – SP., casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/09/1948, empresário, residente e domiciliado à Rua Martins Silvério do Nascimento, N.º 133 Jardim Ipê - CEP 87.706-320 em Paranavai, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Cível RG n.º 803.817-1 SSP/PR expedida em 10/11/1998 e C.P.F./M.F. n.º 023.303.429-34, únicos sócios da empresa **ROQUE PAPELARIA LTDA**, com sede na Av. General Andrade Neves, nº 495 – Jardim São Jorge – CEP 87.708-040 em Paranavai, estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205090650 em 15/09/2003 e CNPJ nº 05.877.195/0001-76, **RESOLVEM**, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- **MUDANCA DE ENDERECO**: Fica transferido da Av. General Andrade Neves, nº 495 Jardim São Jorge CEP 87.708-040 Cidade de Paranavaí Estado do Paraná, para: **RUA SENADOR SOUZA NAVES, Nº 2.014 - CENTRO - CEP 87701-090 – CIDADE DE PARANAVAÍ – ESTADO DO PARANÁ.** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em quatro vias.

Paranavaí - Paraná, 02 de Março de 2004.

JÚLIO CÉSAR DE MOURA LEAL

ROQUE PEREIRA LEAL

TESTEMUNHAS:

SAURO ARTUR GEHRING
R.G. n.º 3.531.447-4 - SSP/PR.

NEUSA MARIA OLIVEIRA
R.G. n.º 1.759.160 – SSP/PR

Rafael Benjamin Cargnin Filho
RG. 1.932.340-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PARANAVAI
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2004
SOB NUMERO: 20040891267
Protocolo: 04/089126-7
Empresa:41 2 0509065 0
ROQUE PAPELARIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

DOCUMENTO ELABORADO PELO CONTADOR: SAURO ARTUR GEHRING – CRC PR 024242/O-2.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 411822101416074802344; Data: 22/10/2014 16:07:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK33307-4I5R; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

ROQUE PAPELARIA LTDA - EPP.
CNPJ Nº 05.877.195/0001-76
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

1. **JÚLIO CÉSAR DE MOURA LEAL**, brasileiro, natural de Paranavaí – Pr., Solteiro, nascido em 26/06/1979, empresário, residente e domiciliado à Rua Martins Silvério do Nascimento, N.º 133 Jardim Ipê – CEP 87.706-320 em Paranavaí, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Cível RG n.º 5.963.397-0 SSP/PR expedida em 02/03/1990 e C.P.F./M.F. N.º 005.463.639-62 e,

2. **ROQUE PEREIRA LEAL**, brasileiro, natural de Tupã – SP., Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/09/1948, empresário, residente e domiciliado à Rua Martins Silvério do Nascimento, N.º 133 Jardim Ipê - CEP 87.706-320 em Paranavaí, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Cível RG n.º 803.817-1 SSP/PR expedida em 10/11/1998 e C.P.F./M.F. n.º 023.303.429-34, únicos sócios da empresa **ROQUE PAPELARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Senador Souza Naves, nº 2.014 – Centro – CEP 87.701-090 em Paranavaí, estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205090650 em 15/09/2003, primeira alteração contratual sob nº 20040891267 em 15/03/2004 e comunicação de reenquadramento nº 20043718280 em 15/10/2004, inscrita no CNPJ nº 05.877.195/0001-76, **RESOLVEM**, assim, alterar seu contrato social e posterior alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- **RAMO DE ATIVIDADE** – O ramo de atividade que era de: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Brinquedos, Artigos Recreativos, Livraria e Equipamentos para Escritório, passa para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, LIVRARIA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA:- **CAPITAL SOCIAL** – O Capital Social de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), dividido em 38.000 (Trinta e Oito Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), cujo aumento é integralizado, nesta data proveniente da conta Empréstimo de Sócio, ficando assim distribuído:

SÓCIO:	**QUOTAS:**	**CAPITAL:**
JÚLIO CESAR DE MOURA LEAL	7.600	7.600,00
ROQUE PEREIRA LEAL	30.400	30.400,00
TOTAL	**38.000**	**38.000,00**

(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

DOCUMENTO ELABORADO PELO CONTADOR: SAURO ARTUR GEHRING – CRC PR 024242/O-2.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 411822101416074802345; Data: 22/10/2014 16:07:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK33306-GQW6; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular

ROQUE PAPELARIA LTDA - EPP.
CNPJ Nº 05.877.195/0001-76
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

000146

CLÁUSULA TERCEIRA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em quatro vias.

Paranavaí - Paraná, 07 de fevereiro de 2007.

JÚLIO CÉSAR DE MOURA LEAL

ROQUE PEREIRA LEAL

TESTEMUNHAS:

SAURO ARTUR GEHRING
R.G. n.º 3.531.447-4 - SSP/PR.

NEUSA MARIA OLIVEIRA
R.G. n.º 1.759.160 – SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PARANAVAI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2007
SOB NÚMERO: 20070505403
Protocolo: 07/050540-3
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL
1386198

Gilmar José dos Santos
RG. 6.773.216-1 - PR

DOCUMENTO ELABORADO PELO CONTADOR: SAURO ARTUR GEHRING – CRC PR 024242/O-2.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1988
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 411822101416074802346; Data: 22/10/2014 16:07:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK33305-9TY7;
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

ROQUE PAPELARIA LTDA - EPP.
CNPJ Nº 05.877.195/0001-76
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PARANAVAÍ

1. **JÚLIO CÉSAR DE MOURA LEAL**, brasileiro, natural de Paranavaí – PR., Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/06/1970, empresário, residente e domiciliado à Rua Martins Silvério do Nascimento, N.º 133 Jardim Ipê – CEP 87.706-320 em Paranavaí, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civel RG n.º 5.963.397-0 SSP/PR expedida em 02/03/1990 e C.P.F./M.F. N.º 005.463.639-62 e,
2. **ROQUE PEREIRA LEAL**, brasileiro, natural de Tupã – SP, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/09/1948, empresário, residente e domiciliado à Rua Martins Silvério do Nascimento, N.º 133 Jardim Ipê - CEP 87.706-320 em Paranavaí, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civel RG n.º 803.817-1 SSP/PR expedida em 10/11/1998 e C.P.F./M.F. n.º 023.303.429-34, únicos sócios da empresa **ROQUE PAPELARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Senador Souza Naves, nº 2.014 – Centro – CEP 87.701-090 em Paranavaí, estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº **41205090650** em 15/09/2003, primeira alteração contratual sob nº 20040891267 em 15/03/2004, comunicação de reenquadramento nº 20043718280 em 15/10/2004 e segunda alteração contratual sob nº. 20070505403 em 07/02/2007, inscrita no CNPJ nº 05.877.195/0001-76, **RESOLVEM**, assim, alterar seu contrato social e posteriores alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- **RAMO DE ATIVIDADE** – O ramo de atividade que era de: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Brinquedos, Artigos recreativos, Livraria, Equipamentos de Escritório, Móveis e Utensílios para escritório, Equipamentos de Informática e Equipamentos Eletro-eletrônicos, passa para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE; MERCADORIAS EM GERAL; BRINQUEDOS; BALAS, DOCES, BOMBONS E SEMELHANTES; PRESENTES, ARTIGOS RECREATIVOS, EDUCATIVOS, ESPORTIVOS E DE VIAGEM; LIVRARIA E COLEÇÕES BIBLIOGRÁFICAS; EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PARA ESCRITÓRIO; MAQUINAS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMATICA, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS PARA AUDIO E VIDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS; EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, MATERIAIS ELÉTRICO, ELETRÔNICO E PERIFÉRICOS DE ELETRO-ELETRÔNICOS; GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E COZINHA, MATERIAS DE: CONSUMO, CAÇA E PESCA, CAMA MESA E BANHO, COPA E COZINHA, LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, TECIDOS E AVIAMENTOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFERICOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

DOCUMENTO ELABORADO PELO CONTADOR: SAURO ARTUR GEHRING – CRC PR-024242/O-2.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 41182210141607480234-7; Data: 22/10/2014 16:07:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK33304-K87Z; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ROQUE PAPELARIA LTDA - EPP.
CNPJ Nº. 05.877.195/0001-76
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PARANAVAÍ

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em três vias.

Paranavaí - Paraná, 30 de Janeiro de 2009..

JÚLIO CESAR DE MOURA LEAL

ROQUE PEREIRA LEAL

TESTEMUNHAS:

SAURO ARTUR GEHRING
R.G. n.º 3.531.447-4 - SSP/PR.

JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA
R.G. n.º 45.746.564-X – SSP/SP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PARANAVAI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2009
SOB NÚMERO: 20090516613
Protocolo: 09/051661-3, DE 02/02/2009
Empresa:41 2 0509065 0
ROQUE PAPELARIA LTDA
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

Gilmar José dos Santos
RG 6.793.216-1 - PR

DOCUMENTO ELABORADO PELO CONTADOR: SAURO ARTUR GEHRING – CRC PR 024242/O-2.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 411822101416074802348; Data: 22/10/2014 16:07:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK33303-HIDC; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

000149

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PARANAVAÍ

ROQUE PAPELARIA LTDA - EPP.
CNPJ Nº 05.877.195/0001-76
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

1. **JÚLIO CÉSAR DE MOURA LEAL**, brasileiro, natural de Paranavaí – Pr, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/06/1979, empresário, residente e domiciliado à Rua Martins Silvério do Nascimento, N.º 133 Jardim Ipê – CEP 87.706-320 em Paranavaí, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Cível RG n.º 5.963.397-0 SSP/PR expedida em 02/03/1990 e C.P.F./M.F. N.º 005.463.639-62 e,
2. **ROQUE PEREIRA LEAL**, brasileiro, natural de Tupã – SP, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/09/1948, empresário, residente e domiciliado à Rua Martins Silvério do Nascimento, N.º 133 Jardim Ipê - CEP 87.706-320 em Paranavaí, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Cível RG n.º 803.817-1 SSP/PR expedida em 10/11/1998 e C.P.F./M.F. n.º 023.303.429-34, únicos sócios da empresa **ROQUE PAPELARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Senador Souza Naves, nº 2.014 – Centro – CEP 87.701-060 em Paranavaí, estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº **41205090650** em 15/09/2003, primeira alteração contratual sob nº 20040891267 em 15/03/2004, comunicação de reenquadramento nº 20043718280 em 15/10/2004, segunda alteração contratual sob nº. 20070505403 em 07/02/2007 e terceira alteração contratual n.20090516613 em 03/02/2009, inscrita no CNPJ nº 05.877.195/0001-76, **RESOLVEM**, assim, alterar seu contrato social e posteriores alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO** – A empresa que estava localizada na Rua Senador Souza Naves, 2014 – Centro – CEP 87.701-060 na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, passa para: **RUA: SENADOR SOUZA NAVES, N. 1.900 – CENTRO – CEP 87.701-060 EM PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ**.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em três vias.

Paranavaí - Paraná, 26 de novembro de 2009.

JÚLIO CÉSAR DE MOURA LEAL

ROQUE PEREIRA LEAL

TESTEMUNHAS:

SAURO ARTUR GEHRING
R.G. nº 3.531.447-4 - SSP/PR.

JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA
R.G. n.º 45.746.564-X – SSP/SP

Edimar José dos Santos
RG 6.793.216-1/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PARANAVAI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2009
SOB NUMERO: 20098358413
Protocolo: 09/835841-3, DE 27/11/2009
Empresa:41 2 0509065 0
ROQUE PAPELARIA LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

DOCUMENTO ELABORADO PELO CONTADOR: SAURO ARTUR GEHRING – CRC PR 024242/O-2.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 411822101416074802349; Data: 22/10/2014 16:07:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK33302-20T3; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/10/2014 às 09:45:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5206c61f0c6f3eebdb69fa0981619eb73f0f0cd732674c9fb1867460184
d7529de3c1a733c9c51de130bc7ae775fd930b807fd1a99823f7705ccb725d7a60aa0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROQUE PAPELARIA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2015 às 01:45:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 302725

Código de Controle da Autenticação:

411822101416074802 34-1 a 411822101416074802 34-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ROQUE PAPELARIA E INFORMATICA
NOSSO PAPEL E ATENDER VOCE

ROQUE PAPELARIA LTDA – ROQUE PAPELARIA E INFORMÁTICA
CNPJ 05.877.195/0001-76 – INSC. EST. 902.90321-62 – INSC. MUN. 13623
RUA SENADOR SOUZA NAVES, N° 1900 – CENTRO – CEP: 87.701-060
FONE: (44) 3424-0619 - (44) 3424-0600 FAX: (44) 3424-0621
PARANAVAÍ – PARANÁ

000151

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei Nº 10.520/2002)

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2015.

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial **Nº 037/2015**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Paranavaí, 06 de Abril de 2015.

Júlio César de Moura Leal
RG N° 5.963.397-0 SSP/PR
CPF N° 005.463.639-62
Sócio-Gerente

05 877 195/0001-76
ROQUE PAPELARIA LTDA.
RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1900
CENTRO - CEP 87701-060
PARANAVAÍ - PR

ROQUE PAPELARIA E INFORMATICA
NOSSO PAPEL E ATENDER VOCE

ROQUE PAPELARIA LTDA – ROQUE PAPELARIA E INFORMÁTICA
CNPJ 05.877.195/0001-76 – INSC. EST. 902.90321-62 – INSC. MUN. 13623
RUA SENADOR SOUZA NAVES, N° 1900 – CENTRO – CEP: 87.701-060
FONE: (44) 3424-0619 - (44) 3424-0600 FAX: (44) 3424-0621
PARANAVAÍ – PARANÁ

000152

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2015.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Roque Papelaria LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 05.877.195/0001-76, é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial **Nº 037/2015,** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Paranavaí, 06 de Abril de 2015.

Júlio César de Moura Leal
RG N° 5.963.397-0 SSP/PR
CPF N° 005.463.639-62
Sócio-Gerente

05 877 195/0001-76
ROQUE PAPELARIA LTDA.
RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1900
CENTRO - CEP 87701-060
PARANAVAÍ - PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000153

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROQUE PAPELARIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0509065-0	05.877.195/0001-76	15/09/2003	15/09/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1900, CENTRO, PARANAVAÍ, PR, 87.701-090

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, LIVRARIA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, MOVEIS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS,SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS E INSTALAÇAO E MANUTENÇAO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFERICOS

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROQUE PEREIRA LEAL 023.303.429-34	30.400,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JULIO CESAR DE MOURA LEAL 005.463.639-62	7.600,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 30/11/2009 Número: 20098358413
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

PARANAVAÍ - PR, 04 de fevereiro de 2015

15/083789-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 411827021511575808 71-1; Data: 27/02/2015 11:57:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC22279-811G;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/02/2015 às 12:01:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b547b30179b63799ba53a0a6fc0cd9a8b52f6db76c24e22ef49ba3fb8c7
e13bc6de3c1a733c9c51de130bc7ae775fd9309cbe62c02f4a74b54b80dfb2a45d26ad

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROQUE PAPELARIA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/02/2016 às 03:28:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 343062

Código de Controle da Autenticação:

41182702151157580871-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certificado - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO SALINET - 4ª SERVENTIA NOTARIAL
Avenida Paraná, 159 - Fone/Fax.: (43) 3322-0747, 3322-0930 e 3322-0324 - CEP 86010-370 - Londrina - Paraná
cartoriosalinet@sercomtel.com.br
FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR
NOTÁRIO
Sandra Mara Salinet Castro Costa
EMPREGADA JURAMENTADA
Dieder Held Salinet
EMPREGADO JURAMENTADO
Denise de Held Salinet
EMPREGADA JURAMENTADA

000154

LIVRO 0334-P | FOLHA 108

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Francisco Loures Salinet Junior
Tabelião
Denise de Held Salinet
Sandra Mara Salinet Castro Costa
Dieder Held Salinet
Escreventes
LONDRINA-PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **SARUHASHI & CIA LTDA - EPP**, COMO ADIANTE SE DECLARA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, bastante que virem que aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em Serventia, perante mim, 4º Notário, comparece como outorgante, **SARUHASHI & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Sergipe, 1095, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.940.154/0001-25, NIRE 41201678369, neste ato representada por sua sócia administradora, **Madalena Kazuko Saruhashi**, brasileira, casada, maior e capaz, empresária, portadora da cédula de identidade RG 397.503-7-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 558.880.209-82, residente e domiciliada à Rua Pernambuco, 511 - ap. 161, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; reconhecida como a própria por mim, 4º Notário do que dou fé, e por ela outorgante, através de sua representante legal, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeava e constituía seus bastante procuradores, **SERGIO WATARU SARUHASHI**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, empresário, portador da cédula de identidade RG 1.305.754-0-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 330.290.919-53, residente e domiciliado à Rua Prefeito Hugo Cabral, 789 - ap. 111, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; e, **MARIA REIKO SARUHASHI ISHIKAWA**, brasileira, casada, maior e capaz, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG 1.433.254-5-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 366.640.499-53, residente e domiciliada à Rua Itápolis, 237, Jardim Santo Antonio, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de "agindo individualmente", tratar de todos os assuntos e interesses da empresa outorgante, podendo para tanto, ditos procuradores, agir comercial e judicialmente; representar a outorgante em todos os atos que dependam de sua presença e assinatura; na defesa de seus interesses; comprar, vender e transferir, mercadorias, ferramentas, maquinários, peças, utensílios em geral, bens móveis, inclusive veículos e telefones podendo assinar todos os documentos e papéis necessários, inclusive autorização para transferência de veículos; pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações, prestar declarações, apresentar provas, transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, obrigar e responder pela evicção legal; assinar contratos de quaisquer espécie e natureza, estipular, concordar e discordar de cláusulas e condições; emitir, aceitar e endossar duplicatas e outros títulos de crédito; admitir e demitir empregados, assinando contratos de trabalho ou rescisões contratuais; assinar carteiras de trabalho, dar baixa nas mesmas, assinar todos os papéis e documentos relativos ao FGTS e PIS; representar a outorgante perante quaisquer Repartições Públicas sejam Federais, Estaduais e Municipais, inclusive, Detran, Telepar, Copel, Sanepar, Sercomtel, Sebrae, Ciretran, Junta de Conciliação e Julgamento, Receita Federal Estadual, INSS, IAPAS, Ministérios, Justiça do Trabalho, Conselho de Contribuinte, Cartórios em geral, e também perante repartições particulares e comerciais, e nelas alegar, promover, requerer, apresentar, retirar, cadastrar e assinar o que preciso for, retirar certidões, segunda via de documentos, pagar impostos e taxas, aceitar recibos e quitações,

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

CARTÓRIO SALINET
Certifico que o SELO DE AUTENTICIDADE está afixado na última folha do Documento.

levantar protestos, quitar títulos; perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, ou de outro Estado, requerer alvarás, averbações, arquivamentos e outras autorizações para exercício de suas atividades; abrir, movimentar /ou encerrar contas correntes ou outras contas bancárias em nome da outorgante, junto a quaisquer estabelecimentos bancários ou cooperativas de crédito, desta ou de outras praças, inclusive BANCO DO BRASIL S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; podendo assinar todos os documentos necessários, depositar, sacar importâncias, passar recibos e dar quitações, verificar saldos, retirar extratos de contas, renovar cadastros, requisitar, retirar e desbloquear talonários de cheques e cartões magnéticos, cadastrar senhas, inclusive para acesso por meio eletrônico, emitir, endossar e assinar cheques para efeito de depósito, caução ou desconto; assinar contratos de cheques especiais, efetuar aplicações de qualquer natureza e forma, resgatar importâncias aplicadas bem como seus juros e correções, emitir e receber ordens de pagamentos; sustar pagamento de cheques, retirar cheques devolvidos, emitir, aceitar, assinar, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas de quaisquer espécie, títulos, letras de câmbio, cheques e Notas Promissórias, assinando os respectivos documentos, propostas e borderôs; assinar contratos de empréstimos e financiamentos que forem realizados em nome da empresa outorgante, dando bens da empresa em garantia; retirar o crédito financiado e aplicá-lo onde necessário for; contratar seguros, renovar ou cancelar o mesmo, receber se necessário, assinando os documentos que forem precisos; representá-la perante Juízo, em qualquer Instância ou Tribunal, inclusive Juizados Especiais Cíveis ou Criminais, e tratar de todos os assuntos e interesses dela outorgante, promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, apresentar, requerer, retirar e assinar todos os papéis e documentos que forem necessários, comparecer em audiências, prestar declarações, fazer acordos, prestar compromissos, receber notificações, intimações e citações, pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações, apresentar provas e documentos, renunciar; contratar advogado, outorgando-lhe os poderes da cláusula *AD JUDICIA ET EXTRA* e mais os especiais necessários de transigir, desistir, impugnar, variar de ações, recorrer, fazer acordos, prestar compromissos, contratar honorários advocatícios; representá-la perante quaisquer repartições públicas ou particulares de um modo em geral, e nelas alegar, promover, requerer, retirar, regularizar e assinar o que preciso for, interpor recursos; assinar ainda contratos de prestação de serviços ou outros de qualquer espécie, ou rescindi-los; participar de licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir à aberturas de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos e descontos; transigir, desistir, receber importâncias, passar recibos e dar quitações, prestar declarações, apresentar provas e documentos; retirar das agências de Correios e Telégrafos, cartas ou encomendas pertencentes a outorgante com ou sem registro e valor declarado; declarar imposto de renda, assinar referidas declarações e entregá-las nas repartições competentes, receber restituições correspondentes; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o melhor e mais completo desempenho deste mandato, **podendo substabelecer. VÁLIDO O PRESENTE MANDATO ATÉ O DIA 31/12/2016**. A presente foi protocolada sob o número de ordem 00105/2015, em data de 26/01/2015, no Livro 07 de Protocolo Geral desta Serventia. E, de como assim o disse e outorga, do que dou fé, lhes lavrei a presente procuração, por me ser pedida, a qual depois de pronta, foi achada em tudo conforme, aceita e assina, ficando a presente dispensada da presença e assinatura de testemunhas, consoante item 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. **(D/VRC - 394,62 = R$ 65,90 - Selo Funarpen**

CARTÓRIO SALINET
Certifico que o SELO DE AUTENTICIDADE está afixado na última folha do Documento.

USO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE
4º SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.
Londrina 01 ABR 2015
Av. Paraná, 150 Fone/Fax 3322-0747 Londrina-PR
Francisco Loures Salinet Junior - Notário
Sandra Mara Salinet Castro Costa
Denise de Held Salinet
Dieder Held Salinet
Escreventes Juramentados

000155

R$0,55). Eu, (a.) FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR , 4° Notário, a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e de tudo dou fé. Londrina, **26 de janeiro de 2015**. Em testemunho da verdade. (a.a.) MADALENA KAZUKO SARUHASHI, FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR - 4° NOTÁRIO. (NADA MAIS). Trasladada em seguida. Era o que continha às fls. 108/109 do Livro 334-P, às quais bem e fielmente me reportei ao original e extraí o presente traslado. **Eu,** _____, **4° Notário,** a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e de tudo dou fé.

Londrina, 26 de janeiro de 2015.

Em Testemunho _____ **da Verdade.**

_____
FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR
4° NOTÁRIO

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **gIDrr . DjEZB . jMTEX**, Controle: **iq5so . OUvA**
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO SALINET
4ª Serventia Notarial de Londrina
Sandra Mara Salinet Castro Costa
EMPREGADA JURAMENTADA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

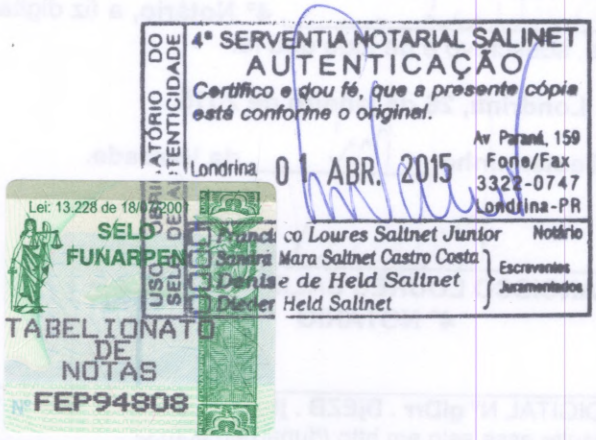
4º SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original.
Londrina 01 ABR. 2015
Av Paraná, 159
Fone/Fax
3322-0747
Londrina-PR
Francisco Loures Salinet Junior
Notário
Sandra Mara Salinet Castro Costa
Denise de Held Salinet
Dieder Held Salinet
Escreventes Juramentados
USO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FEP94808

Saruhashi e Cia Ltda.
CNPJ: 76.940.154/0001-25 IE: 601.10986-71
Rua Sergipe, 1095 - Centro - Londrina - PR
Fone: (43) 3323-3197 Fax: (43) 3324-7739
E-mail: saruhashiecia@gmail.com
CEP: 86020-330

000156

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 37/2015 – FORMA PRESENCIAL

A Empresa **Saruhashi e Cia Ltda.**, credencia o Sr. Sergio Wataru Saruhashi, portador do RG nº 1.305.754-0 SSP-PR e CPF nº 330.290.919-53 conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o PREGÃO Nº 37/2015 – FORMA PRESENCIAL, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

Londrina, 02 de abril de 2015.

CARTORIO SALINET - 4o OFICIO DE NOTAS
Av. Parana, 159 - LOJA 02- Londrina/PR
Francisco Loures Salinet JR-Tabeliao
Tel.:- (43)3322-0747 / 3322-0930

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
[01806807-SERGIO WATARU SARUHASHI.....
por SEMELHANCA.
FUNARPEN - SELO DIGITAL
3WPw6 . sydIz . WML2d - bBJPy . MCNS

Em testemunho [illegible] da verdade.
Londrina, 02 de Abril de 2015.

PKB
SANDRA MARA SALINET CASTRO COSTA
ESCREVENTE JURAMENTADA
Consulte em http://funarpen.com.br

FIRMA RECONHECIDA
4.º TABELIÃO-LONDRINA

Sergio Wataru Saruhashi - Procurador
RG: 1.305.754-0 SSP-PR
CPF: 330.290.919-53

Saruhashi e Cia Ltda.
CNPJ: 76.940.154/0001-25
Rua Sergipe, 1095 - Londrina - PR
Fone: (43) 3323-3197 Fax: (43) 3324-7739
CEP: 86020-330

000157

Processo Administrativo nº 62/2015

Edital de Pregão Presencial nº 37/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A **Saruhashi e Cia Ltda.**, licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 37/2015, por seu procurador, declara, na forma e sob as penas impostas pelo Artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Londrina, 01 de abril de 2015.

Sergio Wataru Saruhashi – Procurador
RG: 1.305.754-0 SSP-PR
CPF: 330.290.919-53

76.940.154/0001-25
SARUHASHI & CIA LTDA.
RUA SERGIPE, 1095
CENTRO - CEP 86020-330
LONDRINA-PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000158

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SARUHASHI & CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0167836-9	76.940.154/0001-25	18/06/1974	18/06/1974

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SERGIPE, 1095, CENTRO, LONDRINA, PR, 86.044-270

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE LINHAS, AVIAMENTOS, FIOS TEXTEIS, LAS, MAQUINAS DE TRICO, TECIDOS, CONFECCOES E ACESSORIOS, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS (DOCES, SALGADOS, BISCOITOS, ENLATADOS), ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E EMBALAGENS, PRODUTOS DE INFORMATICA, ACESSORIOS PARA VEICULOS, TINTAS E VERNIZES, PRODUTOS ELETRONICOS E MUSICAIS, ELETRODOMESTICOS, UTENSILIOS DE COZINHA E ARTIGOS ESPORTIVOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MADALENA KAZUKO SARUHASHI 558.880.209-82	199.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
LUCIANE ANDREA BORINI DOS REIS 954.455.369-04	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/05/2011 Número: 20113014457
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 17 de marco de 2015

15/127709-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 151277095 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/03/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

SARUHASHI & CIA LTDA

000159

CONTRATO SOCIAL

C G C Nº 76 940 154/0001-62

Os infra assinados; TERUO SARUHASHI, japonês, casado, do comércio maior, residente e domiciliado em Maringá, Est. do Paraná, sito à Avenida Herval, 475, portador da Carteira de Identidade para Extrangeiro Nº RG-163.844, Curitiba-Pr; MADALENA KAZUKO SARUHASHI, brasileira, casada, comerciante, maior, residente e domiciliado em Umuarama, Est. do Paraná, sito à Avenida Paraná, 4337, portadora da Carteira de Identidade Civil, Nº RG-397.503, Curitiba-Pr, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis 3.708, de 10/01/919, e 4.726, de 13/07/965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a razão social de SARUHASHI & CIA LTDA, com sêde em Maringá, Est. do Paraná, à Avenida Herval, 475.-

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de comércio de fios, lãs e máquinas de tricô.-

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades à partir de 1º de Junho de 1.974.-

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de Cr$.30.000,00(trinta mil cruzeiros), dividido em 30.000(trinta mil)cótas no valôr de Cr$.1,00(um cruzeiro)cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma; o sócio TERUO SARUHASHI, subscreve 20.000(vinte mil)cótas no valôr de Cr$.20.000,00(vinte mil / cruzeiros), que integraliza em moeda corrente do País, no presente ato; a sócia MADALENA KAZUKO SARUHASHI, subscreve 10.000/(deis mil)cótas no valôr de Cr$.10.000,00(deis mil cruzeiros), que integraliza em moeda corrente do País, no presente ato.-

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos têrmos do Art. 2º da Lei 3.708, de 10/01/919.-

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada por um sócio gerente a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial,

- S E G U E -

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

CARTÓRIO SALINET
Certifico que o SELO DE AUTENTICIDADE está afixado na última folha do Documento.

USO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE

4º SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original.
Londrina, 01 ABR. 2015
Av. Paraná, 158
Fone/Fax
3322-0747
Londrina-PR

Francisco Loures Salinet Junior — Notário
Sandra Mara Salinet Castro Costa
Denise de Held Salinet
Dieder Held Salinet
— Escreventes Juramentados

SENDO-LHE ENTRETANTO VEDADO O SEU EMPREGO SOB QUALQUER PRETEXTO OU MODALIDADE EM OPERAÇÃO OU NEGÓCIO ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL ESPECIALMENTE A PRESTAÇÃO DE AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, CAUÇÃO - 000160 DE FAVOR.-

CLÁUSULA SÉTIMA - FICA INVESTIDO NA FUNÇÃO DE GERENTE DA SOCIEDADE O SÓCIO TERUO SARUHASHI, PARA A QUAL FICA DISPENSADO DA / PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO.-

CLÁUSULA OITAVA - PELO SERVIÇO QUE PRESTAR À SOCIEDADE, PERCEBERÁ O SÓCIO, À TITULO DE REMUNERAÇÃO "PRÓ-LABORE", QUANTIA MENSAL FIXADO EM COMUM ACÔRDO ATÉ OS LIMITES DE DEDUÇÃO FISCAL PREVISTO NA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, QUE SERÁ LEVADA À CONTA DE DESPESAS GERAIS.-

CLÁUSULA NONA - O ANO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, DEVENDO A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SER LEVANTADO O BALANÇO GERAL/ DA SOCIEDADE, OBEDECIDAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS E TÉCNICAS PERTINENTES À MATÉRIA. OS RESULTADOS SERÃO DIVIDIDOS ENTRE OS SÓCIOS PROPORCIONALMENTE ÀS SUAS COTAS DE CAPITAL, PODENDO OS LUCROS, À CRITÉRIO DOS MESMOS, SEREM DISTRIBUIDOS OU FICAREM EM RESERVA NA SOCIEDADE.-

CLÁUSULA DÉCIMA - AS COTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO/ PODERÃO SER TRANSFERIDAS OU ALIENADAS A QUALQUER TÍTULO A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO SÓCIO REMANESCENTE, AOS QUAIS FICA / ASSEGURADO O DIREITO DE PREFERÊNCIA EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.-

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O SÓCIO QUE DESEJAR TRANSFERIR AS / SUAS CÓTAS DEVERÁ NOTIFICAR AO SÓCIO REMANESCENTE DISCRIMINANDO O PREÇO, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO PARA QUE ESTE EXERÇA OU RENUNCIE AO DIREITO DE PREFERÊNCIA, O QUAL DEVERÁ FAZER DENTRO DE SESSENTA DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO OU EM MAIOR PRAZO À CRITÉRIO DO SÓCIO ALIENANTE. DECORRIDO ESSE PRAZO, SEM QUE SEJA EXERCIDO O DIREITO DE PREFERÊNCIA, AS COTAS PODERÃO / SER LIVREMENTE TRANSFERIDAS.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O FALECIMENTO DE UM DOS SÓCIOS DISSOLVERÁ NECESSARIAMENTE A SOCIEDADE, OCORRIDO O EVENTO, ENTRARÁ A SOCIEDADE EM LIQUIDAÇÃO, PODENDO SER LIQUIDANTE O SÓCIO SOBREVIVENTE OU OUTRA PESSOA ESCOLHIDA DE COMUM ACÔRDO ENTRE OS HERDEIROS E AQUELE. APÓS A LIQUIDAÇÃO, SOLVIDOS O ATIVO E PASSIVO, SERÃO O SÓCIO SUPÉRSTITE E OS HERDEIROS DO "DE CUJUS", QUITADOS / DE SEUS HAVERES SE EXISTIREM, ESTE NA CONFORMIDADE FORMAL DE - PARTILHA, DEVIDAMENTE HOMOLOGADA PELA AUTORIDADE JUDICIAL OU JUDICIÁRIA COMPETENTE. FICA TAMBÉM, O LIQUIDANTE COM O ENCARGO DE ULTIMAR DEFINITIVAMENTE A EXTINÇÃO DA SOCIEDADE, INCLUSIVE, - APRESENTAR PARA O ARQUIVAMENTO O RESPECTIVO DISTRATO SOCIAL NO/ REGÍSTRO DO COMÉRCIO.-

PARÁGRAFO ÚNICO - SE O QUADRO SOCIAL ESTIVER COMPOSTO POR MAIS/ DE DOIS SÓCIOS NA OCASIÃO DO FALECIMENTO DE UM DOS SÓCIOS PRIMITIVOS, A SOCIEDADE PODERÁ CONTINUAR COM OS SOBREVIVENTES E, AIN

- S E G U E -

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

CARTÓRIO SALINET
Certifico que o SELO DE AUTENTICIDADE está afixado na última folha do Documento.

USO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE

4º SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original.

Londrina 01 ABR. 2015

Av. Paraná, 150
Fone/Fax
3322-0747
Londrina-PR

Francisco Loures Salinet Junior Notário
Sandra Mara Salinet Castro Costa
Denise de Held Salinet
Dieder Held Salinet
Escreventes Juramentados

DA COM MAIS OS HERDEIROS SE FOR DE INTERESSE DESTES. 000161

E, POR ASSIM ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, LAVRAM, DATAM E ASSINAM, JUNTAMENTE COM DUAS / TESTEMUNHAS, O PRESENTE INSTRUMENTO, EM CINCO VIAS/ DE IGUAL TEÔR E FORMA, QUE SE OBRIGAM FIELMENTE POR/ SÍ E SEUS HERDEIROS A CUMPRÍ-LO, EM TODOS OS SEUS - TERMOS.-

MARINGÁ-PR, 1º DE JUNHO DE 1.974

TERUO SARUHASHI

MADALENA KAZUKO SARUHASHI

-:- TESTEMUNHAS -:-

MORIO INOUE

YOUITI YANAZE

U S O D A F I R M A

Saruhashi & Cia Ltda

TERUO SARUHASHI

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta Junta Comercial sob nº 154.375 deferido em 18/06/74
Curitiba, 13 de novembro de 1997

SERVIÇO DE CERTIDÃO — SECRETÁRIO GERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2000
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FEP94894

USO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE

4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.
Londrina, 01 ABR. 2015
Av. Paraná, 159
Fone/Fax 3322-0747
Londrina-PR

☐ Francisco Loures Salinet Junior - Notário
☐ Sandra Mara Salinet Castro Costa
☐ Denise de Held Salinet
☐ Dieder Held Salinet
Escreventes Juramentados

SARUHASHI & CIA LTDA
CNPJ: 76.940.154/0001-25
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

MADALENA KAZUKO SARUHASHI, brasileira, casada por regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.n. 397.503-7 – SSP/PR e CPF n. 558.880.209-82, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 511 apto 161, Centro, Londrina-Pr., CEP: 86020-120; e **ALESSANDRA MIE SARUHASHI**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.n. 7.506.558-2 – SSP/PR e CPF n. 053.600.109-08, nascida em Londrina-Pr., no dia 04/07/1985, residente e domiciliada na Rua Goiás, 877 apto 104, Centro, Londrina-Pr., CEP: 86010-460, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SARUHASHI & CIA LTDA**, com sede na Rua Sergipe, 1095, Centro, Londrina-Pr., CEP: 86020-330, inscrita no CNPJ sob n. 76.940.154/0001-25, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201678369 em 18 de junho de 1974 e última alteração sob nº 20031950086 em 28 de Julho de 2003, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. Fica alterada a composição societária da sociedade, como segue:
A sócia **ALESSANDRA MIE SARUHASHI**, que possui 2.000 (duas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo, pelo valor nominal, 1.000 (mil) quotas para **MADALENA KAZUKO SARUHASHI**, já qualificada e 1.000 (mil) quotas para **LUCIANE ANDREA BORINI DOS REIS,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 58143 – Série 033 – PR, CPF nº 954.455.369-04, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Sidrack Silva, 116 Bloco 01 apto 302 – Aeroporto, Londrina-Pr., CEP: 86038-560, que **INGRESSA** pelo presente instrumento na sociedade.

Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fica assim distribuído, de acordo com a nova composição societária:

Madalena Kazuko Saruhashi.....	199.000 quotas	R$ 199.000,00
Luciane Andréa Borini dos Reis.....	1.000 quotas	R$ 1.000,00
TOTAIS.....	200.000 quotas	R$ 200.000,00

2ª. A sócia retirante, dá ao sócio ingressante, ao sócio remanescente e à sociedade, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, para mais nada exigir ou reclamar em qualquer tempo e sob pretexto algum, declarando ainda, ser responsável, pelo passivo da sociedade até a presente data.

3ª. Fica alterado o porte da empresa, como segue:
ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que: a)- a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte; b)- o valor da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999; e c)- a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma Lei.

4ª. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 4º Tabelião - Londrina

CARTÓRIO SALINET
Certifico que o SELO DE AUTENTICIDADE está afixado na última folha do Documento.

USO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE

4º SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original.
Londrina 01 ABR. 2015
Av Paraná, 159
Fone/Fax
3322-0747
Londrina-PR

☐ Francisco Loures Salinet Junior — Notário
☐ Sandra Mara Saltnet Castro Costa
☐ Denise de Held Saltnet
☐ Dieder Held Saltnet
Escreventes Juramentados

000163

SARUHASHI & CIA LTDA
CNPJ: 76.940.154/0001-25
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de SARUHASHI & CIA LTDA, tendo sua sede e foro na Rua Sergipe, 1095 – Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr.

Cláusula Segunda – O Capital Social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, como segue:

Madalena Kazuko Saruhashi.....	199.000 quotas	R$ 199.000,00
Luciane Andréa Borini dos Reis.....	1.000 quotas	R$ 1.000,00
TOTAL.....	200.000 quotas	R$ 200.000,00

Cláusula Terceira – Objeto Social é o Comércio de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos e embalagens.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de junho de 1974.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A sociedade será administrada pela sócia **MADALENA KAZUKO SARUHASHI** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina

CARTÓRIO SALINET
Certifico que o SELO DE AUTENTICIDADE está afixado na última folha do Documento.

USO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE

4º SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original.
Londrina 01 ABR. 2015
Av Paraná, 159
Fone/Fax
3322-0747
Londrina-PR

- ☐ *Francisco Loures Saltnet Junior* — Notário
- ☐ *Sandra Mara Saltnet Castro Costa*
- ☐ *Denise de Held Saltnet*
- ☐ *Dieder Held Saltnet*

} Escreventes Juramentados

000164

SARUHASHI & CIA LTDA
CNPJ: 76.940.154/0001-25
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Cláusula Décima Quarta – A sociedade possui a seguinte filial: na Rua Sergipe, 1094, Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 76.940.154/0007-10.

Cláusula Décima Quinta – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que: a)- a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte; b)- o valor da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999; e c)- a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma Lei.

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr, 22 de maio de 2006.

Madalena Kazuko Saruhashi

Alessandra Mie Saruhashi

Luciane Andréa Borini dos Reis

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2006
SOB NÚMERO: 20061835188
Protocolo: 06/183518-8
Empresa:41 2 0167836 9
SARUHASHI & CIA LTDA
0707539
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2006
SOB NÚMERO: 20061835196
Protocolo: 06/183519-6
Empresa:41 2 0167836 9
SARUHASHI & CIA LTDA
0707541
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
4º Tabelião - Londrina



Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Nº FEP94895

OBRIGATÓRIO O USO DO SELO DE AUTENTICIDADE

4º SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.
Londrina, 01 ABR. 2015
Av. Paraná, 159
Fone/Fax
3322-0747
Londrina-PR
Francisco Loures Salinet Junior - Notário
Sandra Mara Salinet Castro Costa
Denise de Held Salinet
Olivier Held Salinet
Escreventes Juramentados

SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 76.940.154/0001-25
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000165

MADALENA KAZUKO SARUHASHI, brasileira, casada por regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.n. 397.503-7 – SSP/PR e CPF n. 558.880.209-82, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 511 apto 161, Centro, Londrina-Pr., CEP: 86020-120; e **LUCIANE ANDREA BORINI DOS REIS,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 58143 – Série 033 – PR, CPF nº 954.455.369-04, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Sidrack Silva, 116 Bloco 01 apto 302 – Aeroporto, Londrina-Pr., CEP: 86038-560, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SARUHASHI & CIA LTDA EPP**, com sede na Rua Sergipe, 1095, Centro, Londrina-Pr., CEP: 86020-330, inscrita no CNPJ sob n. 76.940.154/0001-25, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201678369 em 18 de junho de 1974 e última alteração sob nº 200618835196 em 27 de Junho de 2006, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira – O Objeto Social que era Comércio de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos e embalagens, FICA ALTERADO PARA: Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, cama mesa e banho, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos, brindes, embalagens, produtos de informática, acessórios para veículos, tintas e vernizes, produtos eletrônicos e musicais, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e artigos esportivos.

Cláusula Segunda – A filial que era estabelecida na Rua Sergipe, 1094 – Centro, CEP: 86020-280, Londrina-Pr, Registrada na JUCEPAR sob NIRE nº 41900237841 em 20/08/1994, inscrita no CNPJ sob nº 76.940.154/0007-10, fica extinta nesta data pelo encerramento das atividades.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr, 16 de maio de 2011.

Madalena Kazuko Saruhashi

Luciane Andrea Borini dos Reis

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2011
SOB NÚMERO: 20113014457
Protocolo: 11/301445-7, DE 19/05/2011
Empresa:41 2 0167836 9
SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FEP94896

SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original.
Londrina 01 ABR. 2015
Av. Paraná, 159
Fone/Fax
3322-0747
Londrina-PR
Francisco Loures Salinet Junior – Notário
Sandra Mara Saltnet Castro Costa
Denise de Held Saltnet
Dieder Held Salinet
– Escreventes Juramentados

000166

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
NÃO INFORMADO	ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
18/10/1983	6.273.126-5	SSP	PR	925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1.107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	6709

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S. M. CORREA

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARINGÁ	2.687

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4649408 4639701 4761003 4679699 XXXXXXX XXXXXXX	COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ROUPAS PROFISSIONAIS ART. ESPORTIVOS, DE RECRAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO, ART. DE VIAGEM, CALÇADOS, TECIDOS ARMARINHOS, ART. DE COLCHOARIA, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO, ART. DE PAPELARIA, EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA , MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PNEUS CÂMARAS DE AR, INSTR. MUSICAIS, MATERIAIS ELÉTRICOS,SEMENTES MUDAS E PLANTAS.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/08/2010	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x S.M.CORREA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/08/2010	x

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Fundado em 1886

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
DESDE 1808
REGISTRO EM: 24/08/2010
NÚMERO: 41106879379
PROTOCOLO: 10/871620-1, DE 23/08/2010

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

R1201001930493

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 37541807141510290312-1
18-07-2014 15:10:32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/07/2014 às 16:10:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e3d0278ca9874929db29063c8e25067dfb39b2c78819cfb2f148cfc3ffc
72692e3d2c4f33a7a1f58bc6c81cacd21e9c9bf56c02248d8101e7a067cab066e737

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.M. CORREA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/07/2015 às 15:29:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272508

Código de Controle da Autenticação:

375418071415102903l2-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000167

Folhas 1/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106879379	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
NÃO INFORMADO	ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
18/10/1983	6.273.126-5	SSP	PR	925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1.107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	6709

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. M. CORREA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARINGÁ	2.687

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4759899 Atividade secundária: 4649408, 4639701, 4781400, 4763602, 4763601, 4782202	COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ART. ESPORTIVOS, DE RECRAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO, ART. DE VIAGEM CALÇADOS, TECIDOS, ARMARINHOS, COLCHÕES, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA GÊNEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA , INSTR. MUSICAIS, FERRAMENTAS, MÓVEIS EM GERAL DE MADEIRA E METAL, SEMENTES MUDAS E PLANTAS, UTENSÍLIOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO IN TERNASGRAVAÇÃOEPRODUÇÃODE MÍDIAS,FILMAGENS DE EVENTOS, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO E LOCAÇÃO DE EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO. XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/08/2010	12450655000140	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

x S. M. CORREA ME.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/05/2012	x

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 375418071415103800046-1
18-07-2014 15:10:41
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MARINGA
REGISTRO EM: 08/05/2012
SOB O NÚMERO: 20123691834
Protocolo: 12/369183-4, DE 07/05/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

R1201203429315

08 MAIO 2012

000168

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106879379	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
NÃO INFORMADO	ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
18/10/1983	6.273.126-5	SSP	PR	925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1.107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	6709

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. M. CORREA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARINGÁ	2.687

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4759899 Atividade secundária: 4755503, 4782201, 4753900, 4751200, 4756300, 4744001	XXXXXXXXXXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

002169 Folhas 3/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106879379	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): NÃO INFORMADO (mãe): ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
18/10/1983	6.273.126-5	SSP	PR	925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1.107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	6709

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. M. CORREA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARINGÁ	2.687

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4759899 Atividade secundária: 4649404, 4789002, 7420004, 5911102, 5911199, 5920100	XXXXXXXXXXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000170

Folhas 4/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106879379	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
NÃO INFORMADO	ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
18/10/1983	6.273.126-5	SSP	PR	925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1.107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	6709

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. M. CORREA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARINGÁ	2.687

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4759899	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Atividade secundária 7739099	
6010100	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/08/2010	12450655000140	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

y S. M. CORREA M.E.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/05/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 375418071415103800046-4
18-07-2014 15:10:41

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2012
SOB O Nº 20123691834
PROTOCOLO: 12/369183-4, DE 07/05/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

R1201203429315

08 MAIO 2012

000171

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/07/2014 às 16:09:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e3d0278ca9874929db29063c8e25067eb7d7b2e24429dc6d3f75742b
9990ec52e3d2c4f33a7a1f58bc6c81cacd21e9c8f4088e491a79c1a208e03d6860cd54c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.M. CORREA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/07/2015 às 15:29:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272509

Código de Controle da Autenticação:

37541807141510380046-1 a 37541807141510380046-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

VIA Z

S. M. CORREA VIA_Z@HOTMAIL.COM FONE/FAX: **44 4052 9332**
9121 7336
8409 9713

000172

Processo Administrativo nº 62/2015

Edital de Pregão Presencial nº 37/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 37/2015, por sua representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Sarandi, 06 de Abril de 2015

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

SEILE MANUELE CORREA

RG 6.273.126-5 SSP/PR

CPF 925.285.549-15

VIA Z

S. M. CORREA

VIA_Z@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: **44 4052 9332**
9121 7336
8409 9713

000173

Processo Administrativo nº 62/2015

Edital de Pregão Presencial nº 37/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa: **S. M. CORREA**, CNPJ nº 12.450.655/0001-40, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 37/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Sarandi, 06 de Abril de 2015

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

SEILE MANUELE CORREA

RG 6.273.126-5 SSP/PR

CPF 925.285.549-15

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000174

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
S. M. CORREA ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0687937-9	12.450.655/0001-40	24/08/2010	24/08/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA MARINGÁ, 2.687, JARDIM VERÃO, SARANDI, PR, 87.111-001

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,

ROUPAS PROFISSIONAIS

ART. ESPORTIVOS, DE RECRAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO,ART. DE VIAGEM, CALÇADOS, TECIDOS ARMARINHOS, ART. DE COLCHOARIA, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS,

EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO

EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA ,

INSTRUMENTOS MUSICAIS;

FERRAMENTAS, MOVEIS EM GERAL DE MADEIRA E METAL, SEMENTES MUDAS E PLANTAS,

UTENSILIOS E UTILIDADES DOMESTICAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RADIOFUSÃO INTERNAGRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE MIDIAS,

FILMAGENS DE EVENTOS,

EDIÇÃO DE AUDIO E VIDEO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 08/05/2012 Número: 20123691834
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário
SEILE MANUELE CORREA
Identidade: 6.273.126-5,SSP/PR
CPF: 925.285.549-15
Estado Civil: Solteiro
Regime de Bens: Não Informado

15/121058-6

CURITIBA - PR, 13 de março de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 151210586 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/03/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000175

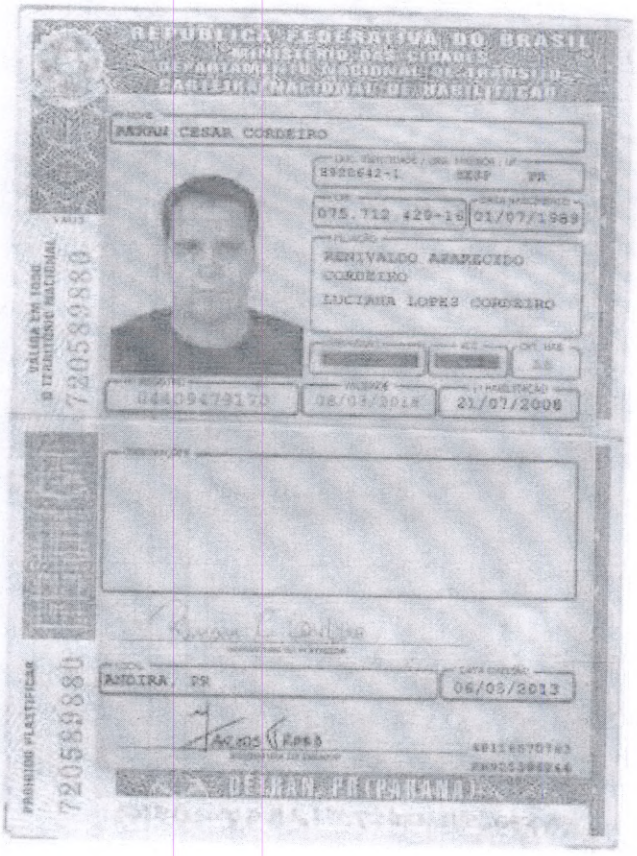

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-0404 - Fax: (83) 3244-0404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 329123021516184309291; Data: 23/02/2015 16:18:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABB01025-BJOU; Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000176

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/04/2015 às 08:24:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc260f028cde51ce774f3a77f7fa419d61e7d85c6c0bf1cae422e698603cf
97c2980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d2057d6c9263a9460268130dcf2fe70c87a9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/02/2016 às 03:41:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 340515

Código de Controle da Autenticação:

329123021516184309291-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP A FAVOR DE MÁRCIO HENRIQUE ESTEFANUTO E OUTROS NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, (24/02/2015), em Cartório, compareceu, como Outorgante, **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.639.354/0001-79** com 7ª alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Cornélio Procópio, em 17/07/2014 sob o número 416004160631 e certidão simplificada NIRE 41 6 0016063-1 emitida em 29 de janeiro 2015 pela Junta Comercial do Paraná, com cópias arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 06, às folhas 67 a 73, com sede na Rua São Paulo, 525 em Andirá-PR neste ato representada, por sua Administradora **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, brasileira, casada nos termos do Assento de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil de Andirá, Pr., livro B-12, folhas 198, termo 2.824, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.992.442-9/SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **765.194.819-04**, residente e domiciliada na Av. Cezario Castilho 510, Jardim Central, Andirá-PR;- a presente, reconhecida como a própria por mim, João Zanoni Júnior, Tabelião Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores **MÁRCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.839.707-7/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **832.063.709-06**, residente e domiciliado na Av. Cezario Castilho 510, Jardim Central, Andirá-PR, **TIAGO ESTEFANUTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.358.392-4/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **044.561.329-73**, residente e domiciliado na Rua Orlando Urizzi, nº 50, Centro, Andirá-PR, **RENAN CESAR CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.920.642-1/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **075.712.429-16**, residente e domiciliado na Rua João Garollo 35, Andirá-PR, **FABIELE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, escriturária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **12.506.366-7/SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **081.731.499-76**, residente e domiciliada [illegible] **DIEGO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, [illegible]entidade RG. sob nº **9.064.283-9/SSP/PR** e inscrito no [illegible]dente e domiciliado na Rua João Gildo Zafanelli, 420, [illegible]s seguintes poderes: podendo agir em conjunto ou

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1889
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 329104031510240804801-1; Data: 04/03/2015 10:24:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC78865-XLTO; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

RUA MINAS GERAIS, 222 • FONE/FAX (43) 3536-4133 • CEP: 86.380-000 • ANDIRÁ • PR • email: cartorioandira@uol.com.br

separadamente gerais e ilimitados, especialmente para participar de Licitações em Geral, Assinar Declarações, Contratos, Atas, Firmar Compromissos, Assinar Termos, Requerimentos, apresentar e retirar documento, Formular Ofertas e Lances de Preços, Negociar Preços Diretamente com o Pregoeiro, e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.- Pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, ainda, que os Procuradores ora constituídos **NÃO** poderão substabelecer os poderes que lhes foram conferidos pela presente.- Pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos.- Assim o disse a representante legal da Outorgante, do que dou fé.- A pedido, lavrei a presente procuração que, depois de lida ao representante legal da Outorgante e achada em tudo conforme outorgou, aceita e assina.- E me foi dito pela outorgante, na forma em que se acha representada, que dispensa a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.-. *Eu, (a.), João Zanoni Júnior, Tabelião Substituto, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento : R$70,91 (VRC 424,62). Selo Digital nº c0CJr.D4cF9.yWe4J, Controle: Mx7Gj.LUCV. Número do Protocolo: 0000094 em 24/02/2015. Andirá-PR, 24 de fevereiro de 2015. (aa.) L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP, LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, Administradora da Outorgante.* João Zanoni Júnior, Tabelião Substituto.. *Nada mais. Trasladado em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, João Zanoni Júnior (Tabelião Substituto), que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Número do Protocolo: 0000094 em 24/02/2015*

Em Test° _____ da Verdade

Andirá-PR, 24 de fevereiro de 2015

João Zanoni Júnior
Tabelião Substituto

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
c0CJr.D4cF9.yWe4J
Controle:
Mx7Gj.LUCV
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32910403151024080480-2; Data: 04/03/2015 10:24:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC78864-90UD; Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

RUA MINAS GERAIS, 222 • FONE/FAX (43) 3538-4133 • CEP: 86.380-000 • ANDIRÁ • PR • email: cartorioandira@uol.com.br

000179

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/03/2015 às 10:29:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b115295c55606977a3e0f6276b50627f746b42eb550e4c3f8e6e61eaf4d
6f0f1c980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d20577e43ff80d7f1ba19856d0581e1fc6da

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/03/2016 às 03:30:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 344771

Código de Controle da Autenticação:

32910403151024080480-1 a 32910403151024080480-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000180

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho,510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-**LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO,** brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho,510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME,** com sede á Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – O sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO,** que possuía na sociedade 59.000 (cinquenta e nove mil) quotas, de R$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, **VENDE E TRANSFERE** a sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO,** a quantia de 17.700 (desesete mil e setecentas) quotas, pelo valor nominal de R$ 17.700,00 (desesete mil e setecentos reais), em moeda corrente do país, neste ato.

2ª – O sócio cedente, dá a sócia adquirente, plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª – O capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, independente das sessões das quotas, permanece inalterada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	41.300	41.300,00
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	18.700	18.700,00
TOTAL	60.000	60.000,00

4ª – A sociedade que era administrada pelo sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO,** passa a partir desta data a ser administrada pelos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO e LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO,** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto , em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

6ª – Em vista das alterações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 329106021512140606647-1; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62706-EL5Z; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME. CNPJ/MF 03.639354/0001-79.

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME**, com sede á Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME.**, com sede à Rua São Paulo, 525, centro, na cidade de Adirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

Segunda:- A sociedade tem objeto social o ramo de **Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios para Bicicletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Sancantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.**

Terceira:- O capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do pais, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	41.300	41.300,00
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	18.700	18.700,00
TOTAL	60.000	60.000,00

Quarta:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2.000, e seu prazo é indeterminado.

Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 47 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32910602151214060647-2; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62705-H354; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000132

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME. CNPJ/MF 03.639.354/0001-79.

Sétima:- A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira:- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Junta Comercial.

Andirá - PR., 18 de agosto de 2.011.

a.a.) MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO.

a.a.) LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2011
SOB NÚMERO: 20117305189
Protocolo: 11/730518-9, DE 23/08/2011.

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Eder de Paula Ferreira
RG: 8.153.469-1 – PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 329106021512140606 47-3; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62704-H95X; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

000133

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho,510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho,510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME,** com sede á Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – O ramo de atividade que era: **Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, gravados ou não; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos para uso Domésticos; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados Anteriormente**, passa a partir desta data a ser: **Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, gravados ou não; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos para uso Domésticos; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos** [illegible] **cio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3291060215121406064 7-4; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62703-TYJZ; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados Anteriormente, Comercio Varejista de Artigos da Joalheria, Comercio Varejista de Jóias e Relógios, Comercio Varejista de Comesticos e Produtos da Perfumaria, Comercio Varejista de Artigos da Ópitca e Comercio Varejista de Calçados.

2ª – Fica neste ato por consenso dos sócios, visando a expansão dos negócios da sociedade, a criação de uma filial, à Rua São Paulo, 471, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, com o valor do capital social de R$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrando-se do Capital Social da matriz.

3ª – A filial ora constituída, terá por objetivo societário a exploração de todas as atividades desempenhadas pela Matriz.

4ª - A sociedade será administrada pelos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO,** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto , em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o aceso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

6ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a junta Comercial.

Andirá, 27 de julho de 2.012.

a.a.) MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO

a.a) LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2012
SOB NUMERO: 41901289748
Protocolo: 12/549592-7, DE 31/07/2012
Empresa: 41 2 0426407 7
ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ONAL DE CORNELIO PROCOPIO
ISTRO EM: 01/08/2012
12549592-7, DE 31/07/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Eder de Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 - Pr

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32910602151214060647-5; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62702-6EYW; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

000135

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho,510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho,510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP,** com sede á Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – O sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO,** que possuía na sociedade 41.300 (quarenta e uma mil e trezentas) quotas, de R$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, **VENDE E TRANSFERE** parte de suas quotas , ou seja, 5.000 (cinco mil) quotas, de R$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais|) para a sócia **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO,** brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, nascida na cidade de Andirá, Pr., em 25/12/1953, portadora da cédula dc identidade RG 979.690, expedida pela SSP/PR., e do CPF sob nº 999.161.349-87, residente e domiciliada à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, que ingressa pelo presente ato, na sociedade e o restantes das quotas, ou seja, 36.300 (trinta e seis mil e trezentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), cedidas a sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.**

2ª – O sócio cedente, dá a sócia adquirente, **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO,** e a sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO,** plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª – O capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, independente das sessões das quotas, permanece inalterada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	55.000	55.000,00
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	5.000	5.000,00
T O T A L	60.000	60.000,00

4ª – A sociedade que era administrada pelo sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO e LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO,** passa a partir desta data a ser administrada pela sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO,** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto , em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de [illegible]ão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5600 - Fax: (83) 3245-5684
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3291060215121406064 7-6; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62701-DDVE; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79.

financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

6ª – Em vista das alterações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1- DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Andirá - PR, em 25.12.1953, casado sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, CPF/MF sob nº 999.161.349-87, documento de identidade, RG 979.690, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Goiás, 205, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP,** com sede á Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE, 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP.,** com sede à Rua São Paulo, 525, centro, na cidade de Adirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

Segunda:- A sociedade tem objeto social o ramo de **Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios para Bicicletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.**

Terceira:- O capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do pais, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	55.000	55.000,00
DIRC E APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	5.000	5.000,00
T O T A L	60.000	60.000,00

Quarta:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2.000, e seu prazo é indeterminado.

Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5401 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3291060215121406064 7-7; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62700-H3V1; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

000187

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05(CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-89.

Sexta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima:- A administração da sociedade caberá a sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira:- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Junta Comercial.

TABELIONATO ZANONI

Andirá - PR., 16 de janeiro de 2.014.

a.a.) MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO

TABELIONATO ZANONI

a.a.) LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO

TABELIONATO ZANONI

Dirce Ap. C. Estefanuto

a.a.) DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO

Eder de Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 – PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32910602151214060647-8; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62699-JECJ; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

O PARANA
DE CORNELIO PROCOPIO
EM: 27/01/2014
98413
DE 27/01/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SERVENTIA ZANONI

Tabelionato de Notas e Protestos Maria B. Mantio Zanoni

Reconheço Verdadeira a Assinaturas Indicadas de MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO e DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO.*

Dou fé. Andirá, 27 de janeiro de 2014 - 10:30:06h

Em Test.º da Verdade

Jacqueline Stephany
Espindola de Souza
ESCREVENTE

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EYU67489

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32910602151214060647-9; Data: 06/02/2015 13:14:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62698-Z0WT;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

000188

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 (SEIS) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP –CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, nascida na cidade de Andirá, Pr., em 25/12/1953, portadora da cédula de identidade RG 979.690, expedida pela SSP/PR., e do CPF sob nº 999.161.349-87, residente e domiciliada à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá; Estado do Paraná, e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho,510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP**, com sede á Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – A sócia **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO,** que possuía na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas, de R$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se nesta ato da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal, para a sócia, remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.**

2ª – A sócia retirante, dá a sócia remanescente, **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO,** plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª – O capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, independente das sessões das quotas, fica neste ato elevado para R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), cujo aumento de R$ 13.000,00 (treze mil reais), representado por 13.000 (treze mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	73.000	73.000,00
T O T A L	73.000	73.000,00

4ª – Em virtude da retirada da Sócia **DIRCE APARECIDA DE CAMARGO ESTEFANUTO**, a sociedade que girava sob o nome empresarial de **ESTEFANUTO& PIRES LTDA. EPP.**, passa partir desta data a ter o nome empresarial de **L A PIRES ESTEFANUTO LTDA. EPP.**, com sede à Rua São Paulo, 525, centro nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, alterando assim a clausula primeira do contrato original.

5ª – A sociedade sera administrada pela sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO,** com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto , em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 329106021512140606 47-10; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62697-EM1A; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

01

000189

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 (SEIS) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP –CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

6ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o aceso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

7ª – A sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, se compromete no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, efetuar a transformação da sociedade de acordo com o Art. 1033, inciso V, da nova legislação, devido à aquisição das quotas do sócio retirante.

8ª – Todas as demais clausulas e condições estabelecidas no Contrato Original, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Andirá, 20 de maio de 2.014.-

Dirce Ap C. Estefanuto

a.a.) **DIRCE APARECIDA DE CAMARGO ESTAFANUTO**

a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2014
SOB NUMERO: 20143309838
Protocolo: 14/330983-8, DE 22/05/2014
Empresa:41 2 0426407 7
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA. - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
Eder de Paula Ferreira
RG: 8.153.469-1 - PR

02

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-3494 - Fax: (83) 3244-3484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 329106021512140606647-11; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62696-QJF7; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000190

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, PR, em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade, RG 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000,

Único sócio da empresa **L A P ESTEFANUTO LTDA - EPP.**, com sede e domicilio à Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204264077, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO.

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), em razão da transformação, permanece inalterado, sendo o valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **L A P ESTEFANUTO EIRELI – EPP.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **L A P ESTEFANUTO EIRELI – EPP.**, com sede e domicilio à Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Pr., CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.639.354/0001-79, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

O ramo de atividade da empresa é: **Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios para Bicicletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32910602151214060647-12; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62695-NVFU; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

01

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos, Comercio varejista de artigos da joalheria, Comercio varejista de Jóias e Relógios, Comércio varejista de Comesticos e Produtos da Perfumaria, Comercio Varejista de Artigos da Óptica e Comercio Varejista de Calçados.

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FILIAL

Declara o titular que a empresa possue uma FILIAL, á Rua São Paulo, 471, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, com o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrado do Capital Social da Matriz, cujo ramo de atividade é a exploração de todas as atividades desempenhadas pela Matriz..

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax. (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 329106021512140606647-13; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62694-4LN3; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

02

000192

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascida em Cambará, PR, em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade, RG 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**, com sede na Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná, CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF, nº 03.639.354/0001-79, resolve a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação social de **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**, , com sede na Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná., CEP 86380.000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.639.354/0001-79. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Descreve por extenso o objeto: **Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios para Bicicletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos, Comercio Varejista de Artigos da Joalheria, Comercio Varejista de Jóias e Relógios, Comércio Varejista de Cosmético e Produtos da Perfumaria, Comercio Varejista de Artigos da Óptica e Comercio Varejista de Calçados.**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-909 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 329106021512140606647-14; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAY62693-GTC2; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000193

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – DA FILIAL

Possue uma FILIAL, á Rua São Paulo, 471, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, com o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrado do Capital Social da Matriz, cujo ramo de atividade é a exploração de todas as atividades desempenhadas pela Matriz..

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da Cidade de Andirá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Andirá, 15 de Julho de 2.014.

LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2014
ERO: 41600160631
: 14/428383-2, DE 17/07/2014
IRELI - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 32910602151214060647-15; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAY62692-4DOC; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000191

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/04/2015 às 17:42:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a97d4f79bff05de1da46fb5543d16709bd0d1c60edfc7b0485376b13df
ca6c4980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d205818013556dff52678fc1f11ad1b96263

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2016 às 03:51:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 335623

Código de Controle da Autenticação:

32910602151214060647-1 a 32910602151214060647-15

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certificado - Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 62/2015

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
Processo Administrativo nº 62/2015
Edital de Pregão Presencial nº 37/2015

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DA LEI nº 10.520/2002

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **37/2015**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4°, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

ANDIRÁ, 06 DE ABRIL DE 2015

Renan I Cordeiro

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
CNPJ: 03.639.354/0001-79
RENAN CESAR CORDEIRO
PROCURADOR
CPF: 075.712.429-16
RG: 8.920.642-1 SSP-PR

03.639.354/0001-79
L A P. ESTEFANUTO
EIRELI EPP
Rua São Paulo, 525 - Centro
CEP 86380-000 - Andirá - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 62/2015

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
Processo Administrativo nº 62/2015
Edital de Pregão Presencial nº 37/2015

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP, CNPJ n° 03.639.354/0001-79- é **Empresa de Pequeno Porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° **37/2014** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

ANDIRÁ, 06 DE ABRIL DE 2015

Renan I Cordeiro

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
CNPJ: 03.639.354/0001-79
RENAN CESAR CORDEIRO
PROCURADOR
CPF: 075.712.429-16
RG: 8.920.642-1 SSP-PR

03.639.354/0001-79
L A P. ESTEFANUTO
EIRELI EPP
Rua São Paulo, 525 - Centro
CEP 86380-000 - Andirá - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

0001.7

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0016063-1	03.639.354/0001-79	26/01/2000	01/02/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA SÃO PAULO, 525, CENTRO, ANDIRÁ, PR, 86.380-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS CDS DVDS GRAVADOS OU NÃO: COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CAÇA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TELEFONIA E COMUNICÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES BALAS BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE TABACARIA COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS E COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS E RELOGIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUAMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPITICA E COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular

Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO 765.194.819-04	Sim	26/01/2000	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/11/2014 Número: 20144283840
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0128974-8 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
RUA SÃO PAULO, 471, CENTRO, ANDIRÁ, PR, 86.380-000, BRASIL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 151219265 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/03/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000198

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CURITIBA - PR, 13 de março de 2015

15/121926-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 151219265 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Criativa
Livraria, Papelaria e Informática

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 62/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2015

PLANILHA DE PREÇOS

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 525 CENTRO
ANDIRÁ PR
86380-000
FONE/FAX: (43) 3538-2726
EMAIL- criativalicitacoes@hotmail.com
CNPJ: 03.639.354/0001-79
INSC. ESTADUAL: 902.03154-55

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS, conforme termos do Edital de Pregão Presencial nº 37/2015.

ITEM	QT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	250	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2...	Mts	N/C	R$ -	R$ -
2	200	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2...	Mts	N/C	R$ -	R$ -
3	100	Tecido 100% algodão estampado, temas variados, 1,4m - 180 fios...	Mts	N/C	R$ -	R$ -
4	300	Tecido xadrez para bordado 100% algodão com 1,40cm - 180g/m2...	Mts	N/C	R$ -	R$ -
5	220	Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75cm - 90% algodão e 2% acrílico...	Mts	N/C	R$ -	R$ -
6	5	Tecido para guardanapo, cor branca, rolo com 25 metros, com tramas fechadas, com 80 cm de largura...	Rolo	N/C	R$ -	R$ -

000199

03.639.354/0001-79

L A P. ESTEFANUTO
EIRELI EPP

Rua São Paulo, 525 - Centro
CEP 86380-000 - Andirá - PR

7	35	Tecido brim fino, 100% algodão, nas seguintes cores: bege, branco, verde oliva, marrom, amarelo queimado, azul e vermelho...	metro	N/C	R$	-	R$	-
8	150	Tecido para patchwork, 100 % algodão, com estampas e cores variadas...	metro	N/C	R$	-	R$	-
9	100	Agulha de crochê, nº 1.25, em aço niquelado...	UN	N/C	R$	-	R$	-
10	250	Agulha de crochê nº 3,0 mm...	UN	N/C	R$	-	R$	-
11	200	Agulha para tricô, nº 8 ...	UN	N/C	R$	-	R$	-
12	200	Agulha para tricô, nº 5...	UN	N/C	R$	-	R$	-
13	200	Agulha para tricô, nº 6...	UN	N/C	R$	-	R$	-
14	30	Agulha nº 11, cabo fino, aço niquelado, para máquina doméstica, pacote com 10 unidades...	PCT	N/C	R$	-	R$	-
15	100	Agulha para máquina de costura...	UN	N/C	R$	-	R$	-
16	50	Agulha nº 12, em aço niquelado, para máquina galoneira, pacote com 10 unidades...	PCT	N/C	R$	-	R$	-
17	400	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, diversas cores, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	RIBERBALL	R$	4,26	R$	1.704,00
18	400	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor laranja, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	RIBERBALL	R$	4,26	R$	1.704,00
19	400	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor rosa, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	RIBERBALL	R$	4,26	R$	1.704,00
20	400	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor verde, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	RIBERBALL	R$	4,26	R$	1.704,00
21	400	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor azul, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	RIBERBALL	R$	4,26	R$	1.704,00
22	400	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor branca, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	RIBERBALL	R$	4,26	R$	1.704,00
23	400	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor vermelha, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	RIBERBALL	R$	4,26	R$	1.704,00
24	500	Barbante, nº 06, algodão cru, cone com 800 gramas...	Rolo	PIRATININGA	R$	8,64	R$	4.320,00
25	100	Barbante, nº 08, algodão cru, cone com 800 gramas...	Rolo	PIRATININGA	R$	8,64	R$	864,00

03.639.354/0001-79

L A P. ESTEFANUTO
EIRELI EPP

Rua São Paulo, 525 - Centro
CEP 86380-000 - Andirá - PR

26	200	Barbante, nº 10, 100% algodão, com peso líquido de 700 g...	Rolo	PIRATININGA	R$	7,55	R$	1.510,00
27	20	Barbante, algodão cru, nº4/6, com 02 kg...	Rolo	PIRATININGA	R$	21,63	R$	432,60
28	90	Barbante, cores variadas, nº 4/6, rolo com 2 kg, nas seguintes cores: verde limão, roxo, marrom, amarelo, laranja, pink, verde escuro, vinho e vermelho...	Rolo	N/C	R$	-	R$	-
29	60	Cola para confecção em massa de porcelana fria, a base de PVA. Composição: polímero vinilico, tensoativo e plastificante, embalagem com 1 kg...	UN	N/C	R$	-	R$	-
30	50	Cola de tecido, frasco com 35 gr...	UN	ACRILEX	R$	1,24	R$	62,00
31	35	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor AMARELO...	Rolo	KIT	R$	4,26	R$	149,10
32	35	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE ESCURO...	Rolo	KIT	R$	7,20	R$	252,00
33	35	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor AZUL CELESTE...	Rolo	N/C	R$	-	R$	-
34	35	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor cor AZUL MARINHO...	Rolo	KIT	R$	2,04	R$	71,40
35	35	FITA de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor Azul Turquesa...	Rolo	N/C	R$	-	R$	-
36	35	FITA - De cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor BRANCA...	Rolo	KIT	R$	2,04	R$	71,40
37	35	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor LARANJA...	Rolo	KIT	R$	7,20	R$	252,00
38	35	FITA - de cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor PINK...	Rolo	KIT	R$	7,20	R$	252,00
39	35	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERDE ÁGUA...	Rolo	KIT	R$	4,26	R$	149,10
40	35	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE MÉDIO...	Rolo	KIT	R$	7,20	R$	252,00
41	35	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERMELHA...	Rolo	KIT	R$	4,26	R$	149,10
42	35	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor AMARELO BEBÊ...	Rolo	KIT	R$	7,20	R$	252,00
43	35	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor AMARELO OURO...	Rolo	KIT	R$	7,20	R$	252,00
44	35	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE CLARO...	Rolo	KIT	R$	7,20	R$	252,00
VALOR TOTAL							R$	21.470,70
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R$ 21.470,70 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).								

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP – CNPJ: 03.639.354/0001-79 - INSC. EST. 902.03154-55
Rua São Paulo, 525 – Centro – Andirá – Paraná – CEP 86380-000 - tel/fax (43)3538-2726
Email: criativalicitacoes@hotmail.com

003201

03.639.354/0001-79

L A P. ESTEFANUTO
EIRELI EPP

Rua São Paulo, 525 - Centro
CEP 86380-000 - Andirá - PR

Criativa
Livraria, Papelaria e Informática

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

ANDIRÁ , 06 DE ABRIL DE 2015

Renan Cordeiro

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
CNPJ/MF: 03.639.354/0001-79
RENAN CESAR CORDEIRO
PROCURADOR
CPF: 075.712.429-16
RG: 8.920.642-1 SSP-PR

03.639.354/0001-79
L A P. ESTEFANUTO
EIRELI EPP
Rua São Paulo, 525 - Centro
CEP 86380-000 - Andirá - PR

000202

000203

Criativa
Livraria, Papelaria e Informática

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº37/2015

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
CNPJ/MF: 03.639.354/0001-79
RUA SÃO PAULO, 525 – CENTRO
FONE/FAX: 43-3538-2726
ANDIRÁ - PR
EMAIL: criativalicitacoes@hotmail.com
ANDIRÁ – PARANÁ

ENVELOPE A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 155
Data de Entrega dos Envelopes 06/04/15
Horas 08:24 Modalidade de Licitação
Pregão nº 37/15
VISTO

000204

VIA Z

S. M. CORREA via_z@hotmail.com FONE/FAX: 44 4052 9332
AV. MARINGÁ, 2687 - SALA A - JD. VERÃO - SARANDI - PR - CEP: 87.111-001 - CNPJ: 12.450.655/0001-40 - IE: 90.531.096-80

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa **S. M. CORREA,** inscrita no CNPJ: 12.450.655/0001-40, I.E: 90.531186-80 e sito à Avenida Maringá, 2687 – Sala "A", Jd. Verão – Sarandi – P.R, CEP:87111-001 ENCAMINHA, especialmente para o edital:PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015 - PMM, sua proposta de preços, nos termos que seguem:

Item	Qtd	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit	V. Total
1	250	Mt	TECIDO VAGONITE 100% ALGODÃO 1,40 LARGURA, 220 G/M²	Estilotex	R$ 13,98	R$ 3.495,00
2	200	Mt	TECIDO ETAMINE 100% ALGODÃO 1,40 LARGURA, 223 G/M²	Estilotex	R$ 13,00	R$ 2.600,00
3	100	Mt	TECIDO 100% ALGODÃO ESTAMPADO, TEMAS VARIADOS, 1,40 MT LARGURA - 180 FIOS	Peripam	R$ 10,50	R$ 1.050,00
4	300	Mt	TECIDO XADREZ PARA BORDADO 100% ALGODÃO 1,40 LARGURA, 180 G/M²	Estilotex	R$ 17,49	R$ 5.247,00
5	220	Mt	TECIDO PARA PANO DE PRATO COM BARRADO DE ETAMINE 75CM - 90% ALGODÃO E 2% ACRÍLICO	Vanessa	R$ 6,88	R$ 1.513,60
6	5	Rolo	TECIDO PARA GUARDANAPO COR BRANCA ROLO COM 25 METROS COM TRAMAS FECHADAS E 0,80 DE LARGURA	Vanessa	R$ 92,00	R$ 460,00
7	35	Mt	TECIDO BRIM FINO 100% ALGODÃO NAS CORES: BEGE, BRANCO, VERDE OLIVA, MARROM, AMARELO QUEIMADO, AZUL E VERMELHO.	Paranatex	R$ 12,00	R$ 420,00
8	150	Mt	TECIDO PARA PATHWORK 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS E CORES VARIADAS	Peripam	R$ 10,50	R$ 1.575,00
17	400	Pac	BALÃO BEXIGA Nº 7 LISO PACOTE COM 50 UNIDADES DIVERSAS CORES, COM VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3ANOS, APROVADO PELO INMETRO	New ball	R$ 3,00	R$ 1.200,00
18	400	Pac	BALÃO BEXIGA Nº 7 LISO PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR LARANJA, COM VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3ANOS, APROVADO PELO INMETRO	New ball	R$ 3,00	R$ 1.200,00
19	400	Pac	BALÃO BEXIGA Nº 7 LISO PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR ROSA, COM VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3ANOS, APROVADO PELO INMETRO	New ball	R$ 3,00	R$ 1.200,00
20	400	Pac	BALÃO BEXIGA Nº 7 LISO PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR VERDE, COM VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3ANOS, APROVADO PELO INMETRO	New ball	R$ 3,00	R$ 1.200,00
21	400	Pac	BALÃO BEXIGA Nº 7 LISO PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR AZUL, COM VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3ANOS, APROVADO PELO INMETRO	New ball	R$ 3,00	R$ 1.200,00
22	400	Pac	BALÃO BEXIGA Nº 7 LISO PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR BRANCA, COM VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3ANOS, APROVADO PELO INMETRO	New ball	R$ 3,00	R$ 1.200,00
23	400	Pac	BALÃO BEXIGA Nº 7 LISO PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR VERMELHA, COM VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3ANOS, APROVADO PELO INMETRO	New ball	R$ 3,00	R$ 1.200,00
24	500	Rolo	BARBANTE Nº 6 ALGODÃO CRU CONE COM 800 GR	Cianorte	R$ 9,28	R$ 4.640,00
25	100	Rolo	BARBANTE Nº 8 ALGODÃO CRU CONE COM 800 GR	Cianorte	R$ 9,28	R$ 928,00
26	200	Rolo	BARBANTE Nº 10 100% ALGODÃO COM PESO DE 700 GR	Cianorte	R$ 9,28	R$ 1.856,00
27	20	Rolo	BARBANTE ALGODÃO CRU Nº 4/6 COM 2 KG	Cianorte	R$ 23,00	R$ 460,00
28	90	Rolo	BARBANTE CORES VARIADAS Nº 4/6 ROLO COM 2 KG NAS CORES VERDE LIMÃO, ROXO, MARROM, AMARELO, LARANJA, PINK, VERDE ESCURO, VINHO E VERMELHO	Cianorte	R$ 23,00	R$ 2.070,00
Valor total desta proposta: Trinta e quatro mil, setecentos e catorze reais e sessenta centavos						**R$ 34.714,60**

1 - Nos preços propostos estão inclusos fretes, impostos, encargos sociais e todas as demais despesas referentes à entrega do objeto no local estipulado pelo contratante, não havendo quaiquer acréscimos posteriores.
2 - Todos os itens cotados estão de acordo com o código de defesa do consumidor, bem como com o solicitado no edital em epígrafe.
3 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

12.450.655 / 0001 - 40
S. M. CORREA
AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

00200

4 - Forma de Entrega: conforme o edital.
5 - Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme edital
6 - Declaramos, sob as penalidades da lei, que, nossa empresa se enquadra na condição de microempresa, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.
7 - Conhecemos e concordamos com todas as cláusulas do edital e nos submetemos a cumprí-las rigorosamente.
8 - Dados Bancários: Banco do Brasil ag 1483-4 c/c 54690-9

Sarandi, PR - 06 de Abril de 2015

SEILE MANUELE CORREA
RG: 6.273.126-5 SSP/PR
CPF: 925.285.549-15

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

000206

À:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL 37/2015 – PMM

PROPOSTA DE PREÇOS

PROTOCOLO: 06 de Abril DE 2015 – 8H30M
ABERTURA: 06 de Abril DE 2015 – 9H

S. M. CORREA – 12.450.655/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 150
Data de Entrega dos Envelopes 06/04/15
Horas 08:17 Modalidade de Licitação
Pregão nº 37/15
VISTO

ROQUE PAPELARIA E INFORMATICA
NOSSO PAPEL E ATENDER VOCE

ROQUE PAPELARIA LTDA – ROQUE PAPELARIA E INFORMÁTICA
CNPJ 05.877.195/0001-76 – INSC. EST. 902.90321-62 – INSC. MUN. 13623
RUA SENADOR SOUZA NAVES, N° 1900 – CENTRO – CEP: 87.701-060
FONE: (44) 3424-0619 - (44) 3424-0600 FAX: (44) 3424-0621
PARANAVAÍ – PARANÁ

000207

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2015.

A empresa Roque Papelaria LTDA, estabelecida à Rua Senador Souza Naves, N° 1900, Centro, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CNPJ sob o N° 05.877.195/0001-76, apresenta a sua Proposta Comercial relativa à Licitação e seus anexos, nas seguintes condições.

OBJETO: Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
17	BALÃO BEXIGA, Nº 7M LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES, DIVERSAS CORES, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS. APROVADO PELO INMETRO...	400	PCT	3,61	1.444,00	IDEATEX
18	BALÃO BEXIGA, Nº 7M LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR LARANJA, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS. APROVADO PELO INMETRO...	400	PCT	3,61	1.444,00	IDEATEX
19	BALÃO BEXIGA, Nº 7M LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR ROSA, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS. APROVADO PELO INMETRO...	400	PCT	3,61	1.444,00	IDEATEX
20	BALÃO BEXIGA, Nº 7M LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR VERDE, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS. APROVADO PELO INMETRO...	400	PCT	3,61	1.444,00	IDEATEX
21	BALÃO BEXIGA, Nº 7M LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR AZUL, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS. APROVADO PELO INMETRO...	400	PCT	3,61	1.444,00	IDEATEX
22	BALÃO BEXIGA, Nº 7M LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS. APROVADO PELO INMETRO...	400	PCT	3,61	1.444,00	IDEATEX
23	BALÃO BEXIGA, Nº 7M LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR VERMELHA, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS. APROVADO PELO INMETRO...	400	PCT	3,61	1.444,00	IDEATEX
24	BARBANTE, Nº 06, ALGODÃO CRU, CONE COM 800 GRAMAS...	500	ROLO	8,41	4.205,00	MARINGA
25	BARBANTE, Nº 08, ALGODÃO CRU, CONE COM 800 GRAMAS...	100	ROLO	8,41	841,00	MARINGA
26	BARBANTE, Nº 10, 100% ALGODÃO, COM PESO LÍQUIDO DE 700 G...	200	ROLO	8,41	1.682,00	MARINGA
27	BARBANTE, ALGODÃO CRU, Nº4/6, COM 02 KG...	20	ROLO	23,20	464,00	BIG CONE
29	COLA PARA CONFECÇÃO EM MASSA DE PORCELANA FRIA, A BASE DE PVA. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINILICO, TENSOATIVO E PLASTIFICANTE, EMBALAGEM COM 1 KG...	60	UND	16,85	1.011,00	CASCOREZ
30	COLA DE TECIDO, FRASCO COM 35 GR...	50	UND	1,45	72,50	ACRILEX

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 18.383,50 (DEZOITO MIL TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS).

Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
Prazo de entrega é de 03 (três) dias, contados da data de emissão da Requisição de Compra.
Prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias, após a entrega da Nota Fiscal.
Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

ROQUE PAPELARIA LTDA.

ROQUE PAPELARIA E INFORMATICA
NOSSO PAPEL E ATENDER VOCE

ROQUE PAPELARIA LTDA – ROQUE PAPELARIA E INFORMÁTICA
CNPJ 05.877.195/0001-76 – INSC. EST. 902.90321-62 – INSC. MUN. 13623
RUA SENADOR SOUZA NAVES, N° 1900 – CENTRO – CEP: 87.701-060
FONE: (44) 3424-0619 - (44) 3424-0600 FAX: (44) 3424-0621
PARANAVAÍ – PARANÁ

000208

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

DADOS BANCARIO:

Roque Papelaria LTDA – Banco do Brasil – AG: 0381-6 - C/C: 21132X – Paranavaí – Paraná.

CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGENCIAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL PR 037/2015.

Paranavaí, 06 de Abril de 2015.

Júlio César de Moura Leal
RG N° 5.963.397-0 SSP/PR
CPF N° 005.463.639-62
Sócio-Gerente

05 877 195/0001-76
ROQUE PAPELARIA LTDA.
RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1900
CENTRO - CEP 87701-060
PARANAVAÍ - PR

ROQUE PAPELARIA E INFORMATICA
NOSSO PAPEL E ATENDER VOCE

ROQUE PAPELARIA LTDA – ROQUE PAPELARIA E INFORMÁTICA
CNPJ 05.877.195/0001-76 – INSC. EST. 902.90321-62 – INSC. MUN. 13623
RUA SENADOR SOUZA NAVES, N° 1900 – CENTRO – CEP: 87.701-060
FONE: (44) 3424-0619 - (44) 3424-0600 FAX: (44) 3424-0621
PARANAVAÍ – PARANÁ

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2015
LICITANTE: ROQUE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 05.877.195/0001-76
ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

000209

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 159
Data de Entrega dos Envelopes 06/04/15
Horas 08:27 Modalidade de Licitação
Pregão Nº 37/15
VISTO

Saruhashi e Cia Ltda.
CNPJ: 76.940.154/0001-25 IE: 601.10986-71
Rua Sergipe, 1095 - Centro - Londrina - PR
Fone: (43) 3323-3197 Fax: (43) 3324-7739
E-mail: saruhashiecia@gmail.com
CEP: 86020-330

76.940.154/0001-25
SARUHASHI & CIA LTDA.
RUA SERGIPE, 1095
CENTRO - CEP 86020-330
LONDRINA-PR

Pregão Presencial nº 37/2015

000210

OBJETO

Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

Valor Total: **R$ 42.170,05** (Quarenta e dois mil, cento e setenta reais e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2	Mts	250	Estilotex	R$ 11,79	R$ 2.947,50
2	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2	Mts	200	Estilotex	R$ 10,79	R$ 2.158,00
3	Tecido 100% algodão estampado, temas variados, 1,4m - 180 fios	Mts	100	Jolitex	R$ 6,37	R$ 637,00
4	Tecido xadrez para bordado 100% algodão com 1,40cm - 180g/m2	Mts	300	Estilotex	R$ 15,14	R$ 4.542,00
5	Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75cm - 90% algodão e 2% acrílico.	Mts	220	Santa Margarida	R$ 5,08	R$ 1.117,60
6	Tecido para guardanapo, cor branca, rolo com 25 metros, com tramas fechadas, com 80 cm de largura.	Rolo	5	Santa Margarida	R$ 95,55	R$ 477,75
7	Tecido Brim fino, 100% algodão, nas seguintes cores: bege, branco, verde oliva, marrom, amarelo queimado, azul e vermelho.	Mts	35	Caldeiras	R$ 8,97	R$ 313,95
8	Tecido para patchwork, 100 % algodão, com estampas e cores variadas.	metro	150	Jolitex	R$ 6,37	R$ 955,50
9	Agulha de crochê, nº 1.25, em aço niquelado.	UN	100	Tulip	R$ 0,81	R$ 81,00
10	Agulha de crochê nº 3,0 mm.	UN	250	Círculo	R$ 0,98	R$ 245,00
11	Agulha para tricô, nº 8 .	UN	200	Serend	R$ 3,95	R$ 790,00
12	Agulha para tricô, nº 5.	UN	200	Serend	R$ 3,85	R$ 770,00
13	Agulha para tricô, nº 6.	UN	200	Serend	R$ 4,15	R$ 830,00
14	Agulha nº 11, cabo fino, aço niquelado, para máquina doméstica, pacote com 10 unidades.	PCT	30	Corrente	R$ 4,94	R$ 148,20
15	Agulha para máquina de costura.	UN	100	Singer	R$ 0,39	R$ 39,00
16	Agulha nº 12, em aço niquelado, para máquina galoneira, pacote com 10 unidades.	PCT	50	Singer	R$ 4,82	R$ 241,00

Saruhashi e Cia Ltda.
CNPJ: 76.940.154/0001-25 IE: 601.10986-71
Rua Sergipe, 1095 - Centro - Londrina - PR
Fone: (43) 3323-3197 Fax: (43) 3324-7739
E-mail: saruhashiecia@gmail.com
CEP: 86020-330

000211

76.940.154/0001-25
SARUHASHI & CIA LTDA.
RUA SERGIPE, 1095
CENTRO – CEP 86020-330
LONDRINA-PR

17	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, diversas cores, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PCT	400	São Roque	R$	4,53	R$	1.812,00
18	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor laranja, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PCT	400	São Roque	R$	4,53	R$	1.812,00
19	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor rosa, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PCT	400	São Roque	R$	4,53	R$	1.812,00
20	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor verde, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PCT	400	São Roque	R$	4,53	R$	1.812,00
21	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor azul, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PCT	400	São Roque	R$	4,53	R$	1.812,00
22	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor branca, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PCT	400	São Roque	R$	4,53	R$	1.812,00
23	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor vermelha, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO.	PCT	400	São Roque	R$	4,53	R$	1.812,00
24	Barbante, nº 06, algodão cru, cone com 800 gramas.	Rolo	500	Sta. Maria	R$	9,20	R$	4.600,00
25	Barbante, nº 08, algodão cru, cone com 800 gramas.	Rolo	100	Sta. Maria	R$	9,20	R$	920,00
26	Barbante, nº 10, 100% algodão, com peso líquido de 700 g.	Rolo	200	Sta. Maria	R$	9,20	R$	1.840,00
27	Barbante, algodão cru, nº4/6, com 02 kg.	Rolo	20	Sta. Maria	R$	23,60	R$	472,00
28	Barbante, cores variadas, nº 4/6, rolo com 2 kg, nas seguintes cores: verde limão, roxo, marrom, amarelo, laranja, pink, verde escuro, vinho e vermelho.	Rolo	90	Eurofios	R$	23,60	R$	2.124,00
29	Cola para confecção em massa de porcelana fria, a base de PVA. Composição: polímero vinilico, tensoativo e plastificante, embalagem com 1 kg.	UN	60	Henkel	R$	12,67	R$	760,20
30	Cola de tecido, frasco com 35 gr.	UN	50	Acrilex	R$	1,50	R$	75,00
31	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor Amarelo.	Rolo	35	Progresso	R$	4,75	R$	166,25
32	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor Verde Escuro.	Rolo	35	Progresso	R$	7,15	R$	250,25
33	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor Azul Celeste.	Rolo	35	Progresso	R$	2,29	R$	80,15

Saruhashi e Cia Ltda.
CNPJ: 76.940.154/0001-25 IE: 601.10986-71
Rua Sergipe, 1095 - Centro - Londrina - PR
Fone: (43) 3323-3197 Fax: (43) 3324-7739
E-mail: saruhashiecia@gmail.com
CEP: 86020-330

34	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor cor Azul Marinho.	Rolo	35	Progresso	R$ 2,29	R$ 80,15
35	FITA de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor Azul Turquesa.	Rolo	35	Progresso	R$ 2,29	R$ 80,15
36	FITA - De cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor Branco.	Rolo	35	Progresso	R$ 2,29	R$ 80,15
37	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor Laranja.	Rolo	35	Progresso	R$ 7,15	R$ 250,25
38	FITA - de cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor Pink.	Rolo	35	Progresso	R$ 2,29	R$ 80,15
39	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor Verde Água.	Rolo	35	Progresso	R$ 4,75	R$ 166,25
40	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor Verde Médio.	Rolo	35	Progresso	R$ 7,15	R$ 250,25
41	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor Vermelho.	Rolo	35	Progresso	R$ 4,76	R$ 166,60
42	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor Amarelo Bebê.	Rolo	35	Progresso	R$ 7,15	R$ 250,25
43	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor Amarelo Ouro.	Rolo	35	Progresso	R$ 7,15	R$ 250,25
44	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor Verde Claro.	Rolo	35	Progresso	R$ 7,15	R$ 250,25
TOTAL						**R$ 42.170,05**

Prazo de Validade da Proposta: Conforme o Edital de Licitação
Prazo de Entrega : Conforme o Edital de Licitação
Prazo de Pagamento: Conforme o Edital de Licitação
Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 2755-3 C/C 404805-9

Londrina , 01 de abril de 2015.

76.940.154/0001-25
SARUHASHI & CIA LTDA.
RUA SERGIPE, 1095
CENTRO – CEP 86020-330
LONDRINA-PR

Sergio Wataru Saruhashi - Procurador
RG: 1.305.754-0 SSP-PR
CPF: 330.290.919-53

Artpel Multitens 000214

Londrina, Paraná, em 02 de Abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2015

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, conforme ANEXO I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Natureza do Licitante: PAPELARIA E INFORMÁTICA
Nome: BACHEGA & LIMA LTDA
Nome Resumido: ARTPEL PAPELARIA
Endereço: RUA MATO GROSSO Nº 654 LOJA 01
Complemento Bairro: CENTRO
Cidade: LONDRINA UF PR
CEP: CNPJ: 17.893.147/0001-50
Inscrição estadual: 90626839-69
Telefone comercial: Fax: 043-3027-5080
e-mail: artpel_alexssandra@hotmail.com/artpel_rafael@hotmail.com
Ramo de Atividade: Comercio, Papelaria, Informática, Móveis, Eletro domésticos etc.
Representante legal: Alexssandra Lima
Cargo: SÓCIO GERENTE Telefone: 43-3027-5080
Responsável pela utilização
Nome: ALEXSSANDRA DE LIMA
CPF: 042.265.049-84 Cargo: Sócio Administrador
Telefone: 43-3027-5080 Celular: 43- 8413 0283
Fax: 43-3322-5080 E-mail: artpel_alexssandra@hotmail.com
BANCO HSBC AG 0082 C/C 02069-62

item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	marca
1	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2...	Mts	250	11,14	2.785,00	ibirapuera
2	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2...	Mts	200	11,07	2.214,00	ibirapuera
3	Tecido 100% algodão estampado, temas variados, 1,4m - 180 fios...	Mts	100		-	

Artpel **Multitens** 000215

4	Tecido xadrez para bordado 100% algodão com 1,40cm - 180g/m2...	Mts	300	18,72	5.616,00	ibirapuera
5	Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75cm - 90% algodão e 2% acrílico...	Mts	220	5,55	1.221,00	ibirapuera
6	Tecido para guardanapo, cor branca, rolo com 25 metros, com tramas fechadas, com 80 cm de largura...	Rolo	5	97,00	485,00	ibirapuera
7	Tecido brim fino, 100% algodão, nas seguintes cores: bege, branco, verde oliva, marrom, amarelo queimado, azul e vermelho...	metro	35	11,00	385,00	frama
8	Tecido para patchwork, 100 % algodão, com	metro	150		-	
	estampas e cores variadas...				-	
9	Agulha de crochê, nº 1.25, em aço niquelado...	UN	100	1,20	120,00	aquarela
10	Agulha de crochê nº 3,0 mm...	UN	250	2,20	550,00	aquarela
11	Agulha para tricô, nº 8 ...	UN	200	3,95	790,00	aquarela
12	Agulha para tricô, nº 5...	UN	200	3,85	770,00	aquarela
13	Agulha para tricô, nº 6...	UN	200	4,15	830,00	aquarela
14	Agulha nº 11, cabo fino, aço niquelado, para máquina doméstica, pacote com 10 unidades...	PCT	30	6,25	187,50	aquarela
15	Agulha para máquina de costura...	UN	100	0,60	60,00	aquarela
16	Agulha nº 12, em aço niquelado, para máquina galoneira, pacote com 10 unidades...	PCT	50	7,30	365,00	aquarela
17	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, diversas cores, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400	4,12	1.648,00	picpic
18	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor laranja, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400	4,12	1.648,00	picpic

Rua: Mato Grosso, 654- centro- CEP 86010-180- Londrina-PR- 43-3027-5080-3322-5080 CNPJ: 17.893.147/0001-50-
ICMS: 90626839-69.
Email: artpel_alexssandra@hotmail.com/artpel_rafael@hotmail.com

Artpel Multitens

000216

19	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor rosa, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400	4,12	1.648,00	picpic
20	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor verde, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400	4,12	1.648,00	picpic
21	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor azul, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400	4,12	1.648,00	picpic
22	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor branca, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400	4,12	1.648,00	picpic
23	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor vermelha, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400	4,12	1.648,00	picpic
					-	
24	Barbante, nº 06, algodão cru, cone com 800 gramas...	Rolo	500	9,30	4.650,00	piratininga
25	Barbante, nº 08, algodão cru, cone com 800 gramas...	Rolo	100	9,30	930,00	piratininga
26	Barbante, nº 10, 100% algodão, com peso líquido de 700 g...	Rolo	200	8,45	1.690,00	piratininga
27	Barbante, algodão cru, nº4/6, com 02 kg...	Rolo	20	23,70	474,00	piratininga
28	Barbante, cores variadas, nº 4/6, rolo com 2 kg, nas seguintes cores: verde limão, roxo, marrom, amarelo, laranja, pink, verde escuro, vinho e vermelho...	Rolo	90	23,70	2.133,00	piratininga
29	Cola para confecção em massa de porcelana fria, a base de PVA. Composição: polímero vinilico, tensoativo e plastificante, embalagem com 1 kg...	UN	60	16,00	960,00	cascolar
30	Cola de tecido, frasco com 35 gr...	UN	50	1,60	80,00	acrilex

Rua: Mato Grosso, 654- centro- CEP 86010-180- Londrina-PR- 43-3027-5080-3322-5080 CNPJ: 17.893.147/0001-50-
ICMS: 90626839-69.
Email: artpel_alexssandra@hotmail.com/artpel_rafael@hotmail.com

Artpel Multitens 000217

31	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor AMARELO...	Rolo	35	5,00	175,00	najar
32	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE ESCURO...	Rolo	35	7,20	252,00	najar
33	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor AZUL CELESTE...	Rolo	35	2,41	84,35	najar
34	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor cor AZUL MARINHO...	Rolo	35	2,41	84,35	najar
35	FITA de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor Azul Turquesa...	Rolo	35	2,41	84,35	najar
36	FITA - De cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor BRANCA...	Rolo	35	2,41	84,35	najar
37	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor LARANJA...	Rolo	35	7,20	252,00	najar
38	FITA - de cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor PINK...	Rolo	35	2,41	84,35	najar
39	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERDE ÁGUA...	Rolo	35	5,00	175,00	najar
40	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE MÉDIO...	Rolo	35	7,20	252,00	najar
41	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERMELHA...	Rolo	35	5,00	175,00	najar
42	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor AMARELO BEBÊ...	Rolo	35	7,20	252,00	najar
43	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor AMARELO OURO...	Rolo	35	7,20	252,00	najar
44	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE CLARO...	Rolo	35	7,20	252,00	najar

TOTAL==========>
Quarenta e um mil duzentos e noventa reais e vinte e cinco 41.290,25

Rua: Mato Grosso, 654- centro- CEP 86010-180- Londrina-PR- 43-3027-5080-3322-5080 CNPJ: 17.893.147/0001-50-
ICMS: 90626839-69.
Email: artpel_alexssandra@hotmail.com/artpel_rafael@hotmail.com

Artpel Multitens

000218

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS SERA DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EMPENHO

Prazo de validade da Proposta será de 60 dias

Condições de Pg será de acordo com o Edital após a apresentação do relatório de fornecimento

Se vencedora , na qualidade de representante legal , assinará o contrato o Sra. Alexssandra Lima Praxedes , residente e domiciliado na cidade de Cambé , estado do Pr, portador do Rg nº 8.356.941-7 , CPF nº 042.265.049-84 .

Concordo com as Condições expressas Neste Edital !!!

OBS TODOS OS ITENS ESTAO DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DO EDITAL quant. a medidas, quantidades e tamanhos

OBS: Nos valores acima estão compreendidos , além do lucro ,montagem , eventuais manutenções cabíveis , encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que , direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado

Declaramos, ainda que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 Dezembro de 2006.

*** Garantia será de acordo com as exigências do edital ***

**** Concordamos com todas as condições do anexo do Edital

Alexssandra Lima Praxedes

Bachega & Lima Ltda.

Alexssandra Lima Praxedes

CPF 042.265.049-84 RG 8.356.941-7

17.893.147/0001-50

BACHEGA & LIMA LTDA

Rua Mato Grosso, 654 Loja 01
Centro - CEP 86010-180
LONDRINA-PR

Rua: Mato Grosso, 654- centro- CEP 86010-180- Londrina-PR- 43-3027-5080-3322-5080 CNPJ: 17.893.147/0001-50-

ICMS: 90626839-69.

Email: artpel_alexssandra@hotmail.com/artpel_rafael@hotmail.com

Artpel **Multitens**

000219

Bachega & Lima Ltda. – ME

CNPJ 17.893.147/0001-50 INSC. 90626839-69

Rua: Mato Grosso, 654 – Centro – 86010.180 – Londrina – PR.

Tel./Fax: (43) 3027-5080 – 3322-5080-3324-4802

Artpel_alexssandra@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2015

ENVELOPE: 1 PROPOSTA DE PREÇOS

Data e hora do encerramento: 06 **de Abril de 2015 Horas 08:30min**

Abertura do envelope de proposta: 06 ***de Abril de 2015 das 09 h 00 h***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRA
PROTOCOLO Nº 153
Data de Entrega dos Envelopes 06 / 04/15
Horas 08 : 22 Modalidade de Licitação
Pregão nº: 37/15
VISTO

ANEXO II

000220

Pregão Presencial nº 037/2015

RAZÃO SOCIAL: Aviamentos Tricolândia Ltda.
CNPJ Nº: 78 572 583 0001 12
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 344, cep 87013 180
Maringá - Paraná
TELEFONES: (44) 3028 0303 - (44) 3227 2847
E-MAIL: tricolandiamga@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Pela presente apresentamos nossa proposta de preços para atendimento ao edital acima identificado que tem por objeto a Aquisição de Materiais de Artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) conforme Termo de Referência ANEXO I.

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitario	Preço Total	Marcas
1	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2...	Mts	250	12,90	3.225,00	Estilotex
2	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2...	Mts	200	11,99	2.398,00	Estilotex
3	Tecido 100% algodão estampado, temas variados, 1,4m - 180 fios...	Mts	100	10,50	1.050,00	sarkis
4	Tecido xadrez para bordado 100% algodão com 1,40cm - 180g/m2...	Mts	300	16,50	4.950,00	Estilotex
5	Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75cm - 90% algodão e 2% acrílico...	Mts	220	6,40	1.408,00	Estilotex
6	Tecido para guardanapo, cor branca, rolo com 25 metros, com tramas fechadas, com 80 cm de largura...	Rolo	5	84,70	423,50	Apucarana
7	Tecido brim fino, 100% algodão, nas seguintes cores: bege, branco, verde oliva, marrom, amarelo queimado, azul e vermelho...	metro	35	9,00	315,00	Paranatex
8	Tecido para patchwork, 100 % algodão, com estampas e cores variadas...	metro	150	10,50	1.575,00	F. Maluhy
9	Agulha de crochê, nº 1.25, em aço niquelado...	UN	100	1,05	105,00	Aquarela
10	Agulha de crochê nº 3,0 mm...	UN	250	1,35	337,50	Aquarela
11	Agulha para tricô, nº 8 ...	UN	200	2,50	500,00	Aquarela
12	Agulha para tricô, nº 5...	UN	200	2,40	480,00	Aquarela
13	Agulha para tricô, nº 6...	UN	200	2,85	570,00	Aquarela
14	Agulha nº 11, cabo fino, aço niquelado, para máquina doméstica, pacote com 10 unidades...	PCT	30	6,15	184,50	Coats
15	Agulha para máquina de costura...	UN	100	0,55	55,00	Aquarela
16	Agulha nº 12, em aço niquelado, para máquina galoneira, pacote com 10 unidades...	PCT	50	7,20	360,00	Coats

Aviamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

17	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, diversas cores, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400	4,45	1.780,00	Pic Pic
18	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor laranja, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400	4,45	1.780,00	Pic Pic
19	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor rosa, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400	4,45	1.780,00	Pic Pic
20	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor verde, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400	4,45	1.780,00	Pic Pic
21	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor azul, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400	4,45	1.780,00	Pic Pic
22	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor branca, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400	4,45	1.780,00	Pic Pic
23	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor vermelha, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400	4,45	1.780,00	Pic Pic
24	Barbante, nº 06, algodão cru, cone com 800 gramas	Rolo	500	9,00	4.500,00	Cianorte
25	Barbante, nº 08, algodão cru, cone com 800 gramas	Rolo	100	9,00	900,00	Cianorte
26	Barbante, nº 10, 100% algodão, com peso líquido de 700 g...	Rolo	200	8,90	1.780,00	Cianorte
27	Barbante, algodão cru, nº4/6, com 02 kg...	Rolo	20	23,70	474,00	Cianorte
28	Barbante, cores variadas, nº 4/6, rolo com 2 kg, nas seguintes cores: verde limão, roxo, marrom, amarelo, laranja, pink, verde escuro, vinho e vermelho...	Rolo	90	23,70	2.133,00	Cianorte
29	Cola para confecção em massa de porcelana fria, a base de PVA. Composição: polímero vinílico, tensoativo e plastificante, embalagem com 1 kg...	UN	60	15,10	906,00	Cascorez
30	Cola de tecido, frasco com 35 gr...	UN	50	1,25	62,50	Acrilex
31	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor AMARELO...	Rolo	35	5,40	189,00	Trader
32	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE ESCURO...	Rolo	35	7,10	248,50	Trader
33	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor AZUL CELESTE...	Rolo	35	2,25	78,75	Trader
34	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor cor AZUL MARINHO...	Rolo	35	2,25	78,75	Trader
35	FITA de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor Azul Turquesa...	Rolo	35	2,25	78,75	Trader
36	FITA - De cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor BRANCA...	Rolo	35	2,25	78,75	Trader
37	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor LARANJA...	Rolo	35	7,10	248,50	Trader
38	FITA - de cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor PINK...	Rolo	35	6,50	227,50	Trader
39	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERDE ÁGUA...	Rolo	35	5,50	192,50	Trader
40	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE MÉDIO...	Rolo	35	7,10	248,50	Trader
41	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERMELHA...	Rolo	35	5,50	192,50	Trader
42	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor AMARELO BEBÊ...	Rolo	35	7,10	248,50	Trader
43	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor AMARELO OURO...	Rolo	35	7,10	248,50	Trader
44	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE CLARO...	Rolo	35	7,10	248,50	Trader

Aviamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

003222 43.759,50

Valor total: R$:43.759,50(quarenta e treis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinbquenta centavos)

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.
Proposta válida por 60(sessenta) dias

Pagamento: Até 30(trinta) dias após entrega da fatura.

O prazo de entrega, outros prazos e condições são os previstos no edital.

Conhecemos e concordamos com todas as normas do presenta edital.

Maringá-PR., 06 de abril de 2015

CIBELE HANNUN GODOY NAGAO
Sócia Administradora
RG.:5.994.110-0/SSPPR-CPF: 730 459 779 87

Aviamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

000233

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 037/2015
Licitante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.
CNPJ nº.: 78 572 583 0001 12
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 152
Data de Entrega dos Envelopes 06/04/15
Horas 08:21 Modalidade de Licitação
Pregão nº 37/15
VISTO

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701.13582-20
Avenida: Duque de Caxias 344 Maringá-Pr CEP: 87013-180
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: tricolândia@brturbo.com.br

GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ: 11.897.282/0001-98 - IE: 905.19273-60
ENDEREÇO:AV. NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 5327-B - MARINGÁ-PARANÁ
FONE/FAX (44) 3031-4224 - E-MAIL: GOOLDISTRIBUIDORA@WNET.COM.BR

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

EDITAL DE PREGÃO Nº 37/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)

Item	Quant	UND	Descrição	Marca	Valor(R$) Unitário Proposto	Valor(R$) Total Proposto
1	250	Mts	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2...	estilotex	12,34	3.085,00
2	200	Mts	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2...	estilotex	11,09	2.218,00
4	300	Mts	Tecido xadrez para bordado 100% algodão com 1,40cm - 180g/m2...	estilotex	15,99	4.797,00
5	220	Mts	Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75cm - 90% algodão e 2% acrílico...	estilotex	6,16	1.355,20
17	400	PCT	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, diversas cores, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	pr latex	3,51	1.404,00
18	400	PCT	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor laranja, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO	pr latex	3,51	1.404,00
19	400	PCT	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor rosa, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO	pr latex	3,51	1.404,00
20	400	PCT	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor verde, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO	pr latex	3,51	1.404,00

21	400	PCT	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor azul, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO	pr latex	3,51	1.404,00
22	400	PCT	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor branca, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO	pr latex	3,51	1.404,00
23	400	PCT	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor vermelha, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO	pr latex	3,51	1.404,00
26	200	Rolo	Barbante, nº 10, 100% algodão, com peso líquido de 700 g	cianorte	8,91	1.782,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (vinte tres mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos)						**23.065,20**

Declaramos conhecer e concordar com os termos do presente edital

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) DIAS .

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO CONFORME CONSTA EM EDITAL

MARINGA, 06 DE ABRIL DE 2015.

GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
VANIA M.J. DE MELO LABRIOLA
RG: 1.456.833-6 SSP/PR - CPF: 388.786.159-00
ADMINISTRADORA

11.897.282/0001-98
GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
Av. Nildo Ribeiro da Rocha, 5327-B
Jardim Iguaçu - CEP 87060-390
MARINGÁ - PR

000223

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2015
DATA: 06/04/2015 - 8h30m

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 156
Data de Entrega dos Envelopes 06/04/15
Horas 08:25 Modalidade de Licitação
Pregão n. 37/15
VISTO

GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
I.E: 905.19273-60 / CNPJ: 11.697.282/0001-98
Endereço: AV NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 5327 B
Fone/FAX: (44) : 3034-6134
E-mail: gooldistribuidora@wnet.com.br

Carol Comercial Ltda - ME
CNPJ: 10.867.300/0001-26
Inscrição Estadual: 904.83699-09

Av. Ney Braga, 440 - Sala 01 - Vila Franchelo - CEP 87.160-000 - Mandaguaçu - Paraná

Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br

ANEXO II
Pregão Presencial nº 37/2015
PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), conforme termos do Edital de Pregão Presencial nº 37/2015.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	250	Mts	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2...	Estilotex	R$ 14,00	R$ 3.500,00
2	200	Mts	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2...	Estilotex	R$ 13,00	R$ 2.600,00
4	300	Mts	Tecido xadrez para bordado 100% algodão com 1,40cm - 180g/m2...	Dohler	R$ 21,00	R$ 6.300,00
5	220	Mts	Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75cm - 90% algodão e 2% acrílico...	Estilotex	R$ 6,90	R$ 1.518,00
7	35	metro	Tecido brim fino, 100% algodão, nas seguintes cores: bege, branco, verde oliva, marrom, amarelo queimado, azul e vermelho...	Costância Vieira	R$ 12,50	R$ 437,50
11	200	UN	Agulha para tricô, nº 8 ...	Lulitex	R$ 3,95	R$ 790,00
12	200	UN	Agulha para tricô, nº 5...	Lulitex	R$ 3,85	R$ 770,00
13	200	UN	Agulha para tricô, nº 6...	Lulitex	R$ 4,15	R$ 830,00
15	100	UN	Agulha para máquina de costura...	Singer	R$ 0,60	R$ 60,00
17	400	PCT	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, diversas cores, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	New Ball	R$ 6,50	R$ 2.600,00
18	400	PCT	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor laranja, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	New Ball	R$ 6,50	R$ 2.600,00
19	400	PCT	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor rosa, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	New Ball	R$ 6,50	R$ 2.600,00
20	400	PCT	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor verde, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	New Ball	R$ 6,50	R$ 2.600,00
21	400	PCT	Balão bexiga, nº 7 m liso, pacote com 50 unidades, na cor azul, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	New Ball	R$ 6,50	R$ 2.600,00
22	400	PCT	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor branca, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	New Ball	R$ 6,50	R$ 2.600,00
23	400	PCT	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor vermelha, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	New Ball	R$ 6,50	R$ 2.600,00
24	500	Rolo	Barbante, nº 06, algodão cru, cone com 800 gramas...	Piratininga	R$ 9,30	R$ 4.650,00
25	100	Rolo	Barbante, nº 08, algodão cru, cone com 800 gramas...	Piratininga	R$ 9,30	R$ 930,00
26	200	Rolo	Barbante, nº 10, 100% algodão, com peso líquido de 700 g...	Piratininga	R$ 9,30	R$ 1.860,00
27	20	Rolo	Barbante, algodão cru, nº4/6, com 02 kg...	Piratininga	R$ 23,70	R$ 474,00
30	50	UN	Cola de tecido, frasco com 35 gr...	Acrilex	R$ 1,60	R$ 80,00
31	35	Rolo	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor AMARELO...	Najar	R$ 5,60	R$ 196,00
33	35	Rolo	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor AZUL CELESTE...	Najar	R$ 2,70	R$ 94,50
34	35	Rolo	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor cor AZUL MARINHO...	Najar	R$ 2,70	R$ 94,50
35	35	Rolo	FITA de cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor Azul Turquesa...	Najar	R$ 2,70	R$ 94,50
36	35	Rolo	FITA - De cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor BRANCA...	Najar	R$ 2,70	R$ 94,50
38	35	Rolo	FITA - de cetim, de 15mm, rolo com 10 metros, cor PINK...	Najar	R$ 7,20	R$ 252,00
39	35	Rolo	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERDE ÁGUA...	Najar	R$ 5,60	R$ 196,00
41	35	Rolo	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERMELHA...	Najar	R$ 5,60	R$ 196,00
Valor Total: Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Ciquenta Centavos.						**R$ 44.217,50**

A proposta de preços tem validade mínima de 60 (sessenta) dias.
Nos preços cotados, já estão inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos;
O prazo e o local de entrega é de acordo com o edital.
Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL.
Banco: Banco do Brasil
Ag.: 0773-0
C/c.: 17048-8

Mandaguaçu, 06 de Abril de 2015

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP - PR
CPF: 960.210.989-00

Carol Comercial Ltda - ME

CNPJ: 10.867.300/0001-26
Inscrição Estadual: 904.83699-09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 37/2015 000223
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

Av. Ney Braga, 440 - Sala 01 - Vila Franchelo - CEP 87.160-000 - Mandaguaçu - Paraná

Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 158
Data de Entrega dos Envelopes 06/04/15
Horas 08:26 Modalidade de Licitação
Pregão nº 37/15
VISTO

Comercial Farias Ltda

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME.
AV. MORANGUEIRA, 223,SALA 01 – ZONA 7 – MARINGÁ – PARANÁ
FONE/FAX: 44-3026-3660 EMAIL: licita@comercialfarias.net.br
CNPJ Nº 04.292.519/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.229.827-42

ANEXO II

Pregão Presencial nº 37/2015

Prefeitura Municipal de Marialva - PR

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para **Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)**, conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 37/2015**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, diversas cores, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT.	400	NEW BALL	R$ 3,00	R$ 1.200,00
18	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor laranja, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT.	400	NEW BALL	R$ 3,00	R$ 1.200,00
19	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor rosa, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT.	400	NEW BALL	R$ 3,00	R$ 1.200,00
20	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor verde, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT.	400	NEW BALL	R$ 3,00	R$ 1.200,00

Mauro José de Farias
RG/CPF.:2.253.727-0/ 388.823.299-68
Sócio-Administrador

Comercial Farias Ltda

000230

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME.
AV. MORANGUEIRA, 223,SALA 01 – ZONA 7 – MARINGÁ – PARANÁ
FONE/FAX: 44-3026-3660 EMAIL: licita@comercialfarias.net.br
CNPJ N° 04.292.519/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90.229.827-42

21	Balão bexiga, nº 7 m liso, pacote com 50 unidades, na cor azul, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT.	400	NEW BALL	R$ 3,00	R$ 1.200,00
22	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor branca, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT.	400	NEW BALL	R$ 3,00	R$ 1.200,00
23	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor vermelha, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT.	400	NEW BALL	R$ 3,00	R$ 1.200,00
29	Cola para confecção em massa de porcelana fria, a base de PVA. Composição: polímero vinilico, tensoativo e plastificante, embalagem com 1 kg...	UNID.	60	HENKEL	R$ 16,05	R$ 963,00
30	Cola de tecido, frasco com 35 gr...	UNID.	50	ACRILEX	R$ 1,60	R$ 80,00
31	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor AMARELO...	ROLO	35	NAJAR	R$ 5,20	R$ 182,00
33	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor AZUL CELESTE...	ROLO	35	NAJAR	R$ 2,51	R$ 87,85
34	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor cor AZUL MARINHO...	ROLO	35	NAJAR	R$ 2,51	R$ 87,85
35	FITA de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor Azul Turquesa...	ROLO	35	NAJAR	R$ 2,51	R$ 87,85
36	FITA - De cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor BRANCA...	ROLO	35	NAJAR	R$ 2,51	R$ 87,85

Mauro José de Farias
RG/CPF.:2.253.727-0/ 388.823.299-68
Sócio-Administrador

Comercial Farias Ltda

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME.
AV. MORANGUEIRA, 223,SALA 01 – ZONA 7 – MARINGÁ – PARANÁ
FONE/FAX: 44-3026-3660 EMAIL: licita@comercialfarias.net.br
CNPJ N° 04.292.519/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90.229.827-42

000231

38	FITA - de cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor PINK...	ROLO	35	NAJAR	R$ 2,51	R$ 87,85
39	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERDE ÁGUA...	ROLO	35	NAJAR	R$ 5,20	R$ 182,00
	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERMELHA...	ROLO	35	NAJAR	R$ 5,20	R$ 182,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$10.428,25 – Dez mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos.

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias corridos.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

Prazo para pagamento: Conforme Edital.

Maringá, 02 de abril de 2015.

04.292.519/0001-41
Comercial Farias LTDA - Me
Av. Morangueira, 223 - Sala 01
Zona 07 - CEP 87030-300
MARINGÁ - PR

Mauro José de Farias
RG/CPF :2.253.727-0/ 388.823.299-68
Sócio-Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 157
Data de Entrega dos Envelopes 06 / 04 / 15
Horas 08:21 Modalidade de Licitação
Pregão nº 37/15
VISTO

Comercial Farias Ltda

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME
AV. MORANGUEIRA, 223,SALA 01 – ZONA 7 – MARINGÁ – PARANÁ
FONE/FAX: 44-3253-7389 ou 44-3265-4326 EMAIL: licita@comercialfarias.net.br
CNPJ N° 04.292.519/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90229827-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2015
ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA DE ABERTURA: 06/04/2015

000232

HERNANDES & CIA LTDA - ME
CGC - 20.798.806/0001-84
ICMS - 90671563-55
Rua Marechal Floriano Peixoto,226,S.14
Novo Bandeirantes I CAMBE PR.
CEP 86.187-120
FONE/FAX - 43 - 3062-0970
E-mail: hernandesecia@hotmail.com

000233

20.798.806/0001-84
I.E: 90671563-55
HERNANDES & CIA LTDA - ME
R: Marechal Floriano Peixoto, 226 SL.14 And.1
Jd. Novo Bandeirantes I- CEP 86.187-120
CAMBÉ - PR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015
DO OBJETO

Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), conforme Termo de Referência ANEXO I.

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de Pregão Presencial nº 37/2015.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca		
1	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2...	Mts	250	Circulo	R$ 12,52	R$ 3.130,00
2	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2...	Mts	200	Circulo	R$ 9,90	R$ 1.980,00
4	Tecido xadrez para bordado 100% algodão com 1,40cm - 180g/m2...	Mts	300	Estilotex	R$ 15,80	R$ 4.740,00
5	Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75cm - 90% algodão e 2% acrílico...	Mts	220	Estilotex	R$ 6,32	R$ 1.390,40
6	Tecido para guardanapo, cor branca, rolo com 25 metros, com tramas fechadas, com 80 cm de largura...	Rolo	5	Paranatex	R$ 90,00	R$ 450,00
7	Tecido brim fino, 100% algodão, nas seguintes cores: bege, branco, verde oliva, marrom, amarelo queimado, azul e vermelho...	metro	35	Paranatex	R$ 11,98	R$ 419,30
8	Tecido para patchwork, 100 % algodão, com estampas e cores variadas...	metro	150	Mascarenha	R$ 8,95	R$ 1.342,50
9	Agulha de crochê, nº 1.25, em aço niquelado...	Und	100	Circulo	R$ 1,20	R$ 120,00
10	Agulha de crochê nº 3,0 mm...	Und	250	Circulo	R$ 1,50	R$ 375,00
11	Agulha para tricô, nº 8 ...	Und	200	Circulo	R$ 2,99	R$ 598,00
12	Agulha para tricô, nº 5...	Und	200	Circulo	R$ 3,19	R$ 638,00
13	Agulha para tricô, nº 6...	Und	200	Circulo	R$ 3,39	R$ 678,00

17	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, diversas cores, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	Pct	400	São Rogue	R$ 4,99	R$ 1.996,00
18	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor laranja, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	Pct	400	São Rogue	R$ 4,99	R$ 1.996,00
19	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor rosa, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	Pct	400	São Rogue	R$ 4,99	R$ 1.996,00
20	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor verde, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	Pct	400	São Rogue	R$ 4,99	R$ 1.996,00
21	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor azul, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	Pct	400	São Rogue	R$ 4,99	R$ 1.996,00
22	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor branca, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	Pct	400	São Rogue	R$ 4,99	R$ 1.996,00
23	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor vermelha, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	Pct	400	São Rogue	R$ 4,99	R$ 1.996,00
24	Barbante, nº 06, algodão cru, cone com 800 gramas...	Rolo	500	Roma	R$ 9,30	R$ 4.650,00
25	Barbante, nº 08, algodão cru, cone com 800 gramas...	Rolo	100	Roma	R$ 9,30	R$ 930,00
28	Barbante, cores variadas, nº 4/6, rolo com 2 kg, nas seguintes cores: verde limão, roxo, marrom, amarelo, laranja, pink, verde escuro, vinho e vermelho...	Rolo	90	Roma	R$ 23,70	R$ 2.133,00
31	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor AMARELO...	Rolo	35	Najar	R$ 5,60	R$ 196,00
32	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE ESCURO...	Rolo	35	Najar	R$ 7,20	R$ 252,00
33	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor AZUL CELESTE...	Rolo	35	Najar	R$ 2,70	R$ 94,50
34	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor cor AZUL MARINHO...	Rolo	35	Najar	R$ 2,70	R$ 94,50
35	FITA de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor Azul Turquesa...	Rolo	35	Najar	R$ 2,70	R$ 94,50
36	FITA - De cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor BRANCA...	Rolo	35	Najar	R$ 2,70	R$ 94,50
38	FITA - de cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor PINK...	Rolo	35	Najar	R$ 4,50	R$ 157,50
39	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERDE ÁGUA...	Rolo	35	Najar	R$ 5,60	R$ 196,00
40	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100	Rolo	35	Najar	R$ 7,20	R$ 252,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Pregão Presencial nº 37/2015
HERNANDES & CIA LTDA - ME
CGC - 20.798.806/0001-84 000036
ICMS - 90671563-55
Rua Marechal Floriano Peixoto,226,S.14
Novo Bandeirantes I CAMBE PR.
CEP 86.187-120
FONE/FAX - 43 - 3062-0970
E-mail: hernandesecia@hotmail.com
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 154
Data de Entrega dos Envelopes 06 / 04 / 15
Horas 08:33 Modalidade de Licitação
Pregão nº 37/15
VISTO

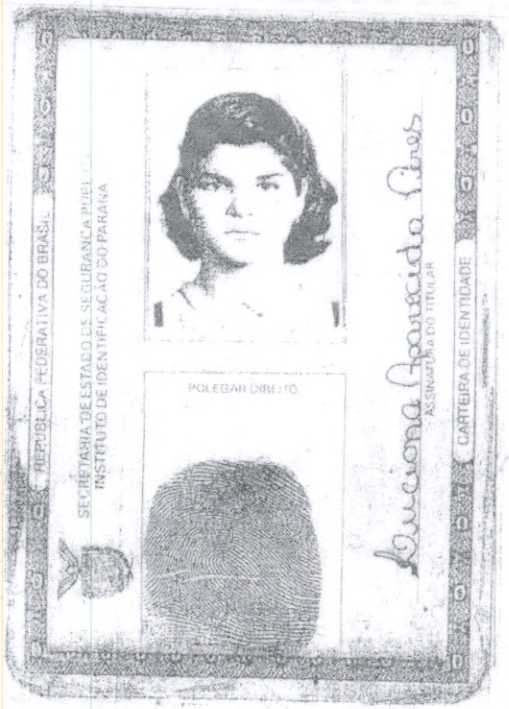

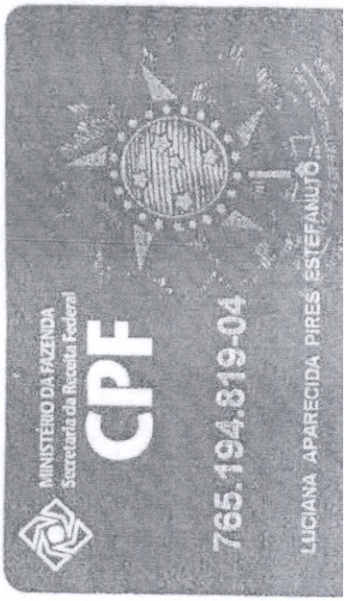

000237





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3246-5400 - Fax: (83) 3246-5401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 329126031511324006 87-1; Data: 26/03/2015 11:32:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE95380-TSAT;
Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

000238

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/04/2015 às 08:27:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc260f028cde51ce774f3a77f7fa419d6215493a057ac181d056aa90a60
8c0ae1980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d2050e3fb378765e612f67d642fe039c7d59

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/03/2016 às 03:03:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 354074

Código de Controle da Autenticação:

32912603151132400687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certificado - Autoridade Certificadora credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000239

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 62/2015

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
Processo Administrativo n° 62/2015
Edital de Pregão Presencial n° 37/2015

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n° **37/2015**, instaurado por este Prefeitura Municipal, que junto à empresa L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP, localizada à RUA SÃO PAULO N°525, CENTRO, na cidade de ANDIRA -PR, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriamente de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

ANDIRÁ, 06 DE ABRIL DE 2015

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
CNPJ: 03.639.354/0001-79
RENAN CESAR CORDEIRO
PROCURADOR
CPF: 075.712.429-16
RG: 8.920.642-1 SSP-PR

03.639.354/0001-79
L.A.P. ESTEFANUTO
EIRELI EPP
Rua São Paulo, 525 - Centro
CEP 86380-000 - Andirá - PR

0002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 62/2015

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
Processo Administrativo nº 62/2015
Edital de Pregão Presencial nº 37/2015

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DA LEI nº 9.854/1999

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP, inscrito no CNPJ n°03.639.354/0001-79, por intermédio de seu representante legal o Sr. RENAN CESAR CORDEIRO portador da Carteira de Identidade n° 8.920.642-1 SSP-PR e do CPF n° 075.712.429-16, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

ANDIRÁ, 06 DE ABRIL DE 2015

Renan I Cordeiro.

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
CNPJ: 03.639.354/0001-79
RENAN CESAR CORDEIRO
PROCURADOR
CPF: 075.712.429-16
RG: 8.920.642-1 SSP-PR

03.639.354/0001-79
L A P. ESTEFANUTO
EIRELI EPP
Rua São Paulo, 525 - Centro
CEP 86380-000 - Andirá - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho,510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho,510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME,** com sede á Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – O sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO,** que possuía na sociedade 59.000 (cinquenta e nove mil) quotas, de R$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, **VENDE E TRANSFERE** a sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO,** a quantia de 17.700 (desesete mil e setecentas) quotas, pelo valor nominal de R$ 17.700,00 (desesete mil e setecentos reais), em moeda corrente do pais, neste ato.

2ª – O sócio cedente, dá a sócia adquirente, plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª – O capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, independente das sessões das quotas, permanece inalterada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	41.300	41.300,00
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	18.700	18.700,00
TOTAL	60.000	60.000,00

4ª – A sociedade que era administrada pelo sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO,** passa a partir desta data a ser administrada pelos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO e LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO,** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto , em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o aceso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

6ª – Em vista das alterações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32910602151214060647-1; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62706-EL5Z; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

01

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME. CNPJ/MF 03.639354/0001-79. 000242

1- **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME**, com sede á Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME.**, com sede à Rua São Paulo, 525, centro, na cidade de Adirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

Segunda:- A sociedade tem objeto social o ramo de **Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios para Bicicletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Sancantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.**

Terceira:- O capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do pais, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	41.300	41.300,00
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	18.700	18.700,00
T O T A L	60.000	60.000,00

Quarta:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2.000, e seu prazo é indeterminado.

Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58039-900 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 329106021512140606647-2; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62705-H354;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME. CNPJ/MF 03.639.354/0001-79.

Sétima:- A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresariai, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira:- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Junta Comercial.

Andirá - PR., 18 de agosto de 2.011.

a.a.) MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO.

a.a.) LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2011
SOB NUMERO: 20117305189
Protocolo: 11/730518-9 DE 23/08/2011
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Eder de Paula Ferreira
RG: 8.153.469-1 - SPR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32910602151214060647-3; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62704-H95X; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho,510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho,510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME**, com sede á Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – O ramo de atividade que era: **Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, gravados ou não; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos para uso Domésticos; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados Anteriormente**, passa a partir desta data a ser: **Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, gravados ou não; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos para uso Domésticos; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos** [illegible] **cio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3291060215121406064 7-4; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62703-TYJZ, Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados Anteriormente, Comercio Varejista de Artigos da Joalheria, Comercio Varejista de Jóias e Relógios, Comercio Varejista de Comesticos e Produtos da Perfumaria, Comercio Varejista de Artigos da Ópitca e Comercio Varejista de Calçados.

2ª – Fica neste ato por consenso dos sócios, visando a expansão dos negócios da sociedade, a criação de uma filial, à Rua São Paulo, 471, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, com o valor do capital social de R$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrando-se do Capital Social da matriz.

3ª – A filial ora constituída, terá por objetivo societário a exploração de todas as atividades desempenhadas pela Matriz.

4ª - A sociedade será administrada pelos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto , em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o aceso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

6ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a junta Comercial.

Andirá, 27 de julho de 2.012.

a.a.) MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO

a.a) LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2012
SOB NUMERO: 41901289748
Protocolo: 12/549592-7, DE 31/07/2012
Empresa: 41 2 0426407 7
ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1884
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32910602151214060647-5; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62702-6EYW; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

...IAL DO PARANA
...NAL DE CORNELIO PROCOPIO
...ISTRO EM: 01/08/2012
...125495927
...592-7, DE 31/07/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Eder de Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 - P...

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho,510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho,510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP,** com sede á Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – O sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO,** que possuía na sociedade 41.300 (quarenta e uma mil e trezentas) quotas, de R$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, **VENDE E TRANSFERE** parte de suas quotas , ou seja, 5.000 (cinco mil) quotas, de R$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais|) para a sócia **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO,** brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, nascida na cidade de Andirá, Pr., em 25/12/1953, portadora da cédula de identidade RG 979.690, expedida pela SSP/PR., e do CPF sob nº 999.161.349-87, residente e domiciliada à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, que ingressa pelo presente ato, na sociedade e o restantes das quotas, ou seja, 36.300 (trinta e seis mil e trezentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), cedidas a sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.**

2ª – O sócio cedente, dá a sócia adquirente, **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO,** e a sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO,** plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª – O capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, independente das sessões das quotas, permanece inalterada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	55.000	55.000,00
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	5.000	5.000,00
T O T A L	60.000	60.000,00

4ª – A sociedade que era administrada pelo sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO,** passa a partir desta data a ser administrada pela sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO,** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto , em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o aceso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de [illegible]io, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

OI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel. (83) 3244-5400 - Fax (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32910602151214060647-6; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62701-DDVE; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79.

financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

6ª – Em vista das alterações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1- DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Andirá - PR, em 25.12.1953, casado sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, CPF/MF sob nº 999.161.349-87, documento de identidade, RG 979.690, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Goiás, 205, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP**, com sede á Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP.**, com sede à Rua São Paulo, 525, centro, na cidade de Adirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

Segunda:- A sociedade tem objeto social o ramo de **Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios para Bicicletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.**

Terceira:- O capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do pais, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	55.000	55.000,00
DIRC E APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	5.000	5.000,00
T O T A L	60.000	60.000,00

Quarta:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2.000, e seu prazo é indeterminado.

Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 329106021512140606 47-7; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62700-H3V1; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05(CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-89.

Sexta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima:- A administração da sociedade caberá a sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira:- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Junta Comercial.

Andirá - PR., 16 de janeiro de 2.014.

TABELIONATO ZANONI

a.a.) MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO

TABELIONATO ZANONI

a.a.) LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO

TABELIONATO ZANONI

a.a.) DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 329106021512140606647-8; Data: 06/02/2015 13:14:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62699-JECJ;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

O PARANA
DE CORNELIO PROCOPIO
EM: 27/01/2014
98413
DE 27/01/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Gabriela Paula Ferreira
8.153.469-1 – PR

SERVENTIA ZANONI

Reconheço Verdadeira a Assinaturas Indicadas de MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO e DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO.
Dou fé. Andirá, 27 de janeiro de 2014 - 10:30:06h
Em Test da Verdade

Jacqueline Stephany
Espindola de Souza
ESCREVENTE

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EYU67489

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32910602151214060647-9; Data: 06/02/2015 13:14:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62698-Z0WT;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 (SEIS) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP –CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, nascida na cidade de Andirá, Pr., em 25/12/1953, portadora da cédula de identidade RG 979.690, expedida pela SSP/PR., e do CPF sob nº 999.161.349-87, residente e domiciliada à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho,510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP,** com sede á Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – A sócia **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO,** que possuía na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas, de R$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se nesta ato da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal, para a sócia, remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.**

2ª – A sócia retirante, dá a sócia remanescente, **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO,** plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª – O capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, independente das sessões das quotas, fica neste ato elevado para R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), cujo aumento de R$ 13.000,00 (treze mil reais), representado por 13.000 (treze mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	73.000	73.000,00
T O T A L	73.000	73.000,00

4ª – Em virtude da retirada da Sócia **DIRCE APARECIDA DE CAMARGO ESTEFANUTO**, a sociedade que girava sob o nome empresarial de **ESTEFANUTO& PIRES LTDA. EPP.**, passa partir desta data a ter o nome empresarial de **L A PIRES ESTEFANUTO LTDA. EPP.**, com sede à Rua São Paulo, 525, centro nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, alterando assim a clausula primeira do contrato original.

5ª – A sociedade sera administrada pela sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO,** com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto , em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-3484 - Fax: (83) 3244-3484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 329106021512140606647-10; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAY62697-EM1A; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

01

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 (SEIS) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP –CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

6ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o aceso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

7ª – A sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO,** se compromete no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, efetuar a transformação da sociedade de acordo com o Art. 1033, inciso V, da nova legislação, devido à aquisição das quotas do sócio retirante.

8ª – Todas as demais clausulas e condições estabelecidas no Contrato Original, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Andirá, 20 de maio de 2.014.

a.a.) **DIRCE APARECIDA DE CAMARGO ESTAFANUTO**

a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2014
SOB NÚMERO: 20143309838
Protocolo: 14/330983-8, DE 22/05/2014
Empresa:41 2 0426407 7
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA. - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Éder de Paula Ferreira
RG: 8.153.469-1 - SSP/PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 329106021512140606 47-11; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62696-QJF7; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, PR, em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade, RG 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000,

Único sócio da empresa **L A P ESTEFANUTO LTDA - EPP.,** com sede e domicilio à Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204264077, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO.

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), em razão da transformação, permanece inalterado, sendo o valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa à constituir o capital social da empresa **L A P ESTEFANUTO EIRELI – EPP.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **L A P ESTEFANUTO EIRELI – EPP.,** com sede e domicilio à Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Pr., CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.639.354/0001-79, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

O ramo de atividade da empresa é: **Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios para Bicicletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32910602151214060647-12; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62695-NVFU; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos, Comercio varejista de artigos da joalheria, Comercio varejista de Jóias e Relógios, Comércio varejista de Comesticos e Produtos da Perfumaria, Comercio Varejista de Artigos da Óptica e Comercio Varejista de Calçados.

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior, ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FILIAL

Declara o titular que a empresa possue uma FILIAL, á Rua São Paulo, 471, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, com o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrado do Capital Social da Matriz, cujo ramo de atividade é a exploração de todas as atividades desempenhadas pela Matriz..

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 329106021512140606647-13; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62694-4LN3; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascida em Cambará, PR, em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade, RG 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000,

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**, com sede na Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná, CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF, nº 03.639.354/0001-79, resolve a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação social de **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**, , com sede na Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná., CEP 86380.000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.639.354/0001-79. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Descreve por extenso o objeto: **Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios para Bicicletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos, Comercio Varejista de Artigos da Joalheria, Comercio Varejista de Jóias e Relógios, Comércio Varejista de Cosmético e Produtos da Perfumaria, Comercio Varejista de Artigos da Óptica e Comercio Varejista de Calçados.**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.notar - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32910602151214060647-14; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAY62693-GTC2; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – DA FILIAL

Possue uma FILIAL, á Rua São Paulo, 471, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, com o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrado do Capital Social da Matriz, cujo ramo de atividade é a exploração de todas as atividades desempenhadas pela Matriz..

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da Cidade de Andirá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Andirá, 15 de Julho de 2.014.

LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2014
ERO: 41600160631
14/428383-2, DE 17/07/2014
IRELI - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32910602151214060647-15; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62692-4DOC; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/04/2015 às 08:37:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc260f028cde51ce774f3a77f7fa419d69694254dfc17996c57c8c902b59
20a61980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d205818013556dff52678fc1f11ad1b96263

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2016 às 03:51:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 335623

Código de Controle da Autenticação:

32910602151214060647-1 a 32910602151214060647-15

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000256

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.639.354/0001-79 MATRIZ		26/01/2000

NOME EMPRESARIAL
L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIVRARIA E PAPELARIA CRIATIVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	525	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.380-000	CENTRO	ANDIRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/03/2015** às **13:38:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

000257

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000258

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.639.354/0001-79 MATRIZ		26/01/2000

NOME EMPRESARIAL
L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	525	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.380-000	CENTRO	ANDIRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/03/2015** às **13:38:12** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

000259

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90203154-55	03.639.354/0001-79	02/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	LIVRARIA E PAPELARIA CRIATIVA
Endereço do Estabelecimento	RUA SAO PAULO, 525 - CENTRO - CEP 86380-000 FONE: (43) 3538-1879
Município de Instalação	ANDIRA - PR, DESDE 02/2000
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
	4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	765.194.819-04	LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 23/04/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90203154-55

Emitido Eletronicamente via Internet
24/03/2015 9:52:57

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 000260

Alvará nº: 1546
Livro nº: 003
Folha nº: 002

Inscrição Municipal
00031339

ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS ACERCA DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, DA HIGIENE, SAÚDE, SEGURANÇA, ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICA.

A **PREFEITURA DO MUNICIPO DE ANDIRÁ**, Estado do Paraná, fundada no poder de polícia, concernente no ordenamento das atividades urbanas, da higiene, saúde, segurança e ordem tranquilidade pública, tem fiscalizado: ***L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP***

Ramo de Atividade ou Profissão: ***NO VERSO.***

CPF/CNPJ: **03.639.354/0001-79** R.G.: **9020315455**

Localização: **RUA SAO PAULO, 525**

Bairro ou Distrito: **CENTRO**

Ronaldo Aparecido Vasconcelos
Diretor do Depto de Cadastro
e Tributação

Certificado Vistoria Bombeiro: **456136/2014**

Validade da cert. de vistoria dos bombeiros: **05/06/2015**

Andirá, 23 de fevereiro de 2015

Espaço reservado para fiscalização anual

amento Municipal de Tributação.
l e acessível a fiscalização.
ereço, ramo de atividade ou qualquer outra alteração, informar a Divisão de Tributação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-3404 - Fax: (83) 3244-9484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3291120315102509068 8-1; Data: 12/03/2015 10:25:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD78773-MIC0; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJITA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ÁUDIO VISUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TABACARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SORVETES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS E ARTIGOS DE CUTELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DA TAPEÇARIA, CORTINA E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E COMÉRCIO VAREJISTA DE CARTÃO TELEFÔNICO, LANTERNAS, DECORAÇÕES DE NATAL E ARTIGOS RELIGIOSOS.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3291120315102509068 8-2; Data: 12/03/2015 10:25:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD78772-A63K;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/03/2015 às 11:50:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb89904fe861f2c235e15eb58f1122eb992fd971af518b12a845145d3f9
7203d980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d205b549d31bda7d7f2a29976a52ba4eb93d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/03/2016 às 03:24:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 348615

Código de Controle da Autenticação:

32911203151025090688-1 a 32911203151025090688-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

000262

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
CNPJ: 03.639.354/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:35:33 do dia 06/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2015.
Código de controle da certidão: **A875.4ECF.B19E.4A41**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000263

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012890618-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.639.354/0001-79**
Nome: **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/02/2015 09:35:47)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 - JARDIM VÉSPER
www.andira.pr.gov.br (link Tributos Web)

000264

DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 0296 / 2015

Protocolo: Requerente:

Finalidade: TRANSMISSÃO

Alvará: 1546 Data Abertura: 22/02/2000

CGCM: 000000000000091784 L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP

Cadastro: 2 00031339 Inscrição --- CNPJ: 03.639.354/0001-79

Quadra: 0 Lote: 0 Unidade: 0

Endereço: RUA SAO PAULO, Nº 525

Bairro: CENTRO Complemento:

Situação: Normal

CERTIFICO, que revendo o Arquivo e Cadastro Mobiliário e Imobiliário do Departamento de Cadastro e Tributação desta Prefeitura Municipal de Andirá, constatamos que não há débitos com tributos municipais pendentes até a presente Data.

Ficam todavia ressaltados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

VALIDADE DE 90 DIAS

ANDIRÁ - PR, 10 de março de 2015

Emitido por:
JOAO MARCOS DE SOUZA FERRARET

RONALDO APARECIDO VASCONCELOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32911003151428000246-1; Data: 10/03/2015 14:28:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD30019-FI0V; Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/03/2015 às 10:52:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beeb3ab47d9caacaa33f1cbde466fc6237c6af2de4aa8eef9b08a5a094fe
c4369980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d205ca838e13da0ce8aa617b7fc506028e41

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/03/2016 às 06:35:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 347424

Código de Controle da Autenticação:

32911003151428000246-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000266

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03639354/0001-79
Razão Social: L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA CRIATIVA
Endereço: RUA SAO PAULO 525 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2015 a 24/04/2015

Certificação Número: 2015032610004834028079

Informação obtida em 01/04/2015, às 16:29:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000267

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.639.354/0001-79
Certidão nº: 88524680/2015
Expedição: 24/03/2015, às 11:08:09
Validade: 19/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.639.354/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INSOLVENCIA CIVIL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

L.A.P. ESTEFANUTO EIRELI EPP

CNPJ 03.639.354/0001-79, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 24 de Fevereiro de 2015

ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ 10.827.207/0001-80
Ernani Gonçalves de Oliveira
Titular
CPF 409.773.909-34
Rua Ivai 515 - Andirá Paraná

Afixação do Selo Funarpen Isento, conforme determinação do Funrejus/Funjus

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32910303151615100572-1; Data: 03/03/2015 16:15:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC54871-Z6VS;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/03/2015 às 09:06:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb89904fe861f2c235e15eb58f1122eb85af6331f12bacb4a2756aa6003
dbb76980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d2057cf8d2085991f914d0bd310350433cad

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/03/2016 às 03:28:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 344560

Código de Controle da Autenticação:

32910303151615100572-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 62/2015

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
Processo Administrativo nº 62/2015
Edital de Pregão Presencial nº 37/2015

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/AO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

ANDIRÁ, 06 DE ABRIL DE 2015

Renan C Cordeiro

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
CNPJ: 03.639.354/0001-79
RENAN CESAR CORDEIRO
PROCURADOR
CPF: 075.712.429-16
RG: 8.920.642-1 SSP-PR

03.639.354/0001-79
L A P. ESTEFANUTO
EIRELI EPP
Rua São Paulo, 525 - Centro
CEP 86380-000 - Andirá - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 62/2015

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
Processo Administrativo n° 62/2015
Edital de Pregão Presencial n° 37/2015

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP, CNPJ n° 03.639.354/0001-79- é **Empresa de Pequeno Porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° **37/2014** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

ANDIRÁ, 06 DE ABRIL DE 2015

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
CNPJ: 03.639.354/0001-79
RENAN CESAR CORDEIRO
PROCURADOR
CPF: 075.712.429-16
RG: 8.920.642-1 SSP-PR

03.639.354/0001-79
L A P. ESTEFANUTO
EIRELI EPP
Rua São Paulo, 525 - Centro
CEP 86380-000 - Andirá - PR

000272

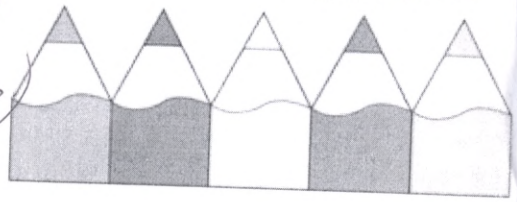

Criativa

Livraria, Papelaria e Informática

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº37/2015

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
CNPJ/MF: 03.639.354/0001-79
RUA SÃO PAULO, 525 – CENTRO
FONE/FAX: 43-3538-2726
ANDIRÁ - PR
EMAIL: criativalicitacoes@hotmail.com
ANDIRÁ – PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 155
Data de Entrega dos Envelopes 06/04/15
Horas 08:04 Modalidade de Licitação
Pregão nº 37/15
VISTO

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

98

S. M. CORREA

VIA Z
VIA_Z@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: **44 4052 9332**
9121 7336
8409 9713

Processo Administrativo nº 62/2015

Edital de Pregão Presencial nº 37/2015

000273

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 37/2015 , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa:S. M. CORREA, localizada à Av. Maringá, 2687 – Sala A, Jardim Verão, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

Sarandi, 06 de Abril de 2015

SEILE MANUELE CORREA

RG 6.273.126-5 SSP/PR

CPF 925.285.549-15

S. M. CORREA

VIA Z
VIA_Z@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: **44 4052 9332**
9121 7336
8409 9713

Processo Administrativo nº 62/2015

000274

Edital de Pregão Presencial nº 37/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

S. M. CORREA, inscrita no CNPJ n° 12.450.655/0001-40, por intermédio de sua representante legal a Srª **SEILE MANUELE CORREA**, portadora da Carteira de Identidade nº RG 6.273.126-5 SSP/PR e do CPF nº 925.285.549-15 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Sarandi, 06 de Abril de 2015

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

SEILE MANUELE CORREA

RG 6.273.126-5 SSP/PR

CPF 925.285.549-15

000275

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
NÃO INFORMADO	ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
18/10/1983	6.273.126-5	SSP	PR	925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1.107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	6709

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. M. CORREA

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARINGÁ	2.687

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4781400 Atividade secundária: 4649408, 4639701, 4761003, 4679699, XXXXXXX, XXXXXXX	COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ROUPAS PROFISSIONAIS ART. ESPORTIVOS, DE RECRAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO, ART. DE VIAGEM, CALÇADOS, TECIDOS ARMARINHOS, ART. DE COLCHOARIA, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO, ART. DE PAPELARIA, EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA , MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PNEUS CÂMARAS DE AR, INSTR. MUSICAIS, MATERIAIS ELÉTRICOS,SEMENTES MUDAS E PLANTAS.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/08/2010	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

x S.M.CORREA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/08/2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
DESDE 1899
REGISTRO EM: 24/08/2010
NÚMERO: 41106879379
PROTOCOLO: 10/871620-1, DE 23/08/2010

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

R1201001930493

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Prof. Egídio Serighelli, 1197 - Zona Nova - Tel. (53) 3244.5404 - Fax (53) 3244.5404 - Capão da Canoa - RS
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Federal 6.015/1973 autorizo a reprodução por imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade e dou fé.
Cod. 375418071415102903l2-1
18-07-2014 15:10:32
Bel Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial do Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/07/2014 às 16:10:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e3d0278ca9874929db29063c8e25067dfb39b2c78819cfb2f148cfc3ffc
72692e3d2c4f33a7a1f58bc6c81cacd21e9c9bf56c02248d8101e7a067cab066e737

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.M. CORREA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/07/2015 às 15:29:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272508

Código de Controle da Autenticação:

37541807141510290312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

000276

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 4

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a Filial)
41106879379	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
NÃO INFORMADO	ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
18/10/1983	6.273.126-5	SSP	PR	925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1.107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	6709

MUNICIPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S. M. CORREA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARINGÁ	2.687

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4759899 Atividade secundária 4649408 4639701 4781400 4763602 4763601 4782202	COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ART. ESPORTIVOS, DE RECRAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO, ART. DE VIAGEM CALÇADOS, TECIDOS, ARMARINHOS, COLCHÕES, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA GÊNEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA , INSTR. MUSICAIS, FERRAMENTAS, MÓVEIS EM GERAL DE MADEIRA E METAL, SEMENTES MUDAS E PLANTAS, UTENSÍLIOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO IN TERNASGRAVAÇÃOEPRODUÇÃODE MÍDIAS,FILMAGENS DE EVENTOS, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO E LOCAÇÃO DE EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO. XXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/08/2010	12450655000140	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x S. M. CORREA M.E.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
04/05/2012	x

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLICADO NO ARQUIVO SOB O Nº

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Do acordo com os Artigos 1º, 3º, inc. V, 8º, 9º, 52 da LEI Nº 11.977/2009 e 20 da Lei Estadual 9.291/2008 autentico a presente imagem digitalizada (frente e verso) de documento apresentado e conferido neste ato.
Cod. 375418071415103800046-1
18-07-2014 15:10:41
Bel. Volber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
REGISTRO EM: 08/05/2012
SOB O NÚMERO 20123691834
Protocolo 12/369183-4, DE 07/05/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

R1201203429315

08 MAIO 2012

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 4

000277

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106879379	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
NÃO INFORMADO	ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
18/10/1983	6.273.126-5	SSP	PR	925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1.107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	6709

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S. M. CORREA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARINGÁ	2.687

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4759899 Atividade secundária 4755503 4782201 4753900 4751200 4756300 4744001	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/08/2010	12450655000140	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x S. M. CORREA M.E

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/05/2012	x

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. EM SESSÃO
08 MAIO 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2012
SOB NÚMERO: 20123691834
Protocolo: 12/369183-4, DE 07/05/2012
0687937 9
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
201203429315

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 375418071415103800046-2
18-07-2014 15:10:41

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106879379	XXXXXXXXXXXXX 000278

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
NÃO INFORMADO	ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
18/10/1983	6.273.126-5	SSP	PR	925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1.107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	6709

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S. M. CORREA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARINGÁ	2.687

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4759899 Atividade secundária 4649404 4789002 7420004 5911102 5911199 5920100	XXXXXXXXXXXX

000279

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106879379	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)
NÃO INFORMADO

(mãe)
ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
18/10/1983	6.273.126-5	SSP	PR	925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1.107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	6709

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S. M. CORREA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARINGÁ	2.687

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4759899	XXXXXXXXXXXX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/07/2014 às 16:09:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e3d0278ca9874929db29063c8e25067eb7d7b2e24429dc6d3f75742b
9990ec52e3d2c4f33a7a1f58bc6c81cacd21e9c8f4088e491a79c1a208e03d6860cd54c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.M. CORREA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/07/2015 às 15:29:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272509

Código de Controle da Autenticação:

37541807141510380046-1 a 37541807141510380046-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

Receita Federal

000281

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.450.655/0001-40
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
24/08/2010

NOME EMPRESARIAL
S. M. CORREA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIA Z

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
60.10-1-00 - Atividades de rádio
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV MARINGA

NÚMERO
2.687

COMPLEMENTO

CEP
87.111-001

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM VERAO

MUNICÍPIO
SARANDI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 9121-7336 / (44) 3267-1738

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/03/2015** às **09:31:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2015

16/03/2015 Emissão do CICAD 000283

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90531096-80	12.450.655/0001-40	08/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	S M CORREA
Título do Estabelecimento	VIA Z
Endereço do Estabelecimento	AV MARINGA, 2687 - JARDIM VERAO - CEP 87111-001 FONE: (44) 9121-7336
Município de Instalação	SARANDI - PR, DESDE 08/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 08/2010
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	925.285.549-15	SEILE MANUELE CORREA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 15/04/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90531096-80

Emitido Eletronicamente via Internet
16/03/2015 10:15:01

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita FEDERAL do BRASIL

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. M. CORREA - ME
CNPJ: 12.450.655/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, INCLUSIVE as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na INTERNET, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:58:48 do dia 14/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2015.
Código de CONTROLE da certidão: **7653.734E.87BC.280B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este DOCUMENTO.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000285

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012878321-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.450.655/0001-40**
Nome: **S M CORREA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/02/2015 08:16:06)

MUNICIPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 802 / 2015 Página 1

Protocolo: 1890/2015 Requerente: SM CORREA
Finalidade: DE DIREITO
Alvará: 10785/2010 Data Abertura: 20/10/2010 CMC:
CGCM: 00000000061181904 S. M. CORREA
Cadastro: 2 00627302 12.450.655/0001-40
Quadra: 46 Lote: 30 Unidade: 000000

Endereço: AV MARINGA Nº 2687
Complemento:
Bairro: JD. VERAO Situação: Normal
Atividade Principal: COM. ATAC. E VAREJ. DE ART. DO VEST. E ACES. ROUP. PROF. ART. ESPORT. DE RECREAÇÃ

É certificado, na forma da Lei Municipal nº 070/2001, Art. 272, parágrafos 1º e 2º, que verificando os registros de pêndencia junto a Fazenda Publica Municipal na presente data a Empresa acima citada não possui débitos.

A Secretária Muncipal de fazenda, ressalva o direito de cobrar quaisquer débitos de responsábilidade acima que vierem a ser apurados.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente certidão.

VALIDADE DE 60 DIA(S)

SARANDI - PR, 11 de março de 2015

Danilo Bifoni
Danilo Bifoni
Assist. Administrativo
RG: 6.890.910-4

Juliana Tonon Chinarelli Rocha
Rg.: 8.101.762-0
Agente Fiscal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 375419031508530403901; Data: 19/03/2015 08:53:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABE37476-L1IT;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/03/2015 às 22:09:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be253eacf531763f19e0443697413744f160e7c764c1edff3e923cd89e3b
a67622e3d2c4f33a7a1f58bc6c81cacd21e9c83d4ced4a69b292d371935077b198598

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.M. CORREA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/03/2016 às 08:03:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 351133

Código de Controle da Autenticação:

375419031508530403 90-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000287

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. M. CORREA - ME
CNPJ: 12.450.655/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:52:30 do dia 27/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2015.
Código de controle da certidão: **1158.728D.0FD7.8FF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000288

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12450655/0001-40
Razão Social: S M CORREA
Endereço: AV MARINGA 2687 / JARDIM VERAO / SARANDI / PR / 87111-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2015 a 12/04/2015

Certificação Número: 2015031407163319291127

Informação obtida em 26/03/2015, às 10:38:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000289

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. M. CORREA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.450.655/0001-40
Certidão nº: 77949220/2015
Expedição: 28/01/2015, às 10:08:55
Validade: 26/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. M. CORREA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.450.655/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000290

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SARANDI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA
SARANDI/PR - 87111-001

TITULAR
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER
JURAMENTADOS
BEL. LUCIA DO ROCIL GOMES XAVIER
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

S M CORREA ME

CNPJ 12.450.655/0001-40, no período compreendido desde 02/12/1996, data de instalação deste cartório, até a presente data.

SARANDI/PR, 10 de Março de 2015

BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 3754190315085255053 1-1; Data: 19/03/2015 08:52:5

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE37475-APYL;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Custas = R$ 25,9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/03/2015 às 22:12:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be253eacf531763f19e0443697413744f1e683978f2a2395531ef31989bf
93b8b2e3d2c4f33a7a1f58bc6c81cacd21e9cb0404ff14680246cdd587d2ba95703cf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.M. CORREA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/03/2016 às 08:03:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 351132

Código de Controle da Autenticação:

375419031508525505 31-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

VIA Z

S. M. CORREA VIA_Z@HOTMAIL.COM FONE/FAX: **44 4052 9332**
9121 7336
8409 9713

000291

Processo Administrativo nº 62/2015

Edital de Pregão Presencial nº 37/2015

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

Sarandi, 06 de Abril de 2015

SEILE MANUELE CORREA

RG 6.273.126-5 SSP/PR

CPF 925.285.549-15

S. M. CORREA

VIA Z
VIA_Z@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: **44 4052 9332**
9121 7336
8409 9713

000292

Processo Administrativo nº 62/2015

Edital de Pregão Presencial nº 37/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa: **S. M. CORREA**, CNPJ nº 12.450.655/0001-40, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 37/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Sarandi, 06 de Abril de 2015

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

SEILE MANUELE CORREA

RG 6.273.126-5 SSP/PR

CPF 925.285.549-15

000293

À:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL 37/2015 – PMM

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROTOCOLO: 06 de Abril DE 2015 – 8H30M
ABERTURA: 06 de Abril DE 2015 – 9H

S. M. CORREA – 12.450.655/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRA
PROTOCOLO Nº 150
Data de Entrega dos Envelopes 06/04/15
Horas 08:17 Modalidade de Licitação
Pregão nº 37/15
VISTO

000291

AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA

ANEXO III

Razão Social da Licitante: Aviamentos Tricolândia Ltda.
Processo Administrativo nº 062/2015
Edital de Pregão Presencial nº 037/2015

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 037/2015 instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA., localizada à Av. Duque de Caxias, 344, na cidade de Maringá-PR., até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá-PR., 06 de abril de 2015

Cibele Hannun Godoy Nagao
Sócia Administradora
RG: 5.994.110-0/SSPPR-CPF: 730.459.779-87

Aviamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

ANEXO IV

Razão Social da Licitante: Aviamentos Tricolândia Ltda.
Processo Administrativo nº 062/2015
Edital de Pregão Presencial nº 037/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA., inscrita no CNPJ n° 78 572 583 0001 12, por intermédio de sua representante legal a Sra Cibele Hannun Godoy Nagao, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5 994 110 0/SSPPR. e do CPF no 730 459 779 87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Maringá-PR., 06 de abiril de 2015

Cibele Hannun Godoy Nagao
Sócia Administradora
RG: 5.994.110-0/SSPPR-CPF: 730.459.779-87

Aviamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

000297

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP

CNPJ/MF Nº 78.572.583/0001-12

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados

1. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, brasileira, natural de Apucarana-Pr., nascida aos 23.11.1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 730.459.779-87, portadora da Carteira de Identidade Civil RG-5.994.110-0/SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 01, em Maringá, Estado do Paraná – Cep 87013-060; e,
2. **RAFAEL GODOY NAGAO**, brasileiro, natural de Maringá-Pr., nascido aos 27/05/2010, solteiro, menor impúbere, inscrito no CPF sob nº 100.875.639-32, portador da Carteira de Identidade Civil RG-13.515.027-4/SSP-PR, representado neste ato pela mãe, sra. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, qualificado no preâmbulo, ambos residentes e domiciliados na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná – Cep 87.013-060.

únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **"AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP"**, com sede e foro na Av. Duque de Caxias nº 344, - Loja n.º 05 – Zona 01 – Edifício Galeria Madrid, na cidade de **MARINGÁ**, Estado do Paraná, Cep 87013-180, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41.2.0060165.6**, em **22/11/1984**, e Décima Quinta e Consolidação de Contrato Social registrado sob n.º **20124862764**, em **05/07/2012**, e inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **78.572.583/0001-12**, resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem o atividade econômica, e consolidar o Contrato Social, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 377218071417265609S3-1
18-07-2014 17:27:00

LA PRIMEIRA

OBJETO SOCIAL: A atividade econômica da sociedade empresária, passa a ser:

Comércio Varejista de Papelaria, Artigos Escolares, Brinquedos, Artigos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/03/2015 às 15:59:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42b4da91887ee0cf42f6e0018a5921158890d126002412e08850b9e7fb
00363683ddfbd1c4f871159c148d7a010e69bed218cb6b12957b0e3b175cc58f54b561

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2015 às 03:35:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272656

Código de Controle da Autenticação:

37721807141726560953-1 a 37721807141726560953-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

de Armarinhos, Bombonieres, Sorvetes, Materiais Elétricos e Eletrônicos, Máquinas e Acessórios para Limpeza em Geral e Ferragens; Calçados, Roupas Feitas, Cama, Mesa e Banho, Artigos de Colchoaria, Uniformes e Acessórios, Tecidos em Geral, Copa/Cozinha e Correlatos e Tapetes; Materiais de Acondicionamento e Conservação, Descartáveis e Sacos Plásticos em Geral; Materiais de Construção; Materiais de Expediente, e Estopas; Materiais de Segurança e Placas de Sinalização Visual; Gêneros Alimentícios e Utensílios Domésticos em Geral; Materiais de Informática; e Móveis e Eletrodomésticos.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista das alterações ora ajustadas, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o seu Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir deste, as cláusulas contidas no Contrato Social primitivo e Alterações que, adequado às disposições da Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados

1. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, brasileira, natural de Apucarana-Pr., nascida aos 23.11.1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 730.459.779-87, portadora da Carteira de Identidade Civil RG-5.994.110-0/SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 1 Cep 87013-060 em Maringá-Pr.; e,
2. **RAFAEL GODOY NAGAO**, brasileiro, natural de Maringá-Pr., nascido aos 27/05/2010, solteiro, menor impúbere, inscrito no CPF sob nº 100.875.639-32, portador da Carteira de Identidade Civil RG 9.027-4/SSP-PR, representado neste ato pela mãe, sra. **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, qualificado no item 1 supra, residentes e domiciliados na Rua Neo Alves Martins nº 1612, Apto.1602, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná – Cep 87.013-060.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 377218071417265609532
18-07-2014 17:27:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/03/2015 às 15:59:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42b4da91887ee0cf42f6e0018a5921158890d126002412e08850b9e7fb
00363683ddfbd1c4f871159c148d7a010e69bed218cb6b12957b0e3b175cc58f54b561

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2015 às 03:35:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272656

Código de Controle da Autenticação:

37721807141726560953-1 a 37721807141726560953-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "**AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA.-EPP**", com sede e foro na Av. Duque de Caxias nº 344, - Loja n.º 05 – Zona 01 – Edifício Galeria Madrid, na cidade de **MARINGÁ**, Estado do Paraná, Cep 87013-180, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41.2.0060165.6**, em **22/11/1984**, e Décima Quinta e Consolidação de Contrato Social registrado sob n.º **20124862764**, em **05/07/2012**, e inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **78.572.583/0001-12**, e que adequada às disposições da Lei nº 10.406/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de:

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA – EPP

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade tem a sua sede e domicílio na **AV. DUQUE DE CAXIAS Nº 344 – LOJA Nº 05 – ZONA 01 – EDIFÍ- EDIFÍCIO GALERIA MADRID, NA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ. CEP 87013-180.**

CLÁUSULA TERCEIRA

INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades a partir de **14 DE NOVEMBRO DE 1984**, e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO.**

CLÁUSULA QUARTA

OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade empresária é:

Comércio Varejista de Papelaria, Artigos Escolares, Brinquedos, Artigos de Armarinhos, Bombonieres, Sorvetes, Utensílios Elétricos e Eletrônicos, Máquinas e Acessórios para Escritório em Geral e Ferragens; Calçados, Roupas Feitas, Cama, Mesa e Banho, Artigos de Colchoaria, Uniformes e Acessórios, Tecidos em Geral, Copa/Cozinha e Correlatos e Tapetes; Materiais de Acondicionamento e Conservação,

CARTORIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 377218071417265609S3-3
18-07-2014 17:27:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/03/2015 às 15:59:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42b4da91887ee0cf42f6e0018a5921158890d126002412e08850b9e7fb
00363683ddfbd1c4f871159c148d7a010e69bed218cb6b12957b0e3b175cc58f54b561

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2015 às 03:35:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272656

Código de Controle da Autenticação:

37721807141726560953-1 a 37721807141726560953-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Descartáveis e Sacos Plásticos em Geral; Materiais de Construção; Materiais de Expediente, e Estopas; Materiais de Segurança e Placas de Sinalização Visual; Gêneros Alimentícios e Utensílios Domésticos em Geral; Materiais de Informática; e Móveis e Eletrodomésticos.

CLÁUSULA QUINTA

CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R$200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, e assim subscritas pelos sócios:

1. CIBELE HANNUN GODOY NAGAO...	198.000 quotas = R$198.000,00 =	99%
2. RAFAEL GODOY NAGAO.....	2.000 quotas = R$ 2.000,00 =	1%
Totalizando.....	200.000 quotas = R$200.000,00 =	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é limitado à importância total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a(os) quem(quais) fica(m) assegurado(s), em igualdade de condições e preço, direitos de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar a sociedade, por escrito, com antecedência de 60(sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula de "Falecimento ou interdição" de sócio, deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá a sócia **CIBELE HANNUN GODOY NAGAO**, com os poderes e atribuições de administradora da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, individualmente, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (art.997, VI, 1013, 1015 e 1064 do CC/2002).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 377218071417265609534
18-07-2014 17:27:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/03/2015 às 15:59:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42b4da91887ee0cf42f6e0018a5921158890d126002412e08850b9e7fb
00363683ddfbd1c4f871159c148d7a010e69bed218cb6b12957b0e3b175cc58f54b561

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2015 às 03:35:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272656

Código de Controle da Autenticação:

37721807141726560953-1 a 37721807141726560953-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/03/2015 às 15:59:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42b4da91887ee0cf42f6e0018a5921158890d126002412e08850b9e7fb
00363683ddfbd1c4f871159c148d7a010e69bed218cb6b12957b0e3b175cc58f54b561

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2015 às 03:35:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272656

Código de Controle da Autenticação:

37721807141726560953-1 a 37721807141726560953-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

FALECIMENTO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. A liquidação será feita em 10(dez) prestações iguais e sucessivas, ou em prazo menor se assim combinar com o sócio remanescente, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1028 e 1031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

ATAS DE REUNIÕES: O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, de comum acordo entre os sócios, observados o disposto no art.1.076 da Lei nº 10.406/2002. No caso de sociedade possuir 10(dez) sócios ou mais, as deliberações serão tomadas através de Reunião, que será convocada através de Carta com Aviso de Recebimento-AR ou protocolo. Dispensa-se este procedimento quando todos os sócios declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, para instalação da reunião.

PARÁGRAFO ÚNICO: A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis, caso a sociedade possuir 10(dez) sócios ou menos, e quando todos os sócios decidirem, por unanimidade mediante alteração contratual, sobre a matéria que será objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 37721807141726560953-6
18-07-2014 17:27:00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio administrador representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo outorgar procuração a terceiros, se assim lhe convier para facilidade nas suas operações normais, procuração esta que deverá especificar os poderes atribuidos e por prazo determinado, limitando-a no máximo 1(um) ano, com exceção das procurações "ad-judícia", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. As procurações outorgadas a empregados da sociedade são automaticamente revogadas com o término do contrato de trabalho.

CLÁUSULA OITAVA

IMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1011, § 1º, do CC/2002)

CLÁUSULA NONA

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 377218071417265609S3-5
18-07-2014 17:27:00

DÉCIMA PRIMEIRA

FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/03/2015 às 15:59:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42b4da91887ee0cf42f6e0018a5921158890d126002412e08850b9e7fb
00363683ddfbd1c4f871159c148d7a010e69bed218cb6b12957b0e3b175cc58f54b561

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2015 às 03:35:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272656

Código de Controle da Autenticação:

37721807141726560953-1 a 37721807141726560953-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Lavrado em 4(quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas, as folhas, pelos seus sócios.

Maringá-Pr., 22 de Outubro de 2012

CIBELE HANNUN GODOY NAGAO

CIBELE HANNUN GODOY NAGAO
Representante do menor impúbere
RAFAEL GODOY NAGAO

Testemunhas:

DENILSON MORENO GALDINI
RG-4.837.705-0-I. I. do Paraná

JORGE OSAMO SATO
RG-4.328.[illegible] I. do Paraná

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 37721807141726560953-7
18-07-2014 17:27:00

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/12/2012
SOB NÚMERO: 20127442472
Protocolo: 12/744247-2, DE 07/11/2012
Empresa:41 2 0060165 6
AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/03/2015 às 15:59:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42b4da91887ee0cf42f6e0018a5921158890d126002412e08850b9e7fb
00363683ddfbd1c4f871159c148d7a010e69bed218cb6b12957b0e3b175cc58f54b561

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2015 às 03:35:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272656

Código de Controle da Autenticação:

377218071417265609 53-1 a 377218071417265609 53-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Receita Federal

000302

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.572.583/0001-12 MATRIZ		22/11/1984

NOME EMPRESARIAL
AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DUQUE DE CAXIAS	344	LOJA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.013-180	ZONA 01	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/04/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

000303

Emitido no dia **21/03/2015** às **09:46:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/03/2015

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

000304

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
70113582-20	78.572.583/0001-12	12/1984

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV DUQUE DE CAXIAS, 344, LJ 05 GAL MADRI - ZONA 01 - CEP 87013-180 FONE: (44) 3222-2847
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 12/1984
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	730.459.779-87	CIBELE HANNUN GODOY NAGAO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	100.875.639-32	RAFAEL GODOY NAGAO	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 25/04/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 70113582-20

Emitido Eletronicamente via Internet
26/03/2015 11:41:28

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ORIGINAL

000305

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE RECEITA MOBILIÁRIAS

CADASTRO: 28904	C.G.C.M: 4339	Conforme Protocolo Nº 76208 27/10/2004, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA**********

LOCALIZAÇÃO:
AV. DUQUE DE CAXIAS , N.344
LOJA 05**********
ÁREA UTILIZADA: 448 M2

ZONA / QUADRA / DATA
1 023 009

CADASTRO IMOBILIÁRIO
00000000

ATIVIDADE:
COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS, PAPELARIA, ARTIGOS ESCOLARES, BRINQUEDOS, PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE RECEBIMENTOS DE FATURAS DE ENERGIA ELETRICA E CONTAS DE AGUA**********

OBSERVAÇÃO:

MARINGÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2004 .

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 377218071416373008908
18-07-2014 16:37:34

GERENTE DE RECEITA MOBILIÁRIAS

Potyguara Rodrigues Pimentel

000306

EMPRESA

Pagamentos com código de barras

22/01/2015 09:32:27

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/01/2015 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.32.30
0352200352

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: A TRICOLANDIA LTDA ME
AGENCIA: 352-2 CONTA: 107.989-1
EFETUADO POR: CIBELE H G NAGAO

Convenio PREF MUN MARINGA		
Codigo de Barras	81630000002-2	66002594201-3
	50220115000-5	00001316392-8
Data do pagamento		22/01/2015
Valor em Dinheiro		266,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		266,00

DOCUMENTO: 012203
AUTENTICACAO SISBB:
2.A52.D9D.7A2.CD7.E50

Pagamento confirmado em 10/02/2015

Sara R. Bancke

Sara Rodrigues Bancke
8953356-9

Transação efetuada com sucesso por: J1950551 CIBELE NANNUN GODOY NAGAO.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58026-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37721002151722000001-1; Data: 10/02/2015 18:22:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAZ74433-5ZQF; Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/03/2015 às 11:48:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b115295c55606977a3e0f6276b50627f7e2391ffe1a4efb8a66015316d55
37d4283ddfbd1c4f871159c148d7a010e69be0023522119cf8773062177b914fe4eb0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/02/2016 às 01:47:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 337222

Código de Controle da Autenticação:

377210021517220000001-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Falecido
- ☐ Desconhecido
- ☐ Ausente
- ☐ Recusado
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço Insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico
- ☐ _____

REINTEGRADO AO SERVIÇO SOCIAL

EM ____/____/_____

EM ____/____/_____

_____

RESPONSÁVEL

Remetente: Prefeitura Do Municipio De Maringa
Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, 701
Bairro: SUBDIVISAO DE LOTE CEP: 87013-230
Cidade: MARINGÁ

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria Tributária

CONTRATO ECT/DR/PR X PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED | **CARNÊ Nº 252442**

000307

Tributo	Ano	Cadastro	Dívida	Subdívida
TAXAS MOBILIARIAS	2015	28904	7	0

Nome do Contribuinte:
AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA

Local de Entrega:
AV. DUQUE DE CAXIAS

Nº	Zona	Quadra	Data
344	01	023	009

Complemento: LOJA 05
Bairro: ZONA 01
Cidade: MARINGÁ Estado: PR
CEP: 87013-180

____/____/_____ RECEBIDO EM

_____ NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

01201500252442

Protocolo: /

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria Tributária

PAGAMENTO PARCELADO	
Parcela	Vencimento
1	20/02/2015
2	20/03/2015
3	20/04/2015
4	20/05/2015
5	20/06/2015
Valor da Parcela: R$	56,00

PAGAMENTO A VISTA

Á Vista 5%
Vencimento: 20/02/2015
Valor R$: 266,00

TOTAL ANUAL DO TRIBUTO

280,00

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA

Tributo	Cadastro	Zona	Quadra	Data
TAXAS MOBILIARIAS 2015	28904	01	023	009

Endereço do Imóvel: AV. DUQUE DE CAXIAS, 344
Complemento:
ZONA 01

DADOS DO IMÓVEL	
Código Risco:	0
Código Taxa Localização:	
Código ISSQN:	
Área Utilizada:	448,00
Área Terreno Comum(m²):	
Base Cálc Comum(R$):	0,00
Alíquota Comum(%):	1%
Área Verde(m²)	

TOTAL ANUAL DO TRIBUTO	
Fiscalizacao E Funcion. R$	174
Licenca Sanitaria R$	106
VALOR TOTAL R$	280

Contribuinte: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA
Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 344
Complemento: LOJA 05
Bairro: ZONA 01
Cidade: MARINGÁ-PR CEP: 87013-180

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

Tributo: **TAXAS MOBILIARIAS**

Dados Cadastrais: Cadastro: 28904

AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA
Exercício: 2015 Dívida: 7 SubDiv: 0 Parcela: 0
Zona: 01 Quadra: 023 Lote: 009
Endereco: AV. DUQUE DE CAXIAS , 344
Bairro: ZONA 01

Código de Baixa	Data de Vencimento
11500000001316392	20/02/2015
Valor Original R$ 280,00	Valor Correção Monetária R$ 0,00
Valor Juros R$ 0,00	Valor Multa R$ 0,00
Valor Desconto R$	R$ 14,00
Valor a Pagar R$	266,00

Observações:
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Á Vista 5%

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

Parcela: Únic
Emissão: 22/01/201

Tributo: **TAXAS MOBILIARIAS**

Cadastro: 289

Dados Cadastrais:
Contribuinte: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA**
Exercício: 2015 Dívida: 7 SubDiv: 0 Parcela: 0
Zona: 01 Quadra: 023 Lote: 009
Endereco: AV. DUQUE DE CAXIAS , 344
Bairro: ZONA 01

Codigo de Baixa	11500000001316392	Data Vencimento	20/02/201
Observações: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Á Vista 5%	Valor Original R$ 280,00	Valor Correção Monetária R	0,0
	Valor Juros R$ 0,00	Valor Multa R$	0,0
	Valor Desconto R$		14,0
	Valor a Pagar R$		266,0

81630000002-2 | 66002594201-3 | 50220115000-5 | 0000131639

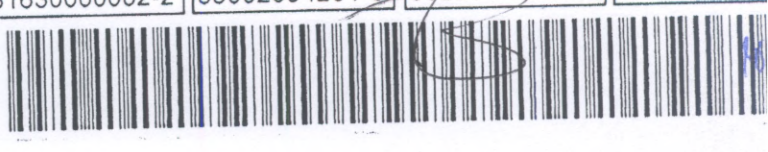

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000308

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP
CNPJ: 78.572.583/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:28:27 do dia 18/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2015.
Código de controle da certidão: **4979.D082.1A74.C0CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000309

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012949129-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.572.583/0001-12**
Nome: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/03/2015 14:09:03)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

000310

Certidão Negativa de Débitos Nº 11651 / 2015

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.**, CPF/CNPJ nº **78.572.583/0001-12**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA,** CPF/CNPJ nº **78.572.583/0001-12**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 564/2010
Emitida em **09/03/2015**
Válida até **05/09/2015**
Código de autenticação: **70023.35231.43489**
Certidão emitida gratuitamente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000311

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP
CNPJ: 78.572.583/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:57:36 do dia 26/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2015.
Código de controle da certidão: **5254.5644.7590.DE8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

000312

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78572583/0001-12
Razão Social: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - ME
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 344 LOJA 05 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2015 a 13/04/2015

Certificação Número: 2015031505443955769005

Informação obtida em 21/03/2015, às 09:54:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000313

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Certidão nº: 85766826/2015
Expedição: 11/03/2015, às 16:17:35
Validade: 06/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.572.583/0001-12, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000314

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20150306080310443186 6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA ME
CNPJ: 78.572.583/0001-12

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a)*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 25,90 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 6 de março de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3772160315160713026 8-1; Data: 16/03/2015 16:07:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE05510-6A5Z; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/03/2015 às 12:00:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b115295c55606977a3e0f6276b50627f737f612e45796e033d40ddcd979
f509ff83ddfbd1c4f871159c148d7a010e69becdc331e560e15218863f3e62ebac9810

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/03/2016 às 11:41:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 350010

Código de Controle da Autenticação:

377216031516071302 68-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certificado - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000315

AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA

ANEXO VI

Razão Social da Licitante: Aviamentos Tricolândia Ltda.
Processo Administrativo nº. 062/2015
Edital de Pregão Presencial nº 037/2015

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá-PR., 06 de abril de 2015

Cibele Hannun Godoy Nagao
Sócia Administradora
RG: 5.994.110-0/SSPPR-CPF: 730.459.779-87

Aviamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA

ANEXO VII

Razão Social da Licitante: Aviamentos Tricolândia Ltda.
Processo Administrativo nº 062/2015
Edital de Pregão Presencial nº 037/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA., CNPJ no 78 572 583 0001 12 é **empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no 037/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Maringá-PR., 06 de abril de 2015

CIBELE HANNUN GODOY NAGAO
Sócia Administradora
RG. 5 994 110 0/SSPPR – CPF: 730 459 779 87

Aviamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO nº 37/2015

Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS, CREAS e PETI/PAEM

Razão Social: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA
CNPJ nº : 78.572.583/0001-12
Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 344
E-mail: tricolandia@brturbo.com.br
Cidade: MARINGA Estado: PR Telefone: 30280303 Fax: 32272847
Pessoa para contado: Cibele Nagao

Recebemos, através do acesso à página www.marialva.pr.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: MARINGA, 23/03/2015

Assinatura

Aviamentos Tricolândia Ltda.
Av. Duque de Caxias, 344 - Loja 5
CNPJ: 78.572.583/0001-12
Insc. Est.: 701.13582-20
Maringá / PR - CEP 87013-180
Fone/fax (44) 3227-2847/3028-0303

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

000317

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 037/2015
Licitante: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.
CNPJ nº.: 78 572 583 0001 12
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CC
PROTOCOLO Nº 152
Data de Entrega dos Envelopes 06 / 04 15
Horas 08:21 Modalidade de Licitação
Pregão nº: 37/15
VISTO

CNPJ: 78.572.583/0001-12 INSC: 701 13582-20
Avenida: Duque de Caxias 344 Maringá-Pr CEP: 87013-180
Fone: (44) 3028.0303 e-mail: tricolândia@brturbo.com.br

Saruhashi e Cia Ltda.
CNPJ: 76.940.154/0001-25
Rua Sergipe, 1095 - Londrina - PR
Fone: (43) 3323-3197 Fax: (43) 3324-7739
CEP: 86020-330

000318

Processo Administrativo nº 62/2015

Edital de Pregão Presencial nº 37/2015

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 37/2015, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Marialva, que junto à empresa **Saruhashi e Cia Ltda.**, localizada à Rua Sergipe, 1095 - Centro, na cidade de Londrina - PR, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Londrina, 01 de abril de 2015.

Sergio Wataru Saruhashi – Procurador
RG: 1.305.754-0 SSP-PR
CPF: 330.290.919-53

76.940.154/0001-25
SARUHASHI & CIA LTDA.
RUA SERGIPE, 1095
CENTRO – CEP 86020-330
LONDRINA-PR

Saruhashi e Cia Ltda.
CNPJ: 76.940.154/0001-25
Rua Sergipe, 1095 - Londrina - PR
Fone: (43) 3323-3197 Fax: (43) 3324-7739
CEP: 86020-330

000319

Processo Administrativo nº 62/2015

Edital de Pregão Presencial nº 37/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Saruhashi e Cia Ltda., inscrito no CNPJ n° **76.940.154/0001-25**, Inscrição Estadual nº 601.10986-71, por intermédio de seu procurador o Sr. **Sergio Wataru Saruhashi**, portador da Carteira de Identidade nº 1.305.754-0 SSP-PR e do CPF nº 330.290.919-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Londrina, 01 de abril de 2015.

Sergio Wataru Saruhashi – Procurador
RG: 1.305.754-0 SSP-PR
CPF: 330.290.919-53

76.940.154/0001-25
SARUHASHI & CIA LTDA.
RUA SERGIPE, 1095
CENTRO – CEP 86020-330
LONDRINA-PR

SARUHASHI & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

000320

C G C Nº 76 940 134/0001-62

OS INFRA ASSINADOS; TERUO SARUHASHI, JAPONÊS, CASADO, DO COMÉRCIO MAIOR, RESIDENTE E DOMICILIADO EM MARINGÁ, EST. DO PARANÁ, SÍTO À AVENIDA HERVAL, 475, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PARA EXTRANGEIRO Nº RG-163.844, CURITIBA-PR; MADALENA KAZUKO SARUHASHI, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTE, MAIOR, RESIDENTE E DOMICILIADO EM UMUARAMA, EST. DO PARANÁ, SÍTO À AVENIDA PARANÁ, 4337, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL, Nº RG-397.503, CURITIBA-PR, RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, CONSTITUIR UMA SOCIEDADE MERCANTIL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, QUE SE REGERÁ PELAS LEIS 3.708, DE 10/01/919, E 4.726, DE 13/07/965, PELAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE E PELAS CLÁUSULAS SEGUINTES;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A RAZÃO SOCIAL DE SARUHASHI & CIA LTDA, COM SÉDE EM MARINGÁ, EST. DO PARANÁ, À AVENIDA HERVAL, 475.-

CLÁUSULA SEGUNDA - A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO A EXPLORAÇÃO DO RAMO DE COMÉRCIO DE FIOS, LÃS E MÁQUINAS DE TRICÔ.-

CLÁUSULA TERCEIRA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE É POR TEMPO INDETERMINADO, INICIANDO SUAS ATIVIDADES À PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 1.974.-

CLÁUSULA QUARTA - O CAPITAL SOCIAL É DE Cr$.30.000,00(TRINTA MIL CRUZEIROS), DIVIDIDO EM 30.000(TRINTA MIL)CÓTAS NO VALÔR DE Cr$.1,00(UM CRUZEIRO)CADA UMA, SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS PELOS SÓCIOS DA SEGUINTE FORMA; O SÓCIO TERUO SARUHASHI, SUBSCREVE 20.000(VINTE MIL)CÓTAS NO VALÔR DE Cr$.20.000,00(VINTE MIL CRUZEIROS), QUE INTEGRALIZA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO PRESENTE ATO; A SÓCIA MADALENA KAZUKO SARUHASHI, SUBSCREVE 10.000/(DEIS MIL)CÓTAS NO VALÔR DE Cr$.10.000,00(DEIS MIL CRUZEIROS), QUE INTEGRALIZA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO PRESENTE ATO.-

CLÁUSULA QUINTA - A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É LIMITADA A IMPORTÂNCIA TOTAL DO CAPITAL SOCIAL, NOS TÊRMOS DO ART. 2º DA LEI 3.708, DE 10/01/919.-

CLÁUSULA SEXTA - A SOCIEDADE SERÁ ADMINISTRADA POR UM SÓCIO GERENTE A QUEM COMPETE PRIVATIVA E INDIVIDUALMENTE O USO DA FIRMA E A REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL,

- S E G U E -

Autenticação no verso
4º Tabelião - Londrina

CARTÓRIO SALINET
Certifico que o SELO DE AUTENTICIDADE está afixado na última folha do Documento.

USO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE

4º SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.
Londrina, 01 ABR. 2015

Av. Paraná, 159
Fone/Fax
3322-0747
Londrina-PR

☐ Francisco Loures Salinet Junior - Notário
☐ Sandra Mara Saltnet Castro Costa
☐ Denise de Held Saltnet
☐ Dieder Held Saltnet
} Escreventes Juramentados

SENDO-LHE ENTRETANTO VEDADO O SEU EMPREGO SOB QUALQUER PRETEXTO OU MODALIDADE EM OPERAÇÃO OU NEGÓCIO ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL ESPECIALMENTE A PRESTAÇÃO DE AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, CAUÇÃO - DE FAVOR.-

CLÁUSULA SÉTIMA - FICA INVESTIDO NA FUNÇÃO DE GERENTE DA SOCIEDADE O SÓCIO TERUO SARUHASHI, PARA A QUAL FICA DISPENSADO DA / PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO.-

CLÁUSULA OITAVA - PELO SERVIÇO QUE PRESTAR À SOCIEDADE, PERCEBERÁ O SÓCIO, À TITULO DE REMUNERAÇÃO "PRÓ-LABORE", QUANTIA MENSAL FIXADO EM COMUM ACÔRDO ATÉ OS LIMITES DE DEDUÇÃO FISCAL PREVISTO NA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, QUE SERÁ LEVADA À CONTA DE DESPESAS GERAIS.-

CLÁUSULA NONA - O ANO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, DEVENDO A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SER LEVANTADO O BALANÇO GERAL/ DA SOCIEDADE, OBEDECIDAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS E TÉCNICAS PERTINENTES À MATÉRIA. OS RESULTADOS SERÃO DIVIDIDOS ENTRE OS SÓCIOS PROPORCIONALMENTE ÀS SUAS COTAS DE CAPITAL, PODENDO OS LUCROS, À CRITÉRIO DOS MESMOS, SEREM DISTRIBUIDOS OU FICAREM EM RESERVA NA SOCIEDADE.-

CLÁUSULA DÉCIMA - AS COTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO/ PODERÃO SER TRANSFERIDAS OU ALIENADAS A QUALQUER TÍTULO A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO SÓCIO REMANESCENTE, AOS QUAIS FICA / ASSEGURADO O DIREITO DE PREFERÊNCIA EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.-

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O SÓCIO QUE DESEJAR TRANSFERIR AS / SUAS CÓTAS DEVERÁ NOTIFICAR AO SÓCIO REMANESCENTE DISCRIMINANDO O PREÇO, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO PARA QUE ESTE EXERÇA OU RENUNCIE AO DIREITO DE PREFERÊNCIA, O QUAL DEVERÁ FAZER DENTRO DE SESSENTA DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO OU EM MAIOR PRAZO À CRITÉRIO DO SÓCIO ALIENANTE. DECORRIDO ESSE PRAZO, SEM QUE SEJA EXERCIDO O DIREITO DE PREFERÊNCIA, AS COTAS PODERÃO / SER LIVREMENTE TRANSFERIDAS.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O FALECIMENTO DE UM DOS SÓCIOS DISSOLVERÁ NECESSARIAMENTE A SOCIEDADE, OCORRIDO O EVENTO, ENTRARÁ A SOCIEDADE EM LIQUIDAÇÃO, PODENDO SER LIQUIDANTE O SÓCIO SOBREVIVENTE OU OUTRA PESSOA ESCOLHIDA DE COMUM ACÔRDO ENTRE OS HERDEIROS E AQUELE. APÓS A LIQUIDAÇÃO, SOLVIDOS O ATIVO E PASSIVO, SERÃO O SÓCIO SUPÉRSTITE E OS HERDEIROS DO "DE CUJUS", QUITADOS / DE SEUS HAVERES SE EXISTIREM, ESTE NA CONFORMIDADE FORMAL DE - PARTILHA, DEVIDAMENTE HOMOLOGADA PELA AUTORIDADE JUDICIAL OU JUDICIÁRIA COMPETENTE. FICA TAMBÉM, O LIQUIDANTE COM O ENCARGO DE ULTIMAR DEFINITIVAMENTE A EXTINÇÃO DA SOCIEDADE, INCLUSIVE, - APRESENTAR PARA O ARQUIVAMENTO O RESPECTIVO DISTRATO SOCIAL NO/ REGÍSTRO DO COMÉRCIO.-

PARÁGRAFO ÚNICO - SE O QUADRO SOCIAL ESTIVER COMPOSTO POR MAIS/ DE DOIS SÓCIOS NA OCASIÃO DO FALECIMENTO DE UM DOS SÓCIOS PRIMITIVOS, A SOCIEDADE PODERÁ CONTINUAR COM OS SOBREVIVENTES E, AIN

- S E G U E -

Autenticação
no verso
4º Tabelião - Londrina

CARTÓRIO SALINET
Certifico que o SELO DE AUTENTICIDADE está afixado na última folha do Documento.

4º SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.
Londrina 01 ABR 2015
Av. Paraná, 159
Fone/Fax
3322-0747
Londrina-PR

USO OBRIGATÓRIO SELO DE AUTENTICIDADE

Francisco Loures Saltinet Junior - Notário
Sandra Mara Saltinet Castro Costa
Denise de Held Saltinet
Dieter Held Saltinet
Escreventes Juramentados

DA COM MAIS OS HERDEIROS SE FOR DE INTERESSE DESTES.

E, POR ASSIM ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, LAVRAM, DATAM E ASSINAM, JUNTAMENTE COM DUAS / TESTEMUNHAS, O PRESENTE INSTRUMENTO, EM CINCO VIAS/ DE IGUAL TEÔR E FORMA, QUE SE OBRIGAM FIELMENTE POR/ SÍ E SEUS HERDEIROS A CUMPRÍ-LO, EM TODOS OS SEUS - TERMOS.-

00032

MARINGÁ-PR, 1º DE JUNHO DE 1.974

TERUO SARUHASHI

MADALENA KAZUKO SARUHASHI

-:- TESTEMUNHAS -:-

MORIO INOUE

YOUITI YANAZE

USO DA FIRMA

Saruhashi & cia Ltda

TERUO SARUHASHI

Autenticação
no verso
4º Tabelião - Londrina

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta Junta Comercial sob nº 154.375 deferido em 18/06/74

Curitiba, 13 de novembro de 1997

SERVIÇO DE CERTIDÃO — SECRETÁRIO GERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FEP94858

TIA NOTARIAL SALINET
ENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.
Av. Paraná, 159
Fone/Fax 3322-0747
Londrina-PR
01 ABR 2015
Francisco Loures Salinet Junior - Notário
Sandra Mara Salinet Castro Costa
Eleonor de Held Salinet
Diecer Held Salinet
Escreventes Juramentados

SARUHASHI & CIA LTDA
CNPJ: 76.940.154/0001-25
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

MADALENA KAZUKO SARUHASHI, brasileira, casada por regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.n. 397.503-7 – SSP/PR e CPF n. 558.880.209-82, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 511 apto 161, Centro, Londrina-Pr., CEP: 86020-120; e **ALESSANDRA MIE SARUHASHI**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.n. 7.506.558-2 – SSP/PR e CPF n. 053.600.109-08, nascida em Londrina-Pr., no dia 04/07/1985, residente e domiciliada na Rua Goiás, 877 apto 104, Centro, Londrina-Pr., CEP: 86010-460, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SARUHASHI & CIA LTDA**, com sede na Rua Sergipe, 1095, Centro, Londrina-Pr., CEP: 86020-330, inscrita no CNPJ sob n. 76.940.154/0001-25, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201678369 em 18 de junho de 1974 e última alteração sob nº 20031950086 em 28 de Julho de 2003, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. Fica alterada a composição societária da sociedade, como segue:
A sócia **ALESSANDRA MIE SARUHASHI**, que possui 2.000 (duas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo, pelo valor nominal, 1.000 (mil) quotas para **MADALENA KAZUKO SARUHASHI**, já qualificada e 1.000 (mil) quotas para **LUCIANE ANDREA BORINI DOS REIS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 58143 – Série 033 – PR, CPF nº 954.455.369-04, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Sidrack Silva, 116 Bloco 01 apto 302 – Aeroporto, Londrina-Pr., CEP: 86038-560, que **INGRESSA** pelo presente instrumento na sociedade.

Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fica assim distribuído, de acordo com a nova composição societária:

Madalena Kazuko Saruhashi.....	199.000 quotas	R$ 199.000,00
Luciane Andréa Borini dos Reis.....	1.000 quotas	R$ 1.000,00
TOTAIS.....	200.000 quotas	R$ 200.000,00

2ª. A sócia retirante, dá ao sócio ingressante, ao sócio remanescente e à sociedade, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, para mais nada exigir ou reclamar em qualquer tempo e sob pretexto algum, declarando ainda, ser responsável, pelo passivo da sociedade até a presente data.

3ª. Fica alterado o porte da empresa, como segue:
ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que: a)- a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte; b)- o valor da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999; e c)- a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma Lei.

4ª. **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Autenticação
no verso
4º Tabelião - Londrina

CARTÓRIO SALINET
Certifico que o SELO DE AUTENTICIDADE está afixado na última folha do Documento.

USO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE

4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.
Londrina, 01 ABR. 2015
Av. Paraná, 159
Fone/Fax
3322-0747
Londrina-PR

☐ Francisco Loures Salinet Junior - Notário
☐ Sandra Mara Salinet Castro Costa
☐ Denise de Held Salinet
☐ Dieter Held Salinet
} Escreventes Juramentados

SARUHASHI & CIA LTDA
CNPJ: 76.940.154/0001-25
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de SARUHASHI & CIA LTDA, tendo sua sede e foro na Rua Sergipe, 1095 – Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr.

Cláusula Segunda – O Capital Social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, como segue:

Madalena Kazuko Saruhashi.....	199.000 quotas	R$ 199.000,00
Luciane Andréa Borini dos Reis.....	1.000 quotas	R$ 1.000,00
TOTAL.....	200.000 quotas	R$ 200.000,00

Cláusula Terceira – Objeto Social é o Comércio de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos e embalagens.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de junho de 1974.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A sociedade será administrada pela sócia **MADALENA KAZUKO SARUHASHI** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Autenticação
no verso
4º Tabelião - Londrina

CARTÓRIO SALINET
Certifico que o SELO DE AUTENTICIDADE está afixado na última folha do Documento.

USO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE

4º SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.
Londrina, 01 ABR. 2015
Av. Paraná, 159
Fone/Fax
3322-0747
Londrina-PR

- ☐ Francisco Loures Salinet Junior - Notário
- ☐ Sandra Mara Saltnet Castro Costa
- ☐ Denise de Held Salinet
- ☐ Dieter Held Saltnet

Escreventes Juramentados

SARUHASHI & CIA LTDA
CNPJ: 76.940.154/0001-25
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Cláusula Décima Quarta – A sociedade possui a seguinte filial: na Rua Sergipe, 1094, Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 76.940.154/0007-10.

Cláusula Décima Quinta – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que: a)- a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte; b)- o valor da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999; e c)- a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma Lei.

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr, 22 de maio de 2006.

Madalena Kazuko Saruhashi

Alessandra Mie Saruhashi

Luciane Andréa Borini dos Reis

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2006
SOB NUMERO: 20061835188
Protocolo: 06/183518-8
Empresa: 41 2 0167836 9
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL
0707539

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2006
SOB NUMERO: 20061835196
Protocolo: 06/183519-6
Empresa: 41 2 0167836 9
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL
0707541

Autenticação
no verso
4º Tabelião - Londrina

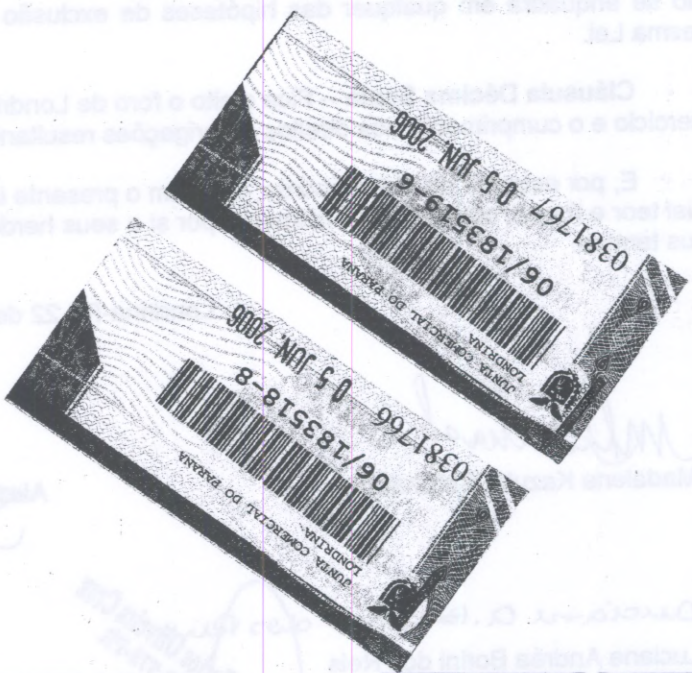

Lei: 13.228 de 18/07/2000
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FEP94873

4º SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.
Londrina, 01 ABR. 2015
Av. Paraná, 150
Fone/Fax
3322-0747
Londrina-PR
Francisco Loures Salinet Junior - Notário
Sandra Mara Salinet Castro Costa
Denise de Held Salinet
Dieter Held Salinet
Escreventes Juramentados

000326

SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 76.940.154/0001-25
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MADALENA KAZUKO SARUHASHI, brasileira, casada por regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.n. 397.503-7 – SSP/PR e CPF n. 558.880.209-82, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 511 apto 161, Centro, Londrina-Pr., CEP: 86020-120; e **LUCIANE ANDREA BORINI DOS REIS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 58143 – Série 033 – PR, CPF nº 954.455.369-04, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Sidrack Silva, 116 Bloco 01 apto 302 – Aeroporto, Londrina-Pr., CEP: 86038-560, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SARUHASHI & CIA LTDA EPP**, com sede na Rua Sergipe, 1095, Centro, Londrina-Pr., CEP: 86020-330, inscrita no CNPJ sob n. 76.940.154/0001-25, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201678369 em 18 de junho de 1974 e última alteração sob nº 200618835196 em 27 de Junho de 2006, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira – O Objeto Social que era Comércio de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos e embalagens, FICA ALTERADO PARA: Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, cama mesa e banho, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos, brindes, embalagens, produtos de informática, acessórios para veículos, tintas e vernizes, produtos eletrônicos e musicais, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e artigos esportivos.

Cláusula Segunda – A filial que era estabelecida na Rua Sergipe, 1094 – Centro, CEP: 86020-280, Londrina-Pr, Registrada na JUCEPAR sob NIRE nº 41900237841 em 20/08/1994, inscrita no CNPJ sob nº 76.940.154/0007-10, fica extinta nesta data pelo encerramento das atividades.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr, 16 de maio de 2011.

Madalena Kazuko Saruhashi

Luciane Andrea Borini dos Reis

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2011
SOB NÚMERO: 20113014457
Protocolo: 11/301445-7, DE 19/05/2011
Empresa: 41 2 0167836 9
SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

1.062.578-5 / PR

Autenticação
no verso
4º Tabelião - Londrina

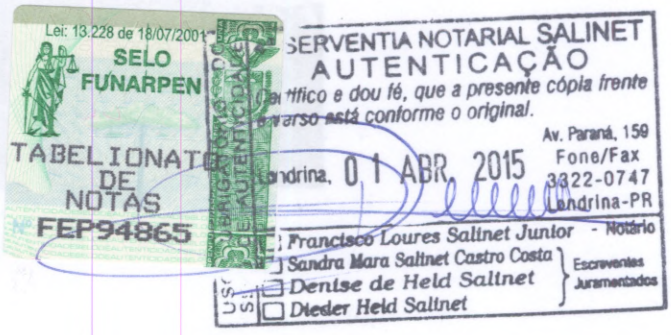
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FEP94865
SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia frente
e verso está conforme o original.
Av. Paraná, 159
Fone/Fax
3322-0747
Londrina-PR
Londrina, 01 ABR. 2015
Francisco Loures Salinet Junior - Notário
Sandra Mara Saltnet Castro Costa
Denise de Held Saltnet
Dieder Held Saltnet
Escreventes
Juramentados

Receita Federal

000327

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
76.940.154/0001-25
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
31/05/1974

NOME EMPRESARIAL
SARUHASHI CIA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A TRICOLANDIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R SERGIPE

NÚMERO
1095

COMPLEMENTO

CEP
86.020-280

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LONDRINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/03/2015** às **15:47:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/03/2015

RECEITA ESTADUAL

000328

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60110986-71	76.940.154/0001-25	02/1976

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SARUHASHI & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SERGIPE, 1095 - CENTRO - CEP 86020-330 FONE: (43) 3323-3197
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 02/1976 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	558.880.209-82	MADALENA KAZUKO SARUHASHI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	954.455.369-04	LUCIANE ANDREA BORINI DOS REIS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/05/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 60110986-71

Emitido Eletronicamente via Internet
02/04/2015 14:29:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000329

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SARUHASHI CIA LTDA - EPP
CNPJ: 76.940.154/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:42:52 do dia 05/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2015.
Código de controle da certidão: **03DC.405D.6BDF.4B8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000330

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013002809-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.940.154/0001-25**
Nome: **SARUHASHI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/03/2015 16:04:15)

000331

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO - GERÊNCIA DE PRONTO ATENDIMENTO

Certidão Negativa

14.137/2015

Válida por cento e vinte dias a contar da data de expedição.

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Asfalto e Outros do Cadastro Imobiliário e Mobiliário, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SARUHASHI CIA LTDA
CNPJ / CPF 76.940.154/0001-25
CMC 030.700-9

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** **(Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência, entre outras).**

Londrina, 11 de fevereiro de 2015

Gerência de Pronto Atendimento
Marcia Miyuki Inomori Lima
Matricula 11.506-1

Marcia Miyuki Inomori Lima
Técnico de Gestão Pública
Matrícula 11.506-1

Modelo aprovado pelo Decreto nº 757/2006/SF
mmil

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FEP94805

4º SERVENTIA NOTARIAL SALINET
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original.
Londrina 01 ABR. 2015
Av Paraná, 159
Fone/Fax 3322-0747
Londrina-PR
Francisco Loures Saltinet Junior — Notário
Sandra Mara Saltinet Castro Costa
Denise de Held Saltinet
Roger Held Saltinet — Escreventes Autorizados

000332

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76940154/0001-25
Razão Social: SARUHASHI & CIA LTDA
Nome Fantasia: A TRICOLANDIA
Endereço: RUA SERGIPE 1095 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2015 a 19/04/2015

Certificação Número: 2015032104244043458184

Informação obtida em 24/03/2015, às 15:55:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SARUHASHI CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.940.154/0001-25
Certidão nº: 88585645/2015
Expedição: 24/03/2015, às 15:50:43
Validade: 19/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SARUHASHI CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.940.154/0001-25, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

SARUHASHI CIA LTDA EPP, CNPJ 76.940.154/0001-25.-.-.-

Saruhashi e Cia Ltda.
CNPJ: 76.940.154/0001-25
Rua Sergipe, 1095 - Londrina - PR
Fone: (43) 3323-3197 Fax: (43) 3324-7739
CEP: 86020-330

Processo Administrativo nº 62/2015

Edital de Pregão Presencial nº 37/2015

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Londrina, 01 de abril de 2015.

Sergio Wataru Saruhashi – Procurador
RG: 1.305.754-0 SSP-PR
CPF: 330.290.919-53

76.940.154/0001-25
SARUHASHI & CIA LTDA.
RUA SERGIPE, 1095
CENTRO - CEP 86020-330
LONDRINA-PR

Saruhashi e Cia Ltda.
CNPJ: 76.940.154/0001-25
Rua Sergipe, 1095 - Londrina - PR
Fone: (43) 3323-3197 Fax: (43) 3324-7739
CEP: 86020-330

Processo Administrativo nº 62/2015

Edital de Pregão Presencial nº 37/2015

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Saruhashi e Cia Ltda.,** CNPJ nº **76.940.154/0001-25**, Inscrição Estadual **601.10986-71** é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro conhecer na integra, estando apto, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no 37/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Londrina, 01 de abril de 2015.

Sergio Wataru Saruhashi – Procurador
RG: 1.305.754-0 SSP-PR
CPF: 330.290.919-53

76.940.154/0001-25
SARUHASHI & CIA LTDA.
RUA SERGIPE, 1095
CENTRO - CEP 86020-330
LONDRINA-PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SARUHASHI & CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0167836-9	76.940.154/0001-25	18/06/1974	18/06/1974

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SERGIPE, 1095, CENTRO, LONDRINA, PR, 86.044-270

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE LINHAS, AVIAMENTOS, FIOS TEXTEIS, LAS, MAQUINAS DE TRICO, TECIDOS, CONFECCOES E ACESSORIOS, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS (DOCES, SALGADOS, BISCOITOS, ENLATADOS), ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E EMBALAGENS, PRODUTOS DE INFORMATICA, ACESSORIOS PARA VEICULOS, TINTAS E VERNIZES, PRODUTOS ELETRONICOS E MUSICAIS, ELETRODOMESTICOS, UTENSILIOS DE COZINHA E ARTIGOS ESPORTIVOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MADALENA KAZUKO SARUHASHI 558.880.209-82	199.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
LUCIANE ANDREA BORINI DOS REIS 954.455.369-04	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/05/2011 Número: 20113014457
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 17 de marco de 2015

15/127709-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 151277095 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/03/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 37/2015
Razão Social do Licitante
CNPJ nº 76.940.154/0001-25
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 151
Data de Entrega dos Envelopes 06/04/15
Horas 08:20 Modalidade de Licitação
Pregão nº. 37/15
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2015

Pregão Presencial

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 37 / 2015

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
06/04/2015 09:00	06/04/2015	1	1	Sessão Única	Menor Preço por Item

Órgão Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

Processo: **62 / 2015**

Objeto

Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)

Pregoeiro(a)

Marcos Dias dos Santos - Portaria nº 2897/2014 de 31/10/2014

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e os membros da Equipe de Apoio Patrícia Erica Hamada Bonjiorno e Silvia Yumi Horita Rodrigues para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no edital, o Pregoeiro abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o credenciamento dos participantes e na sequência os envelopes nº 1 e 2 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de Proposta de Preços. Após a análise das propostas e julgados os preços e após sucessivos lances e a habilitação das proponentes, a classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ / Razão Social		Doc. de Identidade / Nome	CPF
78.572.583/0001-12 **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA**		1.091.985-1 SSP-PR Odair Soares	168.482.689-68
05.877.195/0001-76 **ROQUE PAPELARIA LTDA**		10.236.865-7ssp-pr Eduardo Iasuki Pereira	070.468.459-48
11.897.282/0001-98 **GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**	MICROEMPRESA	9492263-1 SSP-PR Edilson Feliciano Junior	071.355.019-85
12.450.655/0001-40 **S. M. CORREA**		6.273.126-5 SSP-PR Seile Manuele Correa	925.285.549-15
04.292.519/0001-41 **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**		8.973.379-0 SSP-PR Leandro Bueno de Farias	064.863.329-21
76.940.154/0001-25 **SARUHASHI E CIA LTDA**		1.305.754/0 SSP-PR Sergio Wataru Saruhashi	330.290.919-53
17.893.147/0001-50 **BACHEGA & LIMA LTDA - ME**		4.777.208-7 SSP-PR Valdemir Busignani Pimentel	765.863.329-15
20.798.806/0001-84 **HERNANDES & CIA LTDA - ME**		10.482.679-2sesp-pr William Ciquinato dos Santos	080.034.079-58
03.639.354/0001-79 **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**		8.920.642-1 ssp-pr Renan Cesar Cordeiro	075.712.429-16

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 37 / 2015

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	250	Metros	**Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ESTILOTEX	14,00	Acima dos 10%
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ESTILOTEX	13,98	Acima dos 10%
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ESTILOTEX	12,90	Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	CIRCULO	12,52	Acima dos 10%
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	ESTILOTEX	12,34	Classificado pela Lei
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	ESTILOTEX	11,79	Classificado
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	IBIRAPUERA	11,14	Classificado
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada					
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	ESTILOTEX	12,34	**Parou Lance**
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	ESTILOTEX	11,10	
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	IBIRAPUERA	11,00	
2º Rodada					

17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME		IBIRAPUERA	11,00 **Parou Lance**
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		ESTILOTEX	10,90
		3º Rodada		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		ESTILOTEX	10,90
		Conclusão		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		ESTILOTEX	10,90 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	200	Metros	**Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ESTILOTEX	13,00	Acima dos 10%
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ESTILOTEX	13,00	Acima dos 10%
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ESTILOTEX	11,99	Acima dos 10%
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	ESTILOTEX	11,09	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	IBIRAPUERA	11,07	Classificado pela Lei
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	ESTILOTEX	10,79	Classificado
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	CIRCULO	9,90	Classificado
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social		Marca	Valor Unitário
			1º Rodada		
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME		IBIRAPUERA	11,07 **Parou Lance**
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		ESTILOTEX	9,80
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		CIRCULO	9,70
			2º Rodada		
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		CIRCULO	9,70 **Parou Lance**
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		ESTILOTEX	9,60
			3º Rodada		
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		ESTILOTEX	9,60
			Conclusão		
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		ESTILOTEX	9,60 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	100	Metros	**Tecido 100% algodão estampado, temas variados, 1,4m - 180 fios...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SARKIS	10,50	Classificado pela Lei
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PERIPAM	10,50	Classificado pela Lei
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	JOLITEX	6,37	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social		Marca	Valor Unitário
			1º Rodada		
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		SARKIS	6,35
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		PERIPAM	6,34
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		JOLITEX	6,30
			2º Rodada		
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		SARKIS	6,25
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		PERIPAM	6,23
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		JOLITEX	6,20
			3º Rodada		
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		SARKIS	6,10
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		PERIPAM	6,09
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		JOLITEX	6,00
			4º Rodada		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2015

Pregão Presencial

78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		SARKIS	6,10 **Parou Lance**
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		PERIPAM	5,99
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		JOLITEX	5,95
		5º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		PERIPAM	5,93
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		JOLITEX	5,90
		6º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		PERIPAM	5,88
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		JOLITEX	5,85
		7º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		PERIPAM	5,88 **Parou Lance**
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		JOLITEX	5,85
		Conclusão		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		JOLITEX	5,85 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	300	Metros	**Tecido xadrez para bordado 100% algodão com 1,40cm - 180g/m2...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DOHLER	21,00	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	IBIRAPUERA	18,72	Acima dos 10%
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ESTILOTEX	17,49	Acima dos 10%
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ESTILOTEX	16,50	Classificado
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	ESTILOTEX	15,99	Classificado
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	ESTILOTEX	15,80	Classificado
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	ESTILOTEX	15,14	Classificado
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social		Marca	Valor Unitário	
			1º Rodada			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	15,10	
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		ESTILOTEX	15,00	
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	14,90	
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		ESTILOTEX	14,70	
			2º Rodada			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	14,65	
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		ESTILOTEX	14,55	
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	14,50	
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		ESTILOTEX	14,40	
			3º Rodada			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	14,35	
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		ESTILOTEX	14,30	
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	14,25	
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		ESTILOTEX	14,20	
			4º Rodada			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	14,00	
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		ESTILOTEX	13,99	
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	13,95	
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		ESTILOTEX	13,90	
			5º Rodada			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	13,85	
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		ESTILOTEX	13,80	
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	13,75	
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		ESTILOTEX	13,70	
			6º Rodada			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	13,50	
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		ESTILOTEX	13,45	
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	13,40	
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		ESTILOTEX	13,35	
			7º Rodada			
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		ESTILOTEX	13,45	**Parou Lance**
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	13,20	

20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	13,15
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		ESTILOTEX	13,10
		8º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	13,00
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	12,90
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		ESTILOTEX	12,85
		9º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	12,80
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	12,75
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		ESTILOTEX	12,70
		10º Rodada		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		ESTILOTEX	12,70 **Parou Lance**
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	12,60
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	12,55
		11º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	12,50
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	12,45
		12º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	12,30
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	12,25
		13º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	12,10
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	12,05
		14º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	12,00
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	11,99
		15º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	11,90
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	11,85
		16º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	11,80
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	11,75
		17º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	11,60
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	11,55
		18º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	11,40
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	11,35
		19º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	11,30
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	11,25
		20º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	11,10
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	11,05
		21º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	11,00
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	10,95
		22º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	10,90
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	10,85
		23º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	10,80
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	10,75
		24º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	10,60
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	10,55
		25º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	10,50
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	10,00
		26º Rodada		
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		ESTILOTEX	10,00 **Parou Lance**
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	9,50
		27º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ESTILOTEX	9,50

Conclusão

78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ESTILOTEX	9,50 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	220	Metros	**Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75cm - 90% algodão e 2% acrílico...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ESTILOTEX	6,90	Acima dos 10%
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	VANESSA	6,88	Acima dos 10%
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ESTILOTEX	6,40	Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	ESTILOTEX	6,32	Acima dos 10%
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	ESTILOTEX	6,16	Classificado pela Lei
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	IBIRAPUERA	5,55	Classificado
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SANTA MARGARIDA	5,08	Classificado
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	ESTILOTEX	6,16	**Parou Lance**
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	IBIRAPUERA	5,55	**Parou Lance**
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SANTA MARGARIDA	5,08	
		Conclusão			
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SANTA MARGARIDA	5,08 >>>>>>> **Habilitado**	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	5	Rolo	**Tecido para guardanapo, cor branca, rolo com 25 metros, com tramas fechadas, com 80 cm de largura...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	IBIRAPUERA	97,00	Acima dos 10%
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SANTA MARGARIDA	95,55	Acima dos 10%
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	VANESSA	92,00	Classificado
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	PARANATEX	90,00	Classificado
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	APUCARANA	84,70	Classificado
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	PARANATEX	90,00	**Parou Lance**
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	VANESSA	84,60	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	APUCARANA	84,50	
		2º Rodada			
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	VANESSA	84,30	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	APUCARANA	84,00	
		3º Rodada			
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	VANESSA	80,00	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	APUCARANA	79,90	
		4º Rodada			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	APUCARANA	79,90	**Parou Lance**
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	VANESSA	79,00	
		5º Rodada			
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	VANESSA	79,00	
		Conclusão			
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	VANESSA	79,00 >>>>>>> **Habilitado**	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	35	metro	**Tecido brim fino, 100% algodão, nas seguintes cores: bege, branco, verde oliva, marrom, amarelo queimado, azul e vermelho...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	COSTÂNCIA VIEIRA	12,50	Acima dos 10%
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PARANATEX	12,00	Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	PARANATEX	11,98	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	FRAMA	11,00	Classificado pela Lei
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PARANATEX	9,00	Classificado
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	CALDEIRAS	8,97	Classificado
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	FRAMA	11,00	**Parou Lance**
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PARANATEX	8,95	
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	CALDEIRAS	8,90	
		2º Rodada			
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	CALDEIRAS	8,90	**Parou Lance**
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PARANATEX	8,80	
		3º Rodada			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PARANATEX	8,80	
		Conclusão			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PARANATEX	8,80	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	150	metro	**Tecido para patchwork, 100 % algodão, com estampas e cores variadas...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	F. MALUHY	10,50	Classificado pela Lei
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PERIPAM	10,50	Classificado pela Lei
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	MASCARENHA	8,95	Classificado pela Lei
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	JOLITEX	6,37	Classificado
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	Não Cotou
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	MASCARENHA	8,95	**Parou Lance**
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	F. MALUHY	6,35	
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PERIPAM	6,30	
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	JOLITEX	6,25	
		2º Rodada			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	F. MALUHY	6,20	
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PERIPAM	6,10	
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	JOLITEX	6,05	
		3º Rodada			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	F. MALUHY	6,00	
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PERIPAM	5,98	
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	JOLITEX	5,95	
		4º Rodada			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	F. MALUHY	5,90	
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PERIPAM	5,89	
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	JOLITEX	5,85	
		5º Rodada			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	F. MALUHY	5,90	**Parou Lance**
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PERIPAM	5,84	
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	JOLITEX	5,80	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2015

Pregão Presencial

6º Rodada

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PERIPAM	5,84 **Parou Lance**
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	JOLITEX	5,80

Conclusão

76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	JOLITEX	5,80 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	100	UNIDADE	**Agulha de crochê, nº 1.25, em aço niquelado...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	1,20	Classificado pela Lei
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	CIRCULO	1,20	Classificado pela Lei
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	1,05	Classificado pela Lei
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	TULIP	0,81	Classificado
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	1,20	**Parou Lance**
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	CIRCULO	1,20	**Parou Lance**
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	TULIP	0,81	**Parou Lance**
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	0,80	
		2º Rodada			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	0,80	
		Conclusão			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	0,80	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	250	UNIDADE	**Agulha de crochê nº 3,0 mm...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	2,20	Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	CIRCULO	1,50	Classificado pela Lei
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	1,35	Classificado pela Lei
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	CÍRCULO	0,98	Classificado
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	Não Cotou
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	CIRCULO	1,50	**Parou Lance**
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	0,97	
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	CÍRCULO	0,95	
		2º Rodada			
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	CÍRCULO	0,95	**Parou Lance**
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	0,94	
		3º Rodada			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	0,94	
		Conclusão			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	0,94	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	200	UNIDADE	**Agulha para tricó, nº 8 ...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	3,95	Classificado pela Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2015

Pregão Presencial

10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	LULITEX	3,95	Classificado pela Lei
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SEREND	3,95	Classificado pela Lei
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	CIRCULO	2,99	Classificado pela Lei
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	2,50	Classificado
04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
(M) 11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou
05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	LULITEX	3,95	**Parou Lance**
17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	3,95	**Parou Lance**
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	CIRCULO	2,99	**Parou Lance**
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SEREND	2,48	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	2,46	
	2º Rodada			
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SEREND	2,48	**Parou Lance**
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	2,46	
	Conclusão			
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	2,46	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	200	UNIDADE	**Agulha para tricô, nº 5...**	

Propostas Escritas

10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	LULITEX	3,85	Classificado pela Lei
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SEREND	3,85	Classificado pela Lei
17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	3,85	Classificado pela Lei
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	CIRCULO	3,19	Classificado pela Lei
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	2,40	Classificado
04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	Não Cotou
(M) 11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	LULITEX	3,85	**Parou Lance**
17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	3,85	**Parou Lance**
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	CIRCULO	3,19	**Parou Lance**
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SEREND	2,38	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	2,37	
	2º Rodada			
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SEREND	2,38	**Parou Lance**
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	2,37	
	Conclusão			
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	2,37	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	200	UNIDADE	**Agulha para tricô, nº 6...**	

Propostas Escritas

76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SEREND	4,15	Classificado pela Lei
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	LULITEX	4,15	Classificado pela Lei
17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	4,15	Classificado pela Lei
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	CIRCULO	3,39	Classificado pela Lei
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	2,85	Classificado
04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
(M) 11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou

05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	0,00 Não Cotou
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	4,15 **Parou Lance**
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	LULITEX	4,15 **Parou Lance**
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	CIRCULO	3,39 **Parou Lance**
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SEREND	2,83
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	2,82
	2º Rodada		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SEREND	2,83 **Parou Lance**
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	2,82
	Conclusão		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	2,82 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	30	Pacote	**Agulha nº 11, cabo fino, aço niquelado, para máquina doméstica, pacote com 10 unidades...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	6,25 Classificado pela Lei
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	COATS	6,15 Classificado pela Lei
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	CORRENTE	4,94 Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00 Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00 Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00 Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00 Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00 Não Cotou
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		0,00 Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	6,25 **Parou Lance**
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	COATS	4,93
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	CORRENTE	4,90
	2º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	COATS	4,93 **Parou Lance**
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	CORRENTE	4,90
	Conclusão		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	CORRENTE	4,90 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	100	UNIDADE	**Agulha para máquina de costura...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	0,60 Classificado pela Lei
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	SINGER	0,60 Classificado pela Lei
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	0,55 Classificado pela Lei
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SINGER	0,39 Classificado
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		0,00 Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00 Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00 Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00 Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00 Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	0,60 **Parou Lance**
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	SINGER	0,60 **Parou Lance**
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SINGER	0,39 **Parou Lance**
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	0,38

2º Rodada

78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	0,38

Conclusão

78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	0,38 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	50	Pacote	**Agulha nº 12, em aço niquelado, para máquina galoneira, pacote com 10 unidades...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	7,30	Classificado pela Lei
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	COATS	7,20	Classificado pela Lei
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SINGER	4,82	Classificado
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	Não Cotou
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	7,30	**Parou Lance**
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	COATS	4,81	
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SINGER	4,80	
		2º Rodada			
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SINGER	4,80	**Parou Lance**
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	COATS	4,79	
		3º Rodada			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	COATS	4,79	
		Conclusão			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	COATS	4,79 >>>>>>>	**Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	400	Pacote	**Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, diversas cores, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NEW BALL	6,50	Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	SÃO ROQUE	4,99	Acima dos 10%
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SÃO ROQUE	4,53	Acima dos 10%
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PIC PIC	4,45	Acima dos 10%
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	RIBERBALL	4,26	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PICPIC	4,12	Acima dos 10%
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	IDEATEX	3,61	Acima dos 10%
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	PR LATEX	3,51	Classificado pela Lei
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW BALL	3,00	Classificado
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	3,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	PR LATEX	2,99
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	2,95
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW BALL	2,93
		2º Rodada		
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	PR LATEX	2,90
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	2,85
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW BALL	2,80
		3º Rodada		
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	PR LATEX	2,79
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	2,70
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW BALL	2,65
		4º Rodada		

(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		PR LATEX	2,79 **Parou Lance**
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		NEW BALL	2,60
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		NEW BALL	2,59
			5º Rodada		
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		NEW BALL	2,55
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		NEW BALL	2,54
			6º Rodada		
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		NEW BALL	2,52
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		NEW BALL	2,51
			7º Rodada		
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		NEW BALL	2,51 **Parou Lance**
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		NEW BALL	2,49
			8º Rodada		
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		NEW BALL	2,49
			Conclusão		
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		NEW BALL	2,49 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	18	400	Pacote	**Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor laranja, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NEW BALL	6,50 Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	SÃO ROQUE	4,99 Acima dos 10%
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SÃO ROQUE	4,53 Acima dos 10%
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PIC PIC	4,45 Acima dos 10%
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	RIBERBALL	4,26 Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PICPIC	4,12 Acima dos 10%
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	IDEATEX	3,61 Acima dos 10%
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	PR LATEX	3,51 Classificado pela Lei
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW BALL	3,00 Classificado
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	3,00 Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social		Marca	Valor Unitário
			1º Rodada		
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		PR LATEX	3,51 **Parou Lance**
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		NEW BALL	3,00 **Parou Lance**
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		NEW BALL	2,49
			2º Rodada		
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		NEW BALL	2,49
			Conclusão		
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		NEW BALL	2,49 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	19	400	Pacote	**Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor rosa, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NEW BALL	6,50 Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	SÃO ROQUE	4,99 Acima dos 10%
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SÃO ROQUE	4,53 Acima dos 10%
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PIC PIC	4,45 Acima dos 10%
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	RIBERBALL	4,26 Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PICPIC	4,12 Acima dos 10%
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	IDEATEX	3,61 Acima dos 10%
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	PR LATEX	3,51 Classificado pela Lei
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	3,00 Classificado
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW BALL	3,00 Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social		Marca	Valor Unitário
			1º Rodada		
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		PR LATEX	3,51 **Parou Lance**
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		NEW BALL	3,00 **Parou Lance**
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		NEW BALL	2,49

2º Rodada

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	2,49

Conclusão

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	2,49 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	20	400	Pacote	**Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor verde, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NEW BALL	6,50	Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	SÃO ROQUE	4,99	Acima dos 10%
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SÃO ROQUE	4,53	Acima dos 10%
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PIC PIC	4,45	Acima dos 10%
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	RIBERBALL	4,26	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PICPIC	4,12	Acima dos 10%
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	IDEATEX	3,61	Acima dos 10%
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	PR LATEX	3,51	Classificado pela Lei
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	3,00	Classificado
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW BALL	3,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	PR LATEX	3,51	**Parou Lance**
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW BALL	3,00	**Parou Lance**
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	2,49	
		2º Rodada			
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	2,49	
		Conclusão			
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	2,49 >>>>>>>	**Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	21	400	Pacote	**Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor azul, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NEW BALL	6,50	Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	SÃO ROQUE	4,99	Acima dos 10%
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SÃO ROQUE	4,53	Acima dos 10%
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PIC PIC	4,45	Acima dos 10%
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	RIBERBALL	4,26	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PICPIC	4,12	Acima dos 10%
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	IDEATEX	3,61	Acima dos 10%
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	PR LATEX	3,51	Classificado pela Lei
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	3,00	Classificado
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW BALL	3,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	PR LATEX	3,51	**Parou Lance**
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW BALL	3,00	**Parou Lance**
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	2,49	
		2º Rodada			
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	2,49	
		Conclusão			
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	2,49 >>>>>>>	**Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	22	400	Pacote	**Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor branca, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NEW BALL	6,50	Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	SÃO ROQUE	4,99	Acima dos 10%
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SÃO ROQUE	4,53	Acima dos 10%

	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PIC PIC	4,45	Acima dos 10%
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	RIBERBALL	4,26	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PICPIC	4,12	Acima dos 10%
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	IDEATEX	3,61	Acima dos 10%
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	PR LATEX	3,51	Classificado pela Lei
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	3,00	Classificado
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW BALL	3,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	PR LATEX	3,51	**Parou Lance**
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW BALL	3,00	**Parou Lance**
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	2,49	
		2º Rodada			
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	2,49	
		Conclusão			
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	2,49	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	23	400	Pacote	**Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor vermelha, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NEW BALL	6,50	Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	SÃO ROQUE	4,99	Acima dos 10%
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SÃO ROQUE	4,53	Acima dos 10%
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PIC PIC	4,45	Acima dos 10%
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	RIBERBALL	4,26	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PICPIC	4,12	Acima dos 10%
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	IDEATEX	3,61	Acima dos 10%
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	PR LATEX	3,51	Classificado pela Lei
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	3,00	Classificado
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW BALL	3,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	PR LATEX	3,51	**Parou Lance**
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW BALL	3,00	**Parou Lance**
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	2,49	
		2º Rodada			
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	2,49	
		Conclusão			
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	2,49	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	24	500	Rolo	**Barbante, nº 06, algodão cru, cone com 800 gramas...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PIRATININGA	9,30	Acima dos 10%
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	PIRATININGA	9,30	Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	ROMA	9,30	Acima dos 10%
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CIANORTE	9,28	Acima dos 10%
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	STA. MARIA	9,20	Classificado
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIANORTE	9,00	Classificado
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	PIRATININGA	8,64	Classificado
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	MARINGA	8,41	Classificado
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	STA. MARIA	8,40
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIANORTE	8,39
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	PIRATININGA	8,35

05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		MARINGA	8,30
		2º Rodada		
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		PIRATININGA	8,35 **Parou Lance**
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		STA. MARIA	8,25
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		CIANORTE	8,20
05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		MARINGA	8,15
		3º Rodada		
05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		MARINGA	8,15 **Parou Lance**
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		STA. MARIA	8,10
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		CIANORTE	8,05
		4º Rodada		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		STA. MARIA	8,00
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		CIANORTE	7,99
		5º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		CIANORTE	7,99 **Parou Lance**
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		STA. MARIA	7,95
		6º Rodada		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		STA. MARIA	7,95
		Conclusão		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		STA. MARIA	7,95 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	25	100	Rolo	**Barbante, nº 08, algodão cru, cone com 800 gramas...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	ROMA	9,30 Acima dos 10%
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	PIRATININGA	9,30 Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PIRATININGA	9,30 Acima dos 10%
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CIANORTE	9,28 Acima dos 10%
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	STA. MARIA	9,20 Classificado
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIANORTE	9,00 Classificado
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	PIRATININGA	8,64 Classificado
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	MARINGA	8,41 Classificado
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00 Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIANORTE	9,00 **Parou Lance**
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	PIRATININGA	8,64 **Parou Lance**
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	MARINGA	8,41 **Parou Lance**
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	STA. MARIA	7,95
		2º Rodada		
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	STA. MARIA	7,95
		Conclusão		
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	STA. MARIA	7,95 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	26	200	Rolo	**Barbante, nº 10, 100% algodão, com peso líquido de 700 g...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	PIRATININGA	9,30 Acima dos 10%
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CIANORTE	9,28 Acima dos 10%
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	STA. MARIA	9,20 Acima dos 10%
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	CIANORTE	8,91 Acima dos 10%
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIANORTE	8,90 Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PIRATININGA	8,45 Classificado pela Lei
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	MARINGA	8,41 Classificado pela Lei
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	PIRATININGA	7,55 Classificado
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00 Não Cotou
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		

Pregão Presencial

17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PIRATININGA	8,45 **Parou Lance**
05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	MARINGA	8,41 **Parou Lance**
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	PIRATININGA	7,55
	Conclusão		
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	PIRATININGA	7,55 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	27	20	Rolo	**Barbante, algodão cru, nº4/6, com 02 kg...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PIRATININGA	23,70 Classificado
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIANORTE	23,70 Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	PIRATININGA	23,70 Classificado
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	STA. MARIA	23,60 Classificado
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	BIG CONE	23,20 Classificado
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CIANORTE	23,00 Classificado
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	PIRATININGA	21,63 Classificado
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		0,00 Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	CIANORTE	0,00 Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PIRATININGA	23,70 **Parou Lance**
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	PIRATININGA	23,70 **Parou Lance**
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	BIG CONE	23,20 **Parou Lance**
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CIANORTE	23,00 **Parou Lance**
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	PIRATININGA	21,63 **Parou Lance**
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIANORTE	21,60
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	STA. MARIA	21,55
		2º Rodada		
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIANORTE	21,53
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	STA. MARIA	21,52
		3º Rodada		
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	STA. MARIA	21,52 **Parou Lance**
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIANORTE	21,50
		4º Rodada		
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIANORTE	21,50
		Conclusão		
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIANORTE	21,50 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	28	90	Rolo	**Barbante, cores variadas, nº 4/6, rolo com 2 kg, nas seguintes cores: verde limão, roxo, marrom, amarelo, laranja, pink, verde escuro, vinho e vermelho...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PIRATININGA	23,70 Classificado
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	ROMA	23,70 Classificado
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIANORTE	23,70 Classificado
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	EUROFIOS	23,60 Classificado
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CIANORTE	23,00 Classificado
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00 Não Cotou
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00 Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00 Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00 Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	ROMA	23,70 **Parou Lance**
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PIRATININGA	23,70 **Parou Lance**
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CIANORTE	23,00 **Parou Lance**
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIANORTE	22,95
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	EUROFIOS	22,90

		2º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		CIANORTE	22,85
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		EUROFIOS	22,80
		3º Rodada		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		EUROFIOS	22,80 **Parou Lance**
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		CIANORTE	22,75
		4º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		CIANORTE	22,75
		Conclusão		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		CIANORTE	22,75 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	29	60	UNIDADE	**Cola para confecção em massa de porcelana fria, a base de PVA. Composição: polímero vinilico, tensoativo e plastificante, embalagem com 1 kg...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	CASCOREZ	16,85	Acima dos 10%
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	HENKEL	16,05	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	CASCOLAR	16,00	Classificado pela Lei
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CASCOREZ	15,10	Classificado pela Lei
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	HENKEL	12,67	Classificado
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CIANORTE	0,00	Não Cotou
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	Não Cotou
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social		Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME		CASCOLAR	16,00 **Parou Lance**
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		CASCOREZ	12,65
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		HENKEL	12,60
		2º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		CASCOREZ	12,55
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		HENKEL	12,50
		3º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		CASCOREZ	12,45
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		HENKEL	12,40
		4º Rodada		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		HENKEL	12,40 **Parou Lance**
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		CASCOREZ	12,35
		5º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		CASCOREZ	12,35
		Conclusão		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		CASCOREZ	12,35 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	30	50	UNIDADE	**Cola de tecido, frasco com 35 gr...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ACRILEX	1,60	Acima dos 10%
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ACRILEX	1,60	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	ACRILEX	1,60	Acima dos 10%
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	ACRILEX	1,50	Acima dos 10%
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	ACRILEX	1,45	Classificado pela Lei
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	1,25	Classificado
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	ACRILEX	1,24	Classificado
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social		Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		ACRILEX	1,45 **Parou Lance**

78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	1,23
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		ACRILEX	1,22
		2º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	1,20
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		ACRILEX	1,19
		3º Rodada		
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		ACRILEX	1,19 **Parou Lance**
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	1,17
		4º Rodada		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	1,17
		Conclusão		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		ACRILEX	1,17 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	31	35	Rolo	**FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor AMARELO...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NAJAR	5,60	Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	NAJAR	5,60	Acima dos 10%
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	5,40	Acima dos 10%
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NAJAR	5,20	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	5,00	Classificado pela Lei
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	4,75	Classificado pela Lei
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	4,26	Classificado
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social		Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME		NAJAR	5,00 **Parou Lance**
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		PROGRESSO	4,20
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		KIT	4,15
		2º Rodada		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		PROGRESSO	4,10
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		KIT	4,05
		3º Rodada		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		PROGRESSO	4,10 **Parou Lance**
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		KIT	4,05
		Conclusão		
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		KIT	4,05 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	32	35	Rolo	**FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE ESCURO...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	7,20	Classificado
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	NAJAR	7,20	Classificado
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	7,20	Classificado
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	7,15	Classificado
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	7,10	Classificado
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social		Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		KIT	7,20 **Parou Lance**
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		NAJAR	7,20 **Parou Lance**
17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME		NAJAR	7,20 **Parou Lance**
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		PROGRESSO	7,00
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		TRADER	6,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2015

Pregão Presencial

		2º Rodada		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		PROGRESSO	6,95
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		TRADER	6,90
		3º Rodada		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		PROGRESSO	6,95 **Parou Lance**
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		TRADER	6,90
		Conclusão		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		TRADER	6,90 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	33	35	Rolo	**FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor AZUL CELESTE...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	NAJAR	2,70	Acima dos 10%
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NAJAR	2,70	Acima dos 10%
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NAJAR	2,51	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	2,41	Classificado
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	2,29	Classificado
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	2,25	Classificado
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social		Marca	Valor Unitário	
			1º Rodada			
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME		NAJAR	2,41	**Parou Lance**
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		PROGRESSO	2,20	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		TRADER	2,19	
			2º Rodada			
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		PROGRESSO	2,15	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		TRADER	2,13	
			3º Rodada			
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		PROGRESSO	2,10	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		TRADER	2,08	
			4º Rodada			
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		PROGRESSO	2,05	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		TRADER	2,04	
			5º Rodada			
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		PROGRESSO	2,00	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		TRADER	1,99	
			6º Rodada			
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA		PROGRESSO	2,00	**Parou Lance**
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		TRADER	1,99	
			Conclusão			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA		TRADER	1,99	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	34	35	Rolo	**FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor cor AZUL MARINHO...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	NAJAR	2,70	Acima dos 10%
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NAJAR	2,70	Acima dos 10%
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NAJAR	2,51	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	2,41	Acima dos 10%
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	2,29	Classificado pela Lei
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	2,25	Classificado pela Lei
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	2,04	Classificado
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social		Marca	Valor Unitário
			1º Rodada		

76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	2,29	**Parou Lance**
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	2,04	**Parou Lance**
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	1,99	
	2º Rodada			
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	1,99	
	Conclusão			
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	1,99	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	35	35	Rolo	**FITA de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor Azul Turquesa...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NAJAR	2,70	Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	NAJAR	2,70	Acima dos 10%
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NAJAR	2,51	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	2,41	Classificado
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	2,29	Classificado
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	2,25	Classificado
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	2,41	**Parou Lance**
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	2,29	**Parou Lance**
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	1,99	
		2º Rodada			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	1,99	
		Conclusão			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	1,99	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	36	35	Rolo	**FITA - De cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor BRANCA...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NAJAR	2,70	Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	NAJAR	2,70	Acima dos 10%
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NAJAR	2,51	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	2,41	Acima dos 10%
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	2,29	Classificado pela Lei
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	2,25	Classificado pela Lei
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	2,04	Classificado
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	2,29	**Parou Lance**
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	2,04	**Parou Lance**
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	1,99	
		2º Rodada			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	1,99	
		Conclusão			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	1,99	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	37	35	Rolo	**FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor LARANJA...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	7,20	Classificado
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	7,20	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2015

Pregão Presencial

	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	7,15 Classificado
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	7,10 Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00 Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00 Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00 Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00 Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00 Não Cotou
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	7,20 **Parou Lance**
17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	7,20 **Parou Lance**
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	7,00
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,90
	2º Rodada		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	6,85
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,80
	3º Rodada		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	6,75
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,70
	4º Rodada		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	6,75 **Parou Lance**
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,70
	Conclusão		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,70 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	38	35	Rolo	**FITA - de cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor PINK...**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NAJAR	7,20 Acima dos 10%
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	7,20 Acima dos 10%
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,50 Acima dos 10%
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	NAJAR	4,50 Acima dos 10%
04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NAJAR	2,51 Classificado
17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	2,41 Classificado
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	2,29 Classificado
05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00 Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00 Não Cotou
(M) 11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NAJAR	2,51 **Parou Lance**
17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	2,41 **Parou Lance**
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	2,29
	Conclusão		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	2,29 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	39	35	Rolo	**FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERDE ÁGUA...**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	NAJAR	5,60 Acima dos 10%
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NAJAR	5,60 Acima dos 10%
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	5,50 Acima dos 10%
04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NAJAR	5,20 Acima dos 10%
17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	5,00 Classificado pela Lei
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	4,75 Classificado pela Lei
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	4,26 Classificado
05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00 Não Cotou
(M) 11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00 Não Cotou

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	5,00 **Parou Lance**
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	4,20
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	4,15
	2º Rodada		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	4,10
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	4,05
	3º Rodada		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	4,10 **Parou Lance**
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	4,05
	Conclusão		
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	4,05 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	40	35	Rolo	**FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE MÉDIO...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	7,20 Classificado
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	NAJAR	7,20 Classificado
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	7,20 Classificado
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	7,15 Classificado
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	7,10 Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00 Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00 Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00 Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00 Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	7,20 **Parou Lance**
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	NAJAR	7,20 **Parou Lance**
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	7,20 **Parou Lance**
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	7,00
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,95
	2º Rodada		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	6,90
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,85
	3º Rodada		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	6,80
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,75
	4º Rodada		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	6,70
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,65
	5º Rodada		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	6,60
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,55
	6º Rodada		
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	6,60 **Parou Lance**
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,55
	Conclusão		
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,55 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	41	35	Rolo	**FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERMELHA...**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NAJAR	5,60 Acima dos 10%
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	NAJAR	5,60 Acima dos 10%
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	5,50 Acima dos 10%
04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NAJAR	5,20 Acima dos 10%

	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	5,00	Classificado pela Lei
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	4,76	Classificado pela Lei
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	4,26	Classificado
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	5,00	**Parou Lance**
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	4,20	
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	4,15	
	2º Rodada			
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	4,10	
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	4,05	
	3º Rodada			
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	4,10	**Parou Lance**
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	4,05	
	Conclusão			
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	4,05	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	42	35	Rolo	**FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor AMARELO BEBÊ...**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	7,20	Classificado
17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	7,20	Classificado
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	NAJAR	7,20	Classificado
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	7,15	Classificado
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	7,10	Classificado
05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NAJAR	0,00	Não Cotou
(M) 11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NAJAR	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	7,20	**Parou Lance**
17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	7,20	**Parou Lance**
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	NAJAR	7,20	**Parou Lance**
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	7,00	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,95	
	2º Rodada			
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	6,90	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,85	
	3º Rodada			
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	6,80	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,75	
	4º Rodada			
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	6,60	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,55	
	5º Rodada			
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	6,50	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,45	
	6º Rodada			
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	6,40	
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,35	
	7º Rodada			
76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	6,40	**Parou Lance**
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,35	
	Conclusão			
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,35	**>>>>>>> Habilitado**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2015

Pregão Presencial

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	43	35	Rolo	**FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor AMARELO OURO...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	7,20	Classificado
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	NAJAR	7,20	Classificado
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	7,20	Classificado
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	7,15	Classificado
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	7,10	Classificado
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	7,20	**Parou Lance**
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	NAJAR	7,20	**Parou Lance**
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	7,20	**Parou Lance**
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	7,15	**Parou Lance**
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,35	
		2º Rodada			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,35	
		Conclusão			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,35	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	44	35	Rolo	**FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE CLARO...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	7,20	Classificado
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	7,20	Classificado
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	NAJAR	7,20	Classificado
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	7,15	Classificado
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	7,10	Classificado
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	Não Cotou
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	7,20	**Parou Lance**
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	7,20	**Parou Lance**
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	NAJAR	7,20	**Parou Lance**
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	7,15	**Parou Lance**
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,35	
		2º Rodada			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,35	
		Conclusão			
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	6,35	**>>>>>>> Habilitado**

Resumo do Pregão Presencial nº 37 / 2015

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	250	Metros	**Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	ESTILOTEX	11,79	10,90	Arrematante
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	IBIRAPUERA	11,14	11,00	Classificado
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	ESTILOTEX	12,34	12,34	Class. pela Lei
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	0,00	Não Cotou
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	CIRCULO	12,52	12,52	Acima dos 10%
78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ESTILOTEX	12,90	12,90	Acima dos 10%
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ESTILOTEX	13,98	13,98	Acima dos 10%
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ESTILOTEX	14,00	14,00	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	200	Metros	**Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	ESTILOTEX	10,79	9,60	Arrematante
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	CIRCULO	9,90	9,70	Classificado
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	IBIRAPUERA	11,07	11,07	Class. pela Lei
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	ESTILOTEX	11,09	11,09	Acima dos 10%
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ESTILOTEX	11,99	11,99	Acima dos 10%
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ESTILOTEX	13,00	13,00	Acima dos 10%
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ESTILOTEX	13,00	13,00	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	100	Metros	**Tecido 100% algodão estampado, temas variados, 1,4m - 180 fios...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	JOLITEX	6,37	5,85	Arrematante
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PERIPAM	10,50	5,88	Classificado
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SARKIS	10,50	6,10	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	300	Metros	**Tecido xadrez para bordado 100% algodão com 1,40cm - 180g/m2...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ESTILOTEX	16,50	9,50	Arrematante
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	ESTILOTEX	15,80	10,00	Classificado
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	ESTILOTEX	15,14	12,70	Classificado
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	ESTILOTEX	15,99	13,45	Classificado
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ESTILOTEX	17,49	17,49	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	IBIRAPUERA	18,72	18,72	Acima dos 10%
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DOHLER	21,00	21,00	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	220	Metros	**Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75cm - 90% algodão e 2% acrílico...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SANTA MARGARI	5,08	5,08	Arrematante
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	IBIRAPUERA	5,55	5,55	Classificado
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	ESTILOTEX	6,16	6,16	Class. pela Lei
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	ESTILOTEX	6,32	6,32	Acima dos 10%
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ESTILOTEX	6,40	6,40	Acima dos 10%
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	VANESSA	6,88	6,88	Acima dos 10%
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ESTILOTEX	6,90	6,90	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	5	Rolo	**Tecido para guardanapo, cor branca, rolo com 25 metros, com tramas fechadas, com 80 cm de largura...**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2015

Pregão Presencial

	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	VANESSA	92,00	79,00	Arrematante
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	APUCARANA	84,70	79,90	Classificado
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	PARANATEX	90,00	90,00	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SANTA MARGARI	95,55	95,55	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	IBIRAPUERA	97,00	97,00	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	35	metro	**Tecido brim fino, 100% algodão, nas seguintes cores: bege, branco, verde oliva, marrom, amarelo queimado, azul e vermelho...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PARANATEX	9,00	8,80	Arrematante
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	CALDEIRAS	8,97	8,90	Classificado
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	FRAMA	11,00	11,00	Class. pela Lei
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	PARANATEX	11,98	11,98	Acima dos 10%
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PARANATEX	12,00	12,00	Acima dos 10%
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	COSTÂNCIA VIEI	12,50	12,50	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	150	metro	**Tecido para patchwork, 100 % algodão, com estampas e cores variadas...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	JOLITEX	6,37	5,80	Arrematante
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PERIPAM	10,50	5,84	Classificado
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	F. MALUHY	10,50	5,90	Classificado
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	MASCARENHA	8,95	8,95	Class. pela Lei
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	100	UNIDADE	**Agulha de crochê, nº 1.25, em aço niquelado...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	1,05	0,80	Arrematante
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	TULIP	0,81	0,81	Classificado
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	1,20	1,20	Class. pela Lei
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	CIRCULO	1,20	1,20	Class. pela Lei
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	250	UNIDADE	**Agulha de crochê nº 3,0 mm...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	1,35	0,94	Arrematante
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	CÍRCULO	0,98	0,95	Classificado
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	CIRCULO	1,50	1,50	Class. pela Lei
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	0,00	Não Cotou

	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	2,20	2,20	Acima dos 10%	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	200	UNIDADE	**Agulha para tricô, nº 8 ...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	2,50	2,46	Arrematante
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SEREND	3,95	2,48	Classificado
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	CIRCULO	2,99	2,99	Class. pela Lei
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	LULITEX	3,95	3,95	Class. pela Lei
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	3,95	3,95	Class. pela Lei
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	200	UNIDADE	**Agulha para tricô, nº 5...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	2,40	2,37	Arrematante
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SEREND	3,85	2,38	Classificado
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	CIRCULO	3,19	3,19	Class. pela Lei
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	LULITEX	3,85	3,85	Class. pela Lei
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	3,85	3,85	Class. pela Lei
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	200	UNIDADE	**Agulha para tricô, nº 6...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	2,85	2,82	Arrematante
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SEREND	4,15	2,83	Classificado
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	CIRCULO	3,39	3,39	Class. pela Lei
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	LULITEX	4,15	4,15	Class. pela Lei
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	4,15	4,15	Class. pela Lei
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	30	Pacote	**Agulha nº 11, cabo fino, aço niquelado, para máquina doméstica, pacote com 10 unidades...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	CORRENTE	4,94	4,90	Arrematante
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	COATS	6,15	4,93	Classificado
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	6,25	6,25	Class. pela Lei
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	100	UNIDADE	**Agulha para máquina de costura...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	AQUARELA	0,55	0,38	Arrematante
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SINGER	0,39	0,39	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	SINGER	0,60	0,60	Class. pela Lei
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	0,60	0,60	Class. pela Lei
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou

(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	0,00	0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	0,00	0,00	Não Cotou
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	0,00	0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	50	Pacote	**Agulha nº 12, em aço niquelado, para máquina galoneira, pacote com 10 unidades...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	COATS	7,20	4,79	Arrematante
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SINGER	4,82	4,80	Classificado
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	AQUARELA	7,30	7,30	Class. pela Lei
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	400	Pacote	**Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, diversas cores, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	3,00	2,49	Arrematante
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW BALL	3,00	2,51	Classificado
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	PR LATEX	3,51	2,79	Classificado
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	IDEATEX	3,61	3,61	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PICPIC	4,12	4,12	Acima dos 10%
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	RIBERBALL	4,26	4,26	Acima dos 10%
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PIC PIC	4,45	4,45	Acima dos 10%
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SÃO ROQUE	4,53	4,53	Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	SÃO ROQUE	4,99	4,99	Acima dos 10%
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NEW BALL	6,50	6,50	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	18	400	Pacote	**Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor laranja, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	3,00	2,49	Arrematante
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW BALL	3,00	3,00	Classificado
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	PR LATEX	3,51	3,51	Class. pela Lei
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	IDEATEX	3,61	3,61	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PICPIC	4,12	4,12	Acima dos 10%
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	RIBERBALL	4,26	4,26	Acima dos 10%
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PIC PIC	4,45	4,45	Acima dos 10%
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SÃO ROQUE	4,53	4,53	Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	SÃO ROQUE	4,99	4,99	Acima dos 10%
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NEW BALL	6,50	6,50	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	19	400	Pacote	**Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor rosa, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	3,00	2,49	Arrematante
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW BALL	3,00	3,00	Classificado
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	PR LATEX	3,51	3,51	Class. pela Lei
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	IDEATEX	3,61	3,61	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PICPIC	4,12	4,12	Acima dos 10%
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	RIBERBALL	4,26	4,26	Acima dos 10%
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PIC PIC	4,45	4,45	Acima dos 10%
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SÃO ROQUE	4,53	4,53	Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	SÃO ROQUE	4,99	4,99	Acima dos 10%
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NEW BALL	6,50	6,50	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	20	400	Pacote	**Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor verde, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	3,00	2,49	Arrematante
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW BALL	3,00	3,00	Classificado
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	PR LATEX	3,51	3,51	Class. pela Lei
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	IDEATEX	3,61	3,61	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PICPIC	4,12	4,12	Acima dos 10%
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	RIBERBALL	4,26	4,26	Acima dos 10%
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PIC PIC	4,45	4,45	Acima dos 10%
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SÃO ROQUE	4,53	4,53	Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	SÃO ROQUE	4,99	4,99	Acima dos 10%
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NEW BALL	6,50	6,50	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	21	400	Pacote	**Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor azul, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	3,00	2,49	Arrematante
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW BALL	3,00	3,00	Classificado
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	PR LATEX	3,51	3,51	Class. pela Lei
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	IDEATEX	3,61	3,61	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PICPIC	4,12	4,12	Acima dos 10%
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	RIBERBALL	4,26	4,26	Acima dos 10%
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PIC PIC	4,45	4,45	Acima dos 10%
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SÃO ROQUE	4,53	4,53	Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	SÃO ROQUE	4,99	4,99	Acima dos 10%
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NEW BALL	6,50	6,50	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	22	400	Pacote	**Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor branca, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	3,00	2,49	Arrematante
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW BALL	3,00	3,00	Classificado
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	PR LATEX	3,51	3,51	Class. pela Lei
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	IDEATEX	3,61	3,61	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PICPIC	4,12	4,12	Acima dos 10%
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	RIBERBALL	4,26	4,26	Acima dos 10%
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PIC PIC	4,45	4,45	Acima dos 10%
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SÃO ROQUE	4,53	4,53	Acima dos 10%
	20.798.606/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	SÃO ROQUE	4,99	4,99	Acima dos 10%
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NEW BALL	6,50	6,50	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	23	400	Pacote	**Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor vermelha, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NEW BALL	3,00	2,49	Arrematante
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NEW BALL	3,00	3,00	Classificado
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	PR LATEX	3,51	3,51	Class. pela Lei
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	IDEATEX	3,61	3,61	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PICPIC	4,12	4,12	Acima dos 10%
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	RIBERBALL	4,26	4,26	Acima dos 10%
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PIC PIC	4,45	4,45	Acima dos 10%
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	SÃO ROQUE	4,53	4,53	Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	SÃO ROQUE	4,99	4,99	Acima dos 10%
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NEW BALL	6,50	6,50	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	24	500	Rolo	**Barbante, nº 06, algodão cru, cone com 800 gramas...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	STA. MARIA	9,20	7,95	Arrematante
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIANORTE	9,00	7,99	Classificado
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	MARINGA	8,41	8,15	Classificado

	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	PIRATININGA	8,64	8,35	Classificado
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CIANORTE	9,28	9,28	Acima dos 10%
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	PIRATININGA	9,30	9,30	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PIRATININGA	9,30	9,30	Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	ROMA	9,30	9,30	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	25	100	Rolo	**Barbante, nº 08, algodão cru, cone com 800 gramas...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	STA. MARIA	9,20	7,95	Arrematante
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	MARINGA	8,41	8,41	Classificado
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	PIRATININGA	8,64	8,64	Classificado
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIANORTE	9,00	9,00	Classificado
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CIANORTE	9,28	9,28	Acima dos 10%
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	PIRATININGA	9,30	9,30	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PIRATININGA	9,30	9,30	Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	ROMA	9,30	9,30	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	26	200	Rolo	**Barbante, nº 10, 100% algodão, com peso líquido de 700 g...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	PIRATININGA	7,55	7,55	Arrematante
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	MARINGA	8,41	8,41	Class. pela Lei
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PIRATININGA	8,45	8,45	Class. pela Lei
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIANORTE	8,90	8,90	Acima dos 10%
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	CIANORTE	8,91	8,91	Acima dos 10%
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	STA. MARIA	9,20	9,20	Acima dos 10%
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CIANORTE	9,28	9,28	Acima dos 10%
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	PIRATININGA	9,30	9,30	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	27	20	Rolo	**Barbante, algodão cru, nº4/6, com 02 kg...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIANORTE	23,70	21,50	Arrematante
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	STA. MARIA	23,60	21,52	Classificado
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	PIRATININGA	21,63	21,63	Classificado
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CIANORTE	23,00	23,00	Classificado
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	BIG CONE	23,20	23,20	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	PIRATININGA	23,70	23,70	Classificado
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PIRATININGA	23,70	23,70	Classificado
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	CIANORTE	0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	28	90	Rolo	**Barbante, cores variadas, nº 4/6, rolo com 2 kg, nas seguintes cores: verde limão, roxo, marrom, amarelo, laranja, pink, verde escuro, vinho e vermelho...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIANORTE	23,70	22,75	Arrematante
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	EUROFIOS	23,60	22,80	Classificado
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CIANORTE	23,00	23,00	Classificado
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	PIRATININGA	23,70	23,70	Classificado
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	ROMA	23,70	23,70	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	29	60	UNIDADE	**Cola para confecção em massa de porcelana fria, a base de PVA.**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2015

Pregão Presencial

Composição: polímero vinilico, tensoativo e plastificante, embalagem com 1 kg...

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CASCOREZ	15,10	12,35	Arrematante
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	HENKEL	12,67	12,40	Classificado
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	CASCOLAR	16,00	16,00	Class. pela Lei
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CIANORTE	0,00	0,00	Não Cotou
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	HENKEL	16,05	16,05	Acima dos 10%
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	CASCOREZ	16,85	16,85	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	30	50	UNIDADE	**Cola de tecido, frasco com 35 gr...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	1,25	1,17	Arrematante
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	ACRILEX	1,24	1,19	Classificado
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA	ACRILEX	1,45	1,45	Class. pela Lei
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	ACRILEX	1,50	1,50	Acima dos 10%
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ACRILEX	1,60	1,60	Acima dos 10%
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ACRILEX	1,60	1,60	Acima dos 10%
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	ACRILEX	1,60	1,60	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	31	35	Rolo	**FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor AMARELO...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	4,26	4,05	Arrematante
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	4,75	4,10	Classificado
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	5,00	5,00	Class. pela Lei
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	NAJAR	5,20	5,20	Acima dos 10%
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	5,40	5,40	Acima dos 10%
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	NAJAR	5,60	5,60	Acima dos 10%
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	NAJAR	5,60	5,60	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	32	35	Rolo	**FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE ESCURO...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	7,10	6,90	Arrematante
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	7,15	6,95	Classificado
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	7,20	7,20	Classificado
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	NAJAR	7,20	7,20	Classificado
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	7,20	7,20	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	33	35	Rolo	**FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor AZUL CELESTE...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	2,25	1,99	Arrematante
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	2,29	2,00	Classificado
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	2,41	2,41	Classificado
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		0,00	0,00	Não Cotou

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2015

Pregão Presencial

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	7,10	6,35	Arrematante
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	7,15	7,15	Classificado
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	7,20	7,20	Classificado
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	NAJAR	7,20	7,20	Classificado
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	7,20	7,20	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	44	35	Rolo	**FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE CLARO...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	78.572.583/0001-12	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	7,10	6,35	Arrematante
	76.940.154/0001-25	SARUHASHI E CIA LTDA	PROGRESSO	7,15	7,15	Classificado
	17.893.147/0001-50	BACHEGA & LIMA LTDA - ME	NAJAR	7,20	7,20	Classificado
	20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA - ME	NAJAR	7,20	7,20	Classificado
	03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	KIT	7,20	7,20	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
	05.877.195/0001-76	ROQUE PAPELARIA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.897.282/0001-98	GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	0,00	Não Cotou
	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Resultado Final do Pregão Presencial nº 37 / 2015

Lote: 1 Item nº: 1 Cód. Item: 68981 Economicidade: **22,14 %** Unidade: Metros
Quantidade: 250 Valor Unitário: **10,90** Valor Total: **2.725,00** Marca: ESTILOTEX
Arrematante: **SARUHASHI E CIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 2 Cód. Item: 68982 Economicidade: **26,15 %** Unidade: Metros
Quantidade: 200 Valor Unitário: **9,60** Valor Total: **1.920,00** Marca: ESTILOTEX
Arrematante: **SARUHASHI E CIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 3 Cód. Item: 68983 Economicidade: **46,33 %** Unidade: Metros
Quantidade: 100 Valor Unitário: **5,85** Valor Total: **585,00** Marca: JOLITEX
Arrematante: **SARUHASHI E CIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 4 Cód. Item: 68984 Economicidade: **54,76 %** Unidade: Metros
Quantidade: 300 Valor Unitário: **9,50** Valor Total: **2.850,00** Marca: ESTILOTEX
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 5 Cód. Item: 68985 Economicidade: **26,38 %** Unidade: Metros
Quantidade: 220 Valor Unitário: **5,08** Valor Total: **1.117,60** Marca: SANTA MARGARIDA
Arrematante: **SARUHASHI E CIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 6 Cód. Item: 68986 Economicidade: **18,97 %** Unidade: Rolo
Quantidade: 5 Valor Unitário: **79,00** Valor Total: **395,00** Marca: VANESSA
Arrematante: **S. M. CORREA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 7 Cód. Item: 68987 Economicidade: **29,60 %** Unidade: metro
Quantidade: 35 Valor Unitário: **8,80** Valor Total: **308,00** Marca: PARANATEX
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 8 Cód. Item: 68988 Economicidade: **46,79 %** Unidade: metro
Quantidade: 150 Valor Unitário: **5,80** Valor Total: **870,00** Marca: JOLITEX
Arrematante: **SARUHASHI E CIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 9 Cód. Item: 68989 Economicidade: **33,33 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 100 Valor Unitário: **0,80** Valor Total: **80,00** Marca: AQUARELA
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 10 Cód. Item: 68990 Economicidade: **57,27 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 250 Valor Unitário: **0,94** Valor Total: **235,00** Marca: AQUARELA
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 11 Cód. Item: 68991 Economicidade: **37,72 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 200 Valor Unitário: **2,46** Valor Total: **492,00** Marca: AQUARELA
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 12 Cód. Item: 68992 Economicidade: **38,44 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 200 Valor Unitário: **2,37** Valor Total: **474,00** Marca: AQUARELA
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA** Situação: **Arrematado**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2015

Pregão Presencial

Lote: 1	Item nº: 13	Cód. Item: 68993	Economicidade: **32,05** %	Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 200		Valor Unitário: **2,82**	Valor Total: **564,00**	Marca: AQUARELA	
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA**				Situação: **Arrematado**	
Lote: 1	Item nº: 14	Cód. Item: 68994	Economicidade: **21,60** %	Unidade: Pacote	
Quantidade: 30		Valor Unitário: **4,90**	Valor Total: **147,00**	Marca: CORRENTE	
Arrematante: **SARUHASHI E CIA LTDA**				Situação: **Arrematado**	
Lote: 1	Item nº: 15	Cód. Item: 68995	Economicidade: **36,67** %	Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 100		Valor Unitário: **0,38**	Valor Total: **38,00**	Marca: AQUARELA	
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA**				Situação: **Arrematado**	
Lote: 1	Item nº: 16	Cód. Item: 68996	Economicidade: **34,38** %	Unidade: Pacote	
Quantidade: 50		Valor Unitário: **4,79**	Valor Total: **239,50**	Marca: COATS	
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA**				Situação: **Arrematado**	
Lote: 1	Item nº: 17	Cód. Item: 68997	Economicidade: **61,69** %	Unidade: Pacote	
Quantidade: 400		Valor Unitário: **2,49**	Valor Total: **996,00**	Marca: NEW BALL	
Arrematante: **S. M. CORREA**				Situação: **Arrematado**	
Lote: 1	Item nº: 18	Cód. Item: 68998	Economicidade: **61,69** %	Unidade: Pacote	
Quantidade: 400		Valor Unitário: **2,49**	Valor Total: **996,00**	Marca: NEW BALL	
Arrematante: **S. M. CORREA**				Situação: **Arrematado**	
Lote: 1	Item nº: 19	Cód. Item: 68999	Economicidade: **61,69** %	Unidade: Pacote	
Quantidade: 400		Valor Unitário: **2,49**	Valor Total: **996,00**	Marca: NEW BALL	
Arrematante: **S. M. CORREA**				Situação: **Arrematado**	
Lote: 1	Item nº: 20	Cód. Item: 69000	Economicidade: **61,69** %	Unidade: Pacote	
Quantidade: 400		Valor Unitário: **2,49**	Valor Total: **996,00**	Marca: NEW BALL	
Arrematante: **S. M. CORREA**				Situação: **Arrematado**	
Lote: 1	Item nº: 21	Cód. Item: 69001	Economicidade: **61,69** %	Unidade: Pacote	
Quantidade: 400		Valor Unitário: **2,49**	Valor Total: **996,00**	Marca: NEW BALL	
Arrematante: **S. M. CORREA**				Situação: **Arrematado**	
Lote: 1	Item nº: 22	Cód. Item: 69002	Economicidade: **61,69** %	Unidade: Pacote	
Quantidade: 400		Valor Unitário: **2,49**	Valor Total: **996,00**	Marca: NEW BALL	
Arrematante: **S. M. CORREA**				Situação: **Arrematado**	
Lote: 1	Item nº: 23	Cód. Item: 69003	Economicidade: **61,69** %	Unidade: Pacote	
Quantidade: 400		Valor Unitário: **2,49**	Valor Total: **996,00**	Marca: NEW BALL	
Arrematante: **S. M. CORREA**				Situação: **Arrematado**	
Lote: 1	Item nº: 24	Cód. Item: 69004	Economicidade: **14,52** %	Unidade: Rolo	
Quantidade: 500		Valor Unitário: **7,95**	Valor Total: **3.975,00**	Marca: STA. MARIA	
Arrematante: **SARUHASHI E CIA LTDA**				Situação: **Arrematado**	
Lote: 1	Item nº: 25	Cód. Item: 69005	Economicidade: **14,52** %	Unidade: Rolo	
Quantidade: 100		Valor Unitário: **7,95**	Valor Total: **795,00**	Marca: STA. MARIA	
Arrematante: **SARUHASHI E CIA LTDA**				Situação: **Arrematado**	
Lote: 1	Item nº: 26	Cód. Item: 69006	Economicidade: **18,82** %	Unidade: Rolo	
Quantidade: 200		Valor Unitário: **7,55**	Valor Total: **1.510,00**	Marca: PIRATININGA	
Arrematante: **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**				Situação: **Arrematado**	
Lote: 1	Item nº: 27	Cód. Item: 69007	Economicidade: **9,28** %	Unidade: Rolo	
Quantidade: 20		Valor Unitário: **21,50**	Valor Total: **430,00**	Marca: CIANORTE	
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA**				Situação: **Arrematado**	
Lote: 1	Item nº: 28	Cód. Item: 69008	Economicidade: **4,01** %	Unidade: Rolo	
Quantidade: 90		Valor Unitário: **22,75**	Valor Total: **2.047,50**	Marca: CIANORTE	
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA**				Situação: **Arrematado**	
Lote: 1	Item nº: 29	Cód. Item: 69009	Economicidade: **26,92** %	Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 60		Valor Unitário: **12,35**	Valor Total: **741,00**	Marca: CASCOREZ	
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA**				Situação: **Arrematado**	
Lote: 1	Item nº: 30	Cód. Item: 69010	Economicidade: **26,88** %	Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 50		Valor Unitário: **1,17**	Valor Total: **58,50**	Marca: ACRILEX	
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA**				Situação: **Arrematado**	
Lote: 1	Item nº: 31	Cód. Item: 69011	Economicidade: **27,68** %	Unidade: Rolo	
Quantidade: 35		Valor Unitário: **4,05**	Valor Total: **141,75**	Marca: KIT	
Arrematante: **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**				Situação: **Arrematado**	
Lote: 1	Item nº: 32	Cód. Item: 69012	Economicidade: **4,17** %	Unidade: Rolo	
Quantidade: 35		Valor Unitário: **6,90**	Valor Total: **241,50**	Marca: TRADER	
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA**				Situação: **Arrematado**	
Lote: 1	Item nº: 33	Cód. Item: 69013	Economicidade: **26,30** %	Unidade: Rolo	
Quantidade: 35		Valor Unitário: **1,99**	Valor Total: **69,65**	Marca: TRADER	
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA**				Situação: **Arrematado**	
Lote: 1	Item nº: 34	Cód. Item: 69014	Economicidade: **26,30** %	Unidade: Rolo	
Quantidade: 35		Valor Unitário: **1,99**	Valor Total: **69,65**	Marca: TRADER	
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA**				Situação: **Arrematado**	

Lote: 1 Item nº: 35 Cód. Item: 69015 Economicidade: **26,30 %** Unidade: Rolo
Quantidade: 35 Valor Unitário: **1,99** Valor Total: **69,65** Marca: TRADER
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 36 Cód. Item: 69016 Economicidade: **26,30 %** Unidade: Rolo
Quantidade: 35 Valor Unitário: **1,99** Valor Total: **69,65** Marca: TRADER
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 37 Cód. Item: 69017 Economicidade: **6,94 %** Unidade: Rolo
Quantidade: 35 Valor Unitário: **6,70** Valor Total: **234,50** Marca: TRADER
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 38 Cód. Item: 69018 Economicidade: **68,19 %** Unidade: Rolo
Quantidade: 35 Valor Unitário: **2,29** Valor Total: **80,15** Marca: PROGRESSO
Arrematante: **SARUHASHI E CIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 39 Cód. Item: 69019 Economicidade: **27,68 %** Unidade: Rolo
Quantidade: 35 Valor Unitário: **4,05** Valor Total: **141,75** Marca: KIT
Arrematante: **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 40 Cód. Item: 69020 Economicidade: **9,03 %** Unidade: Rolo
Quantidade: 35 Valor Unitário: **6,55** Valor Total: **229,25** Marca: TRADER
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 41 Cód. Item: 69021 Economicidade: **27,68 %** Unidade: Rolo
Quantidade: 35 Valor Unitário: **4,05** Valor Total: **141,75** Marca: KIT
Arrematante: **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 42 Cód. Item: 69022 Economicidade: **11,81 %** Unidade: Rolo
Quantidade: 35 Valor Unitário: **6,35** Valor Total: **222,25** Marca: TRADER
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 43 Cód. Item: 69023 Economicidade: **11,81 %** Unidade: Rolo
Quantidade: 35 Valor Unitário: **6,35** Valor Total: **222,25** Marca: TRADER
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 44 Cód. Item: 69024 Economicidade: **11,81 %** Unidade: Rolo
Quantidade: 35 Valor Unitário: **6,35** Valor Total: **222,25** Marca: TRADER
Arrematante: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA** Situação: **Arrematado**

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 37 / 2015

78.572.583/0001-12 - AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	4	300	Metros	Tecido xadrez para bordado 100% algodão com 1,40cm - 180g/m2...	ESTILOTEX	9,50	2.850,00
1	7	35	metro	Tecido brim fino, 100% algodão, nas seguintes cores: bege, branco, verde oliva, marrom, amarelo queimado, azul e vermelho...	PARANATEX	8,80	308,00
1	9	100	UNIDADE	Agulha de crochê, nº 1.25, em aço niquelado...	AQUARELA	0,80	80,00
1	10	250	UNIDADE	Agulha de crochê nº 3,0 mm...	AQUARELA	0,94	235,00
1	11	200	UNIDADE	Agulha para tricô, nº 8 ...	AQUARELA	2,46	492,00
1	12	200	UNIDADE	Agulha para tricô, nº 5...	AQUARELA	2,37	474,00
1	13	200	UNIDADE	Agulha para tricô, nº 6...	AQUARELA	2,82	564,00
1	15	100	UNIDADE	Agulha para máquina de costura...	AQUARELA	0,38	38,00
1	16	50	Pacote	Agulha nº 12, em aço niquelado, para máquina galoneira, pacote com 10 unidades...	COATS	4,79	239,50
1	27	20	Rolo	Barbante, algodão cru, nº4/6, com 02 kg...	CIANORTE	21,50	430,00
1	28	90	Rolo	Barbante, cores variadas, nº 4/6, rolo com 2 kg, nas seguintes cores: verde limão, roxo, marrom, amarelo, laranja, pink, verde escuro, vinho e vermelho...	CIANORTE	22,75	2.047,50
1	29	60	UNIDADE	Cola para confecção em massa de porcelana fria, a base de PVA. Composição: polímero vinilico, tensoativo e plastificante, embalagem com 1 kg...	CASCOREZ	12,35	741,00
1	30	50	UNIDADE	Cola de tecido, frasco com 35 gr...	ACRILEX	1,17	58,50
1	32	35	Rolo	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE ESCURO...	TRADER	6,90	241,50
1	33	35	Rolo	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor AZUL CELESTE...	TRADER	1,99	69,65
1	34	35	Rolo	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor cor AZUL MARINHO...	TRADER	1,99	69,65
1	35	35	Rolo	FITA de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor Azul Turquesa...	TRADER	1,99	69,65
1	36	35	Rolo	FITA - De cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor BRANCA...	TRADER	1,99	69,65
1	37	35	Rolo	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros,	TRADER	6,70	234,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2015

Pregão Presencial

				cor LARANJA...			
1	40	35	Rolo	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE MÉDIO...	TRADER	6,55	229,25
1	42	35	Rolo	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor AMARELO BEBÊ...	TRADER	6,35	222,25
1	43	35	Rolo	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor AMARELO OURO...	TRADER	6,35	222,25
1	44	35	Rolo	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE CLARO...	TRADER	6,35	222,25

Quantidade de Itens: **23** Total da Empresa: **R$ 10.208,10**

12.450.655/0001-40 - S. M. CORREA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	6	5	Rolo	Tecido para guardanapo, cor branca, rolo com 25 metros, com tramas fechadas, com 80 cm de largura...	VANESSA	79,00	395,00
1	17	400	Pacote	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, diversas cores, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	NEW BALL	2,49	996,00
1	18	400	Pacote	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor laranja, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	NEW BALL	2,49	996,00
1	19	400	Pacote	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor rosa, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	NEW BALL	2,49	996,00
1	20	400	Pacote	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor verde, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	NEW BALL	2,49	996,00
1	21	400	Pacote	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor azul, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	NEW BALL	2,49	996,00
1	22	400	Pacote	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor branca, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	NEW BALL	2,49	996,00
1	23	400	Pacote	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor vermelha, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	NEW BALL	2,49	996,00

Quantidade de Itens: **8** Total da Empresa: **R$ 7.367,00**

76.940.154/0001-25 - SARUHASHI E CIA LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	250	Metros	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2...	ESTILOTEX	10,90	2.725,00
1	2	200	Metros	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2...	ESTILOTEX	9,60	1.920,00
1	3	100	Metros	Tecido 100% algodão estampado, temas variados, 1,4m - 180 fios...	JOLITEX	5,85	585,00
1	5	220	Metros	Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75cm - 90% algodão e 2% acrílico...	SANTA MARGARIDA	5,08	1.117,60
1	8	150	metro	Tecido para patchwork, 100 % algodão, com estampas e cores variadas...	JOLITEX	5,80	870,00
1	14	30	Pacote	Agulha nº 11, cabo fino, aço niquelado, para máquina doméstica, pacote com 10 unidades...	CORRENTE	4,90	147,00
1	24	500	Rolo	Barbante, nº 06, algodão cru, cone com 800 gramas...	STA. MARIA	7,95	3.975,00
1	25	100	Rolo	Barbante, nº 08, algodão cru, cone com 800 gramas...	STA. MARIA	7,95	795,00
1	38	35	Rolo	FITA - de cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor PINK...	PROGRESSO	2,29	80,15

Quantidade de Itens: **9** Total da Empresa: **R$ 12.214,75**

03.639.354/0001-79 - L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	26	200	Rolo	Barbante, nº 10, 100% algodão, com peso líquido de 700 g...	PIRATININGA	7,55	1.510,00
1	31	35	Rolo	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor AMARELO...	KIT	4,05	141,75
1	39	35	Rolo	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERDE ÁGUA...	KIT	4,05	141,75
1	41	35	Rolo	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERMELHA...	KIT	4,05	141,75

Quantidade de Itens: **4** Total da Empresa: **R$ 1.935,25**

Total do Pregão Presencial: **R$ 31.725,10**

Todos os lances foram registrados. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presnetes, sendo que alguns representantes se retiraram da sala antés do termino da sessão abrindo mão de qualquer tipo de qualquer tipo de recurso que tenham direito, todos os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Marcos Dias dos Santos - Pregoeiro
Portaria nº 2897/2014 de 31/10/2014

PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO - Membro
Portaria nº 2897/2014 de 31/10/2014

Silvia Yumi Horita Rodrigues - Membro
Portaria nº 2897/2014 de 31/10/2014

17.893.147/0001-50 - BACHEGA & LIMA LTDA - ME
765.663.329-15 - Valdemir Busignani Pimentel

78.572.583/0001-12 - AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA
168.482.688-68 - Odair Soares

03.639.354/0001-79 - L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
075.712.429-16 - Renan Cesar Cordeiro

76.940.154/0001-25 - SARUHASHI E CIA LTDA
330.290.919-53 - Sergio Wataru Saruhashi

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental no Pregão nº 37/2015, para Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Pregão, do tipo presencial, autuada sob o nº 37/2015 (Lei nº 10.520/2002), para *Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)*, autorizada pelo ofício nº 62/2015 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada à despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, n'O Diário do Norte do Paraná do dia 21 de Março de 2015, e nos Diários Oficiais do Paraná e da União de 23 de março de 2015, nos moldes do artigo 21 LLC, o aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 06 de Abril de 2015, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e propostas das licitantes: CAROL COMERCIAL LTDA – ME; S. M. CORREA; AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA; HERNANDES & CIA LTDA – ME; GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP; SARUHASHI E CIA LTDA; BACHEGA & LIMA

LTDA – ME; ROQUE PAPELARIA LTDA; COMERCIAL FARIAS LTDA – ME; L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP. Em mesma data, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedoras as licitantes, Aviamentos Tricolândia Ltda; S. M. Correa; Saruhashi e Cia Ltda; L A P Estefanuto Eireli - EPP, assim declarada.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto à vencedora, frente às Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Marialva, 06 de Abril de 2015.

Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Nº 37/2015 – P.M.M
Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)

Em Sessão Pública realizada no dia 06 de abril de 2015, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Pregão nº 37/2015" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) SARUHASHI E CIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 76940154000125 (valor total dos itens vencidos) R$ 12.214,75 (doze mil, duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).
2) AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 78572583000112 (valor total dos itens vencidos) R$ 10.208,10 (dez mil, duzentos e oito reais e dez centavos).
3) S. M. CORREA inscrito no CNPJ/CPF Nº 12450655000140 (valor total dos itens vencidos) R$ 7.367,00 (sete mil, trezentos e sessenta e sete reais).
4) L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 03639354000179 (valor total dos itens vencidos) R$ 1.935,25 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Pregão nº 37/2015 as empresas acima citadas, por apresentarem o menor preço e estarem de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, **"homologo"** o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 37/2015 PMM, **"adjudicando"** os itens indicados na ata, as empresas acima citadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 08/04/2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

CONTRATO DE* FORNECIMENTO DE BENS *Nº 79/2015 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Duque de Caxias, 344 – loja 05, Centro, cidade de Marialva, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 78.572.583/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Cibele Hannum Godoy Nagao, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 730.459.779-87 e da Cédula de Identidade RG nº 5.994.110-0, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Valor do Contrato: 10.208,10 (dez mil, duzentos e oito reais e dez centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
4	Tecido xadrez para bordado 100% algodão com 1,40cm - 180g/m2...	Mts	300,00	9,500	2.850,00	ESTILOTEX
7	Tecido brim fino, 100% algodão, nas seguintes cores: bege, branco, verde oliva, marrom, amarelo queimado, azul e vermelho...	metro	35,00	8,800	308,00	PARANATEX
9	Agulha de crochê, nº 1.25, em aço niquelado...	UN	100,00	0,800	80,00	AQUARELA
10	Agulha de crochê nº 3,0 mm...	UN	250,00	0,940	235,00	AQUARELA
11	Agulha para tricô, nº 8 ...	UN	200,00	2,460	492,00	AQUARELA
12	Agulha para tricô, nº 5...	UN	200,00	2,370	474,00	AQUARELA
13	Agulha para tricô, nº 6...	UN	200,00	2,820	564,00	AQUARELA
15	Agulha para máquina de	UN	100,00	0,380	38,00	AQUARELA

	costura...					
16	Agulha nº 12, em aço niquelado, para máquina galoneira, pacote com 10 unidades...	PCT	50,00	4,790	239,50	COATS
27	Barbante, algodão cru, nº4/6, com 02 kg...	Rolo	20,00	21,500	430,00	CIANORTE
28	Barbante, cores variadas, nº 4/6, rolo com 2 kg, nas seguintes cores: verde limão, roxo, marrom, amarelo, laranja, pink, verde escuro, vinho e vermelho...	Rolo	90,00	22,750	2.047,50	CIANORTE
29	Cola para confecção em massa de porcelana fria, a base de PVA. Composição: polímero vinilico, tensoativo e plastificante, embalagem com 1 kg...	UN	60,00	12,350	741,00	CASCOREZ
30	Cola de tecido, frasco com 35 gr...	UN	50,00	1,170	58,50	ACRILEX
32	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE ESCURO...	Rolo	35,00	6,900	241,50	TRADER
33	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor AZUL CELESTE...	Rolo	35,00	1,990	69,65	TRADER
34	FITA - de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor cor AZUL MARINHO...	Rolo	35,00	1,990	69,65	TRADER
35	FITA de cetim, de 15 mm , rolo com 10 metros, cor Azul Turquesa...	Rolo	35,00	1,990	69,65	TRADER
36	FITA - De cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor BRANCA...	Rolo	35,00	1,990	69,65	TRADER
37	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor LARANJA...	Rolo	35,00	6,700	234,50	TRADER
40	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE MÉDIO...	Rolo	35,00	6,550	229,25	TRADER
42	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor AMARELO	Rolo	35,00	6,350	222,25	TRADER

	BEBÊ...					
43	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor AMARELO OURO...	Rolo	35,00	6,350	222,25	TRADER
44	FITA - de cetim, de 7 mm, rolo com 100 metros, cor VERDE CLARO...	Rolo	35,00	6,350	222,25	TRADER

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **37/2015**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 10.208,10 (dez mil, duzentos e oito reais e dez centavos)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33851 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33935 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 33843 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.088.3.3.90.30.00.00. - 31801 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93,

nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na oredem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na oredem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação

oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 08 de abril de 2015.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000384

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 79/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA. (CNPJ/MF: 78.572.583/0001-12)
OBJETO : Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
LICITAÇÃO : Pregão Nº 37/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-10.208,10 (dez mil, duzentos e oito reais e dez centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de abril de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 035/2015

Súmula – Concessão de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER Função Gratificada de 50% (cinqüenta por cento), conforme disciplinam os Artigos 41 e seguintes da Seção IV, Capítulo V da Lei Municipal nº 1367/2014 de 03/06/2014, a partir de 01 de abril de 2015, para a servidora efetiva MAISA DE OLIVEIRA CALVI LIMA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.593.314-9-SSP-PR, para desempenhar a função de Chefe de Seção, Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Municipal de Saúde - Divisão de Administração Hospitalar – Seção de Farmácia Básica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alquirino Bannach, em 08 de abril de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

AFIXE-SE

SERGIO BORGES DOS REIS
Prefeito do Município

DECRETO Nº 036/2015

Súmula – Designação de Pessoal em Cargos de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR JARDEL DOS SANTOS LUGLI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.351.246-4-SSP-PR, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão Chefe de Divisão – Símbolo CC-3, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 1300/2012 de 28/12/2012, Secretária Municipal de Saúde – Departamento Municipal de Saúde – Divisão de Administração Hospitalar, a partir do dia 01 de abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alquirino Bannach, em 08 de abril de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

AFIXE-SE

SERGIO BORGES DOS REIS
Prefeito do Município

DECRETO Nº 037/2015

Súmula – Exoneração de Pessoal em Cargos de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR Por Pedido de Dispensa SERGIO BORGES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.551.519-4-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, Chefe de Divisão – Símbolo CC-3, constante do anexo I, da Lei Municipal nº 1300/2012 de 28/12/2012, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Trabalho, Emprego e Meio Ambiente – Departamento Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego – Divisão de Indústria e Comércio, a partir do dia 01 de abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

000385

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 79/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA. (CNPJ/MF: 78.572.583/0001-12)
OBJETO : Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
LICITAÇÃO : Pregão Nº 37/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 10.206,10 (dez mil, duzentos e oito reais e dez centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de abril de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 78/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADO : DUALMED LTDA-ME (CNPJ 22.068.903/0001-47)
OBJETO : Contratação de Profissional da Área Médica, para prestação de serviços como plantonista diurno e noturno, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
VALOR : O valor total importa em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 07/04/2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 82/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP. (CNPJ/MF: 03.839.354/0001-79)
OBJETO : Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
LICITAÇÃO : Pregão Nº 37/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 1.935,25 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de abril de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 83/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME. (CNPJ/MF: 02.863.489/0001-96)
OBJETO : Aquisição de roçadeira, motosserra, máquina de cortar grama, peças e serviço de

CONTRATO DE* FORNECIMENTO DE BENS *Nº 80/2015 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA S. M. CORREA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA S. M. CORREA., pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Maringá, 2687 – sala A – Jd Verão, cidade de Sarandi, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 12.450.655/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Seile Manuele Correa, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 925.285.549-15 e da Cédula de Identidade RG nº 62731265, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Valor do Contrato: 7.367,00 (sete mil, trezentos e sessenta e sete reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
6	Tecido para guardanapo, cor branca, rolo com 25 metros, com tramas fechadas, com 80 cm de largura...	Rolo	5,00	79,000	395,00	VANESSA
17	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, diversas cores, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400,00	2,490	996,00	NEW BALL
18	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor laranja, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400,00	2,490	996,00	NEW BALL
19	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor rosa, com validade de no mínimo 3	PCT	400,00	2,490	996,00	NEW BALL

	anos. Aprovado pelo INMETRO...					
20	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor verde, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400,00	2,490	996,00	NEW BALL
21	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor azul, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400,00	2,490	996,00	NEW BALL
22	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor branca, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400,00	2,490	996,00	NEW BALL
23	Balão bexiga, nº 7m liso, pacote com 50 unidades, na cor vermelha, com validade de no mínimo 3 anos. Aprovado pelo INMETRO...	PCT	400,00	2,490	996,00	NEW BALL

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **37/2015**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 7.367,00 (sete mil, trezentos e sessenta e sete reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33851 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33935 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 33843 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.088.3.3.90.30.00.00. - 31801 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na oredem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na oredem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

000391

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 08 de abril de 2015.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

S. M. CORREA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52

000394

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 80/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : S. M. CORREA. (CNPJ/MF: 12.450.655/0001-40)
OBJETO : Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
LICITAÇÃO : Pregão Nº 37/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-7.367,00 (sete mil, trezentos e sessenta e sete reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de abril de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ Nº 76.282.714/0001-08 - site: www.doutorcamargo.pr.gov.br - e-mail: rh@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.150-000 - Doutor Camargo - Pr.

DECRETO Nº 040/2015

Súmula – Revogação de Decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

*Art. 1º - **R E V O G A R** o Decreto Municipal nº 018/2015 de 02/03/2015, que concedia função gratificada para a Servidora Pública Municipal **ELICARLA NODARI CUSTODIO**, para desempenhar a função do Cargo de Provimento em Comissão, **Diretor de Departamento, Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Municipal de Saúde**, a partir de 01 de abril de 2015.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia 01/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alquirino Bannach, em 08 de abril de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

AFIXE-SE

SERGIO BORGES DOS REIS
Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ Nº 76.282.714/0001-08 - site: www.doutorcamargo.pr.gov.br - e-mail: rh@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.150-000 - Doutor Camargo - Pr.

DECRETO Nº 034/2015

Súmula – Concessão de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

*Art. 1º - **C O N C E D E R Função Gratificada de 80% (oitenta por cento)**, conforme disciplinam os Artigos 41 e seguintes da Seção IV, Capítulo V da Lei Municipal nº 1367/2014 de 03/06/2014, a partir de 01 de abril de 2015, para a servidora efetiva **MARCIA DAL POZZO GONZAGA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.534.690-3-SSP-PR, para desempenhar a **função de Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.***

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 017/2015 de 02/03/2015.

Paço Municipal Prefeito Alquirino Bannach, em 08 de abril de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

AFIXE-SE

SERGIO BORGES DOS REIS
Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ Nº 76.282.714/0001-08 - site: www.doutorcamargo.pr.gov.br - e-mail: rh@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.150-000 - Doutor Camargo - Pr.

DECRETO Nº 035/2015

Súmula – Concessão de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

MARIALVA
GOVERNO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, a favor do lado a empresa DUALMED LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.068.903/0001-47, situada na Rua Campos Sales, 690, Jd Regência, na cidade de Marialva-Pr, para prestação de serviços como plantonista diurno e noturno, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde. O valor total importa em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 07 de abril de 2015.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

MARIALVA
GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 81/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : SARUHASHI E CIA LTDA. (CNPJ/MF: 76.940.154/0001-25)
OBJETO : Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
LICITAÇÃO : Pregão Nº 37/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-12.214,75 (doze mil, duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de abril de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA
GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 80/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : S. M. CORREA. (CNPJ/MF: 12.450.655/0001-40)
OBJETO : Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
LICITAÇÃO : Pregão Nº 37/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-7.367,00 (sete mil, trezentos e sessenta e sete reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de abril de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA
GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 79/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 81/2015 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA SARUHASHI E CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA SARUHASHI E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Sergipe, 1095 - centro, cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86020-330, portadora do CNPJ nº 76.940.154/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por MADALENA KAKUZO SARUHASHI, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 558.880.209-82 e da Cédula de Identidade RG nº 397.503-7, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Valor do Contrato: 12.214,75 (doze mil, duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Tecido vagonite 100% algodão, com 1,40m largura, 220g/m2...	Mts	250,00	10,900	2.725,00	ESTILOTEX
2	Tecido etamine 100% algodão, com 1,40m largura, 223 G/m2...	Mts	200,00	9,600	1.920,00	ESTILOTEX
3	Tecido 100% algodão estampado, temas variados, 1,4m - 180 fios...	Mts	100,00	5,850	585,00	JOLITEX
5	Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75cm - 90% algodão e 2% acrílico...	Mts	220,00	5,080	1.117,60	SANTA MARGARIDA
8	Tecido para patchwork, 100 % algodão, com	metro	150,00	5,800	870,00	JOLITEX

	estampas e cores variadas...					
14	Agulha nº 11, cabo fino, aço niquelado, para máquina doméstica, pacote com 10 unidades...	PCT	30,00	4,900	147,00	CORRENTE
24	Barbante, nº 06, algodão cru, cone com 800 gramas...	Rolo	500,00	7,950	3.975,00	STA. MARIA
25	Barbante, nº 08, algodão cru, cone com 800 gramas...	Rolo	100,00	7,950	795,00	STA. MARIA
38	FITA - de cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros, cor PINK...	Rolo	35,00	2,290	80,15	PROGRESSO

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **37/2015**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 12.214,75 (doze mil, duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33851 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33935 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 33843 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.088.3.3.90.30.00.00. - 31801 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 3 (três), contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na oredem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na oredem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 08 de abril de 2015.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

SARUHASHI E CIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 81/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : SARUHASHI E CIA LTDA. (CNPJ/MF: 76.940.154/0001-25)
OBJETO : Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
LICITAÇÃO : Pregão Nº 37/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-12.214,75 (doze mil, duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de abril de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ Nº 76.282.714/0001-00 - site: www.doutorcamargo.pr.gov.br - e-mail: ri@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3208-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - Pr.

DECRETO Nº 040/2015

Súmula – Revogação de Decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - R E V O G A R o Decreto Municipal nº 018/2015 de 02/03/2015, que concedia função gratificada para a Servidora Pública Municipal ELICARLA NODARI CUSTODIO, para desempenhar a função do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Departamento, Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia 01/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alquirino Bannach, em 08 de abril de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

AFIXE-SE

SERGIO BORGES DOS REIS
Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ Nº 76.282.714/0001-00 - site: www.doutorcamargo.pr.gov.br - e-mail: ri@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3208-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - Pr.

DECRETO Nº 034/2015

Súmula – Concessão de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - C O N C E D E R Função Gratificada de 80% (oitenta por cento), conforme disciplinam os Artigos 41 e seguintes da Seção IV, Capítulo V da Lei Municipal nº 1367/2014 de 03/06/2014, a partir de 01 de abril de 2015, para a servidora efetiva MARCIA DAL POZZO GONZAGA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.534.690-3-SSP-PR, para desempenhar a função de Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 017/2015 de 02/03/2015.

Paço Municipal Prefeito Alquirino Bannach, em 08 de abril de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

AFIXE-SE

SERGIO BORGES DOS REIS
Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ Nº 76.282.714/0001-00 - site: www.doutorcamargo.pr.gov.br - e-mail: ri@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3208-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - Pr.

DECRETO Nº 035/2015

Súmula – Concessão de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

MARIALVA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, a favor do lado a empresa DUALMED LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.068.903/0001-47, situada na Rua Campos Sales, 690, Jd Regência, na cidade de Marialva-Pr, para prestação de serviços como plantonista diurno e noturno, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde. O valor total importa em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 07 de abril de 2015.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 81/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : SARUHASHI E CIA LTDA. (CNPJ/MF: 76.940.154/0001-25)
OBJETO : Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
LICITAÇÃO : Pregão Nº 37/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-12.214,75 (doze mil, duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de abril de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 80/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : S. M. CORREA. (CNPJ/MF: 12.450.655/0001-40)
OBJETO : Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
LICITAÇÃO : Pregão Nº 37/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-7.367,00 (sete mil, trezentos e sessenta e sete reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de abril de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 79/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 82/2015 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP., pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua São Paulo, 525 - Centro, cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000, portadora do CNPJ nº 03.639.354/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 765.194.819-04 e da Cédula de Identidade RG nº 4.992.442-9, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Valor do Contrato: 1.935,25 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
26	Barbante, nº 10, 100% algodão, com peso líquido de 700 g...	Rolo	200,00	7,550	1.510,00	PIRATININGA
31	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor AMARELO...	Rolo	35,00	4,050	141,75	KIT
39	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERDE ÁGUA...	Rolo	35,00	4,050	141,75	KIT
41	FITA - de cetim, Nº 09, rolo com 10 metros, cor VERMELHA...	Rolo	35,00	4,050	141,75	KIT

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **37/2015**, que faz parte integrante deste

instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 1.935,25 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33851 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33935 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 33843 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.088.3.3.90.30.00.00. - 31801 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na oredem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na oredem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo

máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 08 de abril de 2015.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 089.897.088-21

Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 82/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP. (CNPJ/MF: 03.639.354/0001-79)
OBJETO : Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
LICITAÇÃO : Pregão Nº 37/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-1.935,25 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de abril de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA ELNA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 80/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : S. M. CORREA. (CNPJ/MF: 12.450.655/0001-40)
OBJETO : Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
LICITAÇÃO : Pregão Nº 37/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-7.367,00 (sete mil, trezentos e sessenta e sete reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de abril de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000414

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 82/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP. (CNPJ/MF: 03.639.354/0001-79)
OBJETO : Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
LICITAÇÃO : Pregão Nº 37/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-1.935,25 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de abril de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 035/2015

Súmula – Concessão de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

*Art. 1º - C O N C E D E R Função Gratificada de 50% (cinqüenta por cento), conforme disciplinam os Artigos 41 e seguintes da Seção IV, Capítulo V da Lei Municipal nº 1367/2014 de 03/06/2014, a partir de 01 de abril de 2015, para a servidora efetiva **MAISA DE OLIVEIRA CALVI LIMA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.593.114-9-SSP-PR, para desempenhar a função de Chefe de Seção, Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Municipal de Saúde - Divisão de Administração Hospitalar – Seção de Farmácia Básica.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alquirino Bannach, em 08 de abril de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

AFIXE-SE

SERGIO BORGES DOS REIS
Prefeito do Município

DECRETO Nº 036/2015

Súmula – Designação de Pessoal em Cargos de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

*Art. 1º - D E S I G N A R **JARDEL DOS SANTOS LUGLI**, portador da **Cédula de Identidade R.G. nº 9.351.246-4-SSP-PR**, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão **Chefe de Divisão – Símbolo CC-3**, constante do Anexo I, da **Lei Municipal nº 1300/2012 de 28/12/2012, Secretária Municipal de Saúde – Departamento Municipal de Saúde – Divisão de Administração Hospitalar**, a partir do dia **01 de abril de 2015.***

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alquirino Bannach, em 08 de abril de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

AFIXE-SE

SERGIO BORGES DOS REIS
Prefeito do Município

DECRETO Nº 037/2015

Súmula – Exoneração de Pessoal em Cargos de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

*Art. 1º - E X O N E R A R **Por Pedido de Dispensa SERGIO BORGES**, portador da **Cédula de Identidade R.G. nº 3.551.519-4-SSP-PR**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, **Chefe de Divisão – Símbolo CC-3**, constante do anexo I, da **Lei Municipal nº 1300/2012 de 28/12/2012, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Trabalho, Emprego e Melo Ambiente – Departamento Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego – Divisão de Indústria e Comércio**, a partir do dia **01 de abril de 2015.***

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 78/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA. (CNPJ/MF: 78.572.583/0001-12)
OBJETO : Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
LICITAÇÃO : Pregão Nº 37/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 10.208,10 (dez mil, duzentos e oito reais e dez centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de abril de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 78/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADO : DUALMED LTDA-ME (CNPJ 22.068.903/0001-47)
OBJETO : Contratação de Profissional da Área Médica, para prestação de serviços como plantonista diurno e noturno, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
VALOR : O valor total importa em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 07/04/2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 82/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP. (CNPJ/MF: 03.839.354/0001-79)
OBJETO : Aquisição de materiais de artesanato destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
LICITAÇÃO : Pregão Nº 37/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 1.935,25 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de abril de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 83/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME. (CNPJ/MF: 02.863.499/0001-96)
OBJETO : Aquisição de roçadeira, motosserra, máquina de cortar grama, peças e serviço de